

Aqui. Agora.
Seguramos
a vida.

É no presente
que protegemos
o futuro.





Relatório e Contas 2025

GENERALI SEGUROS, S.A.
Av. da Liberdade, 242
1250-149 Lisboa / Portugal
Registo na Conservatória
do Registo Comercial de Lisboa
NIPC 500 940 231
Autorização ASF 1197
LEI 549300CGCHTYQ1Z4V333

Índice

1 Modelo
de Governo
Corporativo
P.4

2 Órgãos
Sociais
P.6

3 Relatório
do Conselho
de Administração
P.8

4 Demonstração
da Posição
Financeira
P.31

5 Demonstração
do Rendimento
Integral
P.37

6 Demonstração
de Variações
no Capital Próprio
P.39

7 Demonstração
dos Fluxos
de Caixa
P.42

8 Anexo às
Demonstrações
Financeiras
P.44

9 Divulgação
das Políticas
de Remuneração
P.156

Certificação
Legal de Contas
P.182

Relatório e Parecer
do Conselho Fiscal
P.188

Aqui. Agora.
Seguramos
os sonhos.

De quem sempre soube
que o céu é só o começo.



1

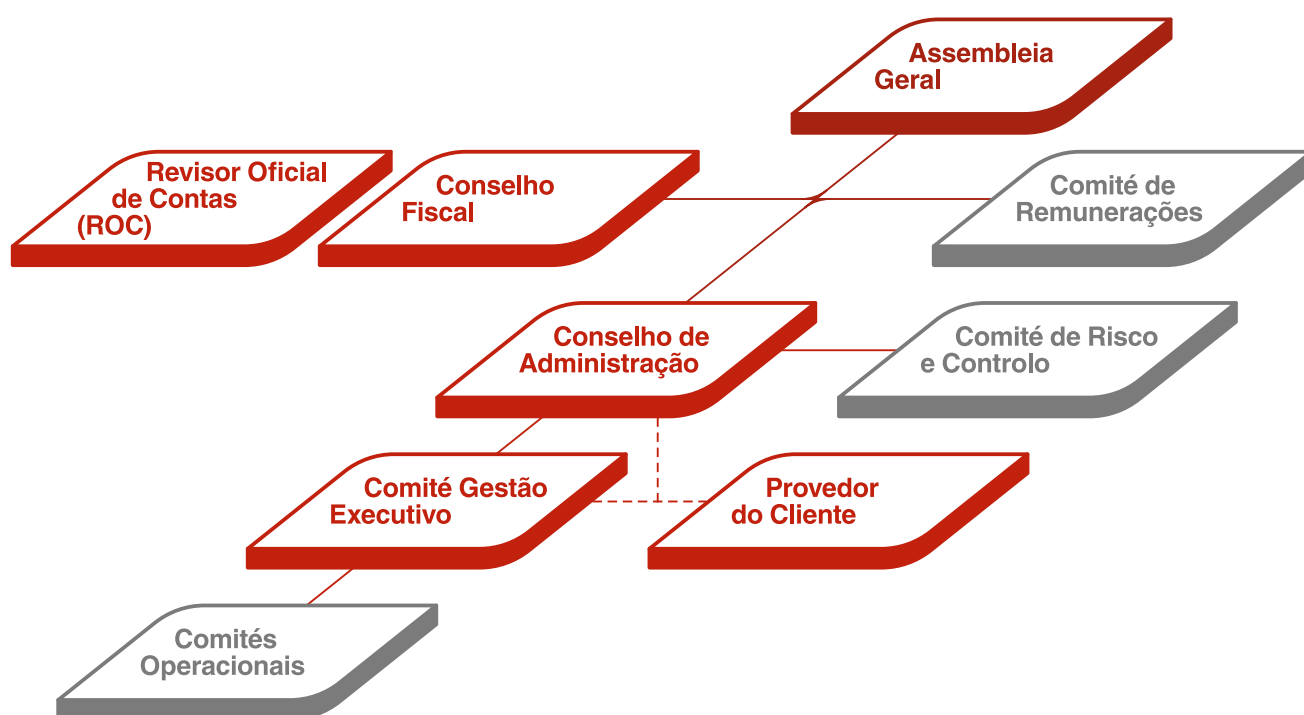
**Modelo
de Governo
Corporativo**

1

Modelo de Governo Corporativo

De acordo com o Modelo de Governo Societário adotado, à data do presente relatório, a Companhia integra um Conselho de Administração, um Conselho Fiscal, um Revisor Oficial de Contas e um Comité de Gestão Executivo, ao qual o Conselho de Administração delegou a gestão corrente da Companhia.

Adicionalmente, foram constituídos diversos comités de forma a permitir a realização, de forma permanente, da avaliação, controlo, monitorização, discussão e tomada de decisão sobre diversos aspetos relevantes do sistema de governo, sistema de gestão de risco, estratégia, objetivos e dados de negócio da Companhia, reforçando um modelo de governação assente numa gestão sã e prudente do negócio, no reforço da comunicação, da transparência e da interação entre os diversos Órgãos de Gestão e de Fiscalização, Titulares de Funções-Chave e Responsáveis de Topo.





Aqui. Agora.
Seguramos
os desafios.

Dos que veem
nos obstáculos
uma nova motivação.

2

**Órgãos
Sociais**

2 Órgãos Sociais

Assembleia Geral

Nuno Cadima de Oliveira, *Presidente*
João Carlos de Almeida, *Secretário*

Revisor Oficial de Contas (ROC)

KPMG e Associados, SROC, S.A., *Efetivo*,
representado por Hugo Jorge Gonçalves Cláudio
José Manuel Horta Nova Nunes, *Suplente*

Conselho de Administração

Jaime Anchústegui Melgarejo, *Presidente*
João Vieira de Almeida, *Vice-Presidente*
Pedro Luís Francisco Carvalho, *CEO*
Stefano Flori, *CFO (renunciou ao cargo)*
Patrícia Espírito Santo
Valentina Sarrocco
Santiago Villa Ramos

Conselho Fiscal

Nelson Manuel Marques Fontan, *Presidente*
Dinora Clara Feijão Margalho Botelho, *Vogal*
Rita Sofia Felício Arsénio do Sacramento, *Vogal*

Comité Gestão Executivo

A Gestão da Sociedade, por delegação do Conselho de Administração, caberá a um Comité de Gestão Executivo composto por:

Andrea Giovanni Giuseppe Fiorani, *Chief Operating Officer*
Joana Mafalda da Costa de Pina Pereira, *Chief Commercial & Marketing Officer*
João Carlos Dóres Candeias Barata, *Chief Insurance Officer*
Pedro Luís Francisco Carvalho, *Chief Executive Officer*
Stefano Flori, *CFO (renunciou ao cargo)*
Tiago Miguel Tavares Rodrigues, *Chief Service Officer*
Ana Rita de Paulo Martins Campos Loução, *Chief People & Organization and Sustainability Officer*
Natasha Finz Machado Paulino Revez, *General Counsel*

Aqui. Agora.
Seguramos
a coragem.

De quem acredita
e ousa voar mais alto.

3

**Relatório
do Conselho
de Administração**

3

Relatório do Conselho de Administração

3.1 Enquadramento Macroeconómico

3.1.1. Situação Económica Internacional

O ano de 2025 foi marcado por um contexto económico global de elevada resiliência apesar da persistência, do ruído político e da incerteza regulatória. A economia global demonstrou uma capacidade de adaptação extraordinária num contexto em que as finanças e, sobretudo, o comércio, com um aumento muito significativo das tarifas aduaneiras impostas pelos EUA, continuaram a ser utilizados como instrumentos ao serviço da gestão política.

O ano de 2025 foi também marcado pela consolidação da recuperação económica global iniciada no ano anterior, especialmente na Zona Euro e nos EUA, após o período prolongado de política monetária restritiva vivido até 2023. A economia mundial mostrou maior estabilidade, apesar de alguns focos de incerteza geopolítica e das pressões persistentes em cadeias de abastecimento específicas. Nos EUA, os investimentos públicos em infraestrutura e transição energética continuaram a desempenhar um papel relevante na sustentação da atividade económica.

Na Zona Euro, o crescimento manteve-se moderado, com taxas situadas entre 1,7% e 2%, impulsionadas pelo consumo privado e pela recuperação gradual do setor industrial, que beneficiou da normalização dos custos energéticos. Ainda assim, as exportações continuaram limitadas pela debilidade da procura externa, sobretudo da China, cuja atividade económica desacelerou ao longo do ano. Já a economia norte-americana voltou a evidenciar maior resiliência, com um crescimento próximo de 2,3%, apoiado por um mercado laboral dinâmico, avanços tecnológicos e investimentos na produção doméstica de energia limpa.

A inflação continuou a desacelerar em ambas as regiões. Na Zona Euro, aproximou-se de forma sustentada da meta dos 2% do BCE, refletindo a queda dos preços da energia e a normalização dos custos alimentares. No entanto, a pressão salarial manteve-se elevada, sobretudo nos serviços. Nos EUA, a inflação também recuou, mas permaneceu ligeiramente acima da meta da *Fed*, influenciada pela robustez do mercado de trabalho e por aumentos salariais em setores com maior escassez de mão de obra.

O BCE manteve as taxas de juro estáveis durante a maior parte de 2025, após ter sinalizado cautela quanto a reduções devido à persistência de pressões nos salários. A *Fed*, por sua vez, avançou com cortes graduais ao longo do primeiro semestre, respondendo à moderação do crescimento económico e à melhoria das dinâmicas inflacionistas. Em ambos os casos, medidas fiscais seletivas continuaram a apoiar setores estratégicos, com prioridade para a transição energética, digitalização e resiliência industrial.

As *yields* das obrigações soberanas na Zona Euro e nos EUA diminuíram, acompanhando a perceção de que o pico das taxas de juro já tinha sido atingido em anos anteriores. Os *spreads* de crédito *corporate* registaram alguma volatilidade na primeira metade do ano, devido a incertezas macroeconómicas e às condições de liquidez, mas estabilizaram posteriormente. Nos EUA, o mercado de dívida *high yield* beneficiou da confiança reforçada na solvência das empresas, sustentada pelos bons resultados corporativos.

Os mercados acionistas globais encerraram 2025 com ganhos moderados, apoiados na resiliência dos lucros empresariais e numa diminuição gradual da incerteza macroeconómica. Os setores de tecnologia, saúde e energias renováveis destacaram-se como os principais motores de valorização. O setor financeiro, porém, continuou a enfrentar desafios relacionados com margens de juro menos favoráveis e aumento dos requisitos

regulatórios. Em ações, as empresas norte-americanas continuam a liderar em termos de inovação. Contudo, o principal índice de referência evidencia métricas de valorização e uma concentração substanciais. O mercado europeu oferece oportunidades em setores ligados à defesa, energia e infraestrutura, beneficiando de esforços de reindustrialização e estímulos fiscais.

O ano de 2026 surge como um possível marco de transição para os mercados globais. A inteligência artificial (IA), a fragmentação geopolítica e a transição energética não são apenas tendências, mas tornaram-se forças determinantes para a produtividade, para os fluxos de capital e para a estabilidade financeira. Neste contexto, compreender as perspetivas económicas e os riscos emergentes é essencial para delinear estratégias robustas.

Nos Estados Unidos, a economia mantém-se dinâmica, sustentada por consumo robusto e investimentos maciços em tecnologia, especialmente em infraestrutura digital e semicondutores. Na Europa, a evolução da atividade poderá ser mais lenta, podendo ser apoiada por políticas industriais e estímulos fiscais direcionados à transição energética e à digitalização. Já na Ásia, o quadro é heterogéneo, com a China a enfrentar um crescimento estruturalmente mais baixo, pressionada pelas tarifas e pela crise imobiliária, enquanto a Índia se afirma como motor da atividade global, com um crescimento superior a 6%, suportado por reformas e por uma demografia favorável.

Este enquadramento implica uma maior dispersão de retornos entre regiões e setores, exigindo dos investidores uma abordagem seletiva e globalmente diversificada. A inflação, embora tenha recuado face aos picos anteriores, mantém-se persistentemente elevada em algumas economias desenvolvidas, alimentada por fatores como a relocação industrial, tarifas e custos da transição energética. Este contexto desafia a eficácia das políticas monetárias tradicionais, que entram agora numa fase de divergência entre regiões. Nos EUA, a inflação permanece estruturalmente elevada, próxima de 3%, o que limita a margem de manobra da Reserva Federal, que deverá optar por cortes graduais, evitando transmitir sinais de complacência.

Adicionalmente, foram constituídos diversos comités de modo a permitir a realização, de forma permanente, da avaliação, controlo, monitorização, discussão e tomada de decisão sobre diversos aspetos relevantes do sistema de governo, sistema de gestão de risco, estratégia, objetivos e dados de negócio da Companhia, reforçando um modelo de governação assente numa gestão sã e prudente do negócio, no reforço da comunicação, da transparência e da interação entre os diversos Órgãos de Gestão e de Fiscalização, Titulares de Funções-Chave e Responsáveis de Topo.

3.1.2. Situação Económica Nacional

Portugal registou um crescimento económico próximo de 1,9% em 2025, ligeiramente acima do ritmo do ano anterior, impulsionado pelo consumo interno, pela continuação do dinamismo do turismo e pela execução mais acelerada dos investimentos públicos, muitos deles associados ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

A inflação manteve a sua trajetória descendente e estabilizou perto dos 2,3% no final de 2025, apoiada pela normalização dos preços da energia e pela redução dos custos de matérias-primas.

A dívida pública prosseguiu a sua trajetória descendente, fixando-se em 89,7% do PIB, reforçando a credibilidade do país junto dos mercados financeiros. As agências de notação financeira mantiveram ou reforçaram as perspetivas positivas para a dívida portuguesa ao longo de 2025, destacando a consolidação orçamental, o crescimento económico resiliente e o avanço nas reformas estruturais integradas no PRR. Este enquadramento aumentou a probabilidade de um *upgrade* da notação no curto prazo, consolidando Portugal como uma economia com um perfil sólido dentro do *investment grade*.

3.1.3. Mercado Segurador

Após recuperação no ano anterior, a atividade seguradora manteve em 2025 um crescimento significativo. O total de prémios registou uma variação de +13,0% face a 2024, situando-se em 16.180 milhões de euros (+1.865 milhões de euros), com maior contributo dos ramos Vida.

O segmento Vida, que representa 50,4% do total da produção de seguro direto, registou um crescimento dos prémios de 17,1%, situando-se em 8.150 milhões de euros (+1.189 milhões de euros), aumentando a sua expressão no mercado face ao ano anterior. Para este crescimento contribuiu sobretudo a evolução positiva dos seguros de Vida Ligados (+75,0%, +1.467 milhões de euros), que mais do que compensou o decréscimo verificado nos produtos de Vida Não Ligados (-5,5%, -277 milhões de euros).

O segmento Não Vida, apresentou um crescimento robusto, mantendo a tendência dos últimos anos, registando +9,2% face ao ano anterior, com volume de prémios de 8.030 milhões de euros (+675 milhões de euros). Esta variação positiva foi registada na generalidade dos ramos, com destaque para o ramo Saúde, que, com um crescimento de 12,3% (+196 milhões de euros), continua a manter o crescimento mais expressivo, resultado sobretudo de uma procura cada vez maior deste tipo de seguro no mercado, e do aumento do prémio médio.

Nas restantes linhas de negócio, observamos taxas de crescimento positivas nos ramos de maior dimensão, com o ramo Automóvel a crescer +9,9% (+234 milhões de euros), Acidentes de Trabalho a crescer +8,4% (+105 milhões de euros), e Incêndio e Outros Danos a crescer +8,1% (+103 milhões de euros).

3.2 Factos Relevantes em 2025

Em 2025, a economia portuguesa manteve um desempenho positivo apesar do contexto internacional adverso, beneficiando da resiliência da procura interna, da progressiva estabilização da inflação e de um mercado de trabalho robusto. O PIB cresceu perto de 1,9%, apoiado pelo dinamismo do consumo e do investimento, enquanto a inflação convergiu para cerca de 2,3%, acompanhando a normalização dos preços da energia e dos bens industriais. A taxa de desemprego manteve-se próxima dos 6,0%, sustentada pela criação de emprego. Mesmo num cenário marcado por tensões geopolíticas e pela desaceleração do comércio mundial, o turismo e os serviços continuaram a contribuir de forma decisiva, garantindo um crescimento moderado, mas estável.

O setor segurador evoluiu num ambiente de inflação estabilizada e menor volatilidade das taxas de juro. A aceleração da digitalização e a transformação dos modelos de distribuição aumentaram as exigências de transparência, serviço e valor para o cliente. A atividade manteve-se consistente, com um crescimento expressivo da produção de seguro direto (13,0%), impulsionado pelo forte desempenho do ramo Vida (17,1%) e pela evolução robusta dos principais ramos Não Vida, como Saúde (12,3%), Automóvel (9,9%), Acidentes de Trabalho (8,4%) e Incêndio (8,1%). A robustez financeira permaneceu elevada, com rácios de solvência confortáveis e estruturas prudenciais capazes de absorver choques adversos. No contexto europeu, o setor manteve estabilidade, embora enfrentando riscos acrescidos associados ao mercado e à aceleração da transformação digital, nomeadamente no domínio da cibersegurança.

Para a Generali, 2025 foi um ano de consolidação estratégica, marcado pela conclusão da fusão com a Liberty, finalizando o processo de aquisição iniciado em 2024. A Generali Seguros registou um desempenho

sólido no ramo Não Vida, com um crescimento de 6,7% e uma quota de mercado de 21,6%, impulsionado pelos principais ramos e destacando-se o segmento de Saúde, cuja produção aumentou 8,0%, consolidando a 3.^a posição do *ranking* com 13,7% de quota. Nos seguros obrigatórios, a companhia reforçou a liderança ao atingir 27,8% de quota em Automóvel e 28,4% em Acidentes de Trabalho, superando o crescimento do setor. No ramo Vida, o crescimento foi particularmente significativo de 115%, sustentado pela expansão da oferta de produtos de poupança e investimento e pela aceleração do canal *Bancassurance* através do acordo com o Banco CTT. A Generali Tranquilidade foi ainda distinguida pela DECO PROteste como “Melhor Seguradora 2025”, reconhecendo a qualidade, competitividade e forte satisfação dos clientes.

Assim, realizou-se um conjunto de melhorias e lançamentos de produtos, dos quais destacamos os seguintes:

Particulares

- › Lançamento de campanha inovadora de Saúde com oferta de mensalidade para novos clientes;
- › Introdução de novas coberturas, reforçando a robustez e diferenciação da oferta automóvel (ex.: Responsabilidade por danos causados por condutores menores) e disponibilidade de Danos Próprios para motociclos a partir de 125cc, aumentando o potencial comercial;
- › Renovação completa da oferta de Acidentes Pessoais Individual com foco na personalização total;
- › Reforço da competitividade da oferta de Habitação através de melhoria das coberturas de extensão de capital e atualização dos capitais de reconstrução no simulador;
- › Melhoria no seguro de Cães e Gatos com possibilidade de reembolso em qualquer prestador, aumento do capital de ambatório, reforço da comparticipação em consultas e exames e melhoria das coberturas de assistência;
- › Ajuste da tarifa do Vida Crédito Habitação para captar o segmento dos Jovens Adultos;
- › Implementação dos questionários digitais em todos os produtos Vida Risco;
- › Novos lançamentos de produtos de poupança e investimento para o BCTT (*unit-linked* e capital garantido);
- › Lançamento de produtos de poupança e investimento com 100% do capital garantido, nos agentes;
- › Melhorias no site público com reorganização e reestruturação da documentação legal e obrigatória dos produtos financeiros vendidos nos canais bancários;
- › Melhorias nas ferramentas de apoio à venda e de comunicação com a rede comercial;
- › Nova plataforma para processamento de sinistros de produtos financeiros, tornando os processos mais ágeis e os agentes ganham mais autonomia na gestão dos resgates dos clientes.

Empresas

- › Evolução do simulador de frotas automóvel, permitindo a capacidade para simular frotas de qualquer dimensão, simplificação nas categorias de veículos e obtenção de preço imediato;
- › Lançamento do Multiriscos Empresarial renovado, com pacote-base de coberturas mais alargado, mais flexível e com possibilidade de módulos facultativos (coberturas adicionais personalizáveis pelo cliente de acordo com as suas necessidades);
- › Questionário de risco do Multirisco Empresarial integrado no simulador, tornando a utilização mais ágil sem descuidar a análise rigorosa e personalizada;
- › Melhoria do *site* público para aumentar o número de clientes que aderem à comunicação 100% digital (reduzindo o número de comunicação física enviada pela Generali Tranquilidade);

- › Redesenho da Carta Verde, passando de uma lógica de utilização de documento impresso para uma lógica de interação digital;
- › Criação de *pool* de clientes que se disponibilizaram para ser contactados de modo a testar produtos, serviços e ofertas, antes de serem lançados para o público geral;
- › Redesenho da experiência do assistente de sinistros automóvel;
- › Mapeamento das principais jornadas de modo a identificar *pain points* e oportunidades de melhoria;
- › *Revamp* das comunicações enviadas para o cliente via *e-mail*.

A LOGO consolidou a modernização e otimização dos seus canais digitais e reforçou o foco na melhoria da experiência e benefícios dos seus clientes:

- › Otimização contínua das suas plataformas digitais, como o seu *website* e simuladores automóvel, consolidando a sua proposta digital, de rapidez e simplicidade;
- › Reforço da proposta de valor com o lançamento de novas parcerias e vantagens exclusivas para os clientes LOGO;
- › Consolidação e reforço da equipa de suporte ao cliente para uma melhor experiência e apoio;
- › Continuação da colaboração com a humorista Joana Marques para potenciar o crescimento da notoriedade e consideração pela marca LOGO.

Com as diversas ações efetuadas ao longo do ano, a LOGO conseguiu crescer 15% em número de simulações e 5% em novas apólices. A proposta de valor foi fortalecida com novas parcerias, suportando o crescimento da carteira para mais de 178 000 clientes.

A Generali Tranquilidade tem vindo a reforçar o seu compromisso com uma relação mais próxima, transparente e orientada para as necessidades dos Clientes. Foi neste contexto que implementámos o programa NPS (*Net Promoter Score*), uma ferramenta que nos permite compreender melhor a experiência dos Clientes e identificar de forma objetiva o que pode ser melhorado. Acreditamos firmemente que só é possível evoluir quando conseguimos medir, analisar e agir sobre aquilo que os Clientes nos dizem.

O NPS tornou-se, desde então, um pilar estratégico na nossa cultura organizacional. A sua função principal é ajudar-nos a avaliar o nível de ligação dos Clientes à marca e a sua satisfação nos vários momentos de interação. Para isso trabalhamos com dois indicadores complementares:

- › RNPS (*Relationship Net Promoter Score*) – avalia a relação dos Clientes com a marca numa perspetiva global;
- › TNPS (*Transactional Net Promoter Score*) – mede a satisfação em momentos críticos da jornada, como Compra, Sinistro, Serviço, Renovação e Pulse.

Esta abordagem permite-nos monitorizar não apenas a perceção geral dos Clientes, mas também a forma como cada experiência individual contribui para essa perceção.

Um Programa Integrado em toda a Organização

A estratégia adotada pela Companhia tem vindo a ampliar significativamente a nossa capacidade de contacto, acompanhamento e resposta. O NPS passou a ser parte integrante do nosso dia a dia, envolvendo equipas internas, parceiros de negócio e diferentes áreas operacionais, sempre alinhados com as orientações globais do Grupo Generali.

O objetivo é claro: proporcionar uma experiência verdadeiramente humana, capaz de reconhecer as expectativas dos Clientes e de agir rapidamente quando algo não corre como deveria.

Resultados Operacionais – 2025

O ano de 2025 demonstra bem a escala e a maturidade que o programa atingiu:

- › Ultrapassámos o envio de **1,3 milhões de inquéritos**, tivemos mais de **80 mil respostas** e fizemos cerca de **8 mil chamadas**;
- › Estão envolvidos **19 departamentos** e já somos mais de **600 cloopers** a fazer chamadas a clientes.

Os resultados globais do NPS têm uma evolução positiva no relacionamento com os clientes e mostram uma tendência de melhoria no vínculo emocional e na predisposição de os mesmo recomendarem a nossa marca. Uma das melhorias alcançadas no ano de 2025 foi o **reforço da segurança** dos dados dos nossos clientes através do Autenticação *Multifator* (MFA), **alargamento do âmbito e melhoria dos questionários de satisfação**.

Em 2025, reforçámos o nosso foco na digitalização, inovação, serviços e comunicação com clientes e parceiros. O nosso objetivo é destacarmo-nos no mercado, e comprometermo-nos a ser os verdadeiros parceiros para a vida:

- › No âmbito da digitalização, fechámos o ano com 2,03 milhões de clientes verdes (85% do total de clientes), um aumento de 15% face ao ano anterior, reforçando a tendência crescente deste indicador. A marca LOGO representa cerca de 8% destes clientes verdes. Os valores alcançados traduzem os elevados níveis de serviço na comunicação, inovação e eficiência;
- › Fortalecemos a nossa estratégia de comunicação contínua, implementando uma política de contactos que aprimora a interação com clientes de diversos segmentos. Mantemos a relevância e garantimos a frequência adequada para todos os clientes, através de comunicações comerciais, informativas ou institucionais e de ações preventivas;
- › Em 2025, na sequência de uma estratégia de comunicação personalizada e mais segmentada, contactámos 78% dos nossos clientes, em total alinhamento com a visão estratégica do Grupo Generali de estabelecer uma relação “*Lifetime Partner*”;
- › Prosseguimos com as ações de recolha de consentimentos de *marketing*, para reforçar a comunicação digital e otimizar a experiência dos nossos clientes. Fechámos o ano com 57% de clientes com consentimento de *marketing* (particulares), reduzimos 4 pontos percentuais face a 2024;
- › A simplificação e a proximidade da nossa comunicação, através de uma linguagem mais natural e relacional com os nossos clientes e colaboradores, continuam a ser um compromisso.

O equipamento de clientes e a aposta na potenciação das ferramentas digitais foram determinantes para manter a dinâmica comercial e desenvolver a relação com os principais parceiros de negócio.

Nesse sentido, apostou-se nas seguintes frentes estratégicas específicas:

- › Nova marca anunciada num evento de grande impacto e já aplicada em cerca de 800 pontos de venda a nível nacional, rede própria, exclusiva e agentes multimarca preferenciais.
- › Dinamização comercial, potenciada por um sistema de incentivos reconhecido no mercado e pelo lançamento de campanhas comerciais com forte incidência nos segmentos de retalho e médias empresas.

- › Consolidação Clube T Financeiros, com benefícios e quatro eventos exclusivos para os melhores distribuidores de cada Direção Comercial em Vida Financeiros.
- › Foco na venda de produtos estratégicos e consolidação da transformação digital da rede de distribuidores, através das seguintes ações:

Dinamização comercial

- Forte aposta em campanhas comerciais diferenciadoras, mais curtas e diversificadas no foco, imprimindo maior dinâmica comercial;
- Realização de Convenção Comercial para Parceiros e de colaboradores presencial em Lisboa que reuniu mais de 3000 pessoas, na qual foi lançada a nova marca Generali Tranquilidade;
- Forte aposta em eventos locais de proximidade.

Presença e serviço digital

- Formação local nas várias Zonas comerciais e presencial, dirigida aos principais parceiros e também à equipa comercial;
- Participação no evento do grupo Generali GAEC (*Global Advisor Excellence Contest*) no Mónaco, ao qual a Tranquilidade levou 21 parceiros exclusivos e da equipa comercial com melhores resultados não só na componente de serviço digital a clientes, mas também na colocação de produtos estratégicos. Um dos agentes chegou ao Top 10 mundial do Grupo Generali.

Vendas digitais

- 150.000 *leads* geraram 20.000 apólices vendidas e 11 milhões de euros em prémios.

Em resumo, num contexto desafiante, o desempenho comercial voltou a demonstrar o forte compromisso entre os parceiros e a Companhia:

- › A receita Não Vida e Vida Risco cresceu 13,6% ou 18,7% se incluirmos os produtos Vida Financeiros que tiveram um crescimento assinalável;
- › Além dos financeiros, as linhas de negócio com melhor desempenho face ao mercado foram Auto, Saúde Individual e Multirriscos, ramos onde a conquista de quota é mais relevante;
- › A sustentabilidade constitui um elemento central da missão da Generali Tranquilidade enquanto seguradora, orientando a nossa atuação para a proteção de pessoas, bens e atividades económicas, hoje e no futuro. Em linha com o novo ciclo estratégico **Lifetime Partner 27: Driving Excellence**, reforçamos em 2025 o compromisso de criar valor duradouro para todos os *stakeholders*, promovendo simultaneamente a resiliência, a inovação e a responsabilidade corporativa;
- › Com base em fundamentos sólidos, prosseguimos a ambição de ser o Parceiro para a vida dos nossos clientes, oferecendo soluções diferenciadoras, tecnologicamente avançadas e alinhadas com um contexto em rápida transformação. Paralelamente, continuámos a integrar critérios ambientais, sociais e de governação (ESG) nas operações e na tomada de decisão, reforçando a nossa contribuição para um desenvolvimento sustentável;
- › No âmbito da nossa atuação enquanto cidadão corporativo, destacamos o avanço do movimento **The Human Safety Net** (THSN) em Portugal, com o arranque de um novo ciclo e o reforço da rede de embaixadores. Entre as iniciativas de maior impacto, sublinhamos o Concerto Solidário de Ano Novo, que mobilizou a comunidade interna e externa para apoiar as Aldeias de Crianças SOS;

- › Em 2025, consolidámos também o nosso papel na promoção de práticas empresariais sustentáveis, através do programa **SME EnterPRIZE**, que continua a reconhecer e incentivar PME que se distinguem pela inovação e responsabilidade ambiental e social;
- › O ano ficou igualmente marcado por uma nova parceria social estruturante com a **EPIS**, com a qual implementaremos nos próximos 3 anos o projeto **Sucesso 2040 – Pré-Escolar**. Esta iniciativa visa prevenir o insucesso escolar em crianças dos 3 aos 6 anos em contextos vulneráveis, contribuindo para um impacto social duradouro até 2027;
- › Destacamos ainda o reforço da Educação Financeira, com formação dirigida a técnicos das Aldeias de Crianças SOS, capacitando-os para apoiar famílias na gestão responsável dos seus recursos;
- › Demonstrámos também uma resposta solidária perante situações de emergência, nomeadamente através do apoio aos produtores pecuários da Soalheira afetados pelo grande incêndio de agosto de 2025, contribuindo para a recuperação da economia local;
- › No pilar ambiental, promovemos iniciativas de proteção e regeneração de ecossistemas, com ações de **reflorestação** realizadas no Parque Natural Sintra-Cascais e no Parque Florestal da Maia, em parceria com a Quercus. Participámos igualmente na **Hora do Planeta**, reforçando o compromisso com a eficiência energética e a redução da pegada ambiental;
- › Enquanto seguradora, reforçámos o foco na prevenção do risco e na literacia para a proteção, associando-nos ao programa **Portugal Chama**, alertando clientes e agentes para práticas essenciais de mitigação de incêndios rurais e contribuindo para a redução do *protection gap*;
- › Iniciativas internas de sensibilização – como a exposição **Tempo de Agir**, o Dia Europeu sem Carros e o Dia Nacional da Sustentabilidade – consolidaram a cultura ambiental da organização, incentivando escolhas mais responsáveis no quotidiano;
- › A promoção de uma cultura empresarial inclusiva, participativa e orientada para o impacto positivo manteve-se como uma prioridade. O **Rockets & Xperts Sustainability Challenges** envolveu jovens talentos e especialistas na identificação de propostas inovadoras que reforçam a integração da sustentabilidade no negócio;
- › A época natalícia reforçou este envolvimento através do **Mercado de Natal Solidário** e da campanha nacional do THSN, que pela primeira vez incluiu colaboradores, clientes e agentes. No total, foram apoiadas 113 famílias em situação de vulnerabilidade, num esforço conjunto que reforça o papel da Generali Tranquilidade enquanto agente de mudança social;
- › Encerrámos 2025 com o compromisso renovado de integrar a sustentabilidade como motor de competitividade, inovação e criação de valor. Continuaremos a promover uma transição verde e justa, a apoiar a resiliência económica e social das comunidades e a assegurar uma gestão responsável enquanto **Seguradora, Investidora, Empregadora e Cidadã Corporativa**;

Com o lançamento da nova campanha de comunicação – Aqui. Agora. – houve uma evolução da identidade visual da marca Generali Tranquilidade que está agora mais alinhada com a da Generali, reduzindo a predominância do verde e assumindo as cores da marca global.

A marca Generali Tranquilidade teve uma *performance* muito positiva em 2025.

A notoriedade total aumentou 8,2 p.p. face ao ano anterior, passando de 75,8% (2024) para 84% (2025), de acordo com o estudo BASEF Seguros da *Marktest*.

3.3 Principais Variáveis e Indicadores de Atividade

	2025 (b) m€	2024 m€	var 25/24 %
Balanço			
Investimentos (a)	3 791 751	2 649 938	43,1
Ativo Líquido	5 145 903	3 554 485	44,8
Capital Próprio	615 603	413 545	48,9
Passivos de contratos de seguro do ramo Vida	738 876	540 862	36,6
Passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida	2 340 402	1 759 591	33,0
Ganhos e Perdas			
Prémios Brutos Emitidos de Seguro Direto	1 830 147	1 456 356	25,7
Vida	99 356	82 674	20,2
Não Vida	1 730 791	1 373 682	26,0
Réditos de contratos de seguro	1 858 196	1 435 575	29,4
Vida	116 332	97 394	19,4
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio	25 173	19 687	27,9
Não mensurados pela abordagem da alocação de prémio	91 159	77 706	17,3
Libertação do valor esperado dos sinistros ocorridos e gastos atribuíveis a contratos de seguro	46 139	40 186	14,8
Variações no ajustamento de risco (risco não financeiro) pelo risco expirado	2 052	1 802	13,9
Libertação da margem de serviços contratuais pelos serviços transferidos	20 145	16 314	23,5
Alocação dos custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	22 822	19 404	17,6
Não Vida	1 741 864	1 338 181	30,2
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	1 123 299	911 558	23,2
Vida	61 821	43 167	43,2
Não Vida	1 061 478	868 391	22,2
Réditos de contratos de resseguro	297 321	383 069	-22,4
Vida	4 431	2 852	55,4
Não Vida	292 890	380 217	-23,0
Gastos de contratos de resseguro	390 383	506 562	-22,9
Vida	6 914	6 487	6,6
Não Vida	383 469	500 075	-23,3
Resultado de Contratos de Seguro	97 811	44 857	118,1
Resultado da Componente Financeira dos Contratos de Seguro	-41 847	-29 962	39,7
Custos Operacionais	238 892	153 302	55,8
Rendimentos	122 350	77 835	57,2
Resultado Líquido	76 813	46 173	66,4
Indicadores			
Taxa de Sinistralidade de Seguro Direto – Não Vida	60,9%	64,9%	-4,0 p.p.
Taxa de Sinistralidade líquida de Resseguro – Não Vida	67,2%	99,4%	-32,2 p.p.
Resultado Líquido / Prémios Brutos Emitidos	4,2%	3,2%	1,0 p.p.
Rácio Combinado líquido de Resseguro	98,3%	98,3%	0,0 p.p.

(a) inclui: Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos, Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas, Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas, Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, Derivados de cobertura, Terrenos e edifícios, Ativos não correntes detidos para venda, Caixa e seus Equivalentes e depósitos à ordem e eventuais retenções relacionadas com investimentos. Exclui ativos de carteiras Unit Link e Caixa e depósitos à ordem geridos pela tesouraria e que não são considerados investimentos.

(b) os valores apresentados incluem os montantes incorporados no âmbito da fusão da ex Liberty Portugal na Generali Seguros S.A.

3.4 A Atividade da Generali Seguros em 2025

Como ponto preliminar referimos que, ao longo deste relatório, os valores referentes ao Ano de 2025 incluem os montantes incorporados no âmbito da fusão da sucursal em Portugal da Liberty Seguros, com efeitos financeiros a 1 de janeiro de 2025. Desta forma a comparabilidade entre os valores de 2025 e 2024 deverá levar em consideração esta alteração.

3.4.1. Prémios de Seguro Direto

A produção de seguro direto atingiu 1.830.147 milhares de euros em 2025, o que significa uma variação de +25,7% em relação ao ano anterior.

A Companhia apresentou um volume de prémios de seguro direto Vida de 99.356 milhares de euros, representando um aumento de +20,2% (+16.682 milhares de euros) em relação ao ano anterior, com variações positivas nos prémios nos produtos Risco e Rendas (+17,0%).

Em Não Vida, o volume de prémios atingiu os 1.730.791 milhares de euros, ou seja, +26,0% (+357.109 milhares de euros) em relação a 2024. Todos os grupos de ramos apresentam taxas de variação positivas em relação a 2024, com destaque para o crescimento verificado em Incêndio e Outros Danos (+37,0%, +62.416 milhares de euros) com maior contributo do ramo Multirriscos (+54,7%, +46.002 milhares de euros).

Também o ramo Automóvel apresentou em 2025 um crescimento muito positivo quando comparado com o ano anterior (+34,0%, +183.132 milhares de euros).

Prémios de Seguro Direto	2025 m€	%	2024 m€	%	var 25/24 %
Vida	99 356	5,4	82 674	5,7	20,2
Risco e Rendas	84 525	4,6	72 253	5,0	17,0
Financeiros	14 831	0,8	10 421	0,7	42,3
Não Vida	1 730 791	94,6	1 373 682	94,3	26,0
Acidentes e Doença	646 884	35,3	570 073	39,1	13,5
Incêndio e Outros Danos	231 127	12,6	168 710	11,6	37,0
Automóvel	721 943	39,4	538 811	37,0	34,0
Transportes	5 990	0,3	4 442	0,2	34,8
Responsabilidade Civil	30 726	1,7	25 766	1,8	19,2
Diversos	94 121	5,1	65 879	4,5	42,9
Total	1 830 147	100,0	1 456 356	100,0	25,7

3.4.2. Sinistros Ocorridos e Outros Gastos Atribuíveis a Contratos de Seguros

O total de sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros Não Vida em 2025 ascendeu a 1.123.299 milhares de euros o que representa uma variação de +23,2% em relação a 2024.

O ramo Automóvel apresentou em 2025 um aumento dos sinistros ocorridos de 31,0% face ao ano anterior (+116.653 milhares de euros).

Também em Acidentes e Doença os sinistros ocorridos aumentaram em 2025 face a 2024, em 14,5% (+53.270 milhares de euros), com destaque para o aumento no ramo Saúde (+10,4%, +17.014 milhares de euros) e no ramo Acidentes de Trabalho (+17,4%, +34.116 milhares de euros).

No ramo Incêndio e Outros Danos ocorreu um aumento dos sinistros ocorridos, de 16,0%, com destaque para o ramo Multirriscos +28,7% (25.147 milhares de euros).

Sinistros Ocorridos e Outros Gastos Atribuíveis a Contratos de Seguros	2025 m€	2024 m€	var 25/24 %
Vida	61 821	43 167	43,2
Risco e Rendas	45 400	40 607	11,8
Financeiros	16 421	2 561	541,2
Não Vida	1 061 478	868 391	22,2
Acidentes e Doença	420 544	367 274	14,5
Incêndio e Outros Danos	119 857	103 325	16,0
Automóvel	492 458	375 805	31,0
Transportes	2 356	2 413	-2,3
Responsabilidade Civil	13 053	11 729	11,3
Diversos	13 209	7 845	68,4
Total	1 123 299	911 558	23,2

A taxa de sinistralidade Não Vida em 2025 (sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros / prémios brutos adquiridos) situou-se em 60,9%, o que representa uma diminuição de 4,0 p.p. em relação ao ano anterior (64,9%). Para esta evolução contribuíram os efeitos positivos da fusão, com a integração da carteira de seguros da sucursal em Portugal da Liberty Seguros na carteira da Generali Seguros, S.A.

Sinistros Ocorridos e Outros Gastos Atribuíveis a Contratos de Seguros / Réditos de Contratos de Seguros

	2025 %	2024 %
Acidentes e Doença	64,2	65,0
Incêndio e Outros Danos	53,0	63,5
Automóvel	67,5	72,6
Transportes	39,4	55,0
Responsabilidade Civil	40,5	46,3
Diversos	14,4	12,3
Total	60,9	64,9

3.4.3. Passivos de Contratos de Seguro

Os passivos de contratos de seguro em 2025 ascenderam a 3.079.277 milhares de euros, o que corresponde a uma variação de 33,9% (+778.825 milhares de euros) face a 2024. Para este incremento contribuiu: (i) o aumento dos passivos de contratos de seguro do ramo Não Vida (+580.811 milhares de euros), sobretudo pelo efeito da fusão (ao aumento da responsabilidade relativa a serviços futuros), (ii) o aumento dos passivos de contratos de seguro do ramo Vida (+198.014 milhares de euros), em resultado do efeito da fusão e do crescimento registado nos produtos financeiros.

Passivos de Contratos de Seguro	2025 m€	2024 m€	var 25/24 %
Passivos de Contratos de Seguro do ramo Vida	738 876	540 862	36,6
De serviços futuros	655 302	446 640	46,7
De serviços passados	83 574	94 222	-11,3
Passivos de Contratos de Seguro dos ramos Não Vida	2 340 402	1 759 591	33,0
De serviços futuros	589 376	268 348	119,6
De serviços passados	1 751 026	1 491 243	17,4
Total	3 079 277	2 300 453	33,9

3.4.4. Resseguro Cedido

O saldo de resseguro cedido em 2025 foi negativo em 93.062 milhares de euros, valor que compara com 123.493 milhares de euros negativo em 2024. Em Não Vida, o saldo do resseguro melhorou em 29.279 milhares de euros, devido a dois fatores: (i) alargamento de um contrato de resseguro, de tipo “*Loss Portfolio Transfer*” celebrado com a *Assicurazioni Generali*, para os Ramos Automóvel e Responsabilidade Civil à carteira da sucursal em Portugal da Liberty Seguros, e ao ano de ocorrência de 2025, e (ii) efeito da fusão, que aumenta a carteira e correspondente montante ressegurado.

Resseguro Cedido	2025 m€	2024 m€	var 25/24 %
Vida	2 483	3 635	-31,7
Prémios	20 713	19 146	8,2
Comissões	-1 507	-1 669	-9,7
Sinistros e Variação das Provisões Técnicas	-16 723	-13 842	20,8
Não Vida	90 579	119 858	-24,4
Prémios	401 668	512 218	-21,6
Comissões	-9 528	-9 492	0,4
Sinistros e Variação das Provisões Técnicas	-301 561	-382 868	-21,2
Resultado	93 062	123 493	-24,6

3.4.5. Custos Operacionais

Os custos operacionais ascenderam a 238.892 milhares de euros em 2025, o que representa um aumento de 55,8% (+85.590 milhares de euros) face ao ano anterior. Também aqui o principal efeito é o da fusão ocorrida.

Os Custos com Pessoal no valor de 103.354 milhares de euros apresentam um aumento de 50,6% face a 2024 (+34.729 milhares de euros). Também os custos com Fornecimentos e Serviços Externos aumentaram face a 2024, em 65,7% (+39.009 milhares de euros, dos quais +10.472 milhares de euros relativos a Custos de Reestruturação).

Custos Operacionais	2025 m€	2024 m€	var 25/24 %
Custos com Pessoal	103 354	68 625	50,6
Fornecimentos e Serviços Externos	98 425	59 416	65,7
Impostos e Taxas	10 921	8 735	25,0
Amortizações	19 934	11 909	67,4
Outros*	6 258	4 617	35,5
Total	238 892	153 302	55,8

* Inclui Provisões para Riscos e Encargos, Juros Suportados, Comissões e Outros Custos com Investimentos

3.4.6. Quadro de Pessoal

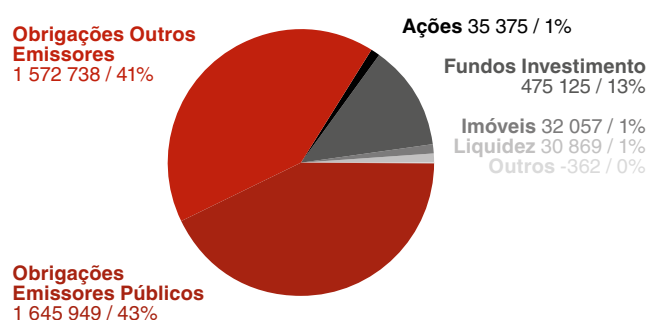
Durante o exercício de 2025 foram integrados no quadro efetivo 316 novos colaboradores, dos quais 231 dizem respeito à integração dos colaboradores da Generali2 em 1 de agosto, e verificaram-se 71 saídas, das quais 10 relativas a Rescisões Mútuo Acordo (RMA), 43 por iniciativa própria ou da Empresa, 16 por passagem à situação de reforma / pré-reforma e, por fim, lamentam-se 2 falecimentos.

	2025	2024	var 25/24 %
Total Quadro Efetivo a 1/1	1 058	1 045	1,2
Admissões	316	69	358,0
Saídas	71	56	26,8
Pré-Reforma ou Reforma	16	2	700,0
Iniciativa Própria / Empresa	43	37	16,2
Rescisões Mútuo Acordo	10	17	-41,2
Outros (falecimento)	2	0	
Total Quadro Efetivo a 31/12	1 303	1 058	23,2

3.4.7. Investimentos

No final do ano, a carteira de investimentos da Generali Seguros apresenta um valor de 3.791.751 milhares de euros, mais 43% que no ano anterior em grande parte devido à fusão com a sucursal em Portugal da Liberty Seguros.

Carteira de Investimentos 2025
(Valores apurados em milhares de euros
e numa óptica de gestão – não inclui UL)



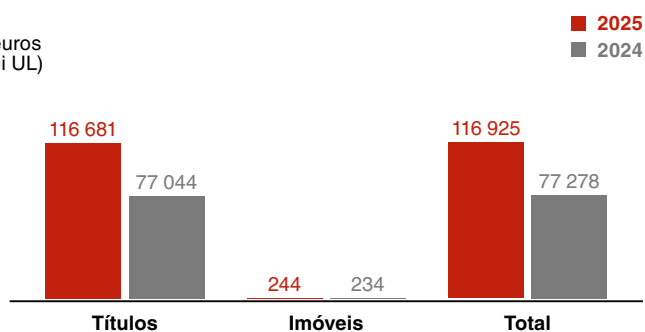
* Inclui Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos, Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas, Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas, Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, Derivados de cobertura, Terrenos e edifícios, Ativos não correntes detidos para venda, Caixa e seus Equivalentes e depósitos à ordem e eventuais retenções relacionadas com investimentos. Exclui ativos de carteiras Unit Link e Caixa e depósitos à ordem geridos pela tesouraria e que não são considerados investimentos.

A alocação de ativos continua a ser conservadora, concentrada em títulos de rendimento fixo, que agora representam 85% (excluindo Fundos) do total da carteira. A componente de obrigações (investimento direto) apresenta um *rating* médio de *Investment Grade* (A/BBB) e uma exposição a dívida soberana de 1.645.949 milhares de euros, com particular concentração aos países Euro Core e a Portugal.

A estratégia para a gestão dos investimentos manteve o foco no equilíbrio da duração dos ativos e passivos, procurando simultaneamente minimizar o risco de taxa de juro da carteira e reduzir o risco de *spread* da carteira de investimentos, seguindo as indicações da regulamentação da atividade seguradora, nomeadamente de Solvência II.

Juros e Dividendos

(Valores apurados em milhares de euros e numa ótica de gestão – não inclui UL)



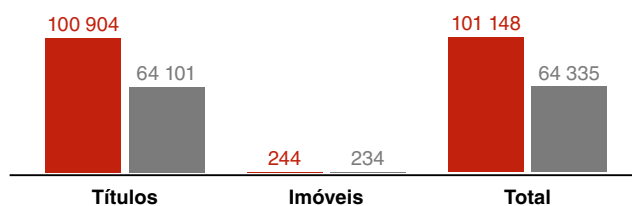
Valias Registadas em Ganhos e Perdas

(Valores apurados em milhares de euros e numa ótica de gestão – não inclui UL e imparidades)



Resultados Atividade Financeira

(Valores apurados em milhares de euros e numa ótica de gestão – não inclui UL)



No ano de 2025, o resultado da atividade financeira da Generali Seguros foi positivo em 101.148 milhares de euros, o que representa um aumento de 36.813 milhares de euros, face ao ano anterior. Uma parte significativa deste aumento é justificada pela carteira da sucursal em Portugal da Liberty Seguros que foi integrada.

Este efeito sucursal em Portugal da Liberty Seguros e a aposta em ativos com maior *yield*, mantendo uma gestão equilibrada dos riscos de mercado, permitiu aumentar 51% o rendimento corrente da Companhia para 116.981 milhares de euros.

A rentabilidade média dos ativos financeiros da Companhia foi de 3,1% (2,5% em 2024). Incorporando o efeito dos ganhos não realizados contabilizados na reserva de justo valor, a rentabilidade foi de 2,2% (3,0% em 2024).

3.4.8. Capital Próprio e Margem de Solvência

O resultado líquido da Companhia em 2025 foi positivo em 76,813 milhões de euros que compara com um resultado positivo de 46,73 milhões de euros em 2024.

Importa referir que o resultado líquido de 2025 foi afetado, em termos líquidos, por um conjunto de eventos de carácter não recorrente, dos quais se destacam:

- › Alargamento, em 2025, do Tratado de Resseguro de tipo “*Loss Portfolio Transfer*” celebrado em 2024, à carteira da sucursal em Portugal da Liberty Seguros e ao ano de ocorrência 2025, que teve um impacto positivo em Resultados;
- › Captura de sinergias, no âmbito do processo de fusão e integração em curso;
- › Reconhecimento de um montante de 27,6 milhões de euros relacionados com Custos de Integração.

Relativamente ao resultado de 2024, os eventos de carácter não recorrente tiveram um impacto significativo, sendo de realçar:

- › Implementação, em 2024, de um Tratado de Resseguro de tipo “*Loss Portfolio Transfer*” que teve um impacto inicial negativo em Resultados;
- › Reconhecimento de um montante de 3,7 milhões de euros relacionados com Custos de Integração.

Capital Próprio	2025 m€	2024 m€	var 25/24 %
Capital Social	125 500	125 500	0,0
Outros Instrumentos de Capital	27 097	27 097	0,0
Reservas de Reavaliação	-143 434	-115 661	24,0
Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	211 165	148 228	42,5
Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro	56 560	37 869	49,4
Reserva por impostos	-45 634	-30 587	49,2
Ganhos e perdas da venda de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de reservas	397	238	66,7
Outras Reservas	197 084	176 016	12,0
Resultados Transitados	110 054	-1 327	-8 393,8
Resultado Líquido	76 813	46 173	66,4
Total	615 603	413 545	48,9

O Capital Próprio aumentou em 202,1 milhões de euros em resultado da evolução, em sentido diferente, dos seus componentes. Destaca-se, desta forma:

- › Fusão da sucursal em Portugal da Liberty Seguros, com impacto no montante de +88 milhões de euros;
- › *Performance* negativa registada na Reserva de reavaliação, que é líquida de Reserva de impostos diferidos, e apresenta em 31 de dezembro de 2025 o saldo de -143,4 milhões de euros. Esta desvalorização é resultado da evolução que se verificou, no ano de 2025, nas taxas de juro de mercado, as quais, tendo em consideração a tipologia de ativos da carteira de investimentos da Companhia (essencialmente títulos de rendimento fixo, com taxa fixa) têm um impacto muito significativo, e negativo, na sua valorização;
- › Resultado líquido positivo de 76,8 milhões de euros;
- › Aumento na Reserva da componente financeira dos contratos de seguro, no montante de +62,9 milhões de euros, em resultado do impacto na avaliação dos passivos e da evolução das taxas de juro, conforme referido acima.

A Companhia monitoriza a solvência de acordo com o novo Regime de Solvência II em vigor a partir de 1 de janeiro de 2016. De acordo com o que está estabelecido na legislação, os dados definitivos da margem de solvência serão divulgados publicamente durante o próximo mês de abril através do Relatório sobre a solvência e a situação financeira.

3.4.9. Gestão de Risco, Sistema de Controlo Interno e Compliance

Gestão de Risco e Sistema de Controlo Interno

A Generali Seguros possui um Sistema Integrado de Gestão de Risco e Controlo Interno que envolve transversalmente a estrutura da Companhia, com a contribuição dos órgãos sociais e das várias áreas organizacionais na sua operacionalização.

O Conselho de Administração é o principal motor do Sistema de Gestão de Risco e Controlo Interno, tendo a responsabilidade de estabelecer estratégias e políticas de controlo interno e gestão de riscos, assim como garantir a sua adequação e solidez ao longo do tempo, em termos de exaustividade, funcionalidade e eficácia.

O Conselho de Administração é suportado pela estrutura de governação em vigor que conta com os seguintes intervenientes: Conselho Fiscal, Comité de Gestão Executivo, Comité de Remuneração, Comité de Risco e Controlo, Função de Risco de Reporte Financeiro (integrada na área do *Chief Financial Officer* (CFO)), Responsáveis das Áreas Operacionais (1.ª linha de defesa) e as quatro Funções de Controlo, nomeadamente de Gestão de Risco, *Compliance*, Atuarial (2.ª Linha de Defesa) e Auditoria (3.ª Linha de Defesa).

O objetivo do Sistema de Gestão de Risco é garantir que todos os riscos a que a Companhia está sujeita são geridos de modo adequado e eficaz, com base na estratégia definida, seguindo um conjunto de processos e procedimentos e baseados em disposições de governação claras.

O Sistema de Controlo Interno tem como objetivo fornecer à gestão uma razoável segurança de que a Companhia está a funcionar de forma adequada para suportar a concretização dos objetivos estratégicos e de negócio.

Para o estabelecimento de um adequado Sistema de Controlo Interno, a Companhia estabeleceu como requisitos mínimos a existência de um ambiente de controlo interno, de atividades de controlo interno, de sensibilização e, por último, monitorização e reporte.

As Funções de Controlo funcionam de forma coordenada, evitando sobreposições e assegurando, cada uma com a sua própria autonomia de decisão, a cobertura mais eficaz do Sistema de Gestão de Risco e Controlo Interno.

Função de Gestão de Risco

A estrutura apoia a equipa de gestão na conceção de estratégias de gestão de risco e na definição e medição de ferramentas de monitorização, fornecendo as informações necessárias para avaliar a solidez do Sistema de Gestão de Risco e de Controlo Interno como um todo, através de um sistema de reporte adequado.

As funções, responsabilidades e linha de reporte da Função de Gestão de Risco são definidas na política de gestão de risco, com base nas diretivas de controlo interno e do Sistema de Gestão de Risco do Grupo.

Em particular, a Função de Gestão do Risco:

- › Apoia no estabelecimento da política de gestão de riscos e na definição da tolerância ao risco;

- › Estabelece os critérios e metodologias de avaliação de risco e os resultados das avaliações, sendo subsequentemente notificados o Conselho de Administração e o Comité Executivo; e
- › Controla a implementação da política de gestão do risco e o risco da Companhia como um todo.

Função de *Compliance*

A necessidade de operar em conformidade com as disposições legais e regulamentares e os princípios estabelecidos pelo Código de Conduta, é parte integrante da cultura da nossa organização, a qual introduz, a cada nível, controlos destinados a prevenir o risco de sanções legais ou regulatórias que possam resultar em perda financeira ou dano reputacional resultante do não cumprimento de leis, regulamentos, regras, normas de organização relacionadas e códigos de conduta, devidamente identificado como risco de *Compliance*.

A Missão da Função de *Compliance* (materializada na CPD – Direção de *Compliance*, Proteção de Dados & AFC) é avaliar a adequação da organização e dos seus procedimentos internos à gestão do risco de *Compliance*, incluindo, entre outros, os riscos relacionados com o crime financeiro e a proteção de dados pessoais.

Em particular, o *Compliance* tem como principais responsabilidades:

- › Identificar continuamente os requisitos regulamentares aplicáveis, avaliar os seus impactos nos processos e procedimentos, apoiar e aconselhar os Órgãos Sociais e outras funções sobre os assuntos relacionados com o risco de *Compliance*, especialmente no desenho de produtos;
- › Avaliar a adequação e a eficácia das medidas organizacionais adotadas para mitigar o risco de *Compliance* e sugerir medidas para aumentar a capacidade de o Sistema de Gestão de *Compliance* mitigar o risco de *Compliance*;
- › Avaliar a implementação efetiva das medidas sugeridas;
- › Gerir o Canal de Denúncias e investigar alegações;
- › Elaborar relatórios adequados para os Órgãos Sociais e outras funções relevantes;
- › Desempenhar as tarefas previstas na Política de *Compliance* do Grupo;
- › Desenvolver as atividades ligadas à identificação, avaliação, monitorização e reporte de riscos de *Compliance*, e prestar aconselhamento sobre a implementação de controlos destinados à mitigação de riscos de *Compliance*;
- › Definir Programas de *Compliance* e de conteúdos formativos em temas de *Compliance* para riscos dentro do perímetro da função;
- › Apoiar a Companhia na mitigação dos riscos de *Compliance*;
- › Contribuir para salvaguardar a integridade e a reputação da Companhia; e
- › Reforçar a sensibilização da Companhia para temas de *Compliance*, transparência e responsabilidade para com os *stakeholders*.

A Função de *Compliance* compreende as áreas de *Compliance* Regulatório (verificação do cumprimento), AFC (prevenção do Crime Financeiro) e *Data Protection* (Proteção de Dados Pessoais).

Função de Atuariado

De acordo com as disposições do Solvência II, a Função Atuarial tem como principais responsabilidades:

- › Coordenar o cálculo das provisões técnicas;

- › Assegurar a adequação das metodologias e dos modelos subjacentes utilizados, bem como dos pressupostos utilizados no cálculo das provisões técnicas; e
- › Avaliar a suficiência e qualidade dos dados utilizados no cálculo das provisões técnicas.

Função de Auditoria Interna

A Função de Auditoria Interna é uma função independente e objetiva estabelecida pelo Conselho de Administração para verificar e avaliar a adequação, eficácia e eficiência do sistema de controlo interno e de todos os outros elementos do sistema de governo, por meio de atividades de avaliação e assessoria para benefício do Conselho de Administração, Gestão de Topo e outras partes interessadas.

A Função de Auditoria Interna suporta o Conselho de Administração na identificação de estratégias e linhas orientadoras para o controlo interno e gestão do risco, assegurando que estas são apropriadas e válidas ao longo do tempo e provém o Conselho de Administração com análises, avaliações, recomendações e informação a respeito das atividades revistas.

3.4.10. Relatório de Sustentabilidade

De acordo com o Artigo 66.º-B, n.º 7, do Código das Sociedades Comerciais, a Generali Seguros, S.A. está isenta de preparar a Declaração de Sustentabilidade individual, uma vez que as informações requeridas são parte integrante da Declaração de Sustentabilidade incluída no Relatório Anual Integrado e das Demonstrações Financeiras Consolidadas e preparadas pelo Grupo Generali, cuja empresa-mãe tem sede registada em Trieste (Itália), na praça Duca degli Abruzzi, 2, disponível em www.generaliseguros.com/info/download-center/results#2025.

3.5 Proposta de Aplicação de Resultados

O Conselho de Administração da Generali Seguros, S.A. vem propor, nos termos e para os efeitos previstos na alínea b) do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais, que o resultado líquido positivo do exercício de 2025, no montante de 76.813.412,73 euros tenha a seguinte aplicação:

- a) 10% do resultado do exercício, no montante de 7.681.341,27 euros para Reserva Legal; e
- b) O remanescente para Resultados Transitados.

3.6 Objetivos para 2026

Em 2026, a economia portuguesa deverá manter um ritmo de crescimento sólido, com a inflação a estabilizar em torno dos 2%. O desemprego deverá permanecer próximo de 6%, sustentado por um mercado de trabalho robusto, embora com sinais de abrandamento após anos de forte expansão do emprego.

A transição energética e a digitalização, incluindo o dinamismo das PME tecnológicas, continuarão a impulsionar investimento e produtividade. Contudo, persistem riscos relevantes associados ao abrandamento dos principais parceiros europeus, ao esgotamento do impulso do PRR e à incerteza geopolítica global. Ainda assim, o país mantém condições favoráveis para um crescimento moderado, sustentado e acima da média europeia.

No setor segurador, 2026 deverá ser marcado por um aumento da complexidade, decorrente da maior frequência e intensidade de fenómenos climáticos extremos e de um contexto geopolítico volátil, exigindo modelos de risco mais robustos e capacidade acrescida de adaptação.

A adoção de inteligência artificial continua a acelerar, reforçando eficiência, automação e personalização, embora mantendo a necessidade de equilíbrio com o fator humano.

Em paralelo, os reguladores intensificam o foco na resiliência operacional, convergência da supervisão, ESG, cibersegurança e aplicação do regime DORA, elevando o grau de exigência regulatória. O envelhecimento demográfico e a pressão sobre o sistema de saúde aumentam a procura por soluções de proteção e poupança de longo prazo, enquanto o setor enfrenta o desafio de reduzir o persistente *protection gap*.

Neste contexto, a Generali Seguros continua empenhada em afirmar-se como um parceiro de excelência para clientes, mediadores e colaboradores, reforçando o compromisso de ser um verdadeiro parceiro ao longo da vida, apoiando a concretização dos projetos dos seus clientes e contribuindo para um futuro mais seguro. Este propósito materializa-se em três prioridades:

- › Reforçar a presença competitiva, com foco no crescimento nos segmentos de clientes particulares e das pequenas e médias empresas;
- › Aumentar a capacitação da rede de agentes, reforçando a integração e cooperação com as equipas internas, e acelerar o crescimento em novos canais;
- › Transformar a forma de trabalhar e a organização, otimizando processos e promovendo maior envolvimento e participação dos colaboradores.

Os objetivos comerciais para 2026 são desafiantes, daí que a atuação comercial da Generali Seguros e de relacionamento com o mercado estará orientada para o reforço da presença competitiva, a capacitação da rede de distribuição e a transformação da forma de trabalhar, assegurando crescimento sustentável, eficiência operacional e criação de valor a longo prazo.

Reforço da Presença Competitiva

A estratégia para 2026 assenta no crescimento nos segmentos de clientes particulares e das pequenas e médias empresas, promovendo uma abordagem comercial focada no crescimento sustentável da carteira, reforço da proteção dos nossos clientes e na rentabilidade técnica.

Será reforçada a capacidade de identificar necessidades específicas dos clientes e de disponibilizar soluções ajustadas, contribuindo para a redução do *protection gap* e para o fortalecimento de relações de longo prazo.

Capacitação da Rede de Parceiros

O reforço da capacitação da rede de agentes continuará a ser uma prioridade, promovendo cada vez mais a sua função de conselheiros de proteção dos seus clientes.

Este objetivo será concretizado através de:

- › Reforço da formação técnica e comercial;
- › Investimento em ferramentas digitais de apoio ao aconselhamento e à venda;
- › Consolidação de uma abordagem segmentada aos parceiros, alinhada com o seu perfil e potencial.

A proximidade com a rede será reforçada através de iniciativas locais, contacto regular e acompanhamento próximo, promovendo uma relação de parceria sustentada e orientada para resultados.

Aprofundar Conhecimento dos Clientes

Maior conhecimento do cliente e do seu valor permite apresentar produtos, preços e comunicações adequadas e personalizadas, assentes em modelos analíticos preditivos.

Responder de forma abrangente às necessidades dos clientes, com soluções 360° que englobam informação, prevenção, proteção, assistência e apoio.

Identificar, valorizar e premiar os clientes de maior valor, de forma a aumentar o seu nível de fidelização.

Transformação Potenciada pela Evolução Tecnológica

A transformação das formas de trabalho, potenciada pelo incremento da adoção da Inteligência Artificial, continuará a ser um eixo central, com foco na simplificação de processos, na eficiência operacional e no cada vez maior envolvimento dos colaboradores e parceiros.

Neste contexto, será reforçada:

- › A simplificação de processos-venda e serviço a clientes e parceiros;
- › A utilização de canais digitais e soluções *self-service*, assegurando disponibilidade e rapidez de resposta;
- › A consolidação de uma visão integrada do cliente, garantindo consistência na experiência ao longo de todos os pontos de contacto.

A adoção de novas formas de interação e serviço permitirá melhorar a produtividade, a qualidade do serviço e a capacidade de resposta às necessidades de clientes e parceiros.

Investimento na Marca e Presença Física e Digital

Aposta na melhoria qualitativa da presença física da marca Generali Tranquilidade, investindo na renovação da imagem dos pontos de venda, assim como a sua uniformização.

Reforço da loja enquanto ponto de comunicação da marca, dos nossos serviços, assim como na promoção local dos nossos Parceiros.

Alinhar imagem e forma de comunicação entre os vários canais de contacto com clientes, promovendo o contacto multicanal do cliente com os nossos Parceiros.

Este é o caminho que queremos fazer em 2026 de modo a atingir os objetivos de forma cada vez mais sustentável e social, e ambientalmente responsável.

3.7 **Considerações** **Finais**

Neste ano extremamente desafiante, o Conselho de Administração deseja expressar o seu reconhecimento aos seus Clientes, Mediadores, Colaboradores e restantes Parceiros, pela sua contribuição para o desenvolvimento da Companhia.

A Companhia reconhece também a colaboração que a Associação Portuguesa de Seguradores tem vindo a prestar à Companhia em vários domínios das suas áreas de competência e garantindo a defesa dos interesses do setor.

Um último agradecimento ao apoio da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões que contribuiu também e de forma decisiva, para que a Generali Seguros conseguisse ultrapassar com sucesso mais uma etapa importante da sua história.

Lisboa, 24 de março de 2026

O Conselho de Administração:

Jaime Anchustegui Melgarejo, *Presidente do Conselho de Administração*

João Vieira de Almeida, *Vice-Presidente do Conselho de Administração*

Pedro Luís Francisco Carvalho, *CEO*

Patrícia Espírito Santo, *Vogal*

Valentina Sarrocco, *Vogal*

Santiago Villa Ramos, *Vogal*

Aqui. Agora.
Seguramos
as viagens.

Novos horizontes,
a mesma certeza
de chegar.

4

**Demonstração
da Posição
Financeira**

	Notas do Anexo	31 de dezembro de 2025 m€			31 de dezembro de 2024 m€
		Valor Bruto	Imparidade, Depreciações / Amortizações ou Ajustamentos	Valor Líquido	
Ativo					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	8	69 360		69 360	171 865
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	7	945		945	
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	6	887 248		887 248	389 875
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	6	3 152 078		3 152 078	2 153 797
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	6	76 168	15 007	61 161	41 427
Derivados de cobertura					
Terrenos e edifícios		45 093	13 444	31 649	33 496
Terrenos e edifícios de uso próprio	9	35 719	13 444	22 275	24 368
Terrenos e edifícios de rendimento	9	9 374		9 374	9 128
Outros ativos tangíveis	10	36 844	33 341	3 503	4 218
Inventários					
<i>Goodwill</i>	12	65 981		65 981	65 981
Outros ativos intangíveis	12	155 660	113 095	42 565	37 455
Ativos de contratos de seguro do ramo Vida	4	16 078		16 078	18 126
Ativos de contratos de seguro dos ramos Não Vida					
Outros ativos de contratos de seguro					
Ativos de contratos de resseguro do ramo Vida		18 705		18 705	16 354
De serviços futuros	4	8 995		8 995	7 083
De serviços passados	4	9 710		9 710	9 271
Ativos de contratos de resseguro dos ramos Não Vida		630 636		630 636	471 105
De serviços futuros	4	34 425		34 425	26 015
De serviços passados	4	596 211		596 211	445 090
Outros ativos com contratos de resseguro					
Ativos referentes a custos de aquisição liquidados antes do reconhecimento do grupo de contratos de seguro					
Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	23	175		175	868
Outros devedores por operações de seguros e outras operações		82 176	20 646	61 530	52 503
Contas a receber por operações de seguro direto	13	22 906	146	22 760	12 456
Contas a receber por outras operações de resseguro	13	14 894	4 350	10 544	16 307
Contas a receber por outras operações	13	44 376	16 150	28 226	23 740
Ativos por impostos		83 123		83 123	76 584
Ativos por impostos correntes	24	10 684		10 684	11 892
Ativos por impostos diferidos	24	72 439		72 439	64 692
Acréscimos e diferimentos	13	5 524		5 524	4 287
Outros elementos do ativo	13	15 272		15 272	16 429
Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas	11	370		370	115
Total Ativo		5 341 436	195 533	5 145 903	3 554 485

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO (1/2)	Notas do Anexo	31 de dezembro de 2025 m€	31 de dezembro de 2024 m€
Passivo			
Passivos de contratos de seguro do ramo Vida		738 876	540 862
De serviços futuros	4	655 302	446 640
De serviços passados	4	83 574	94 222
Passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida		2 340 402	1 759 591
De serviços futuros	4	589 376	268 348
De serviços passados	4	1 751 026	1 491 243
Outros passivos de contratos de seguro			
Passivos de contratos de resseguro do ramo Vida	4	2 323	1 917
Passivos de contratos de resseguro dos ramos Não Vida			
Outros passivos de contratos de resseguro			
Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguro e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento	5	585 977	200 427
Derivados de cobertura			
Outros passivos financeiros		483 137	386 223
Passivos subordinados	5		
Depósitos recebidos de resseguradores	5	432 146	335 310
Outros	5	50 991	50 913
Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	23	2 130	1 423
Outros credores por operações de seguros e outras operações		151 729	128 776
Contas a pagar por operações de seguro direto	13	93 329	80 131
Contas a pagar por outras operações de resseguro	13	33 039	30 377
Contas a pagar por outras operações	13	25 361	18 268
Passivos por impostos		60 037	29 217
Passivos por impostos correntes	24	60 037	29 217
Passivos por impostos diferidos			
Acréscimos e diferimentos	13	150 228	88 427
Outras provisões	13	15 462	4 076
Outros elementos do passivo			
Passivos de um grupo para alienação classificado como detido para venda			
Total Passivo		4 530 301	3 140 939

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO (2/2)	Notas do Anexo	31 de dezembro de 2025 m€	31 de dezembro de 2024 m€
Capital Próprio			
Capital	25	125 500	125 500
(Ações próprias)			
Outros instrumentos de capital	25	27 097	27 097
Reservas de reavaliação		(143 434)	(115 661)
Por ajustamentos no justo valor de investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	26		
Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de reservas	9 e 26	(6 606)	(5 259)
Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	26	(141 207)	(114 174)
Por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio		464	464
Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de cobertura do justo valor			
Por ajustamentos de outros			
De diferenças de câmbio			
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	26	3 915	3 308
Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	26	211 165	148 228
Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro	26	56 560	37 869
Reserva por impostos	26	(45 634)	(30 587)
Ganhos e perdas da venda de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de reservas	26	397	238
Outras reservas	26	197 084	176 016
Resultados transitados	25	110 054	(1 327)
Resultado do exercício		76 813	46 173
Total Capital Próprio		615 602	413 546
Total Passivo e Capital Próprio		5 145 903	3 554 485

**DEMONSTRAÇÃO
DOS RESULTADOS**
(1/2)

	Notas do Anexo	31 de dezembro de 2025 m€				31 de dezembro de 2024 m€
		Técnica Vida	Técnica Não-vida	Não Técnica	Total	
Réditos de contratos de seguro	14	116 331	1 741 864		1 858 195	1 435 574
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio		25 173	1 694 425		1 719 598	1 357 868
Não mensurados pela abordagem da alocação de prémio		91 158	47 439		138 597	77 706
Libertação do valor esperado dos sinistros ocorridos e gastos atribuíveis a contratos de seguro		46 139	42 434		88 573	40 186
Variações no ajustamento de risco (risco não financeiro) pelo risco expirado		2 052	2 149		4 201	1 802
Libertação da margem de serviços contratuais pelos serviços transferidos		20 145	2 856		23 001	16 314
Alocação dos custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros		22 822			22 822	19 404
Gastos de contratos de seguros	14	92 552	1 574 770		1 667 322	1 267 227
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros		61 821	1 061 478		1 123 299	911 558
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros		28 747	312 898		341 645	267 804
Alterações relativas a serviços passados		2 867	210 363		213 230	90 401
Alterações relativas a serviços futuros		-883	(9 969)		(10 852)	(2 536)
Réditos de contratos de resseguro	14	4 431	292 890		297 321	383 069
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros – parte dos resseguradores		4 242	149 173		153 415	40 020
Alterações relativas a serviços passados – parte dos resseguradores		168	143 717		143 885	344 974
Alterações relativas a serviços futuros – parte dos resseguradores		21			21	(1 925)
Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador						
Gastos de contratos de resseguro	14	6 914	383 469		390 383	506 562
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio – parte dos resseguradores		6 173	383 469		389 642	505 660
Não mensurados pela abordagem da alocação de prémio – parte dos resseguradores		741			741	902
Libertação do valor esperado dos sinistros ocorridos e gastos atribuíveis a contratos de seguro – parte dos resseguradores		817			817	872
Variações no ajustamento de risco (risco não financeiro) pelo risco expirado – parte dos resseguradores		96			96	81
Libertação da margem de serviços contratuais pelos serviços transferidos – parte dos resseguradores		(172)			(172)	(51)
Resultado de Contratos de Seguro		21 296	76 515		97 811	44 854
Rendimentos da componente financeira dos contratos de resseguro		189	7 781		7 970	1 441
Perdas da componente financeira dos contratos de seguro		18 307	31 511		49 818	31 403
Perdas da componente financeira dos contratos de resseguro						
Resultado da Componente Financeira dos Contratos de Seguro	14	(18 118)	(23 730)		(41 848)	(29 962)

**DEMONSTRAÇÃO
DOS RESULTADOS**
(2/2)

	Notas do Anexo	31 de dezembro de 2025 m€				31 de dezembro de 2024 m€
		Técnica Vida	Técnica Não-vida	Não Técnica	Total	
Comissões de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento ou como contratos de prestação de serviços	15	2 769			2 769	1 151
Rendimentos	16	35 333	84 033	2 985	122 351	77 836
De juros de ativos financeiros não mensurados ao justo valor por via de ganhos e perdas		26 599	58 180	2 898	87 677	54 831
De juros de passivos financeiros não mensurados ao justo valor por via de ganhos e perdas						
De outros		8 734	25 853	87	34 674	23 005
Gastos de investimentos	16		17		17	13
De juros de ativos financeiros não mensurados ao justo valor por via de ganhos e perdas						
De juros de passivos financeiros não mensurados ao justo valor por via de ganhos e perdas						
De outros			17		17	13
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	17	(1 007)	2 830	(3 890)	(2 067)	(860)
De ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas		(1 724)	2 830	(1)	1 105	(727)
De ativos financeiros mensurados ao custo amortizado						
De passivos financeiros mensurados a custo amortizado		717		(3 889)	(3 172)	(133)
De outros						
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	17	(8 107)	(15 299)	364	(23 042)	(14 362)
Diferenças de câmbio	19		(610)	(534)	(1 144)	675
Ganhos líquidos de ativos não financeiros que não estejam classificados como ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas	9		14		14	735
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)	18	237	(261)	(281)	(305)	1 541
De ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas		237	(261)	(11)	(35)	(66)
De ativos financeiros mensurados ao custo amortizado						(7)
De outros				(270)	(270)	1 614
Gastos não atribuíveis	21	6 160	33 118	33	39 311	11 490
Outros rendimentos / gastos técnicos, líquidos de resseguro	20	65	(2 522)		(2 457)	(3 963)
Outros rendimentos / gastos	20			1 362	1 362	107
Goodwill negativo reconhecido imediatamente em ganhos e perdas						
Ganhos e perdas de associadas e empreendimentos conjuntos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial						
Ganhos e perdas de ativos não correntes (ou grupos para alienação) classificados como detidos para venda	11			(107)	(107)	
Resultado Líquido Antes de Impostos		26 308	87 835	(134)	114 009	66 249
Imposto sobre o rendimento do exercício – Impostos correntes	24			(28 795)	(28 795)	(7 686)
Imposto sobre o rendimento do exercício – Impostos diferidos	24			(8 401)	(8 401)	(12 390)
Resultado Líquido do Exercício		26 308	87 835	(37 330)	76 813	46 173
Resultado por Ação (em euros)	27				0,61	0,37

Aqui. Agora.
Seguramos
a cumplicidade.

De quem nunca precisou
de palavras para
nos entendermos.

5

**Demonstração
do Rendimento
Integral**

	2025 m€	2024 m€
Resultado líquido do exercício	76 813	46 173
Outro rendimento integral do exercício	(37 076)	11 972
Instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de reservas	(1 185)	(1 150)
Ganhos e perdas líquidos	(1 185)	(1 150)
Instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	(35 891)	13 122
Ganhos e perdas líquidos	(34 864)	13 261
Transferência para resultados	(712)	932
Reclassificação	(315)	(139)
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	(315)	(139)
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro	69 043	(15 388)
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro	18 691	42 901
Impostos	(14 029)	(12 102)
Benefícios pós-emprego	619	2 263
Outros movimentos		(4 761)
Total do Rendimento Integral Líquido de Impostos	114 061	71 059

Aqui. Agora.
Seguramos
os sucessos.

Que se constroem
todos os dias,
a cada conquista.

6

**Demonstração
de Variações
no Capital Próprio**

Capital social	Outros instrumentos de capital	Reservas de Reavaliação										Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total	
		Prestações suplementares	Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de reservas	Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de reservas	Por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio	Por ajustamentos de outros instrumentos de crédito previstos em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	Provisão para perdas de crédito	Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	Reserva por impostos diferidos e correntes	Ganhos e perdas da venda de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de reservas	Reserva legal					
Balanco a 31 de dezembro 2024	27 097		(5 259)	(114 174)	464	-	3 308	148 228	37 869	(30 587)	238	69 404	106 612	(1 327)	46 173	413 546
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de reservas			(1 344)													(1 344)
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas				(35 576)												(35 576)
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas						(315)										(315)
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro								69 043								69 043
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro								18 691								18 691
Ajustamentos por reconhecimento de impostos									(14 029)							(14 029)
Ajustamentos relativos a ganhos e perdas da venda de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de reservas											159					159
Outros ganhos / perdas reconhecidos diretamente no capital próprio												619				619
Efeito fusão			(3)	8 543		922		(6 106)		(1 018)		13 131	2 701	69 825		87 995
Aumentos de reservas por aplicação de resultados												4 617		41 556	(46 173)	-
Total das variações do capital próprio			(1 347)	(27 033)		607		62 937	18 691	(15 047)	159	17 748	3 320	111 381	(46 173)	125 243
Resultado líquido do exercício															76 813	76 813
Balanco a 31 de dezembro 2025	27 097		(6 606)	(141 207)	464	-	3 915	211 165	56 560	(45 634)	397	87 152	109 932	110 054	76 813	615 602

Capital social	Outros instrumentos de capital	Reservas de Reavaliação					Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro	Reserva por impostos diferidos e correntes	Ganhos e perdas da venda de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de reservas	Outras reservas legais	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total	
		Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de reservas	Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de reservas	Por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio	Por ajustamentos de outros instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas									
Balanco a 31 de dezembro 2023	90 500	27 097	(4 047)	(127 435)	464	-	3 447	163 616	(5 032)	(18 485)	176	62 147	104 349	72 567	307 488
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de reservas	35 000														35 000
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas			(1 212)												(1 212)
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas				13 261											13 261
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro						(139)									(139)
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro							(15 388)								(15 388)
Ajustamentos por reconhecimento de impostos								42 901							42 901
Ajustamentos relativos a ganhos e perdas da venda de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de reservas									(12 102)						(12 102)
Outros ganhos / perdas reconhecidos diretamente no capital próprio										62					62
Efeito fusão												2 263	(4 761)		(2 498)
Aumentos de reservas por aplicação de resultados											7 257		65 310	(72 567)	-
Total das variações do capital próprio			(1 212)	13 261		(139)		42 901	(12 102)	62	7 257	2 263	60 549	(72 567)	59 885
Resultado líquido do exercício														46 173	46 173
Balanco a 31 de dezembro 2024	125 500	27 097	(5 259)	(114 174)	464	-	3 308	148 228	37 869	(30 567)	239	69 404	106 612	46 173	413 546

Aqui. Agora.
Seguramos
o conforto.

Para que o regresso
seja sempre
a melhor parte.

7

**Demonstração
dos Fluxos
de Caixa**

	2025 m€	2024 m€
Fluxos de caixa de atividades operacionais	706 838	314 761
Resultado líquido do exercício	76 813	46 173
Depreciações e amortizações do exercício	19 934	11 909
Imparidade de ativos líquida de reversões e recuperações	305	(1 541)
Variação das provisões técnicas de seguro direto	156 061	79 033
Variação das provisões técnicas de resseguro cedido	(139 157)	(301 470)
Variação de passivos por contratos de investimento	382 016	125 299
Variação de outras provisões	121	346
Variação de devedores por operações de seguro direto, de resseguro e outros	(5 528)	611
Variação de outros ativos e passivos por impostos	26 247	(6 626)
Variação de outros ativos e passivos	186 186	328 494
Variação de credores por operações de seguro direto, de resseguro e outros	3 840	32 533
Fluxos de caixa de atividades de investimento	(820 998)	(279 469)
Variação de Investimentos	(867 324)	(321 210)
Dividendos Recebidos	28 666	22 311
Juros	75 001	49 955
Aquisições e Alienações de ativos tangíveis e intangíveis	(61 458)	(24 517)
Aquisições e Alienações de terrenos e edifícios	4 117	(6 008)
Fluxos de caixa de atividades de financiamento	(3 394)	43 795
Variação responsabilidades de contratos de <i>leasing</i>	(3 394)	8 795
Subscrição de capital		35 000
Variação líquida em Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	(117 554)	79 087
Caixa e equivalentes no início do exercício	171 865	92 778
Efeito fusão	15 049	
Caixa e equivalentes no fim do exercício	69 360	171 865

Aqui. Agora.
Seguramos
a família.

Há viagens que se fazem
de mãos dadas.

8

**Anexo às
Demonstrações
Financeiras**

8

Anexo às Demonstrações Financeiras

Nota 1 Informações Gerais

A Generali Seguros, S.A. (adiante designada por Companhia) é uma companhia de seguros resultante da fusão por incorporação na entidade Seguradoras Unidas, S.A. das companhias de seguros Generali – Companhia de Seguros, S.A. e Generali Vida – Companhia de Seguros, S.A.

Esta fusão foi registada e produziu efeitos a 1 de outubro de 2020, após aprovação dos órgãos de gestão e de fiscalização das três entidades envolvidas e mediante aprovação prévia da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), tendo as entidades incorporadas sido extintas por incorporação nessa data. Nesta mesma data, a Seguradoras Unidas, S.A. alterou a sua designação para Generali Seguros, S.A. Não obstante, do ponto de vista comercial, a gestão da Companhia decidiu manter ativas apenas as marcas Tranquilidade, Açoreana e LOGO. Considerando que as três entidades estavam sob o controlo comum (*under common control*) da acionista única Assicurazioni Generali, S.p.A., a fusão foi efetuada tendo por base os valores contabilísticos dos ativos e passivos (*book value*) e ao abrigo do regime da neutralidade fiscal.

A sociedade incorporante Seguradoras Unidas, S.A. era por sua vez uma companhia de seguros já resultante também de uma fusão por incorporação na Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A., das companhias de seguros por esta detidas a 100% à data de 30 de dezembro de 2016 (data de registo e produção de efeitos): a T-Vida, Companhia de Seguros, S.A., a Seguros LOGO, S.A. e a Açoreana Seguros, S.A. Em 15 de janeiro de 2015, a totalidade do capital acionista da Companhia foi adquirida pela Calm Eagle Holdings, S.à r.l., uma sociedade controlada pelos fundos de investimento afiliados da Apollo Global Management, LLC, tendo esta aquisição merecido a aprovação prévia da ASF.

Em 8 de janeiro de 2020, a totalidade do capital acionista da Companhia foi adquirida pela Assicurazioni Generali S.p.A., tendo esta aquisição merecido igualmente a aprovação prévia da ASF.

Em 31 de janeiro de 2024, a Assicurazioni Generali S.p.A., acionista única da Generali Seguros, adquiriu 100% do capital social da Liberty Seguros, Compañía de Seguros y Reaseguros, S.A. (“Liberty Seguros”), sociedade com sede em Espanha e com sucursais em Portugal e na Irlanda. No decorrer de 2025, a sucursal portuguesa da Liberty Seguros foi incorporada na Generali Seguros, S.A., com o objetivo de concentrar e otimizar as operações do Grupo Generali em Portugal numa única entidade. De referir que a Companhia obteve o controlo operacional da Liberty Seguros em janeiro de 2025, o que se traduziu na integração desta última nas contas da Companhia com referência a 1 de janeiro de 2025.

A Companhia tem sede social e local principal de negócios na Av. da Liberdade, n.º 242, em Lisboa, estando registada com o NIPC 500940231 e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa. Exerce a atividade de seguros e resseguros em Portugal em todos os ramos técnicos Vida e Não Vida (com exceção do seguro de crédito), sob a supervisão da ASF e mediante a autorização n.º 1197 e LEI: 549300CGCHTYQ-1Z4V333.

A Companhia opera através dos seus escritórios de Lisboa, Porto e Ponta Delgada. A rede de distribuição em Portugal está dividida em 23 zonas comerciais (20 no continente, 2 nos Açores e 1 na Madeira), que são suportadas por escritórios locais e por um total de 865 pontos físicos de venda que se distribuem geograficamente por todo o território continental e regiões autónomas. Por tipologia, a rede física é composta por 4 lojas próprias (em Lisboa, Porto e 2 lojas nos Açores) e por 861 lojas de Parceiros com imagem da Tranquilidade ou Açoreana (nos Açores), dos quais 296 são exclusivos.

Nota 2

Base de Preparação das Demonstrações Financeiras e das Políticas Contabilísticas Materiais

BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras da Companhia agora apresentadas reportam-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e foram preparadas de acordo com a Norma Regulamentar n.º 9/2022, de 2 de novembro, emitida pela ASF, que estabelece o regime contabilístico aplicável às companhias de seguro, constante do Plano de Contas para as Empresas de Seguros (PCES).

O PCES integra as Normas Internacionais de Contabilidade adotadas nos termos do artigo 3.º do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho.

Em 2017, foi publicada a IFRS 17 – Contratos de Seguro, concluindo o processo de definição de regras contabilísticas relativas a contratos de seguros, iniciado em 2004 com a emissão da IFRS 4. Por outro lado, com a entrada em vigor da IFRS 17 a 1 de janeiro de 2023 ao abrigo da norma regulamentar n.º 9/2022, o Plano de Contas para as Empresas de Seguros (PCES) passou a ficar em total conformidade com as NIC (Normas Internacionais de Contabilidade).

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

Em 2025, a Companhia adotou as IAS/IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram a 1 de janeiro de 2025. As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício anterior.

Tal como referido na Nota 1, em 31 de janeiro de 2024, a Assicurazioni Generali S.p.A., acionista única da Generali Seguros, adquiriu 100% do capital social da Liberty Seguros, Compañía de Seguros y Reaseguros, S.A., sociedade sediada em Espanha, com sucursais em Portugal e Irlanda.

Durante 2025, a Liberty Seguros, Compañía de Seguros y Reaseguros, S.A., sucursal em Portugal foi fusionada na Generali Seguros, S.A., com o objetivo de consolidar as operações do Grupo Generali em Portugal numa só entidade. Esta fusão produziu efeitos contabilísticos e fiscais com referência a 1 de janeiro de 2025. Desta forma, as demonstrações financeiras com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não são diretamente comparáveis com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Considerando que ambas as entidades, estavam sob o controlo comum (*“under common control”*) da acionista única Assicurazioni Generali S.p.A., não houve lugar à emissão de novas ações por conta da incorporação dos ativos e passivos da sucursal. Para efeitos da fusão foram considerados os valores contabilísticos dos ativos e passivos (*“book value”*) considerados para efeitos de consolidação na Assicurazioni Generali S.p.A., a entidade que exerce o controlo comum desde 2024, seguindo os princípios contabilísticos (IFRS) aplicados pela Assicurazioni Generali S.p.A. e pela Generali Seguros.

A fusão foi realizada e ao abrigo do regime da neutralidade fiscal.

Conforme referido na nota 1, a Companhia obteve o controlo operacional da Liberty Seguros em janeiro de 2025, o que se traduziu na integração desta última nas contas da Companhia com referência a 1 de janeiro de 2025. Nesta base, o efeito da referida fusão, bem como a indicação dos ajustamentos efetuados a 1 de janeiro de 2025, e segmentados pelas rubricas do balanço mais significativas, podem ser analisados como segue:

	Balanço 1 jan. 2025 Generali Seguros m€	Balanço 1 jan. 2025 Liberty Seguros m€	Balanço Pós-Fusão m€
Ativo			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	171 865	15 049	186 914
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos		945	945
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	389 875	26 852	416 727
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	2 153 797	761 956	2 915 753
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	41 427		41 427
Terrenos e edifícios	33 496	581	34 077
Outros ativos tangíveis	4 218	375	4 593
Goodwill	65 981		65 981
Outros ativos intangíveis	37 455	5 726	43 181
Ativos de contratos de seguro do ramo Vida	18 126		18 126
Ativos de contratos de resseguro do ramo Vida	16 354	221	16 575
De serviços futuros	7 083		7 083
De serviços passados	9 271	221	9 492
Ativos de contratos de resseguro dos ramos Não Vida	471 105	3 407	474 512
De serviços futuros	26 015		26 015
De serviços passados	445 090	3 407	448 497
Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	868	573	1 441
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	52 503	2 436	54 939
Contas a receber por operações de seguro direto	12 456	2 388	14 844
Contas a receber por outras operações de resseguro	16 307		16 307
Contas a receber por outras operações	23 740	48	23 788
Ativos por impostos	76 584	31 876	108 460
Ativos por impostos correntes	11 892		11 892
Ativos por impostos diferidos	64 692	31 876	96 568
Acréscimos e diferimentos	4 287	1 506	5 793
Outros elementos do ativo	16 429		16 429
Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas	115	1 278	1 393
Total Ativo	3 554 485	852 781	4 407 266
Passivo			
Passivos de contratos de seguro do ramo Vida	540 862	262 260	803 122
De serviços futuros	446 640	248 819	695 459
De serviços passados	94 222	13 441	107 663
Passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida	1 759 591	431 594	2 191 185
De serviços futuros	268 348	364 346	632 694
De serviços passados	1 491 243	67 248	1 558 491
Outros passivos de contratos de seguro			
Passivos de contratos de resseguro do ramo Vida	1 917		1 917
Passivos de contratos de resseguro dos ramos Não Vida			
Outros passivos de contratos de resseguro			
Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguro e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento	200 427	3 534	203 961
Derivados de cobertura			
Outros passivos financeiros	386 223	107	386 330
Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	1 423		1 423
Outros credores por operações de seguros e outras operações	128 776	19 112	147 888
Contas a pagar por operações de seguro direto	80 131	14 267	94 398
Contas a pagar por outras operações de resseguro	30 377	2 701	33 078
Contas a pagar por outras operações	18 268	2 144	20 412
Passivos por impostos	29 217	15 882	45 099
Passivos por impostos correntes	29 217	9 947	39 164
Passivos por impostos diferidos		5 935	5 935
Acréscimos e diferimentos	88 427	21 032	109 459
Outras provisões	4 076	11 265	15 341
Total Passivo	3 140 939	764 786	3 905 725
Capital Próprio			
Capital	125 500		125 500
(Ações próprias)			
Outros instrumentos de capital	27 097		27 097
Reservas de reavaliação	(115 661)	9 462	(106 199)
Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	148 228	(6 106)	142 122
Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro	37 869		37 869
Reserva por impostos	(30 587)	(1 018)	(31 605)
Ganhos e perdas da venda de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de reservas	238		238
Outras reservas	176 016	15 832	191 848
Resultados transitados	(1 327)	69 825	68 498
Resultado do exercício	46 173		46 173
Total Capital Próprio	413 546	87 995	501 541
Total Passivo e Capital Próprio	3 554 485	852 781	4 407 266

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo, sendo que os montantes arredondados apresentados podem não somar à unidade em todos os casos.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com o Plano de Contas para as Empresas de Seguros requer que a Companhia efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos.

Estas estimativas e pressupostos são baseados na informação disponível mais recente, servindo de suporte para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é suportada por outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas.

Nos termos do previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 147/94, de 25 de maio, a Generali Seguros, S.A. está dispensada de preparar contas consolidadas, uma vez que a consolidação é efetuada na empresa-mãe Assicurazioni Generali S.p.A., sediada em Itália.

As demonstrações financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 24 de março de 2026. Estas demonstrações financeiras serão submetidas para aprovação pela respetiva Assembleia Geral.

POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS MATERIAIS E CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS ADOTADOS

Investimentos em Subsidiárias e Associadas

Subsidiárias

São classificadas como subsidiárias as entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pela Companhia. A Companhia controla uma entidade quando está exposta, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controlo de facto).

Os investimentos em subsidiárias são valorizados ao custo de aquisição, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Imparidade

O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e associadas é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As perdas por imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

O valor recuperável é determinado com base no maior valor, entre o valor em uso dos ativos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

Sempre que o valor dos passivos de uma subsidiária ultrapassar os seus ativos, além da constituição de imparidade para anular o investimento, a Companhia constitui uma provisão quando existe responsabilidade sobre os passivos dessa subsidiária.

Ativos Financeiros

A IFRS 9 prevê uma abordagem de classificação de instrumentos financeiros baseada em modelos através dos quais os instrumentos financeiros são geridos (modelos de negócio) e nas suas características contratuais de fluxo de caixa (SPPI – *Solely Payments of Principal and Interest*).

Os modelos de negócio previstos na IFRS 9 são como segue:

- › “*Hold to collect*” com o objetivo de deter ativos financeiros até à maturidade e recolher os fluxos de caixa contratuais;
- › “*Hold to collect and sell*” com o objetivo de deter ativos financeiros, tanto para recolher os fluxos de caixa contratuais como para realizar vendas;
- › “Outros” que abrange todos os casos não incluídos nos dois modelos de negócio anteriores.

A avaliação efetuada pela Companhia para a gestão da carteira de investimentos concluiu que o modelo “*Hold to collect and sell*” é o seu principal modelo de negócio.

Além da análise relacionada com o modelo de negócios, a norma exige uma análise dos termos contratuais dos ativos financeiros. Para permitir a sua classificação ao custo amortizado ou ao justo valor através de reservas (FVOCI), os fluxos de caixa gerados pelo ativo financeiro devem ser representados por Pagamentos de Capital e Juros (SPPI). Esta análise é realizada, em particular, para títulos de dívida e empréstimos, e a partir do seu reconhecimento inicial nas demonstrações financeiras.

A análise do fluxo de caixa contratual para um ativo financeiro deve basear-se no conceito geral de “acordo básico de empréstimo”. Quando cláusulas contratuais específicas introduzem exposição ao risco ou à volatilidade dos fluxos de caixa contratuais que não são consistentes com este conceito, os fluxos contratuais não estão em conformidade com os requisitos do SPPI (por exemplo, fluxos de caixa expostos a alterações nos preços de ações, índices ou mercadorias). Se existirem condições contratuais que modifiquem o elemento do valor temporal do dinheiro, deverá ser realizado um “teste de fluxos de caixa de referência” – considerando elementos quantitativos e qualitativos – para confirmar se os fluxos de caixa contratuais ainda satisfazem os requisitos do SPPI.

De acordo com os resultados do modelo de negócios e do teste SPPI, os ativos financeiros podem ser classificados nas seguintes categorias contabilísticas:

Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado incluem instrumentos de dívida geridos no âmbito do negócio “*Hold to collect*”, modelo cujos termos contratuais são representados apenas por pagamentos de capital e juros (teste SPPI aprovado).

Ativos Financeiros Mensurados ao Justo Valor através de Reservas

Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas incluem instrumentos de dívida geridos segundo o modelo de negócio “*Hold to collect and sell*”, cujos termos contratuais são representados apenas por pagamentos de capital e juros (teste SPPI aprovado).

Adicionalmente, esta categoria inclui instrumentos de capital detidos em carteiras que não as que abrangem contratos subjacentes a contratos de seguros com características de participação direta (negócio mensurado pela abordagem da comissão variável), para as quais a Companhia adotou a opção de designação ao justo valor através de outro rendimento integral sem reciclagem na demonstração de resultados.

Ativos Financeiros Mensurados ao Justo Valor através de Ganhos e Perdas

Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas incluem todos os ativos financeiros geridos sob o modelo de negócios “Other” e ativos financeiros obrigatoriamente mensurados ao justo valor devido à reprovação no teste SPPI.

Para instrumentos de capital, a norma exige a mensuração ao justo valor através de resultados, exceto para instrumentos que não sejam mantidos para fins de negociação, para os quais é adotada a opção de designação irrevogável ao justo valor através de outro rendimento integral. Se esta opção for adotada, as componentes do resultado que não sejam dividendos não poderão ser reciclados na demonstração do resultado.

Existe também a opção, no reconhecimento inicial, de designar um instrumento financeiro ao justo valor através de ganhos e perdas se isso eliminar ou reduzir significativamente o *accounting mismatch* na mensuração de ativos ou passivos ou no reconhecimento em resultados relacionados com os mesmos.

Imparidade

Em linha com o que a norma contabilística IFRS 9 refere, a Companhia introduziu um modelo de imparidade para determinar as perdas de crédito esperadas (*Expected Credit Loss* – ECL) de acordo com as orientações do princípio que recomenda, para cada instrumento financeiro categorizado como obrigações, empréstimos ou contas a receber e é contabilizado para Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de reservas, a avaliação do seu risco de crédito (probabilidade de incumprimento, *Probability of Default* – PD) e perda potencial consequente (perda dado o incumprimento, *Loss Given Default* – LGD) necessária para determinar a correspondente perda esperada.

Os parâmetros acima mencionados devem ser estimados com base em todas as informações disponíveis, sem custos ou esforços indevidos em relação a acontecimentos passados, à situação económica atual e às previsões futuras, e considerando um conjunto de cenários possíveis.

A norma descreve uma abordagem para imparidade em três fases com base na alteração na qualidade de crédito do ativo desde a data do reconhecimento inicial.

Em particular:

- › **Stage 1** inclui instrumentos de dívida que, à data de reporte, não reportaram um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial ou que apresentam baixo risco de crédito à data de reporte (grau de investimento – isenção de baixo risco de crédito). Para estes ativos, as perdas de crédito esperadas para 12 meses são reconhecidas em ganhos e perdas. Os juros são calculados sobre o valor contabilístico bruto;
- › **Stage 2** inclui instrumentos de dívida que reportaram um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (a menos que sejam de grau de investimento à data de relato), mas não apresentam evidência de imparidade. Para estes ativos, as perdas de crédito esperadas decorrentes de todos os possíveis eventos de incumprimento ao longo de toda a vida esperada do instrumento financeiro (ECL vitalícia) são reconhecidas em ganhos e perdas. Os juros são calculados sobre o valor contabilístico bruto;

- › **Stage 3** inclui instrumentos de dívida que apresentam evidência de imparidade. Para estes instrumentos, são reconhecidas as perdas de crédito esperadas decorrentes de todos os possíveis eventos de incumprimento ao longo de toda a vida esperada do instrumento, com contrapartida em ganhos e perdas. Os juros são calculados sobre o valor contabilístico líquido.

No que diz respeito à carteira de investimentos e à avaliação das perdas esperadas, a Companhia concebeu dois modelos distintos, adaptados às características únicas das principais classes de ativos financeiros da carteira. Especificamente:

- › Obrigações e similares ("*Bonds*"); e
- › Contas a receber e empréstimos ("*Other than Bonds*").

Relativamente aos investimentos em obrigações e similares, o cálculo das perdas de crédito esperadas baseia-se na avaliação de cada posição única, entendida como a soma das exposições a um instrumento específico que apresentam características idênticas no momento da aquisição.

As posições identificadas passam por uma avaliação que quantifica a sua solvabilidade, considerando o respetivo setor e país de risco, definindo assim uma probabilidade específica de incumprimento e consequente perda.

Mais detalhadamente, a definição de probabilidade de incumprimento, entendida como a incapacidade de cumprir o pagamento esperado de capital ou juros, tem origem na quantificação do risco de crédito (ao longo do ciclo) do emissor, expresso através da utilização de *rating* de crédito. Posteriormente, cada posição está associada a uma probabilidade de incumprimento relacionada com o risco de crédito do emissor no contexto económico específico (ponto no tempo) e a uma probabilidade de incumprimento relacionada com expectativas futuras (*forward-looking*) de acordo com modelos específicos concebidos para considerar o setor e características do país de risco.

Essas informações são usadas tanto para estimar a probabilidade de incumprimento em doze meses quanto a probabilidade de incumprimento ao longo da vida. Posteriormente, as mesmas informações quantitativas, combinadas com elementos qualitativos e avaliações gerenciais, são utilizadas para definir qualquer aumento significativo no risco de crédito.

De referir que dentro das metodologias utilizadas pela Companhia para quantificar o aumento significativo do risco de crédito, a chamada isenção de baixo risco de crédito não é diretamente tida em conta, enquanto no que diz respeito à classificação no *Stage 3* o processo pode derivar dos resultados quantitativos do processo de alocação de etapas ou de uma decisão de gestão, mas está sempre sujeito à aprovação final por um Comitê de Investimentos.

A probabilidade de incumprimento assim identificada, combinada com uma perda em caso de incumprimento também parametrizada ao nível do instrumento único, com base nas características do emitente e na antiguidade da dívida, é então atribuída a cada exposição individual da posição em incumprimento, de forma a determinar finalmente a perda de crédito esperada.

No que respeita a contas a receber e empréstimos, também designados por "*Other than Bonds*", foi definido um modelo simplificado para a determinação das perdas de crédito esperadas (ECL), com base na antiguidade de saldos e eventos de crédito. Foi definido um limite de materialidade baseado no risco, em que se a exposição do ativo for inferior a 0,5% do valor total do balanço, a ECL é definida como zero (exceto para ativos classificados como *Stage 3*, para os quais a ECL será de 100% do valor bruto do ativo). Para exposições

superiores a 0,5% do valor total do balanço a determinação da PD e respetiva LGD tem em consideração a análise retrospectiva do comportamento de crédito desse grupo de ativos. Esta análise visa definir classes de risco que são posteriormente consideradas nos períodos decorridos de incumprimento e consequentemente determinada a PD e LDG.

Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- › Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; e
- › A Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro ao abrigo de um acordo de repasse; e ou (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controlo do ativo.

Quando a Companhia transfere os seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, avalia se e em que medida reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controlo do ativo, o ativo é reconhecido na medida do envolvimento continuado da Companhia no ativo. Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados numa base que reflete os direitos e obrigações que a Companhia reteve. O envolvimento contínuo que assume a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre o valor contabilístico original do ativo e o valor máximo da consideração que a Companhia poderia ser obrigada a reembolsar.

Passivos Financeiros

Inclui os passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados e os passivos financeiros mensurados a custo amortizado.

Passivos Financeiros ao Justo Valor através de Ganhos e Perdas

Reconhece passivos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas, conforme definido pela IFRS 9, resultantes de contratos de investimento onde o risco de investimento é suportado pelo tomador de seguro.

Passivos Financeiros ao Custo Amortizado

Reconhece passivos financeiros mensurados ao custo amortizado, conforme definido pela IFRS 9, resultantes da emissão de contratos vida com garantias financeiras sem participação nos resultados (contratos que não se enquadram no âmbito da IFRS 17). Adicionalmente, inclui outros passivos, tais como: (i) depósitos recebidos de resseguradores; (ii) outros empréstimos e outros passivos financeiros.

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a responsabilidade subjacente é cumprida, cancelada ou expira. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor em termos substancialmente diferentes, ou os termos do passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respetivos valores contabilísticos é reconhecida em ganhos e perdas.

Ativos e Passivos de Seguros

A norma IFRS 17 estabelece as regras contabilísticas para contratos de seguros com base num modelo de mensuração estruturado numa *Building Block Approach* baseada nos *Fulfillment Cash Flows* (FCF), que compreendem o valor atual dos fluxos de caixa futuros, ponderados pela probabilidade de ocorrência (Valor atual dos Fluxos de Caixa Futuros – PVFCF), o ajustamento pelo risco para o risco não financeiro (Ajustamento de Risco – RA) e o valor esperado do lucro a realizar pelos serviços prestados (Margem de Serviço Contratual – CSM).

Modelos de Mensuração

A norma IFRS 17 define três modelos de mensuração para os grupos de contratos: abordagem de alocação de prémios (PAA), modelo geral (GMM) e abordagem de comissão variável (VFA).

Abordagem de Alocação de Prémios (PAA)

Este é um método simplificado para mensuração de contratos de seguro. Pode ser aplicada a contratos com um período de cobertura inferior a um ano ou quando a Companhia antecipe que tal simplificação na mensuração das responsabilidades por serviços futuros não difira materialmente daquela que seria produzida aplicando o GMM. Usando a Abordagem de Alocação de Prémios, a Responsabilidade por serviços futuros é igual aos prémios recebidos no reconhecimento inicial menos quaisquer custos de aquisição, reconhecidos *pro rata temporis* como rédito de contrato de seguro na data de fecho. O modelo geral permanece aplicável para a mensuração das responsabilidades de serviços passados.

Este modelo é aplicado à totalidade da carteira de seguros do segmento Não Vida. No que se refere ao segmento Vida, a aplicação deste modelo de mensuração está limitada apenas a grupos de contratos com duração não superior a um ano.

Abordagem de Comissão Variável (VFA)

O VFA é o modelo de mensuração obrigatório a ser aplicado para contratos de seguros com características de participação direta.

A Companhia classifica como contrato com características de participação direta (ou seja, contrato de participação nos resultados discricionária) um contrato para o qual:

- (i) Os termos contratuais especificam que o tomador do seguro participa num conjunto claramente identificado de ativos subjacentes;

- (ii) A Companhia espera pagar ao tomador do seguro um montante igual a uma parte substancial dos retornos do justo valor dos ativos subjacentes; e
- (iii) A Companhia espera que uma proporção substancial de qualquer alteração nos montantes a pagar ao tomador do seguro varie com a alteração no justo valor dos ativos subjacentes.

Um contrato de participação direta inclui um serviço significativo relacionado com investimentos. Os ativos subjacentes podem incluir diferentes tipos de itens, tais como uma carteira de ativos de referência, os ativos líquidos da entidade ou um subconjunto específico dos ativos líquidos da entidade.

A Companhia avalia se as condições acima são cumpridas utilizando as suas expectativas no início do contrato e não reavalia no decorrer do contrato, a menos que este seja modificado.

A Companhia aplica o VFA à carteira de seguros do segmento Vida, nomeadamente aos produtos de poupança tradicionais que cumpram as regras de elegibilidade, acima descritas. Para este tipo de contratos, a Companhia recorre à isenção da aplicação do requisito de *cohorts* anuais (ou seja, opção *carve-out*), tal como permitido no Regulamento (UE) 2023/1803 da Comissão, de 13 de setembro de 2023.

Modelo Geral de Mensuração (GMM)

O GMM representa o modelo de mensuração padrão previsto pela norma para mensuração de ativos e passivos de seguros.

No segmento Vida, o modelo de mensuração GMM será aplicado principalmente a produtos plurianuais de risco puro e a produtos de poupança tradicionais não elegíveis para aplicação do negócio VFA. No segmento de Não Vida, a ampla elegibilidade ao modelo simplificado do PAA determina uma não aplicação do modelo de mensuração geral.

A adoção de uma abordagem simplificada (Abordagem da Alocação de prémio – PAA) é permitida se o período de cobertura contratual for inferior a um ano ou se o modelo utilizado para a mensuração fornecer uma aproximação razoável em relação à abordagem do Modelo Geral de Mensuração. A simplificação aplica-se à mensuração da Responsabilidade de serviços futuros (LRC), que não necessita de ser desagregada em PVFCF, RA e CSM, mas baseia-se essencialmente no prémio recebido líquido de custos de aquisição. No que se refere à Responsabilidade de serviços passados (LIC), a mensuração é efetuada tendo por base a melhor estimativa do valor atual dos fluxos de caixa futuros a liquidar, incluindo também a estimativa do Ajustamento de Risco.

A abordagem de comissão variável (VFA) está prevista para contratos que impliquem a participação direta do segurado nos resultados financeiros e/ou de seguros da Companhia. Este é um modelo alternativo ao GMM, que prevê um tratamento diferente das alterações nos fluxos de caixa ligados a variáveis financeiras cujo impacto é reportado na CSM e não na demonstração de resultados.

As receitas de seguros e os custos dos serviços de seguros brutos de resseguros serão apresentados com o resultado do resseguro incluído no resultado de contratos de seguro. De acordo com a IFRS 17, os passivos de seguros estão sujeitos a desconto; a reversão periódica do desconto será um encargo financeiro incluído no resultado da componente financeira dos contratos de seguro e resseguro.

Âmbito e Separação das Componentes de um Contrato de Seguro

A IFRS 17 é aplicada a todos os contratos que cumpram com a definição de contrato de seguro, incluindo:

- a) Contratos de seguro, incluindo contratos de resseguro aceite;

- b) Contratos de resseguro cedido; e
- c) Contratos de investimentos emitidos com características de participação de resultados discricionária (DPF) caso a entidade também emita contratos de seguros.

Um contrato é classificado como contrato de seguro com base na avaliação prévia da relevância do risco de seguro transferido para a entidade emitente do contrato, que se compromete a indemnizar o tomador de seguro pelas consequências adversas de um determinado acontecimento futuro incerto.

As apólices do segmento Vida são classificadas como contratos de seguro ou contratos de investimento com base na:

- › Identificação das características dos produtos (garantias / opções, características de participação discricionária) e serviços prestados;
- › Determinação do nível de risco de seguro no contrato; e
- › Aplicação do princípio internacional aplicável.

Os contratos de seguro criam um conjunto de direitos e obrigações que funcionam em conjunto para gerar um fluxo de caixa. Embora alguns tipos de contratos de seguro apenas forneçam cobertura de seguro, outros tipos de contratos de seguro podem conter um ou mais componentes que poderiam estar dentro do âmbito de outra Norma se fossem contratos separados. Por exemplo, alguns contratos de seguro podem conter:

- › Componentes de investimento (por exemplo, depósitos puros – instrumentos financeiros – que entidade recebe e compromete-se a reembolsá-lo com juros);
- › Componentes de bens e serviços (por exemplo, serviços que não de contratos de seguros, tais como administração de pensões, serviços de gestão de risco, gestão de ativos ou serviços de custódia); e
- › Derivativos embutidos (por exemplo, derivativos financeiros, como opções de taxas de juros ou opções vinculadas a um índice de ações). Em certos casos, especificamente definidos pela IFRS 17, os componentes acima mencionados devem ser considerados separadamente e mensurados sob outra norma IFRS.

A IFRS 17 exige a separação das componentes de investimento distintas do contrato. A componente de investimento é distinta se, e apenas se, ambos os seguintes critérios forem cumpridos:

- › A componente de investimento e a componente de seguros não estão inter-relacionadas. As duas componentes estão inter-relacionadas se o valor de uma componente variar com o valor da outra componente e, portanto, a entidade for incapaz de avaliar cada componente sem considerar a outra. As componentes também estão inter-relacionadas se o tomador do seguro não puder beneficiar de uma componente a menos que a outra também esteja presente; e
- › Um contrato com termos equivalentes à da componente de investimento é vendido, ou poderia ser vendido, separadamente no mesmo mercado ou na mesma jurisdição.

Se a componente de investimento não satisfizer as duas condições acima, será identificada como não distinta e a IFRS 17 será aplicada ao contrato como um todo (sem separação do contrato).

No que diz respeito à componente de serviço, esta última é considerada como uma componente separada quando os fluxos de caixa e os riscos associados não estão intimamente relacionados com os decorrentes do contrato de seguro que lhe deu origem e, portanto, não há evidência de integração entre a componente de serviço e a componente de seguro.

Nível de Agregação

A IFRS 17 exige que uma entidade agregue os contratos na sua emissão em grupos para efeitos do seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Os grupos são constituídos no reconhecimento inicial e a sua composição não será reavaliada posteriormente.

O ponto de partida para agregar contratos é identificar portefólios de contratos de seguros. Um portefólio compreende contratos que estão sujeitos a riscos semelhantes e administrados em conjunto.

A avaliação dos “riscos similares” deverá levar em consideração os riscos prevalentes nos contratos. Caso os riscos prevalentes sejam semelhantes, então dois contratos devem ser considerados expostos a riscos semelhantes.

A Companhia aplica critérios de nível de agregação definidos pela IFRS 17, avaliando portefólios de contratos com base num conjunto de características que consideram o risco subjacente dos contratos, bem como aspetos dos produtos que podem influenciar a sua gestão e rentabilidade.

Uma lista não exaustiva de *drivers* de segmentação é apresentada abaixo:

- › Linha de negócio;
- › Apólices individuais *versus* apólices de grupo;
- › Fundo de investimento associado; e
- › Características contratuais que implicam diferentes modelos de mensuração (por exemplo, contratos plurianuais *versus* contratos anuais ou contrato com participação *versus* contrato não sem participação).

No que diz respeito aos contratos de resseguro, a avaliação da Companhia é que um portefólio de contratos de resseguro pode ser composto por um ou mais tratados de resseguro e geridos em conjunto se estiverem expostos a riscos semelhantes. O tipo de cobertura (proporcional ou não proporcional), participação na sinistralidade (“*Loss corridor*”) ou ano de subscrição (“*Risk attaching*”), bem como a natureza dos contratos de resseguro, podem ser considerados fatores a considerar na verificação se os contratos de resseguro pertencem ao mesmo portefólio.

Os contratos de cada portefólio são agrupados no reconhecimento inicial da seguinte forma:

- › Grupo de contratos onerosos no reconhecimento inicial;
- › Grupo de contratos que no reconhecimento inicial não têm possibilidade significativa de se tornarem onerosos posteriormente; e
- › Conjunto dos demais contratos da carteira.

O mesmo grupo de contratos não pode incluir contratos cuja sua emissão distancie mais de um ano. Cada carteira deve ser desagregada em *cohorts* anuais, ou *cohorts* constituídos por períodos inferiores a um ano. A Companhia aplica a alteração feita na fase de endosso da IFRS 17 que, no artigo 2.º do Regulamento da Comissão Europeia (UE) 2021/2036, concede a uma entidade que aplique a IFRS 17 a opção (ou seja, opção de exclusão) de não aplicar o requisito estabelecido no parágrafo 22 da IFRS 17 (ou seja, requisito de *cohort* anual) para:

- › Grupos de contratos de seguro com características de participação direta e grupos de contratos de investimento com características de participação discricionária, conforme definido no Apêndice A do Anexo do Regulamento, e com fluxos de caixa que afetam ou são afetados por fluxos de caixa para tomadores de seguros de outros contratos, conforme estabelecido nos parágrafos B67 e B68 do Apêndice B daquele Anexo; e

- › Grupos de contratos de seguro que são geridos ao longo de gerações de contratos e que cumprem as condições estabelecidas no artigo 77.º-B da Diretiva 2009/138/CE e que foram aprovados pelas autoridades de supervisão para a aplicação do ajustamento de contrapartida.

Reconhecimento Inicial

Um grupo de contratos de seguro é reconhecido a partir do primeiro dos seguintes momentos:

- › O início do período de cobertura;
- › Na data em que se vence o primeiro pagamento de um tomador de seguro do grupo;
- › Para um grupo de contratos onerosos, quando o grupo se torna oneroso.

Relativamente aos contratos de resseguro cedido, o reconhecimento inicial é definido:

- › No início do período de cobertura, exceto contratos de resseguro cujo reconhecimento inicial é adiado até à data em que o contrato de seguro subjacente é inicialmente reconhecido;
- › Na data em que a entidade reconhece um grupo oneroso de contratos de seguro subjacentes se a entidade celebrou o contrato de resseguro relacionado nessa data ou antes dela.

O reconhecimento inicial dos contratos adquiridos numa transferência de contratos de seguros ou numa *business combination* é definido na data de aquisição.

Avaliação das Fronteiras Contratuais no Reconhecimento Inicial

A mensuração de um grupo de contratos de seguro inclui todos os fluxos de caixa esperados dentro das fronteiras contratuais de cada contrato dentro do grupo. A Companhia considera que os requisitos para a definição das fronteiras contratuais estão ligados à capacidade da entidade de reavaliar as condições contratuais do contrato.

No reconhecimento inicial, os grupos de contratos de seguro são avaliados pela soma de:

- › *Fulfillment Cash Flows* (FCF), que incluem a estimativa do valor atual dos fluxos de caixa futuros, e o Ajustamento de Risco para riscos não financeiros; e
- › Margem de Serviço Contratual (CSM).

Fluxos de Caixa Futuros Esperados

Os fluxos de caixa futuros esperados representam uma estimativa dos fluxos de caixa futuros dentro das fronteiras contratuais.

A estimativa dos fluxos de caixa futuros deve: (i) incorporar, de forma imparcial, toda a informação razoável e suportável disponível; (ii) refletir a perspetiva da entidade, desde que as estimativas de quaisquer variáveis de mercado relevantes sejam consistentes com os preços de mercado observáveis para essas variáveis; (iii) ser atual; e (iv) ser explícita.

Exceto se exigido por requisitos regulamentares específicos, os pressupostos operacionais subjacentes às projeções dos fluxos de caixa futuros esperados são concordantes com os adotados nas avaliações no âmbito do Solvência II. No entanto, no que diz respeito ao perímetro de despesas, podem surgir diferenças devido ao requisito da IFRS 17 que prevê que apenas as despesas diretamente atribuíveis a contratos de seguros e resseguros devem ser consideradas para a mensuração dos Fluxos de Caixa Futuros Esperados.

Valor Atual do Dinheiro

A IFRS 17 exige o ajuste das estimativas dos fluxos de caixa esperados para refletir o valor temporal do dinheiro e os riscos financeiros associados a esses fluxos de caixa, na medida em que os riscos financeiros ainda não estejam incluídos nas estimativas dos fluxos de caixa.

A Companhia aplica uma abordagem *bottom-up* para a definição das taxas de desconto a aplicar aos contratos de seguro e resseguro. A posição da Companhia é aplicar uma abordagem neutra ao risco para a IFRS 17, tanto para contratos com participação nos resultados como para contratos sem participação nos resultados, com o objetivo de cumprir os requisitos de consistência com o mercado. Neste contexto, a curva de desconto da IFRS 17 é determinada como a soma de:

- › Uma curva base sem risco; e
- › Um ajustamento para o prémio de iliquidez.

Para determinar o prémio de iliquidez é considerado o *spread* médio de uma carteira de ativos de referência, ajustado para excluir componentes de risco de crédito e o efeito de potenciais desalinhamentos dos fluxos de caixa dos ativos subjacentes relativamente ao portefólio de passivos de contratos de seguro. Em particular:

- › Para os negócios GMM e PAA, é utilizado o mesmo ajustamento de Solvência II (ou seja, o ajustamento de volatilidade);
- › Para o negócio VFA e para o ramo de Acidentes de trabalho, é calibrado um prémio de iliquidez específico, com o objetivo de garantir uma melhor representação económica do negócio Vida / similar a Vida e evitar a criação de volatilidade artificial no balanço e na demonstração de resultados devido ao movimento dos *spreads* de mercado (portefólios de maior *Duration*). O prémio de iliquidez do negócio VFA e do ramo de Acidentes de trabalho baseia-se nas seguintes características específicas:
 - (i) *Mix* de ativos associado à carteira que cobre as provisões técnicas (em vez da carteira de referência da EIOPA considerada para Solvência II);
 - (ii) Um rácio de duração associado à carteira de ativos que cobre as provisões técnicas destinado a refletir melhor a correspondência entre ativos e passivos.

Ajustamento de Risco

O Ajustamento de risco (RA) corresponde à componente do passivo de seguros que capta a incerteza que a entidade suporta sobre o montante e o momento dos fluxos de caixa decorrentes do risco não financeiro. Na avaliação do Ajustamento de risco, a Companhia considera o seguinte âmbito de riscos:

- › Riscos de subscrição de Vida e Não Vida similar a Vida (ou seja, mortalidade, catástrofe, longevidade, descontinuidade, morbilidade e revisão);
- › Riscos de subscrição de Não Vida (ou seja, risco de reserva e risco de prémios, riscos de descontinuidade e riscos catastróficos);
- › Risco de despesas.

O ajustamento de risco da Companhia reflete apenas a diversificação do risco, enquanto entidade jurídica individual, entre os segmentos Vida e Não Vida.

Diferente da estrutura Solvência II, para a qual o método do Custo de capital é aplicado para quantificar a Margem de risco, a IFRS 17 não refere um método específico para avaliar o Ajustamento de risco. Neste contexto, a Companhia define o ajustamento de risco como o “*Value at Risk*” no percentil 75 da distribuição de

probabilidade do PVFCF, alavancando na metodologia e nos modelos de cálculo desenvolvidos para a fórmula-padrão de Solvência II, para a calibração dos choques subjacentes, de qualquer forma, aplicada sobre toda a projeção dos fluxos de caixa.

Margem de Serviço Contratual

A Margem de serviço contratual (CSM) reflete a estimativa do lucro de um grupo de contratos de seguro que ainda não foi reconhecido em resultados à data de reporte, dado se referirem a serviços futuros a prestar.

O valor contabilístico da CSM no final do período de reporte é igual ao valor contabilístico no início do período de reporte ajustado por:

- › A contribuição de novo negócio;
- › O impacto de alterações nas variáveis não financeiras no cumprimento futuro dos fluxos de caixa ou variações de experiência do período de reporte relacionadas a serviços futuros. Exemplos não exaustivos destas variações podem ser representados por atualizações de pressupostos operacionais ou por diferenças entre fluxos de caixa esperados e observados relativos a componentes de investimento não distintos (por exemplo, resgates de produtos de poupança);
- › O impacto das variáveis financeiras nos fluxos de caixa atuais e futuros (ou seja, variações económicas), que incluem:
 - (i) No modelo de mensuração GMM, juros acumulados na CSM. Os juros decorridos são determinados com base nas taxas de desconto identificadas na data do reconhecimento inicial do conjunto de contratos (*taxa locked in*);
 - (ii) No modelo de mensuração VFA, a reversão do desconto sobre o valor da CSM determinado à taxa corrente e a variação económica das condições financeiras reais (*“real-world assumptions”*).
- › Libertação da CSM na demonstração de resultados, incluindo a variação económica das condições financeiras reais (*“real-world assumptions”*), novo negócio, variações operacionais e *unwinding* com base no padrão de serviços prestados ao longo do tempo definido por meio de unidades de cobertura adequadas.

Libertação da Margem de Serviço Contratual

A IFRS 17 exige a avaliação de libertação da CSM de acordo com o padrão das unidades de cobertura que são determinadas considerando para cada contrato a quantidade de benefícios proporcionados ao tomador do seguro e a sua duração esperada de cobertura.

Dependendo do tipo de serviço prestado, a unidade de cobertura e a respetiva quantidade de benefício variam em função das características do produto e do tipo de cobertura:

- › No caso de contratos de Poupança, as unidades de cobertura definidas correspondem à provisão matemática;
- › No caso de contratos que prestam apenas serviços de seguros, as unidades de cobertura são geralmente definidas em função dos prémios futuros.

As unidades de cobertura futuras utilizadas para determinar a libertação da CSM são geralmente descontadas. O tratamento por modelo de mensuração é como segue:

- › No modelo GMM, as unidades de cobertura são descontadas utilizando a curva *“locked in”* de referência de cada grupo de contratos;
- › No modelo VFA, a fim de evitar volatilidade indevida na divulgação da CSM causada pelas flutuações das taxas de juros, é aplicada uma curva média ponderada móvel de dez anos.

Fluxos de Caixa de Aquisição

Os fluxos de caixa de aquisição de seguros (IACF) são geralmente identificados de acordo com a IFRS 17 com referência aos custos de aquisição incorridos, necessários para emissão dos contratos de seguro. Quaisquer fluxos de caixa de aquisição de seguros pagos antecipadamente (ou seja, antes do início do período de cobertura) ou pagos incondicionalmente aos canais de distribuição que incorporam uma probabilidade de renovação são considerados fora das fronteiras contratuais e reconhecidos como um ativo. Ao aplicar o modelo simplificado PAA, os fluxos de caixa de aquisição de seguros ocorridos após a data de início não são reconhecidos como despesas, se o parágrafo 59(a) da IFRS 17 for aplicável.

O ativo IACF é alocado de forma sistemática ao grupo de contratos de seguro ao qual pertence. Consequentemente, o valor alocado do ativo IACF é reconhecido como parte de:

- › Os *Fulfillment Cash Flows* e reduz a CSM do grupo de contratos para contratos mensurados pelo GMM e pelo VFA;
- › O passivo para responsabilidades por serviços futuros dos contratos mensurados pelo PAA.

Ao aplicar os modelos GMM ou VFA, a amortização do ativo IACF segue o mesmo padrão das unidades de cobertura utilizado para libertação da CSM. Se, no entanto, o ativo de IACF for relativo a contratos de seguros contabilizados no modelo PAA, a amortização segue a libertação da responsabilidade por serviços futuros.

Um ativo por IACF é reduzido quando se identificar que este excede o *net cash in flow* relativo ao grupo de contratos a que o IACF diz respeito, sendo esta redução reconhecida como perda no exercício. A cada data de relato, se uma reversão de imparidade for reconhecida com base no resultado do teste de imparidade, o ativo IACF é aumentado e um ganho é reconhecido no resultado.

Réditos e Gastos Financeiros de Seguros

A Companhia aplica a opção de desagregação aos seus portfólios de contratos de seguro emitidos e contratos de resseguro cedido detidos, reconhecendo qualquer alteração nas taxas de desconto em outro rendimento integral. A opção por esta política contabilística é aplicada consistentemente ao nível de um portfólio de contratos de seguro emitidos e de contratos de resseguro cedido detidos.

Operações em Moeda Estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados, exceto quando classificadas como coberturas de fluxos de caixa ou coberturas de um investimento líquido, em que as variações cambiais resultantes são reconhecidas em reservas.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

Ativos Tangíveis

Os ativos tangíveis da Companhia encontram-se valorizados ao custo de aquisição deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Os custos subsequentes com os ativos tangíveis são capitalizados apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Companhia. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. Os terrenos não são depreciados.

As depreciações dos ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de depreciação que refletem a vida útil esperada dos bens:

Tipo de ativos	Número de anos
Imóveis de serviço próprio	40 a 50
Equipamento informático	3 a 4
Mobiliário e material	4 a 8
Instalações interiores	10
Máquinas e ferramentas	4 a 8
Material de transporte	4 a 6
Outro equipamento	10
Direito de Uso – Imóveis	10
Direito de Uso – Frota Automóvel	4

A vida útil esperada dos bens é revista em cada data de balanço e ajustada, se apropriado, de acordo com o padrão esperado de consumo dos benefícios económicos futuros que se espera virem a obter do uso continuado do ativo.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, a IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração de ganhos e perdas.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o justo valor deduzido dos custos de venda, e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados que se espera virem a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Propriedades de Investimento

A Companhia classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos para arrendamento ou para valorização do capital ou ambos.

As propriedades de investimento são reconhecidas inicialmente ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação diretamente relacionados, e subsequentemente ao seu justo valor. Variações de justo valor determinadas a cada data de balanço são reconhecidas em resultados. As propriedades de investimento não são depreciadas.

Dispêndios subsequentes relacionados são capitalizados quando for provável que a Companhia venha a obter benefícios económicos futuros em excesso do nível de desempenho inicialmente estimado.

Ativos não Correntes Detidos para Venda

Os ativos não correntes são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes ativos são mensurados ao menor valor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efetuadas pela Companhia.

A mensuração subsequente destes ativos é efetuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido dos custos de venda, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do exercício.

Ativos Intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela Companhia necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos, normalmente 3 anos.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas pela Companhia, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos, a qual não excede na sua maioria os 5 anos.

O ativo intangível associado ao acordo de distribuição por canal bancário é amortizado ao longo da duração do contrato, definido por 25 anos.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos. Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, a IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável.

O valor recuperável é determinado com base no maior valor entre o valor em uso dos ativos e o valor de mercado deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

As perdas por imparidade são reconhecidas nos resultados.

Goodwill

O *goodwill* resultante da aquisição de um negócio é definido como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor total ou proporcional dos ativos, passivos e passivos contingentes desse negócio, consoante a opção tomada.

Caso o *goodwill* apurado seja negativo este é registado diretamente em resultados do período em que a concentração de atividades ocorre.

O valor recuperável do *goodwill* é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas por imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício. O valor recuperável é determinado com base no maior valor entre o valor em uso dos ativos e o valor de mercado deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

Locações (IFRS 16)

Na data de início de um contrato, a Companhia avalia se o contrato é, ou contém, uma locação. Um contrato é, ou contém, uma locação se transmitir o direito de controlo de uso de um ativo identificável para um período de tempo em troca de uma contrapartida. Para avaliar se um contrato transmite esse direito, a Companhia avalia o seguinte:

- (i) O contrato envolve o uso de um ativo identificável – este poderá ser implícito ou explícito, e deve ser fisicamente distinto ou representar substancialmente toda a capacidade do ativo fisicamente distinto. Se o fornecedor tiver um direito de substituição substantivo, então o ativo não é identificável;
- (ii) A Companhia tem direito a obter substancialmente todos os benefícios económicos do uso do ativo durante o período de uso; e
- (iii) A Companhia tem o direito de definir o uso do ativo. A Companhia tem esse direito quando tem os direitos de tomada de decisão mais relevantes para alterar "como" e "com que objetivo" o ativo é usado. Raras vezes, quando o local onde as referidas decisões são tomadas é predeterminado, a Companhia tem o direito de definir o uso do ativo caso: (i) a Companhia tem o direito para operar o ativo; ou (ii) a Companhia projeta um ativo de uma forma que determina o "como" e "com que objetivo" este irá ser utilizado.

No início ou na reavaliação de um contrato que contenha uma componente de locação, a Companhia aloca a contrapartida no contrato para cada componente de locação com base no seu preço relativo individual. No entanto, para as locações de terrenos e edifícios nas quais a entidade é locatário, a Companhia optou por não separar as componentes de não locação e contabilizar as componentes de locação e não locação como uma única componente de locação.

Como Locatário

A Companhia reconhece um ativo sob direito de uso e um passivo de locação na data de início da locação. O ativo sob direito de uso é registado inicialmente ao custo, o que compreende o montante inicial do passivo de locação ajustado para qualquer pagamento de locação efetuado antes ou na data de início, mais qualquer custo adicional direto incorrido e uma estimativa dos custos para dismantelar e retirar o ativo subjacente ou restaurar o ativo subjacente ou o local onde está instalado, menos qualquer incentivo de locação recebido.

Subsequentemente, o ativo sob direito de uso é depreciado pelo método de quotas constantes desde a data de início até ao final da vida útil do ativo sob direito de uso ou o final do termo do período de locação. As vidas úteis estimadas dos ativos sob direito de uso são determinadas na mesma base das vidas úteis das proprie-

dades e equipamentos. Adicionalmente, o ativo sob direito de uso é periodicamente reduzido por perdas de imparidade, caso existam, e ajustado para certas remensurações do passivo de locação.

O passivo de locação é inicialmente mensurado ao *present value* dos pagamentos de locação que não são pagos na data de início, descontados usando a taxa de juro implícita na locação ou, caso a taxa não possa ser prontamente determinada, a taxa de juro incremental da Companhia. Geralmente, a Companhia utiliza a sua taxa de empréstimo incremental como taxa de desconto.

Os pagamentos de locação incluídos na mensuração dos passivos de locação compreendem o seguinte: (i) pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos em substância; (ii) pagamentos de locação variáveis que dependem de um índice ou uma taxa, inicialmente mensurados usando o índice ou taxa como na data de início; (iii) montantes que se espera virem a ser pagos sob uma garantia residual; e (iv) o preço de exercício sob uma opção de compra que a Companhia esteja razoavelmente certa de vir a exercer, pagamentos de locação num período de opção de renovação caso a Companhia esteja razoavelmente certa de exercer a opção de prorrogação, e penalidades por rescisão antecipada de locação, a não ser que a Companhia esteja razoavelmente certa de não rescindir antecipadamente.

O passivo de locação é mensurado ao custo amortizado usando o método da taxa efetiva. É remensurado quando existir uma alteração nos pagamentos de locação futuros derivada de uma alteração num índice ou taxa, caso haja alguma alteração na estimativa da Companhia do montante expectável a ser pago na garantia de valor residual, ou caso a Companhia altere a sua avaliação de exercício da opção de compra, prorrogação ou rescisão.

Quando o passivo de locação é remensurado desta forma, é efetuado um ajustamento correspondente no montante contabilístico do ativo sob direito de uso, ou é registado em perdas ou proveitos caso o montante contabilístico do ativo sob direito de uso tenha sido reduzido a zero.

A Companhia apresenta ativos sob direito de uso que não se enquadram na definição de propriedade de investimento em Outros Ativos Tangíveis, Outros Ativos Intangíveis e passivos de locação em Outros Passivos no Balanço.

Locações de Curto Prazo e Locações de Baixo Valor

A Companhia optou por não reconhecer os ativos sob direito de uso e passivos de locação para locações de curta duração cujo prazo de locação seja igual ou inferior a 12 meses e locações de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os pagamentos de locação associados a estas locações como despesas numa base linear ao longo do prazo de locação.

Sublocações

Uma sublocação implica que o locatário estabeleça um contrato de locação com uma terceira entidade, atuando como intermediário, mantendo-se em vigor o contrato de locação com o locador original.

A IFRS 16 – Locações obriga a que o locador avalie as sublocações com referência ao direito de uso e não com referência ao ativo subjacente. O locador da sublocação, simultaneamente locatário com referência à locação original, deverá reconhecer um ativo na sua demonstração financeira – um direito de uso relativo à locação primária (se a locação estiver classificada como operacional) ou um ativo financeiro, mensurado de acordo com a IAS 39, relativa à sublocação (se a locação estiver classificada como financeira). No caso da locação primária ser de curta duração, então a sublocação deverá ser classificada como locação operacional.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, a Companhia considera como Caixa e seus equivalentes o total da rubrica Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem, registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data do seu reconhecimento inicial, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada pelo método indireto.

Benefícios aos Empregados

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela IAS 19 – Benefícios dos Trabalhadores.

Plano de Benefício Pós-Reforma

A Companhia assume a responsabilidade de conceder aos seus empregados benefícios complementares às pensões de reforma por velhice e invalidez emergentes do regime geral da Segurança Social, nos termos estabelecidos nos Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho (IRCT) que lhes sejam aplicáveis.

As responsabilidades da Companhia relativas às referidas prestações complementares às pensões de reforma (plano de benefícios definidos) são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, individualmente para cada plano.

A convenção coletiva de trabalho que originariamente se aplicava às relações laborais vigentes na Companhia era o Contrato Coletivo de Trabalho, publicado no BTE n.º 32 de 29 de agosto de 2008, o qual previa que os empregados abrangidos por esta convenção, admitidos no setor até 22 de junho de 1995, poderiam aceder a uma prestação pecuniária complementar à reforma atribuída pela Segurança Social.

A Companhia, em sintonia com as demais empresas de seguros em idênticas circunstâncias, declarou o fim da vigência e da aplicação desta convenção com efeitos a 31 de dezembro de 2016, designadamente no que respeita aos referidos planos complementares de pensões de benefício definido.

Em 23 de dezembro de 2011, foi aprovado um novo Contrato Coletivo de Trabalho dos Seguros, publicado no BTE n.º 2, de 15 de janeiro de 2012, que veio alterar um conjunto de benefícios anteriormente definidos. Este contrato coletivo de trabalho foi substituído pelo Acordo Coletivo de Trabalho publicado no BTE n.º 4 de 29 de janeiro de 2016.

O Acordo Coletivo de Trabalho foi objeto de portaria de extensão, publicada no BTE n.º 25, de 8 de julho de 2016, o que determinou a aplicação dos regimes desta convenção a todos os empregados da Companhia não filiados nos sindicatos outorgantes, com exceção dos empregados filiados no SINAPSA – Sindicato Nacional dos Profissionais de Seguros e Afins.

Das alterações decorrentes deste Contrato Coletivo de Trabalho de 2012, que se mantiveram no Acordo Coletivo de Trabalho de 2016 salientamos as seguintes:

- (i) No que respeita a benefícios pós-emprego, os empregados passaram a estar abrangidos por um plano de contribuição definido;
- (ii) Prémio de permanência equivalente a 50% do seu ordenado efetivo, o qual seria devido, verificadas as respetivas condições de atribuição, sempre que o trabalhador completasse um ou mais múltiplos de 5 anos na Companhia.

Relativamente à alteração do plano complementar de pensões, cuja natureza mudou de benefício definido para contribuição definida, e tendo em consideração que o valor integralmente financiado das responsabilidades pelos serviços passados relativo às pensões de reforma por velhice devidas aos empregados no ativo abrangidos pela nova convenção foi convertido em contas individuais desses empregados, integrando o respetivo plano individual de reforma, a Companhia, de acordo com a IAS 19, procedeu à liquidação da responsabilidade (*settlement*).

Entretanto, a Companhia celebrou em 15 de janeiro de 2019 o primeiro Acordo de Empresa (AE) conjunto com os representantes dos diversos sindicatos do setor, Sindicato Nacional dos Profissionais de Seguros e Afins (SINAPSA), Sindicato dos Profissionais de Seguros de Portugal (SISEP) e no Sindicato dos Trabalhadores da Atividade Seguradora (STAS), que foi publicado no BTE n.º 5 de 8 de fevereiro de 2019 e substituiu os anteriores IRCT aplicados na Companhia. No caso das entidades que foram incorporadas em 2020, a celebração do acordo foi em 8 de março de 2019 e a sua publicação ocorreu no BTE n.º 13 de 8 de abril de 2019.

As condições e clausulados previstos neste novo AE vieram alterar um conjunto de benefícios atribuídos aos empregados da Companhia, nomeadamente:

- (i) No que respeita a benefícios pós-emprego, os trabalhadores estão abrangidos por um plano de contribuição definida, ao abrigo do qual a Companhia fará anualmente contribuições de 3,60% sobre a retribuição base anual do trabalhador. Sem prejuízo, os trabalhadores pré-reformados ou reformados antes de 1 de janeiro de 2019, continuarão abrangidos pelos sistemas previstos nos instrumentos de regulamentação coletivo aplicáveis à data em que se pré-reformaram ou reformaram;
- (ii) O prémio anual de carreira equivalente a 10% da retribuição efetiva mensal, por cada ano completo de carreira (a partir dos 3 anos). Este prémio prevê ainda a atribuição de dias de licença, por alternativa ao prémio pecuniário e/ou por idade e antiguidade.

O ano de 2021 foi marcado pela vigência simultânea de dois IRCT na Companhia, por um lado o AE da fusionada Seguradoras Unidas, S.A. e por outro, o ACT da fusionada Generali Seguros, S.A. Foi por isso imperativo negociar um único Acordo de Empresa, de forma a regular as mesmas relações de trabalho e benefícios para todos os trabalhadores da Companhia. Já no decurso do mês de outubro de 2021, foi assinado por todas as partes envolvidas, o novo Acordo de Empresa (AE) para os 3 anos seguintes e a sua publicação ocorreu no BTE n.º 8 de 28 de fevereiro de 2022. Em 2025, foi assinado por todas as partes envolvidas, o novo Acordo de Empresa (AE) para os 3 anos seguintes e a sua publicação ocorreu no BTE n.º 21 de 8 de junho de 2025.

Plano de Benefício Definido

A responsabilidade líquida da Companhia relativa ao plano de pensões de benefício definido, nos referidos casos limitados em que a mesma ainda perdura, é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados.

O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade, de empresas de *rating* elevado, com maturidade semelhante à maturidade média das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões.

O proveito / custo de juros com o plano de pensões é calculado pela Companhia multiplicando o ativo / responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma e atrás referida. Nessa base, o proveito / custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento estimado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento estimado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral (Outras reservas).

A Companhia reconhece na sua demonstração de ganhos e perdas um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito / custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período. O proveito / custo líquido com o plano de pensões é reconhecido em custos com pessoal. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente de a reforma ocorrer antes de o trabalhador atingir a idade da reforma.

O plano é financiado anualmente com contribuições da Companhia para cobrir responsabilidades projetadas com pensões, incluindo benefícios complementares quando apropriado. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e de 95% para os serviços passados do pessoal no ativo.

Em cada data de reporte a Companhia avalia, individualmente para cada Plano, a recuperabilidade de qualquer excesso do fundo, baseado na perspectiva de futuras contribuições que possam ser necessárias.

Planos de Contribuição Definida

Para os planos de contribuição definida, que abrangem a generalidade dos empregados, as responsabilidades relativas ao benefício atribuível aos empregados da Companhia são reconhecidas como custo do exercício quando devidas.

Em 31 de dezembro de 2025, e ressalvados os empregados abrangidos pelo plano de benefício definido, a Companhia tem quatro planos de contribuição definida, consoante a origem inicial da entidade patronal (Tranquilidade, Açoreana, Liberty ou Generali, anterior à respetiva fusão) para os empregados no ativo admitidos até 22 de junho de 1995, bem como para todos os empregados que observem as condições definidas no novo Acordo Coletivo de Trabalho, efetuando contribuições anuais, tendo em atenção a remuneração individual de cada trabalhador.

Prémio de Permanência

Em vigor até à entrada do novo AE, o prémio de permanência equivaleu a 50% do seu ordenado sempre que o trabalhador, além das demais condições previstas, completou um ou mais múltiplos de 5 anos na Companhia. O prémio de permanência foi determinado utilizando a mesma metodologia e pressupostos dos benefícios pós-emprego.

Este benefício aplicou-se a todos os empregados abrangidos pelo Acordo Coletivo de Trabalho de 2016 cujo prémio de permanência pecuniário se venceria durante o ano de 2019. Foi assegurado um regime de transi-

ção em 2019 com o pagamento de um valor equivalente a 50% do seu ordenado efetivo ou o gozo de dias de licença com retribuição.

Os desvios atuariais determinados foram registados por contrapartida de resultados quando incorridos.

Prémio de Carreira

Em vigor a partir de 1 de janeiro de 2020, o prémio de carreira equivalente a 10% da retribuição efetiva mensal do colaborador, por cada ano completo de carreira (a partir dos três anos). Este prémio prevê ainda a atribuição de dias de licença, por alternativa ao prémio pecuniário e/ou por idade e antiguidade.

Os desvios atuariais determinados foram registados por contrapartida de resultados quando incorridos.

Pagamentos com Base em Ações

Os colaboradores e administradores da Companhia podem ter direito a receber uma remuneração adicional na forma de pagamentos com base em ações, em que os mesmos prestam serviços como contraprestação por instrumentos de capital (transações liquidadas com ações).

A Companhia não tem obrigação de liquidar a transação baseada em ações uma vez que a transação será liquidada por ações a emitir pela Assicurazioni Generali S.p.A. (acionista). O custo do benefício com ações é determinado pelo valor justo na data da concessão do benefício *grant date*. O custo é reconhecido por contrapartida de reservas, sendo reconhecido a cada data de reporte durante o período da aquisição do direito ao benefício (*vesting period*) e considerando a melhor estimativa do número de ações a ser atribuído.

Benefícios de Saúde

Adicionalmente a Companhia concedeu benefícios de assistência médica:

- (i) A ex-colaboradores mediante acordo de rescisão através de plano de seguro de saúde com um desconto de 25% sobre o prémio de tarifa em vigor à data de início da Apólice, já incluindo a redução relativa à isenção de encargos, para o Trabalhador e membros do agregado familiar que se encontrem incluídos no seguro de saúde do Plano de Seguro de Saúde da Companhia de que o Trabalhador seja titular na data da cessação do contrato de trabalho;
- (ii) Aos empregados no ativo e aos pré-reformados até à idade da reforma, prevendo coberturas mínimas de assistência clínica em regime de internamento e assistência clínica em regime de ambulatório, com os capitais, franquias e copagamentos aplicáveis. Estas garantias mínimas previstas no atual AE não prejudicam a existência e/ou aplicação de outros regimes mais favoráveis e mais abrangentes, a que os empregados poderão ter acesso.

Tratando-se de um benefício definido, o seu reconhecimento e mensuração é equivalente ao plano de benefício com pensões.

Benefícios de Curto Prazo

Os restantes benefícios de curto prazo, como sejam comparticipações de despesas de educandos de colaboradores, seguros de Vida, descontos em outros tipos de seguros e remunerações variáveis quando haja lugar ao seu pagamento aos empregados, são contabilizados como custo do exercício a que respeitam.

Impostos sobre Lucros

A Companhia está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e a Derrama Municipal, cuja taxa agregada nos exercícios de 2025 e 2024 corresponde a 21,5% e 22,5%, respetivamente, acrescida da Derrama Estadual, determinada nos termos da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que corresponde à aplicação de uma taxa adicional de 3% sobre a parte do lucro tributável superior a 1.500.000 euros e inferior a 7.500.000 euros, de 5% sobre a parte do lucro tributável superior a 7.500.000 euros e inferior a 35.000.000 euros, e de 9% sobre a parte do lucro tributável que exceda este valor.

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação do justo valor dos ativos financeiros através de reservas e decorrentes da reserva da componente financeira dos contratos de seguro e de resseguro são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria coletável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos, bem como de ajustamentos de valor para efeitos de apuramento das valias tributáveis.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os ativos por impostos diferidos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais.

Adicionalmente, não são registados ativos por impostos diferidos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível da Companhia correspondem a (i) regime transitório estabelecido na Lei n.º 82-A/2023, de 29 de dezembro decorrente da adoção da norma contabilística IFRS 17 – Contratos de Seguros, (ii) efeito financeiro dos contratos de seguro e resseguro, (iii) valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas e (iv) provisões e imparidade temporariamente não aceites fiscalmente.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa que venham a estar em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Com a aprovação da Lei n.º 64/2025, de 7 de novembro, foi estabelecida uma descida progressiva da taxa geral de IRC até 2028 (2026 – 19%, 2027 – 18% e 2028 – 17%), facto que foi tido em consideração na determinação da taxa de impostos diferidos.

No âmbito da aplicação das normas IFRS 9 e IFRS 17 a partir de 1 janeiro de 2023, a Lei n.º 82-A/2023, de 29 de dezembro, veio estabelecer um regime transitório para efeitos fiscais, nos termos do qual se permite

o diferimento das variações patrimoniais positivas e negativas resultantes da primeira aplicação das referidas normas contabilísticas por um período de 10 anos. De notar que, a referida lei produziu, também ela, efeitos fiscais a 1 de janeiro de 2023.

A Companhia procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada exercício futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

Provisões e Passivos Contingentes

Procede-se à constituição de provisões quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As “Outras provisões” destinam-se a fazer face a contingências fiscais e outras resultantes da atividade da Companhia.

Resultados por Ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido da Companhia pelo número médio ponderado de ações ordinárias emitidas.

Compensação de Instrumentos Financeiros

Ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes já reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Reporte por Segmentos Operacionais

A Companhia determina e apresenta segmentos operacionais baseados na informação de gestão produzida internamente.

Um segmento operacional de negócio é uma componente identificável da Companhia que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros, que operem em ambientes económicos diferentes.

Nota 3

Principais Estimativas e Julgamentos Utilizados na Elaboração das Demonstrações Financeiras

As IFRS requerem um conjunto de estimativas contabilísticas, pelo que requerem que o Conselho de Administração produza julgamentos e estimativas, de forma a definir qual o reconhecimento contabilístico, das operações, mais adequado.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos incluídos na aplicação dos princípios contabilísticos pela Companhia são analisadas como segue, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados da Companhia e a sua divulgação.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela Companhia poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Companhia e os resultados das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

As alternativas analisadas de seguida são apresentadas apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

Justo Valor dos Instrumentos Financeiros e Perda Esperada dos Ativos Financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade.

Estas metodologias requerem a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Os pressupostos definidos para a determinação da perda esperada dos ativos financeiros, estão descritos na nota “Principais Princípios contabilísticos e critérios valorimétricos adotados”, secção “Ativos financeiros”.

Impostos sobre os Lucros e Impostos Diferidos

A determinação dos impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

De acordo com a legislação fiscal em vigor, as Autoridades Fiscais têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Companhia durante um período de quatro anos, ou um período superior se estiver em causa a dedução de prejuízos fiscais, sendo nesse caso aplicado um período idêntico ao limite temporal de dedução dos mesmos.

Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Companhia, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

Adicionalmente, a Companhia procede à determinação da recuperabilidade dos impostos diferidos ativos. Esta avaliação tem por base a estimativa de lucros tributáveis futuros que compreende (i) o plano de negócios aprovado pela Gestão e, (ii) a reversão expectável das diferenças temporárias que resultam da diferença entre as quantias registadas nas demonstrações financeiras e as quantias determinadas de acordo com a legislação fiscal aplicável.

Quaisquer alterações a esta estimativa poderão ter impacto na determinação do valor recuperável dos impostos diferidos ativos.

Imparidade do Goodwill

O valor recuperável do *goodwill* registado no ativo da Companhia é revisto anualmente com referência ao final do período ou sempre que existam sinais de imparidade.

Para o efeito, o valor de balanço que se encontra reconhecido no ativo do respetivo *goodwill* é comparado com o seu valor recuperável. É reconhecida uma perda por imparidade associada ao *goodwill* quando o valor recuperável da entidade a ser testada é inferior ao seu valor de balanço.

Na ausência de um valor de mercado disponível, o mesmo é calculado com base em técnicas de valores descontados usando uma taxa de desconto que considera o risco associado à unidade a ser testada. A determinação dos fluxos de caixa futuros a descontar e da taxa de desconto a utilizar envolve julgamento.

Os fluxos de caixa futuros são determinados tendo por base o plano de negócios aprovado pela Gestão. Alterações a este plano poderão ter impacto na determinação do valor recuperável da Companhia.

Responsabilidades relativas a Contratos de Seguro, Resseguro e Contratos de Investimento

Decorrente da aplicação da IFRS 17 são definidos pressupostos na determinação das responsabilidades por serviços futuros e serviços passados, tal como descrito na nota “Principais Princípios contabilísticos e critérios valorimétricos adotados”, secção “Ativos e passivos de seguros”.

A determinação das responsabilidades da Companhia por contratos de seguros é efetuada com base nas metodologias e pressupostos descritos na Nota 4. Estes passivos refletem a melhor estimativa para o reconhecimento destas responsabilidades, efetuada com base em informação atual incluída nos pressupostos atuariais, histórico de sinistralidade e outros métodos recorrentemente usados no setor.

As responsabilidades relativas aos produtos Vida tradicionais e Rendimentos foram determinadas tendo por base vários pressupostos nomeadamente mortalidade, longevidade e taxa de juro, aplicáveis a cada uma das coberturas.

As responsabilidades relativas a sinistralidade do ramo de Acidentes de Trabalho foram determinadas tendo por base vários pressupostos, nomeadamente mortalidade, longevidade e taxa de juro.

Os pressupostos utilizados foram baseados na experiência passada da Companhia e do mercado. Estes pressupostos são avaliados a cada data de preparação de reporte financeiro.

As responsabilidades decorrentes de contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados discricionária incluem: (i) Responsabilidade de serviços futuros, desagregado por estimativa do valor atual dos fluxos de caixa esperados (PVFCF), ajustamento de risco (RA) e margem de serviço contratual (CSM), e (ii) Responsabilidade de serviços passados.

A responsabilidade de serviços passados tem por base a responsabilidade para sinistros ocorridos à data do balanço.

Quando existem sinistros indemnizáveis ao abrigo dos contratos de seguro, qualquer montante pago ou que se estima vir a ser pago pela Companhia é reconhecido como perda nos resultados.

A Companhia estabelece responsabilidades por serviços futuros para pagamento de sinistros decorrentes dos contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados e na sua determinação avalia periodicamente as suas responsabilidades utilizando metodologias atuariais e tomando em consideração as coberturas de resseguro respetivas. As provisões são revistas periodicamente por atuários qualificados.

A Companhia regista responsabilidades por serviços futuros do ramo Não Vida para cobrir os pagamentos a efetuar considerando a estimativa do custo último dos sinistros reportados e não reportados no final de cada data de balanço.

As responsabilidades por serviços futuros não representam um cálculo exato do valor da responsabilidade, mas sim uma estimativa resultante da aplicação de técnicas de avaliação atuarial. Estas responsabilidades estimadas correspondem à expectativa da Companhia de qual será o custo último de regularização dos sinistros, baseado numa avaliação de factos e circunstâncias conhecidas nessa data, numa revisão dos padrões históricos de regularização, numa estimativa das tendências em termos de frequência e custo da sinistralidade e outros fatores.

As variáveis utilizadas na determinação da estimativa das responsabilidades podem ser afetadas por eventos internos e/ou externos, nomeadamente alterações nos processos de gestão de sinistros, inflação e alterações legais. Muitos destes eventos não são diretamente quantificáveis, particularmente numa base prospetiva.

Adicionalmente, poderá existir uma diferença temporal significativa entre o momento da ocorrência do evento seguro (sinistro) e o momento em que este evento é reportado à Companhia (sinistros ocorridos mas não reportados – IBNR). Os modelos aplicados pela Companhia visam captar, avaliar e reconhecer responsabilidades existentes nestas circunstâncias. As responsabilidades são revistas regularmente, através de um processo contínuo, à medida que informação adicional é recebida e as responsabilidades vão sendo liquidadas.

Face ao exposto e tendo em conta a natureza da atividade seguradora, a determinação das responsabilidades com sinistros e outros passivos por contratos de seguros reveste-se de um elevado nível de subjetividade, podendo os valores reais a desembolsar no futuro vir a ser significativamente diferentes das estimativas efetuadas.

No entanto, a Companhia considera que os ativos e passivos por contratos de seguros refletidos nas demonstrações financeiras refletem de forma adequada a melhor estimativa na data do balanço dos montantes a desembolsar pela Companhia.

Nota 4 Contratos de Seguro e de Resseguro

Prestação de Informação que Permita Identificar e Explicar as Quantias Indicadas nas Demonstrações Financeiras Resultantes de Contratos de Seguro e de Investimento

Políticas Contabilísticas adotadas relativamente a Contratos de Seguro e de Investimento

A Companhia emite contratos que incluem risco de seguro, risco financeiro ou uma combinação dos riscos de seguro e financeiro.

Um contrato em que a Companhia aceita um risco de seguro significativo de outra parte, aceitando compensar o segurado no caso de um acontecimento específico futuro e incerto afetar adversamente o segurado é classificado como um contrato de seguro.

Um contrato emitido pela Companhia em que o risco de seguro transferido não é significativo, mas com participação nos resultados discricionária, é considerado como um contrato de investimento, mas reconhecido e mensurado de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos contratos de seguro (IFRS 17).

Um contrato emitido pela Companhia, sem participação nos resultados discricionária, é registado como um passivo financeiro ao abrigo da IFRS 9.

Os contratos *unit-linked* detidos pela Companhia são classificados como passivos financeiros ao justo valor através de resultados, o qual depende do justo valor dos ativos financeiros, derivados e/ou propriedades de investimento que integram o fundo de investimento coletivo *unit-linked*. São utilizadas técnicas de valorização para determinar o justo valor à data de emissão e em cada data de balanço.

O justo valor do passivo financeiro é determinado através das unidades de participação, que refletem o justo valor dos ativos que integram cada fundo de investimento, multiplicado pelo número de unidades de participação atribuíveis a cada tomador de seguro à data de balanço.

Resultado de Contratos de Seguro

Esta rubrica inclui receitas de seguros e despesas de seguros relacionadas com contratos de seguros emitidos ou contratos de resseguros detidos.

Réditos de Seguros provenientes de Contratos de Seguros Emitidos ou de Contratos de Resseguros Detidos

Esta rubrica inclui o rédito de contratos de seguros emitidos que refletem a parcela da contrapartida recebida do tomador do seguro que se considera devida pelos serviços prestados no período. O reconhecimento das receitas de seguros na demonstração de resultados depende do modelo de mensuração aplicado.

Para contratos de seguro que se enquadram no Modelo geral de mensuração ou na Abordagem de comissão variável, os réditos reconhecidos no período de referência (excluindo componentes de investimento) são representados pela libertação: (i) da margem de serviço contratual (com base nas unidades de cobertura conforme melhor detalhado na secção “*Libertação de margem de serviço contratual*”); (ii) pelo ajustamento pelo risco não financeiro relativo aos serviços correntes; (iii) e pelo valor atual dos fluxos de caixa relativos à despesas estimada com serviços ocorridos no período.

No contexto do modelo Abordagem de alocação de prémios, o rédito do período resulta do montante dos prémios atribuídos ao período com base na passagem do tempo (*pro rata temporis*). Caso o padrão esperado de libertação do risco de seguro durante o período de cobertura difira significativamente da passagem do tempo, um modelo de libertação é identificado com base nos serviços prestados de cobertura de seguro.

No que se refere aos contratos de resseguro cedido, esta rubrica reconhece os valores da recuperação, junto dos resseguradores, de despesas com sinistros suportados pela Companhia, bem como as perdas esperadas decorrentes do risco de incumprimento do ressegurador.

Gastos com Serviços de Seguros decorrentes de Contratos de Seguro Emitidos ou de Contratos de Resseguro Detidos

Os gastos com serviços de seguros decorrentes de contratos de seguros são compostos principalmente por:

- › Variação da responsabilidade com sinistros ocorridos (excluindo componentes de investimento) e outras despesas diretamente atribuíveis;
- › Perdas em grupos onerosos de contratos;
- › Comissões e despesas com aquisição de contratos de seguros, amortizadas ou integralmente reconhecidas no resultado do período; e
- › Despesas de gestão relacionadas com investimentos que garantem contratos de seguros aos quais se aplica a abordagem de comissão variável.

Para os contratos de resseguro cedido, as despesas do período são representadas pela alocação contratual dos prémios aos resseguradores, líquidos das comissões contratuais e outros custos no âmbito dos tratados em vigor.

Bases Técnicas para a Determinação de Responsabilidades com Serviços Futuros

As tábuas de mortalidade consideradas na avaliação, com referência a 31 de dezembro de 2025, dos portefólios vida foram as abaixo indicadas, tendo sido atualizados os pressupostos para os produtos de Risk Individual – Sem Novos, Risk Group – Com PR e Risk Crédito Habitação – novos e em *run-off*:

Produto	Género Feminino	Género Masculino
Financeiros	36% GKF95	28% GKM95
Risco Individual (em comercialização)	20% GKM95	
Risco Individual (em <i>run-off</i>)	20% GKM95	
Risco Group – Sem PR	20% GKM95	
Risco Group – Com PR	40% GKM95	
Risco Crédito Habitação (em comercialização)	23% GKM95	
Risco Crédito Habitação (em <i>run-off</i>)	40% GKM95	

A tábua de mortalidade considerada na avaliação, com referência a 31 de dezembro de 2025, do portefólio vida rendas vitalícias foi 100% da PERMP/PERFP 2000 (2024: 100% da PERMP/PERFP 2000).

No quadro abaixo apresentamos a curva de desconto considerada para cada grupo de contratos:

Curva de Desconto IFRS 17	Grupo de contratos mensurados pelo VFA %		Grupo de contratos mensurados pelo PAA (Acidentes de Trabalho) %		Grupo de contratos mensurados pelo GMM (excluindo Acidentes de Trabalho) %	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Maturidade (anos)						
1	2,34	2,69	2,56	2,99	2,22	2,47
2	2,42	2,54	2,64	2,84	2,30	2,32
3	2,54	2,54	2,76	2,84	2,42	2,32
4	2,65	2,57	2,87	2,87	2,53	2,35
5	2,74	2,59	2,96	2,89	2,62	2,37
6	2,82	2,62	3,04	2,92	2,70	2,40
7	2,91	2,65	3,13	2,95	2,79	2,43
8	2,98	2,67	3,20	2,97	2,86	2,45
9	3,05	2,69	3,27	2,99	2,93	2,47
10	3,12	2,72	3,34	3,02	3,00	2,50
15	3,37	2,78	3,59	3,08	3,25	2,56
20	3,47	2,71	3,69	3,01	3,35	2,49
25	3,51	2,72	3,71	3,00	3,39	2,51
30	3,51	2,76	3,70	3,01	3,41	2,58
35	3,50	2,81	3,67	3,04	3,41	2,65
40	3,49	2,86	3,63	3,06	3,40	2,71
45	3,47	2,90	3,61	3,08	3,40	2,77
50	3,46	2,94	3,58	3,10	3,39	2,82

Bases Técnicas para a Determinação de Responsabilidades com Serviços Passados com Contratos de Seguro

A responsabilidade de serviços passados corresponde ao valor estimado das indemnizações a pagar por sinistros já ocorridos, incluindo a responsabilidade estimada para os sinistros ocorridos e ainda não reportados (IBNR), e aos custos diretos e indiretos a incorrer com a regularização futura dos sinistros que atualmente se encontram em processo de gestão e dos sinistros IBNR.

A responsabilidade de serviços passados reportados e não reportados é estimada pela Companhia com base na experiência passada, na informação disponível e na aplicação de métodos atuariais.

Para o ramo de Acidentes de Trabalho, quando decorrente do sinistro resultam incapacidades que originam responsabilidades com pensões vitalícias ou assistência vitalícia, estas são avaliadas com recurso a técnicas de modelização atuarial aplicadas nos ramos Vida. Estas responsabilidades contemplam processos de sinistros já homologadas pelo Tribunal do Trabalho ou com acordo de conciliação já realizado, e também responsabilidades estimadas para processos pendentes de conciliação / homologação. Estas responsabilidades são mensuradas dando cumprimento ao enquadramento legal no âmbito da reparação de danos por acidentes de trabalho.

Para as Pensões Não Remíveis (incluindo pagamentos futuros para o FAT) aplica-se 100% da tábua do INE referente à população masculina no período 2022-2024 (2024: INE 2021-2023) e 100% da tábua do INE referente à população feminina no período 2022-2024 (2024: 2021-2023) e encargos de gestão de 2,5% (2024: 2,5%). Para as Pensões Remíveis aplica-se a tábua de mortalidade TD 88/90 (2023: TD 88/90) com uma taxa de juro de 5,25% (2024: 5,25%) e encargos de gestão de 0% (2024: 0%).

Adicionalmente, na sequência do Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 16/2024, de 22 de maio publicado a 17 de dezembro de 2024, relativo à interpretação da alínea a) do n.º 5 das Instruções Gerais da Tabela Nacional de Incapacidades por Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais (TNI) aprovada em anexo ao Decreto-Lei n.º 352/2007, de 23 de outubro, à data de 31 de dezembro de 2025, a Companhia incorporou nas suas responsabilidades, a estimativa do impacto que espera vir a resultar do entendimento constante daquela jurisprudência.

A responsabilidade com serviços passados inclui a participação nos resultados atribuída aos segurados ou aos beneficiários dos contratos de seguro.

Ativos de Serviços Passados com Contratos de Resseguro

As provisões de resseguro cedido são determinadas aplicando os critérios acima descritos para o seguro direto, tendo em atenção as percentagens contratuais de cedência.

Decomposição e Variação das Responsabilidades de Contratos de Seguro

O objetivo deste capítulo é proporcionar uma reconciliação dos valores reconhecidos no Balanço e na Demonstração dos Resultados com referência aos contratos de seguros e aos contratos de investimento com características de participação direta.

Na tabela abaixo são detalhados os ativos e passivos com contratos de seguro, discriminados por segmento e modelo de mensuração.

31 dezembro 2025	Abordagem de alocação do prémio (PAA) m€	Modelo geral de mensuração	Contratos não PAA m€ Abordagem da comissão variável	Contratos não PAA m€ Total	Total m€
Ativos de contratos de seguro					
Vida					
Serviços futuros		49 431		49 431	49 431
Serviços passados		(33 353)		(33 353)	(33 353)
Subtotal Vida		16 078		16 078	16 078
Não Vida					
Serviços futuros					
Serviços passados					
Subtotal Não Vida					
Passivos de contratos de seguro					
Vida					
Serviços futuros	1 144	413 925	240 233	654 158	655 302
Serviços passados	22 432	31 742	29 400	61 142	83 574
Subtotal Vida	23 576	445 667	269 633	715 300	738 876
Não Vida					
Serviços futuros	378 047	211 329		211 329	589 376
Serviços passados	1 751 026				1 751 026
Subtotal Não Vida	2 129 073	211 329		211 329	2 340 402
Total líquido	2 152 649	640 918	269 633	640 918	3 063 200
31 dezembro 2024					
	Abordagem de alocação do prémio (PAA) m€	Modelo geral de mensuração	Contratos não PAA m€ Abordagem da comissão variável	Contratos não PAA m€ Total	Total m€
Ativos de contratos de seguro					
Vida					
Serviços futuros		24 679		24 679	24 679
Serviços passados		(6 553)		(6 553)	(6 553)
Subtotal Vida		18 126		18 126	18 126
Não Vida					
Serviços futuros					
Serviços passados					
Subtotal Não Vida					
Passivos de contratos de seguro					
Vida					
Serviços futuros	335	227 939	218 365	446 304	446 639
Serviços passados	16 236	51 846	26 141	77 987	94 223
Subtotal Vida	16 571	279 785	244 506	524 291	540 862
Não Vida					
Serviços futuros	268 348				268 348
Serviços passados	1 491 243				1 491 243
Subtotal Não Vida	1 759 591				1 759 591
Total líquido	1 776 162	261 659	244 506	506 165	2 282 327

O montante das responsabilidades por serviços futuros encontra-se deduzido dos montantes a receber por recibos em cobrança líquidos de estornos e de imparidades no montante de 33,7 milhões de euros (2024: 31,1 milhões de euros).

O montante das responsabilidades por serviços passados encontra-se deduzido dos reembolsos emitidos líquidos de imparidades e exigidos relativamente às prestações efetuadas em consequência de sinistros ocorridos e ainda não recebidos são no montante de 1.106 milhares de euros (2024: 1.604 milhares de euros).

	2025 m€	2024 m€
Tomadores de seguro	33 651	31 093
recibos por cobrar	44 253	40 001
estornos a pagar	(4 901)	(4 752)
ajustamento recibos por cobrar	(5 701)	(4 156)
Reembolsos de sinistros	1 106	1 604
Total	34 757	32 697

Nos quadros seguintes é demonstrada a reconciliação entre o saldo inicial em 1 de janeiro de 2025 e o saldo final em 31 de dezembro de 2025 do montante das responsabilidades com contratos de seguro, por modelo de mensuração.

O primeiro quadro apresenta a movimentação das responsabilidades dos contratos de seguros mensuradas pelo modelo PAA, detalhado por Responsabilidade por serviços futuros e Responsabilidade por serviços passados.

Contratos de Seguros Mensuradas pelo Modelo PAA	Responsabilidade por serviços futuros m€			Responsabilidade por serviços passados m€			Total m€
	Excluindo componente de perda	Componente de perda	Total	Valor atual dos fluxos de caixa futuros	Ajustamento de risco	Total	
Balanço de abertura							
Ativos de contratos de seguro							
Passivos de contratos de seguro	265 768	2 915	268 683	1 470 494	36 985	1 507 479	1 776 162
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2024	265 768	2 915	268 683	1 470 494	36 985	1 507 479	1 776 162
Efeito Fusão	94 333	10 251	104 584	72 478	2 752	75 230	179 814
Saldo líquido a 1 de janeiro de 2025	360 101	13 166	373 267	1 542 972	39 737	1 582 709	1 955 976
Réditos de contratos de seguro	(1 719 598)		(1 719 598)				(1 719 598)
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros				1 054 712		1 054 712	1 054 712
Alterações relativas a serviços passados				206 853	1 475	208 328	208 328
Perdas e reversão de perdas de grupo de contratos onerosos		(10 228)	(10 228)				(10 228)
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	317 098		317 098				317 098
Total Gastos de contratos de seguros	317 098	(10 228)	306 870	1 261 565	1 475	1 263 040	1 569 910
Resultado de contratos de seguro	(1 402 500)	(10 228)	(1 412 728)	1 261 565	1 475	1 263 040	(149 688)
Reconhecido em ganhos e perdas				24 976	1 027	26 003	26 003
Reconhecido em rendimento integral				(43 824)		(43 824)	(43 824)
Resultado da componente financeira				(18 848)	1 027	(17 821)	(17 821)
Componente de investimento							
Prémios recebidos de contratos de seguro emitidos	1 751 909		1 751 909				1 751 909
Fluxos de caixa de aquisição de seguros	(332 975)		(332 975)				(332 975)
Sinistros pagos e outros gastos decorrentes de contratos de seguro				(1 054 470)		(1 054 470)	(1 054 470)
Outros movimentos	(282)		(282)	245		245	(37)
Total fluxos de caixa	1 418 652		1 418 652	(1 054 470)		(1 054 470)	364 182
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2025	376 253	2 938	379 191	1 731 219	42 239	1 773 458	2 152 649
Ativos de contratos de seguro							
Passivos de contratos de seguro	376 253	2 938	379 191	1 731 219	42 239	1 773 458	2 152 649
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2025	376 253	2 938	379 191	1 731 219	42 239	1 773 458	2 152 649

Contratos de Seguros Mensuradas pelo Modelo PAA	Responsabilidade por serviços futuros m€			Responsabilidade por serviços passados m€			Total m€
	Excluindo componente de perda	Componente de perda	Total	Valor atual dos fluxos de caixa futuros	Ajustamento de risco	Total	
Balanço de abertura							
Ativos de contratos de seguro							
Passivos de contratos de seguro	223 170	5 663	228 833	1 354 205	30 718	1 384 923	1 613 756
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2023	223 170	5 663	228 833	1 354 205	30 718	1 384 923	1 613 756
Efeito Fusão							
Saldo líquido a 1 de janeiro de 2024	223 170	5 663	228 833	1 354 205	30 718	1 384 923	1 613 756
Réditos de contratos de seguro	(1 357 868)		(1 357 868)				(1 357 868)
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros				879 211		879 211	879 211
Alterações relativas a serviços passados				81 151	5 147	86 298	86 298
Perdas e reversão de perdas de grupo de contratos onerosos		(2 748)	(2 748)				(2 748)
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	247 476		247 476				247 476
Total Gastos de contratos de seguros	247 476	(2 748)	244 728	960 362	5 147	965 509	1 210 237
Resultado de contratos de seguro	(1 110 392)	(2 748)	(1 113 140)	960 362	5 147	965 509	(147 631)
Reconhecido em ganhos e perdas				16 694	1 121	17 815	17 815
Reconhecido em rendimento integral				18 659		18 659	18 659
Resultado da componente financeira				35 353	1 121	36 474	36 474
Componente de investimento							
Prémios recebidos de contratos de seguro emitidos	1 407 484		1 407 484				1 407 484
Fluxos de caixa de aquisição de seguros	(254 518)		(254 518)				(254 518)
Sinistros pagos e outros gastos decorrentes de contratos de seguro				(879 272)		(879 272)	(879 272)
Outros movimentos	24		24	(154)	(1)	(155)	(131)
Total fluxos de caixa	1 152 990		1 152 990	(879 426)	(1)	(879 427)	273 563
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2024	265 768	2 915	379 191	1 470 494	36 985	1 507 479	1 776 162
Ativos de contratos de seguro							
Passivos de contratos de seguro	265 768	2 915	268 683	1 470 494	36 985	1 507 479	1 776 162
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2024	265 768	2 915	268 683	1 470 494	36 985	1 507 479	1 776 162

O quadro abaixo apresenta uma análise da movimentação das responsabilidades dos contratos de seguros não mensuradas pelo modelo PAA, detalhado por Responsabilidade por serviços futuros e Responsabilidade por serviços passados.

Contratos de Seguros Não Mensuradas pelo Modelo PAA	Responsabilidade por serviços futuros m€			Responsabilidade por serviços passados m€		Total m€
	Excluindo componente de perda	Componente de perda	Total	Valor atual dos fluxos de caixa futuros	Total	
Balanco de abertura						
Ativos de contratos de seguro	26 548	(1 869)	24 679	(6 553)	(6 553)	18 126
Passivos de contratos de seguro	411 469	34 835	446 304	77 987	77 987	524 291
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2024	384 921	36 704	421 625	84 540	84 540	506 165
Efeito Fusão	508 875	2 753	511 628	5 459	5 459	517 087
Saldo líquido a 1 de janeiro de 2025	893 796	39 457	933 253	89 999	89 999	1 023 252
Réditos de contratos de seguro	(138 597)		(138 597)			(138 597)
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros		(1 014)	(1 014)	69 601	69 601	68 587
Alterações relativas a serviços passados				4 902	4 902	4 902
Perdas e reversão de perdas de grupo de contratos onerosos	4 295	(4 918)	(623)			(623)
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	24 547		24 547			24 547
Total Gastos de contratos de seguros	28 842	(5 932)	22 910	74 503	74 503	97 413
Resultado de contratos de seguro	(109 755)	(5 932)	(115 687)	74 503	74 503	(41 184)
Reconhecido em ganhos e perdas	23 387	50	23 437	378	378	23 815
Reconhecido em rendimento integral	(25 201)		(25 201)			(25 201)
Resultado da componente financeira	(1 814)	50	(1 764)	378	378	(1 386)
Componente de investimento	(45 080)		(45 080)	45 080	45 080	
Prémios recebidos de contratos de seguro emitidos	74 262		74 262			74 262
Fluxos de caixa de aquisição de seguros	(16 288)		(16 288)			(16 288)
Sinistros pagos e outros gastos decorrentes de contratos de seguro				(128 006)	(128 006)	(128 006)
Outros movimentos	(12 490)	(150)	(12 640)	12 541	12 541	(99)
Total fluxos de caixa	45 484	(150)	45 334	(115 465)	(115 465)	(70 131)
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2025	782 631	33 425	816 056	94 495	94 495	910 551
Ativos de contratos de seguro	74 514	(25 083)	49 431	(33 353)	(33 353)	16 078
Passivos de contratos de seguro	857 145	8 342	865 487	61 142	61 142	926 629
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2025	782 631	33 425	816 056	94 495	94 495	910 551

Contratos de Seguros Não Mensuradas pelo Modelo PAA	Responsabilidade por serviços futuros m€			Responsabilidade por serviços passados m€		Total m€
	Excluindo componente de perda	Componente de perda	Total	Valor atual dos fluxos de caixa futuros	Total	
Balanco de abertura						
Ativos de contratos de seguro	24 440	(2 160)	22 280	(6 748)	(6 748)	15 532
Passivos de contratos de seguro	473 050	38 697	511 747	77 934	77 934	589 681
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2023	448 610	40 857	489 467	84 682	84 682	574 149
Réditos de contratos de seguro	(77 705)		(77 705)			(77 705)
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros				32 347	32 347	32 347
Alterações relativas a serviços passados				4 103	4 103	4 103
Perdas e reversão de perdas de grupo de contratos onerosos	4 950	(4 738)	212			212
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	20 328		20 328			20 328
Total Gastos de contratos de seguros	25 278	(4 738)	20 540	36 450	36 450	56 990
Resultado de contratos de seguro	(52 427)	(4 738)	(57 165)	36 450	36 450	(20 715)
Reconhecido em ganhos e perdas	12 504	585	13 089	499	499	13 588
Reconhecido em rendimento integral	3 098		3 098	262	262	3 360
Resultado da componente financeira	15 602	585	16 187	761	761	16 948
Componente de investimento	(75 798)		(75 798)	75 798	75 798	
Prémios recebidos de contratos de seguro emitidos	62 637		62 637			62 637
Fluxos de caixa de aquisição de seguros	(13 717)		(13 717)			(13 717)
Sinistros pagos e outros gastos decorrentes de contratos de seguro				(113 117)	(113 117)	(113 117)
Outros movimentos	14		14	(34)	(34)	(20)
Total fluxos de caixa	48 934		48 934	(113 151)	(113 151)	(64 217)
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2024	384 921	36 704	421 625	84 540	84 540	506 165
Ativos de contratos de seguro	26 548	(1 869)	24 679	(6 553)	(6 553)	18 126
Passivos de contratos de seguro	411 469	34 835	446 304	77 987	77 987	524 291
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2024	384 921	36 704	421 625	84 540	84 540	506 165

De seguida apresenta-se a análise da movimentação das componentes de mensuração para os contratos de seguros não mensuradas pelo modelo PAA: (i) Estimativa do valor atual dos fluxos de caixa futuros, (ii) Ajustamento de risco, (iii) Componente de perda e (iv) Margem de Serviço Contratual.

Contratos de Seguros Não Mensuradas pelo Modelo PAA	Valor atual dos fluxos de caixa futuros m€	Ajustamento de risco m€	Margem de serviços contratuais m€	Total m€
Balanco de abertura				
Ativos de contratos de seguro	66 491	(6 031)	(42 334)	18 126
Passivos de contratos de seguro	463 472	6 492	54 327	524 291
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2024	396 981	12 523	96 661	506 165
Efeito Fusão	475 393	10 778	30 916	517 087
Saldo líquido a 1 de janeiro de 2025	872 374	23 301	127 577	1 023 252
Margem de serviços contratuais reconhecida no exercício			(23 002)	(23 002)
Variações no ajustamento de risco pelo risco expirado		(4 201)		(4 201)
Variações relativas a ajustamentos de experiência	16 398			16 398
Total Alterações relativas ao serviço corrente	16 398	(4 201)	(23 002)	(10 805)
Alterações de estimativas ajustadas na Margem de serviços contratuais	(54 784)	(3 543)	58 327	
Perdas e reversão de perdas de grupo de contratos onerosos	(493)	(131)		(624)
Reconhecimento dos contratos reconhecidos no ano	(16 440)	1 786	14 654	
Total Alterações relativas ao serviço futuro	(71 717)	(1 888)	72 981	(624)
Alteração da responsabilidade com sinistros já ocorridos	(29 755)			(29 755)
Total Alterações relativas ao serviço passado	(29 755)			(29 755)
Resultado de contratos de seguro	(85 074)	(6 089)	49 979	(41 184)
Reconhecido em ganhos e perdas	20 478	326	3 011	23 815
Reconhecido em rendimento integral	(25 201)			(25 201)
Resultado da componente financeira	(4 723)	326	3 011	(1 386)
Prémios recebidos de contratos de seguro emitidos	74 262			74 262
Fluxos de caixa de aquisição de seguros	(16 288)			(16 288)
Sinistros pagos e outros gastos decorrentes de contratos de seguro	(128 006)			(128 006)
Outros movimentos	(95)	(4)		(99)
Total fluxos de caixa	(70 127)	(4)		(70 131)
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2025	712 450	17 534	180 567	910 551
Ativos de contratos de seguro	112 700	(10 263)	(86 359)	16 078
Passivos de contratos de seguro	825 150	7 271	94 208	926 629
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2025	712 450	17 534	180 567	910 551
Contratos de Seguros Não Mensuradas pelo Modelo PAA	Valor atual dos fluxos de caixa futuros m€	Ajustamento de risco m€	Margem de serviços contratuais m€	Total m€
Balanco de abertura				
Ativos de contratos de seguro	67 265	(6 384)	(45 350)	15 531
Passivos de contratos de seguro	520 776	6 303	62 601	589 680
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2023	453 511	12 687	107 951	574 149
Margem de serviços contratuais reconhecida no exercício			(16 314)	(16 314)
Variações no ajustamento de risco pelo risco expirado		(1 802)		(1 802)
Variações relativas a ajustamentos de experiência	4 992			4 992
Total Alterações relativas ao serviço corrente	4 992	(1 802)	(16 314)	(13 124)
Alterações de estimativas ajustadas na Margem de serviços contratuais	13 005	(219)	(12 786)	
Perdas e reversão de perdas de grupo de contratos onerosos	290	(79)		211
Reconhecimento dos contratos reconhecidos no ano	(16 030)	1 544	14 486	
Total Alterações relativas ao serviço futuro	(2 735)	1 246	1 700	211
Alteração da responsabilidade com sinistros já ocorridos	(7 802)			(7 802)
Total Alterações relativas ao serviço passado	(7 802)			(7 802)
Resultado de contratos de seguro	(5 545)	(556)	(14 614)	(20 715)
Reconhecido em ganhos e perdas	9 793	471	3 324	13 588
Reconhecido em rendimento integral	3 360			3 360
Resultado da componente financeira	13 153	471	3 324	16 948
Prémios recebidos de contratos de seguro emitidos	62 654			62 654
Fluxos de caixa de aquisição de seguros	(13 717)			(13 717)
Sinistros pagos e outros gastos decorrentes de contratos de seguro	(113 117)			(113 117)
Outros movimentos	42	(79)		(37)
Total fluxos de caixa	(64 138)	(79)		(64 217)
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2024	396 981	12 523	96 661	506 165
Ativos de contratos de seguro	66 491	(6 031)	(42 334)	18 126
Passivos de contratos de seguro	463 472	6 492	54 327	524 291
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2024	396 981	12 523	96 661	506 165

Os quadros seguintes detalham o movimento da margem de serviços contratuais, por abordagem à transição, entre os períodos findos a 31 dezembro de 2025 e 31 dezembro de 2024:

Margem de Serviços Contratuais	Abordagem ao justo valor m€	Abordagem Retrospectiva Modificada m€	Outros contratos m€	Total m€
Ativos de contratos de seguro	6 753	21 051	14 530	42 334
Passivos de contratos de seguro	8 418	14 184	31 725	54 327
Margem de serviços contratuais a 31 de dezembro de 2024	15 171	35 235	46 255	96 661
Efeito Fusão			30 916	30 916
Saldo líquido a 1 de janeiro de 2025	15 171	35 235	77 171	127 577
Margem de serviços contratuais reconhecida no exercício	(2 239)	(4 053)	(16 710)	(23 002)
Total Alterações relativas ao serviço corrente	(2 239)	(4 053)	(16 710)	(23 002)
Alterações de estimativas ajustadas na Margem de serviços contratuais	6 252	5 253	46 822	58 327
Reconhecimento dos contratos reconhecidos no ano			14 654	14 654
Total Alterações relativas ao serviço futuro	6 252	5 253	61 476	72 981
Resultado de contratos de seguro	4 013	1 200	44 766	49 979
Reconhecido em ganhos e perdas	21	1 226	1 764	3 011
Reconhecido em rendimento integral				
Resultado da componente financeira	21	1 226	1 764	3 011
Outros movimentos				
Margem de serviços contratuais a 31 de dezembro de 2024	19 205	37 661	123 701	180 567
Ativos de contratos de seguro	9 069	22 462	54 828	86 359
Passivos de contratos de seguro	10 136	15 199	68 873	94 208
Margem de serviços contratuais a 31 de dezembro de 2025	19 205	37 661	123 701	180 567
Margem de Serviços Contratuais	Abordagem ao justo valor m€	Abordagem Retrospectiva Modificada m€	Outros contratos m€	Total m€
Ativos de contratos de seguro	8 973	23 245	13 132	45 350
Passivos de contratos de seguro	8 197	16 454	37 950	62 601
Margem de serviços contratuais a 31 de dezembro de 2023	17 170	39 699	51 082	107 951
Margem de serviços contratuais reconhecida no exercício	(1 701)	(4 514)	(10 099)	(16 314)
Total Alterações relativas ao serviço corrente	(1 701)	(4 514)	(10 099)	(16 314)
Alterações de estimativas ajustadas na Margem de serviços contratuais	(311)	(1 299)	(11 176)	(12 786)
Reconhecimento dos contratos reconhecidos no ano			14 486	14 486
Total Alterações relativas ao serviço futuro	(311)	(1 299)	3 310	1 700
Resultado de contratos de seguro	(2 012)	(5 813)	(6 789)	(14 614)
Reconhecido em ganhos e perdas	13	1 349	1 962	3 324
Reconhecido em rendimento integral				
Resultado da componente financeira	13	1 349	1 962	3 324
Outros movimentos				
Margem de serviços contratuais a 31 de dezembro de 2023	15 171	35 235	46 255	96 661
Ativos de contratos de seguro	6 753	21 051	14 530	42 334
Passivos de contratos de seguro	8 418	14 184	31 725	54 327
Margem de serviços contratuais a 31 de dezembro de 2024	15 171	35 235	46 255	96 661

Decomposição e Variação das Responsabilidades de Contratos de Resseguro

Abaixo apresenta-se a reconciliação dos montantes reconhecidos no Balanço e na Demonstração dos Resultados com referência aos contratos de resseguro.

Na tabela abaixo detalhamos as responsabilidades reconhecidas no Balanço, discriminadas por segmento e modelo de mensuração. De referir que a margem de serviços contratuais para os contratos de resseguro à data da transição seguiu a abordagem retrospectiva total, não se verificando novos contratos após esta data.

31 dezembro 2025	Abordagem de alocação do prémio (PAA) m€	Modelo geral de mensuração	Contratos não PAA m€ Total	Total m€
Ativos de contratos de resseguro				
Vida				
Serviços futuros	7 915	1 080	1 080	8 995
Serviços passados	9 422	288	288	9 710
Subtotal Vida	17 337	1 368	1 368	18 705
Não Vida				
Serviços futuros	34 425			34 425
Serviços passados	596 211			596 211
Subtotal Não Vida	630 636			630 636
Passivos de contratos de resseguro				
Vida				
Serviços futuros		2 329	2 329	2 329
Serviços passados		(6)	(6)	(6)
Subtotal Vida		2 323	2 323	2 323
Total líquido	647 973	(955)	(955)	647 018
31 dezembro 2024				
	Abordagem de alocação do prémio (PAA) m€	Modelo geral de mensuração	Contratos não PAA m€ Total	Total m€
Ativos de contratos de resseguro				
Vida				
Serviços futuros	6 297	786	786	7 083
Serviços passados	8 659	612	612	9 271
Subtotal Vida	14 956	1 398	1 398	16 354
Não Vida				
Serviços futuros	26 015			26 015
Serviços passados	445 090			445 090
Subtotal Não Vida	471 105			471 105
Passivos de contratos de resseguro				
Vida				
Serviços futuros		1 840	1 840	1 840
Serviços passados		77	77	77
Subtotal Vida		1 917	1 917	1 917
Total líquido	486 061	(519)	(519)	485 542

Abaixo apresenta-se a movimentação das responsabilidades dos contratos de resseguro mensuradas pelo modelo PAA, detalhado por Responsabilidade por serviços futuros e Responsabilidade por serviços passados.

Contratos de Resseguros Mensuradas pelo Modelo PAA	Responsabilidade por serviços futuros m€			Responsabilidade por serviços passados m€			Total m€
	Excluindo recuperação de perdas	Recuperação de perda	Total	Valor atual dos fluxos de caixa futuros	Ajustamento de risco	Total	
Balanco de abertura							
Ativos de contratos de resseguro	32 312		32 312	433 384	20 365	453 749	486 061
Passivos de contratos de resseguro							
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2024	32 312		32 312	433 384	20 365	453 749	486 061
Efeito Fusão				3 628		3 628	3 628
Saldo líquido a 1 de janeiro de 2025	32 312		32 312	437 012	20 365	457 377	489 689
Gastos de contratos de resseguro	(389 641)		(389 641)				(389 641)
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de resseguros				152 831		152 831	152 831
Alterações relativas a serviços passados				140 672	3 454	144 126	144 126
Perdas e reversão de perdas de grupo de contratos onerosos							
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de resseguros							
Total Réditos de contratos de resseguros				293 503	3 454	296 957	296 957
Resultado de contratos de resseguro	(389 641)		(389 641)	293 503	3 454	296 957	(92 684)
Reconhecido em ganhos e perdas				7 425	503	7 928	7 928
Reconhecido em rendimento integral				(3 780)		(3 780)	(3 780)
Resultado da componente financeira				3 645	503	4 148	4 148
Componente de investimento							
Prémios pagos e outros gastos decorrentes de contratos de resseguro	422 718		422 718				422 718
Fluxos de caixa de aquisição de resseguros	(23 049)		(23 049)				(23 049)
Sinistros recebidos				(152 832)		(152 832)	(152 832)
Outros movimentos				(17)		(17)	(17)
Total fluxos de caixa	399 669		399 669	(152 849)		(152 849)	246 820
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2025	42 340		42 340	581 311	24 322	605 633	647 973
Ativos de contratos de resseguro	42 340		42 340	581 311	24 322	605 633	647 973
Passivos de contratos de resseguro							
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2025	42 340		42 340	581 311	24 322	605 633	647 973

Contratos de Resseguros Mensuradas pelo Modelo PAA	Responsabilidade por serviços futuros m€			Responsabilidade por serviços passados m€			Total m€
	Excluindo recuperação de perdas	Recuperação de perda	Total	Valor atual dos fluxos de caixa futuros	Ajustamento de risco	Total	
Balanco de abertura							
Ativos de contratos de resseguro	28 769	1 928	30 697	107 441	2 987	110 428	141 125
Passivos de contratos de resseguro							
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2023	28 769	1 928	30 697	107 441	2 987	110 428	141 125
Gastos de contratos de resseguro	(505 660)		(505 660)				(505 660)
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de resseguros				39 554		39 554	39 554
Alterações relativas a serviços passados				327 544	17 271	344 815	344 815
Perdas e reversão de perdas de grupo de contratos onerosos		(1 928)	(1 928)				(1 928)
Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador							
Total Réditos de contratos de resseguros		(1 928)	(1 928)	367 098	17 271	384 369	382 441
Resultado de contratos de resseguro	(505 660)	(1 928)	(507 588)	367 098	17 271	384 369	(123 219)
Reconhecido em ganhos e perdas				1 280	107	1 387	1 387
Reconhecido em rendimento integral				(2 882)		(2 882)	(2 882)
Resultado da componente financeira				(1 602)	107	(1 495)	(1 495)
Componente de investimento							
Prémios pagos e outros gastos decorrentes de contratos de resseguro	531 958		531 958				531 958
Fluxos de caixa de aquisição de resseguros	(22 698)		(22 698)				(22 698)
Sinistros recebidos				(39 553)		(39 553)	(39 553)
Outros movimentos	(57)		(57)				(57)
Total fluxos de caixa	509 203		509 203	(39 553)		(39 553)	469 650
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2024	32 312		32 312	433 384	20 365	453 749	486 061
Ativos de contratos de resseguro	32 312		32 312	433 384	20 365	453 749	486 061
Passivos de contratos de resseguro							
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2024	32 312		32 312	433 384	20 365	453 749	486 061

O quadro abaixo apresenta a movimentação das responsabilidades dos contratos de resseguro mensuradas pelo modelo geral (GMM), detalhado por Responsabilidade por serviços futuros e Responsabilidade por serviços passados.

**Contratos de Resseguros
Não Mensuradas
pelo Modelo PAA**

	Responsabilidade por serviços futuros m€			Responsabilidade por serviços passados m€		Total m€
	Excluindo recuperação de perdas	Recuperação de perdas	Total	Valor atual dos fluxos de caixa futuros	Total	
Balanco de abertura						
Ativos de contratos de resseguro	758	28	786	612	612	1 398
Passivos de contratos de resseguro	1 840		1 840	77	77	1 917
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2024	1 082	(28)	1 054	(535)	(535)	519
Gastos de contratos de seguro	(742)		(742)			(742)
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de resseguros				584	584	584
Alterações relativas a serviços passados				(241)	(241)	(241)
Perdas e reversão de perdas de grupo de contratos onerosos		21	21			21
Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador						
Total Réditos de contratos de resseguros		21	21	343	343	364
Resultado de contratos de resseguro	(742)	21	(721)	343	343	(378)
Reconhecido em ganhos e perdas	42		42			42
Reconhecido em rendimento integral	(70)		(70)			(70)
Resultado da componente financeira	(28)		(28)			(28)
Componente de investimento						
Prémios pagos e outros gastos decorrentes de contratos de resseguro	(769)		(769)			(769)
Fluxos de caixa de aquisição de resseguros	215		215			215
Sinistros recebidos				584	584	584
Outros movimentos						
Total fluxos de caixa	(554)		(554)	584	584	30
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2025	1 298	(49)	1 249	(294)	(294)	955
Ativos de contratos de resseguro	1 031	49	1 080	288	288	1 368
Passivos de contratos de resseguro	2 329		2 329	(6)	(6)	2 323
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2025	1 298	(49)	1 249	(294)	(294)	955

**Contratos de Resseguros
Não Mensuradas
pelo Modelo PAA**

	Responsabilidade por serviços futuros m€			Responsabilidade por serviços passados m€		Total m€
	Excluindo recuperação de perdas	Recuperação de perdas	Total	Valor atual dos fluxos de caixa futuros	Total	
Balanco de abertura						
Ativos de contratos de resseguro	234	27	261	495	495	756
Passivos de contratos de resseguro	593		593	118	118	711
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2023	359	(27)	332	(377)	(377)	(45)
Gastos de contratos de resseguro	(902)		(902)			(902)
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de resseguros				466	466	466
Alterações relativas a serviços passados				159	159	159
Perdas e reversão de perdas de grupo de contratos onerosos	2	1	3			3
Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador						
Total Réditos de contratos de resseguros	2	1	3	625	625	628
Resultado de contratos de resseguro	(900)	1	(899)	625	625	(274)
Reconhecido em ganhos e perdas	54		54			54
Reconhecido em rendimento integral	(623)		(623)			(623)
Resultado da componente financeira	(569)		(569)			(569)
Componente de investimento						
Prémios pagos e outros gastos decorrentes de contratos de resseguro	(746)		(746)			(746)
Fluxos de caixa de aquisição de resseguros	6		6			6
Sinistros recebidos				466	466	466
Outros movimentos	(6)		(6)	1	1	(5)
Total fluxos de caixa	(746)		(746)	467	467	(279)
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2024	1 082	(28)	1 054	(535)	(535)	519
Ativos de contratos de resseguro	758	28	786	612	612	1 398
Passivos de contratos de resseguro	1 840		1 840	77	77	1 917
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2024	1 082	(28)	1 054	(535)	(535)	519

De seguida apresenta-se a movimentação das componentes de mensuração para os contratos de resseguro mensurados pelo modelo GMM: (i) Estimativa do valor atual dos fluxos de caixa futuros, (ii) Ajustamento de risco, (iii) Componente de perda e (iv) Margem de Serviço Contratual.

Contratos de Resseguros Não Mensuradas pelo Modelo PAA	Valor atual dos fluxos de caixa futuros m€	Ajustamento de risco m€	Margem de serviços contratuais m€	Total m€
Balanco de abertura				
Ativos de contratos de resseguro	640		758	1 398
Passivos de contratos de resseguro	2 690	(1 329)	556	1 917
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2024	2 050	(1 329)	(202)	519
Margem de serviços contratuais reconhecida no exercício			172	172
Variações no ajustamento de risco pelo risco expirado		(96)		(96)
Variações relativas a ajustamentos de experiência	(212)			(212)
Total Alterações relativas ao serviço corrente	(212)	(96)	172	(136)
Alterações de estimativas ajustadas na Margem de serviços contratuais	963	194	(1 157)	
Total Alterações relativas ao serviço futuro	963	194	(1 157)	
Alteração da responsabilidade com sinistros já ocorridos	(242)			(242)
Total Alterações relativas ao serviço passado	(242)			(242)
Resultado de contratos de seguro	509	98	(985)	(378)
Reconhecido em ganhos e perdas	10	33	(1)	42
Reconhecido em rendimento integral	(70)			(70)
Resultado da componente financeira	(60)	33	(1)	(28)
Prémios pagos e outros gastos decorrentes de contratos de resseguro	(769)			(769)
Fluxos de caixa de aquisição de resseguros	215			215
Sinistros recebidos	584			584
Outros movimentos				
Total fluxos de caixa	30			30
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2025	1 631	(1 460)	784	955
Ativos de contratos de resseguro	334		1 034	1 368
Passivos de contratos de resseguro	1 965	(1 460)	1 818	2 323
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2025	1 631	(1 460)	784	955
Contratos de Resseguros Não Mensuradas pelo Modelo PAA	Valor atual dos fluxos de caixa futuros m€	Ajustamento de risco m€	Margem de serviços contratuais m€	Total m€
Balanco de abertura				
Ativos de contratos de resseguro	522		234	756
Passivos de contratos de resseguro	4 750	(1 228)	(2 811)	711
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2023	4 228	(1 228)	(3 045)	(45)
Margem de serviços contratuais reconhecida no exercício			51	51
Variações no ajustamento de risco pelo risco expirado		(81)		(81)
Variações relativas a ajustamentos de experiência	(403)			(403)
Total Alterações relativas ao serviço corrente	(403)	(81)	51	(433)
Alterações de estimativas ajustadas na Margem de serviços contratuais	2 742	138	(2 880)	
Total Alterações relativas ao serviço futuro	2 742	138	(2 880)	
Alteração da responsabilidade com sinistros já ocorridos	159			159
Total Alterações relativas ao serviço passado	159			159
Resultado de contratos de seguro	2 498	57	(2 829)	(274)
Reconhecido em ganhos e perdas	25	44	(14)	55
Reconhecido em rendimento integral	(624)			(624)
Resultado da componente financeira	(599)	44	(14)	(569)
Prémios pagos e outros gastos decorrentes de contratos de resseguro	(746)			(746)
Fluxos de caixa de aquisição de resseguros	6			6
Sinistros recebidos	466			466
Outros movimentos	(5)			(5)
Total fluxos de caixa	(279)			(279)
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2024	2 050	(1 329)	(202)	519
Ativos de contratos de resseguro	640		758	1 398
Passivos de contratos de resseguro	2 690	(1 329)	556	1 917
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2024	2 050	(1 329)	(202)	519

Valor Atual de Fluxos de Caixa Esperados

Valor Atual dos Fluxos de Caixa Esperados m€

(Intervalos de tempo)	Até 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Entre 3 e 4 anos	Entre 4 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Entre 10 e 15 anos	Entre 15 e 20 anos	Mais de 20 anos	Total
Contratos de seguro										
PAA										
Passivos	529 045	204 336	146 067	112 323	80 761	283 072	137 803	88 977	148 835	1 731 219
Não PAA										
Ativos	(7 948)	22 957	21 476	19 677	10 052	20 868	13 069	7 385	5 164	112 700
Passivos	157 565	83 386	63 362	56 009	50 722	174 882	106 486	67 909	64 829	825 150
	165 513	60 429	41 886	36 332	40 670	154 014	93 417	60 524	59 665	712 450
Contratos de resseguro										
PAA										
Passivos	205 350	91 076	69 399	54 002	40 651	101 054	15 581	3 877	3 977	584 967
Não PAA										
Ativos	334									334
Passivos	308	271	230	200	167	534	220	64	(29)	1 965
	(26)	271	230	200	167	534	220	64	(29)	1 631

A tabela acima apresenta a análise de maturidade dos fluxos de caixa líquidos esperados descontados provenientes dos contratos de seguro emitidos e dos contratos de resseguro detidos reconhecidos como passivos. Adicionalmente, não é considerado o montante relativo ao ajustamento de risco de incumprimento, no montante de 3,7 milhões de euros, que está incluído no valor atual dos fluxos de caixa apresentados em quadros anteriores.

Nos termos da IFRS 17 a responsabilidade por serviços futuros dos contratos mensurados ao abrigo do PAA não é incluída.

Libertação Esperada da Margem de Serviço Contratual

Apresenta-se abaixo a libertação esperada da margem de serviço contratual, reportada no balanço em 31 de dezembro de 2025, na demonstração de resultados dos anos subsequentes:

Intervalos de Tempo para Libertação Esperada da Margem de Serviço Contratual m€

(Intervalos de tempo)	Até 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Entre 3 e 4 anos	Entre 4 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Entre 10 e 15 anos	Entre 15 e 20 anos	Mais de 20 anos	Total
Contratos de seguro										
Vida	19 581	17 780	16 224	14 691	9 528	24 908	14 920	8 069	5 697	131 398
Não Vida	2 674	2 763	2 008	1 946	1 888	8 532	7 133	5 962	16 263	49 169
	22 255	20 543	18 232	16 637	11 416	33 440	22 053	14 031	21 960	180 567
Contratos de resseguro										
Vida	(125)	(72)	(64)	(58)	(51)	(191)	(123)	(68)	(32)	(784)
	(125)	(72)	(64)	(58)	(51)	(191)	(123)	(68)	(32)	(784)
Total	22 380	20 615	18 296	16 695	11 467	33 631	22 176	14 099	21 992	181 351

Os valores incluídos nos intervalos temporais refletem apenas a aplicação das unidades de cobertura previstas à data e não consideram:

- › No caso de contratos de seguro com características de participação direta, mensurados pela abordagem da comissão variável (VFA), a reversão do desconto sobre o valor da margem de serviço contratual determinado à taxa corrente e a variação económica das condições financeiras reais (*“real-world assumptions”*);
- › No caso de grupos de contratos mensurados com o Modelo Geral, os juros acumulados são determinados com base nas taxas de desconto identificadas na data de reconhecimento inicial (taxas *locked-in*);
- › A contribuição do novo negócio na margem de serviço contratual, ou seja, dos novos contratos que serão reconhecidos nos anos seguintes.

Adicionalmente, para os contratos de seguro direto do segmento vida (produtos financeiros), para os quais o tomador do contrato tem opção de resgate imediato (total ou parcial), apresentamos abaixo os montantes a serem liquidados imediatamente, com o exercício desta opção, e os respetivos valores reconhecidos nas responsabilidades por serviços futuros.

	Montantes pagáveis à ordem	2025 m€ Valor de balanço	Montantes pagáveis à ordem	2024 m€ Valor de balanço
Contratos de seguro emitidos com características de participação direta	217 529	269 689	209 465	244 592
Contratos de seguro emitidos sem características de participação direta	288 728	365 487	144 942	192 876
Total	506 257	635 176	354 407	437 468

Nota 5 Passivos por Contratos de Investimento e Outros Passivos Financeiros

A decomposição da rubrica de Passivos financeiros por contratos de investimento pode ser analisada como segue:

	Financeiros sem participação nos resultados m€	Unit Linked m€	PPR Unit Linked m€	OCA's Unit Link m€	Total m€
Saldos a 31 de dezembro de 2023	10 696	46 460	17 857	116	75 128
Passivos adicionais do período, liq. de comissões	41 389	69 025	18 223		128 637
Montantes pagos	(2 710)	(3 143)	(1 997)		(7 850)
Juros técnicos e outros rendimentos / gastos	98	3 038	1 375		4 511
Saldos a 31 de dezembro de 2024	49 473	115 380	35 458	116	200 427
Passivos adicionais do período, liq. de comissões	132 331	219 087	32 863		384 281
Montantes pagos	(3 549)	(8 027)	(3 493)		(15 069)
Juros técnicos e outros rendimentos/gastos	894	10 502	1 524	(116)	12 804
Efeito fusão	1 391	527	1 616		3 534
Saldos a 31 de dezembro de 2025	180 540	337 469	67 968		585 977

Os valores dos passivos financeiros de contratos *unit-linked*, no valor total de 405.437 milhares de euros (2024: 150.839 milhares de euros) correspondem ao nível 2 do método de valorização, de acordo com os níveis prescritos na IFRS 13, dado serem instrumentos financeiros valorizados de acordo com cotações disponíveis (não ajustadas) em mercados oficiais e com cotações divulgados por entidades fornecedoras de preços de transações em mercados líquidos.

Os ganhos e perdas em passivos financeiros por contratos de investimento podem ser analisados como segue:

	2025 m€			2024 m€		
	Ganho	Perda	Saldo	Ganho	Perda	Saldo
Valorizados ao justo valor por ganhos e perdas	1 370	(16 893)	(15 523)	1 563	(7 185)	(5 622)
Capitalização	91	(12 884)	(12 793)		(5 109)	(5 109)
PPR	1 279	(4 009)	(2 730)	1 563	(2 076)	(513)
Valorizados ao custo amortizado de participação direta	5 698	(4 981)	717	3 954	(2 954)	1 000
Capitalização	3 977	(2 061)	1 916	739	(691)	48
PPR	1 721	(2 920)	(1 199)	3 215	(2 263)	952
Total	7 068	(21 874)	(14 806)	5 517	(10 139)	(4 622)

Os montantes apresentados nas demonstrações financeiras incluem também os valores da Nota 17, pelo que a análise deve ser feita em conjunto com as referidas notas.

A decomposição da rubrica de Outros passivos financeiros pode ser analisada como segue:

	2025 m€	2024 m€
Outros passivos financeiros		
Depósitos recebidos de resseguradores	432 146	335 311
Passivo de locação e Outros	50 991	50 913
Total	483 137	386 223

Os Depósitos recebidos de resseguradores representam o valor das cauções prestadas por resseguradores, em consequência da aceitação de riscos e do recebimento de prémios de operações originadas pelo negócio de resseguro cedido. Desde 2024, a companhia implementou um Tratado de Resseguro de tipo “Loss Portfolio Transfer” com o acionista Assicurazioni Generali S.p.A.

A Companhia constitui em 15 de dezembro de 2021 um empréstimo subordinado *on demand* no valor de 91,5 milhões de euros subscrito, e não realizado pelo acionista Assicurazioni Generali S.p.A., com prazo fixo (5 anos) e um *fee* fixo, que de acordo com a IAS 32 não carece de registo no balanço por se tratar de um compromisso em forma de linha de crédito.

A Companhia detém um contrato de distribuição de *bancassurance*, que se iniciou em 2024, tendo registado um passivo financeiro associado à responsabilidade relativa a anos futuros.

Os pagamentos mínimos futuros associados ao passivo de locação não revogáveis, por maturidade são os seguintes:

	2025 m€	2024 m€
Até 1 ano	9 727	9 601
1 ano até 5 anos	19 508	20 988
Mais de 5 anos	8 002	10 936
Total de pagamentos futuros	37 237	41 525
Custo de juro a periodificar em Gastos financeiros	(3 608)	(4 501)
Total do passivo de locação	33 629	37 024

O passivo de locação foi inicialmente mensurado ao *present value* dos pagamentos de locação que não são pagos na data de início, descontados usando a taxa de juro implícita na locação ou, caso a taxa não possa ser prontamente determinada, a taxa de juro incremental da Companhia.

Ao abrigo desta norma foi registado ao longo de 2025 um custo de juros sobre a variação dos passivos financeiros no montante de 3.889 milhares de euros (2024: 1.134 milhares de euros), dos quais 2.733 milhares de euros dizem respeito aos juros suportados no âmbito do passivo financeiro associado ao contrato de distribuição de *bancaassurance*.

Nota 6 Instrumentos Financeiros

O detalhe das participações e instrumentos financeiros é apresentado da seguinte forma:

	2025 m€	2024 m€
Ações	46 399	46 766
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	3 483 045	2 376 447
Outros títulos de rendimento variável	199 106	36 830
Total participações e instrumentos financeiros	3 728 550	2 460 043
Outros ativos financeiros (Unit Linked)	371 937	125 056
Total ativos financeiros	4 100 487	2 585 099

Ativos Financeiros Mensurados ao Justo Valor através de Ganhos e Perdas

O saldo desta tipologia de ativos é decomposto como segue:

	2025 m€	2024 m€
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	27 513	
De outros emissores	259 550	113 967
Ações	825	783
Outros títulos de rendimento variável	599 360	275 125
Valor de balanço	887 248	389 875

Esta tipologia representa 21,1% (14,0% em 31 de dezembro de 2024) do total dos investimentos. Em particular, estes investimentos concentram-se principalmente no segmento Não Vida, equivalente a 49,2% do valor total (436 milhões de euros em 31 de dezembro de 2025), e no segmento de produtos *unit-linked*, equivalente a 41,9% (372 milhões de euros em 31 de dezembro de 2025). O aumento registado face a 31 de dezembro de 2025 deve-se principalmente ao investimento em ativos associados aos produtos *unit-linked*, nos quais se verificou um acréscimo significativo.

Ativos Financeiros Mensurados ao Justo Valor através de Reservas

O saldo desta tipologia de ativo é decomposto como segue:

	2025 m€	2024 m€
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	1 611 336	1 205 672
De outros emissores	1 495 168	902 142
Ações	45 574	45 983
Valor de balanço	3 152 078	2 153 797

Esta tipologia representa 75% (77,2% em 31 de dezembro de 2024) do total dos investimentos. Em particular, estes investimentos concentram-se principalmente no segmento Não Vida, equivalente a 69% do valor total (2.185 milhões de euros em 31 de dezembro de 2025).

A Companhia detém uma participação de 8,71% no capital social no Banco CTT.

A decomposição dos valores finais de balanço é como segue:

	Custo amortizado ou de aquisição m€	Juro decorrido m€	Reserva de Justo valor m€	Valor de balanço m€
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
De emissores públicos	1 289 940	15 135	(99 403)	1 205 672
De outros emissores	900 778	12 795	(11 431)	902 142
Ações	50 933		(4 950)	45 983
Saldo a 31 de dezembro de 2024	2 241 651	27 930	(115 784)	2 153 797
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
De emissores públicos	1 722 836	20 203	(131 703)	1 611 336
De outros emissores	1 476 551	24 206	(5 589)	1 495 168
Ações	51 855		(6 281)	45 574
Saldo a 31 de dezembro de 2025	3 251 242	44 409	(143 573)	3 152 078

De notar que se encontra reconhecida na rubrica “Reservas de reavaliação – Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas”, incluída no capital próprio, uma perda esperada (ECL) de 4 milhões de euros.

Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado

Para além dos instrumentos financeiros atrás descritos a Companhia detém ainda outros ativos líquidos de imparidades, conforme segue:

	2025 m€	2024 m€
Depósitos a prazo relativos a operações diretas de <i>cash pooling</i>	201	201
Outros empréstimos	60 854	40 992
Empréstimos a colaboradores	106	234
Valor de balanço	61 161	41 427

A decomposição dos valores finais de balanço é como segue:

	Custo de aquisição m€	Imparidade / Perda Esperada m€	Valor de balanço m€
Depósitos a prazo relativos a operações diretas de <i>cash pooling</i>	201		201
Empréstimo – Espírito Santo Financial Portugal, SGPS	15 000	(15 000)	
Empréstimo – Generali Europe Income Holding, SA	5 000		5 000
Empréstimo – Assicurazioni Generali S.p.A.	35 999	(7)	35 992
Empréstimos a colaboradores	234		234
Saldo a 31 de dezembro de 2024	56 434	(15 007)	41 427
Depósitos a prazo relativos a operações diretas de <i>cash pooling</i>	201		201
Empréstimo – Espírito Santo Financial Portugal, SGPS	15 000	(15 000)	
Empréstimo – Generali Europe Income Holding, SA	5 000		5 000
Empréstimo – Assicurazioni Generali S.p.A.	55 861	(7)	55 854
Empréstimos a colaboradores	106		106
Saldo a 31 de dezembro de 2025	76 168	(15 007)	61 161

As perdas por imparidade da rubrica Empréstimos correspondem à totalidade do empréstimo de tesouraria concedido à Espírito Santo Financial Portugal, SGPS, S.A, sendo que em dezembro de 2025 e 2024 não ocorreram reforços ou reduções nas perdas por imparidade.

Justo Valor de Ativos e Passivos Financeiros Registrados ao Custo Amortizado

O justo valor dos ativos e passivos financeiros que estão registrados ao custo amortizado é analisado como segue:

	Justo valor	2025 m€ Valor de balanço	Justo valor	2024 m€ Valor de balanço
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	69 360	69 360	171 865	171 865
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	61 161	61 161	41 427	41 427
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	61 530	61 530	52 503	52 503
Total de Ativos Financeiros ao Custo Amortizado	192 051	192 051	265 794	265 794
Passivos financeiros de contratos de investimento	579 637	585 977	200 116	200 427
Outros passivos financeiros	483 137	483 137	386 223	386 223
Outros credores por operações de seguros e outras operações	151 729	151 729	128 776	128 776
Total de Passivos Financeiros ao Custo Amortizado	1 214 503	1 220 843	715 116	715 426

O total de ativos financeiros ao custo amortizado é constituído por depósitos à ordem, empréstimos e saldos a receber por operações de seguro e outras operações. Desta forma, considera-se que o valor de balanço é uma estimativa razoável para o seu justo valor.

No que respeita aos passivos, o justo valor dos passivos financeiros de contratos de investimento, reconhecidos pelo custo amortizado, ao abrigo da IFRS9, é estimado contrato a contrato utilizando a melhor estimativa dos pressupostos para a projeção dos fluxos de caixa esperados futuros e a taxa de juro sem risco à data de balanço.

Os restantes passivos financeiros ao custo amortizado dizem respeito a depósitos de resseguradores e a saldos a pagar por operações de seguros e outras operações. Tendo em consideração a natureza destes saldos e, à semelhança do que foi considerado para os ativos, considera-se como uma estimativa razoável para o seu justo valor, o saldo à data do balanço.

No que diz respeito ao método utilizado de valorização, de acordo com os níveis prescritos na IFRS 13, os instrumentos financeiros registrados ao custo amortizado são de Nível 2 e Nível 3, exceto Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem que são de Nível 1.

Metodologias de Valorização

Os instrumentos financeiros são estratificados de acordo com os níveis prescritos na IFRS 13, que representam a seguinte descrição:

- › **Nível 1** – Instrumentos financeiros valorizados de acordo com cotações disponíveis (não ajustadas) em mercados oficiais e com cotações divulgados por entidades fornecedoras de preços de transações em mercados líquidos.
- › **Nível 2** – Instrumentos financeiros valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente parâmetros e variáveis observáveis no mercado.

› **Nível 3** – Instrumentos financeiros valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando parâmetros ou variáveis não observáveis no mercado e com impacto significativo na valorização do instrumento e preços fornecidos por entidades terceiras cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado.

O valor dos instrumentos financeiros estratificado pelo método utilizado de valorização e de acordo com os níveis acima descritos, é analisado como segue:

2025	Nível 1 m€	Nível 2 m€	Nível 3 m€	Total m€
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	587 588	50 793	248 867	887 248
Ações			825	825
Outros títulos de rendimento variável	351 318		248 042	599 360
Obrigações e Outros Títulos de Rendimento Fixo				
De emissores públicos	27 513			27 513
De outros emissores	208 757	50 793		259 550
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	3 068 534	46 780	36 764	3 152 078
Ações	8 810		36 764	45 574
Obrigações e Outros Títulos de Rendimento Fixo				
De emissores públicos	1 591 500	19 836		1 611 336
De outros emissores	1 468 224	26 944		1 495 168
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado		60 854	307	61 161
Depósitos a prazo relativos a operações diretas de <i>cash pooling</i>			201	201
Outros empréstimos		60 854		60 854
Empréstimos a colaboradores			106	106
Total Ativos Financeiros	3 656 122	158 427	285 938	4 100 487

2024	Nível 1 m€	Nível 2 m€	Nível 3 m€	Total m€
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	135 468	64 972	189 434	389 875
Ações			783	783
Outros títulos de rendimento variável	86 474		188 651	275 125
Obrigações e Outros Títulos de Rendimento Fixo				
De outros emissores	48 994	64 972		113 967
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	2 063 115	37 684	52 998	2 153 797
Ações	9 369	56	36 559	45 983
Obrigações e Outros Títulos de Rendimento Fixo				
De emissores públicos	1 202 061	3 610		1 205 672
De outros emissores	851 685	34 018	16 439	902 142
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado		40 992	435	41 427
Depósitos a prazo relativos a operações diretas de <i>cash pooling</i>			201	201
Empréstimo – Generali Europe Income Holding, SA		40 992		40 992
Empréstimos a colaboradores			234	234
Total Ativos Financeiros	2 198 583	143 648	242 868	2 585 099

O valor em 2025 classificado como Nível 3 na rubrica de Títulos e Unidades de Participação, inclui cerca de 53 milhões de euros (2024: 73 milhões de euros) que dizem respeito a um investimento em 1 subfundo (2024: 1 subfundo) pertencentes a um organismo de investimento coletivo, designado por ICAV (*Irish collective asset-management vehicle*), que é detido a 100% pela Companhia. A determinação do *fair value* destes ativos teve por base o seu valor patrimonial, que por sua vez é determinado com base em valores de mercado ou em informação de mercado disponível para valorização do ativo (curvas de risco, *spreads*, etc.) tal como definidos pela IFRS 13. Adicionalmente este fundo é alvo de análise *look-through* por parte da Companhia, tal como definido pelos requisitos de Solvência II.

A reconciliação dos ativos de Nível 3 é como segue:

	Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas m€	Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas m€	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado m€	Total m€
Saldo a 31 de dezembro de 2023	184 635	35 373	518	220 525
Compras / Adições	24 878	25 172		50 050
Vendas	(6 619)	(901)		(7 520)
Variação do justo valor por resultados	(13 460)	-		(13 460)
Variação do justo valor por reservas		551		551
Reclassificações		(6 603)		(6 603)
Outras variações		(594)	(83)	(677)
Saldo a 31 de dezembro de 2024	189 434	52 998	435	242 867
Compras / Adições	81 008			81 008
Vendas	(5 824)	27		(5 797)
Variação do justo valor por resultados	(15 751)			(15 751)
Variação do justo valor por reservas		178		178
Reclassificações		(16 439)		(16 439)
Outras variações			(128)	(128)
Saldo a 31 de dezembro de 2025	248 867	36 764	307	285 938

Os Títulos e unidades de participação contemplados neste nível incluem investimentos relativos a unidades de participação em fundos de investimento imobiliário fechados no valor de 30.044 milhares de euros (2024: 30.274 milhares de euros) e 166.389 milhares de euros relativos a fundos de *private equity / debt* (2024: 144.948 milhares de euros), cujo justo valor resultou da divulgação do Valor Líquido Global do Fundo (VLGF) determinado pelas sociedades gestoras. O património desses fundos resulta de um conjunto diversificado de ativos e passivos, valorizados nas respetivas contas ao justo valor, por metodologias internas utilizadas pelas sociedades gestoras.

Nota 7

Investimentos em Filiais e Associadas

Os dados financeiros das subsidiárias e associadas da Companhia podem ser resumidos da seguinte forma:

Nome da empresa / Sede	Classificação	Método Valorização	Participação %			Dados financeiros m€							
			Direta	Direito de voto	Efetiva	Ativo		Passivo		Capital Próprio		Resultado Líquido	
						2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Tranquilidade – Corporação Angolana de Seguros, S.A. Edifício ESCOM, Rua Marechal Brós Tito, 35 15.º D Luanda	Associada	C.Aqui liq imparidade	49,00	49,00	49,00	35 415	30 497	24 010	17 819	11 405	12 678	1 489	1 489
Tranquilidade Moçambique Companhia de Seguros, S.A. Av. Armando Tivane, 1212 Caixa Postal 1959, Maputo, Moçambique	Subsidiária	C.Aqui liq imparidade	99,996	99,996	100,00	5 326	4 058	2 904	1 679	2 421	2 379	85	24
Tranquilidade Moçambique Companhia de Seguros Vida, S.A. Av. Armando Tivane, 1212 Caixa Postal 1959, Maputo, Moçambique	Subsidiária	C.Aqui liq imparidade	69,997	69,997	100,00	5 637	4 911	1 722	1 458	3 916	3 453	263	117
Tranquilidade Diversified Income Icaiv 2nd Floor, Block E Iveagh Court Harcourt Road Dublin D02 YT22 Ireland	Subsidiária	C.Aqui liq imparidade	100,00	100,00	100,00	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Close to Customers, ACE Av. da Liberdade, 242 1250-149 Lisboa (Portugal)	Subsidiária	C.Aqui liq imparidade	80,00	80,00	80,00	3 110	1 112	2 605	957	505	155	0	0
Rede Nacional de Assistência Alameda Fernão Lopes, 16 1495-190 Algués (Portugal)	Associada	C.Aqui liq imparidade	20,00	20,00	20,00	31 463	n.a.	15 313	n.a.	16 150	n.a.	2 383	n.a.
Generali Espanha A.I.E. Plaza Manuel Gomez Moreno, 5 28020 – Madrid (Spain)	Subsidiária	C.Aqui liq imparidade	0,003	0,003	0,003	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Os valores de 2025 representam a última informação financeira não auditada recebida por parte de cada subsidiária e associada, pelo que os valores finais definitivos poderão ser divergentes.

Em 2025, a decomposição desta rubrica alterou devido à incorporação da participação da Rede Nacional de Assistência, no âmbito da fusão com a sucursal em Portugal da Liberty Seguros, e aquisição da participação na Generali Espanha A.I.E. De referir que, para as participações nas entidades de Angola e Moçambique se encontra reconhecida uma imparidade para a totalidade do valor investido. Para a Tranquilidade *Diversified Income ICAV*, o valor investido é de 2 euros.

De acordo com a IAS 36 e a política contabilística descrita na Nota 2, a Companhia procedeu à análise de imparidade das subsidiárias e associadas tendo por base o *value in use* determinado com base nos planos de negócios aprovados pelo Conselho de Administração de cada entidade ou o *fair value less cost to sell*, nos casos aplicáveis.

Em 2021, a Companhia firmou um acordo para a cedência das carteiras das sociedades: Tranquilidade Moçambique Companhia de Seguros, S.A. e Tranquilidade Moçambique Companhia de Seguros Vida, S.A.

O processo seguiu os trâmites legais e de aprovação pelas autoridades regulatórias. Em 2022 foram obtidas todas as aprovações e efetivada com efeitos a 1 de outubro de 2022 a transferência integral das referidas carteiras para um operador local, assim como todos os ativos representativos das respetivas provisões técnicas.

Nota 8 Caixa e seus Equivalentes e Depósitos à Ordem

O saldo desta rubrica é analisado como segue:

	2025 m€	2024 m€
Caixa	8	8
Depósitos em Instituições de Crédito	69 352	171 857
Total	69 360	171 865

Esta rubrica regista saldos com maturidade inferior a 3 meses, conforme descrito na Nota 2.

Nota 9 Terrenos e Edifícios

Conforme referido na Nota 3 acima, os terrenos e edifícios detidos pela Companhia são valorizados pelo modelo do custo no caso dos imóveis de serviço próprio, de acordo com a opção prevista pela IAS 16, e pelo modelo de justo valor no caso dos imóveis de rendimento, de acordo com o tratamento previsto pela IAS 40. Independentemente do modelo de valorimetria são efetuadas avaliações regulares a todos os imóveis.

As avaliações dos terrenos e edifícios são efetuadas tendo em vista a obtenção do presumível valor de transação, normalmente o valor de mercado (justo valor), isto é, o preço pelo qual o terreno ou edifício poderia ser vendido, à data da avaliação, por contrato privado entre um vendedor e um comprador interessados e independentes, entendendo-se que o bem é objeto de uma oferta pública no mercado, que as condições deste permitem uma venda regular e ordenada, e que se dispõe de um prazo normal para negociar a venda, tendo em conta a natureza do bem.

Estas avaliações são efetuadas através da ponderação combinada dos métodos de avaliação “Comparativo de Mercado” e “Rendimento”, e os valores respetivos conduzem às alterações de justo valor nas propriedades de investimento (imóveis de rendimento) e servem para efeitos de teste de imparidade nos ativos tangíveis (imóveis de serviço próprio).

O método “Comparativo de Mercado” é sempre utilizado, sendo o mesmo suportado em evidências de mercado, onde é efetuada uma prospeção de mercado de imóveis que sejam comparáveis ao imóvel objeto de avaliação, fundamentando-se os valores pela análise de transações de propriedades análogas. O método do “Rendimento” consiste no apuramento do valor do terreno ou edifício mediante o quociente entre a renda anual efetiva e uma taxa de capitalização adequada.

No caso dos imóveis de rendimento que sejam transferidos para Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas, ao abrigo da IFRS 5, os mesmos são avaliados de acordo com os valores descritos nos contratos promessa de compra e venda deduzidos de eventuais custos de alienação.

Conforme previsto pela IFRS 13, as avaliações dos terrenos e edifícios maximizam a utilização de dados observáveis de mercado. No entanto, uma vez que a generalidade das avaliações considera também dados não observáveis, o justo valor dos terrenos e edifícios da Companhia encontra-se classificado no nível 3 da hierarquia de justo valor definida pela IFRS 13.

A Companhia considera que os terrenos e edifícios que detém são sujeitos à sua maior e melhor utilização possível, pelo que as avaliações efetuadas para apurar o respetivo justo valor são preparadas tendo em consideração a sua utilização atual, conforme previsto pela IFRS 13.

Os terrenos e edifícios são classificados como imóveis de uso próprio quando sejam utilizados na atividade operacional da Companhia e de rendimento nos casos restantes. Nos casos em que, por o seu uso ser repartido, merecem a classificação de mistos, cada parte será analisada e valorizada separadamente. Os avaliadores responsáveis pela valorização do património estão devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM.

Modelo de Justo Valor

Os saldos e os movimentos ocorridos nos Imóveis de Rendimento em ambos os exercícios podem ser analisados como segue:

Propriedades de Investimento – Edifícios de Rendimento

	2025 m€	2024 m€
Saldo líquido a 1 de janeiro	9 128	8 861
Transferências de ativos a descontinuar	232	
Abates / Vendas		(468)
Variações justo valor	14	735
Saldo líquido a 31 de dezembro	9 374	9 128

Todos os imóveis de rendimento detidos diretamente pela Companhia têm como objetivo a obtenção de rendas, mesmo que por alguma razão não seja cobrada renda, não havendo, portanto, imóveis com o objetivo exclusivo de valorização.

A análise dos imóveis de rendimento consoante a sua capacidade de gerar renda é analisada como segue:

	2025 %	2024 %
Imóveis que geraram rendimentos de rendas	5 850	5 634
Imóveis que não geraram rendimentos de rendas	3 524	3 494
Total	9 374	9 128

As quantias reconhecidas em resultados relativas a rendimentos e gastos com propriedades de investimento são como segue:

	2025 m€	2024 m€
Rendimentos de rendas	247	240
Custos operacionais	17	13
em imóveis que geraram rendimentos de rendas	8	7
em imóveis que não geraram rendimentos de rendas	9	6

Modelo do Custo

O saldo das rubricas de Imóveis de Serviço Próprio em 2025 e 2024, e respetivo movimento ocorrido em ambos os exercícios, pode ser analisado como segue:

Ativos Tangíveis – Edifícios de Serviço Próprio	2025 m€	2024 m€
Valor bruto	35 719	38 477
Amortizações e imparidades acumuladas	(13 444)	(14 109)
Saldo líquido a 31 de dezembro	22 275	24 368

Ativos Tangíveis – Edifícios de Serviço Próprio	2025 m€	2024 m€
Saldo líquido a 1 de janeiro	24 368	17 862
Adições	1 653	10 068
Abates / Vendas	(277)	
Amortizações Imóveis	(4 036)	(3 562)
Amortizações Imóveis Próprios	(14)	(0)
Efeito fusão	581	
Valor Bruto	737	
Depreciações acumuladas	(117)	
Imparidade	(39)	
Saldo líquido a 31 de dezembro	22 275	24 368

A rubrica de Ativos Tangíveis – Edifícios de serviço próprio regista o direito de uso de imóveis. Associado a este ativo é registado um passivo conforme Nota 5.

Nota 10 Outros Ativos Fixos Tangíveis e Inventários

Além dos imóveis de serviço próprio referidos na Nota 9, a Companhia possui outros ativos tangíveis valorizados ao modelo do custo, que são analisados como segue:

	2025 m€	2024 m€
Equipamento	36 844	22 890
Equipamento administrativo	2 382	2 201
Máquinas e ferramentas	798	712
Equipamento Informático	15 072	6 204
Instalações interiores	914	914
Despesas edificios arrendados	9 456	5 988
Material transporte	1 507	450
Ativos sob direito de uso – Material de transporte	6 302	6 114
Outras imobilizações corpóreas	413	308
Imobilizado em curso		
Amortizações acumuladas	(31 542)	(18 672)
Equipamento	(27 222)	(14 743)
Ativos sob direito de uso – Material de transporte	(4 320)	(3 929)
Imparidades	(1 799)	
Despesas edificios arrendados	(1 799)	
Total	3 503	4 218

A rubrica de Outros Ativos Fixos Tangíveis regista o direito de uso de material de transporte. Associado a este ativo é registado um passivo conforme Nota 5.

Os movimentos ocorridos nesta rubrica, sobre o saldo líquido, são analisados como segue:

	Equipamento m€	Ativos sob direito de uso m€	Imobilizado em curso m€	Total m€
Saldo a 01 de Janeiro de 2024	2 325	3 134		5 459
Adições	1 165			1 165
Amortizações do exercício	(1 457)	(949)		(2 407)
Saldo a 31 de dezembro de 2024	2 033	2 184		4 218
Adições	631	765		1 396
Amortizações do exercício	(1 531)	27		(2 484)
Abates / Vendas	(2)			(2)
Efeito fusão	375			375
Valor Bruto	13 859			13 859
Depreciações acumuladas	(11 685)			(11 685)
Imparidade	(1 799)			(1 799)
Saldo a 31 de dezembro de 2025	1 507			3 503

Nota 11 Ativos não Correntes Detidos para Venda e Unidades Operacionais Descontinuadas

Os ativos não correntes são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O saldo do ativo de Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas é decomposto como segue:

	Edifícios – Rendimento m€
Saldo a 01 de Janeiro de 2024	1 273
Transferências	1 165
Variações justo valor	(1 273)
Saldo a 31 de dezembro de 2024	115
Adições	1 278
Transferências	(232)
Variações justo valor	(62)
Abates/Vendas	(729)
Saldo a 31 de dezembro de 2025	370

Os valores de Edifícios – rendimento correspondem a ativos imobiliários sobre os quais a Companhia detém uma efetiva intenção de venda e cujos processos, ou já se concretizaram em 2026, ou se perspetivam estarem concretizados em 2026, após a conclusão dos processos de licenciamento em curso, com a efetiva realização (Nota 9).

Nota 12 Ativos Intangíveis

Todos os ativos intangíveis são valorizados ao método do custo. Com exceção do *Goodwill* e ativo associado ao acordo de distribuição, todas as vidas úteis estimadas são finitas, sendo de 5 anos para as despesas de desenvolvimento de aplicações informáticas (amortização linear) e 3 anos para o *software* (amortização linear).

O ativo intangível associado ao acordo de distribuição por canal bancário é amortizado ao longo da duração do contrato, definido por 25 anos.

O ativo intangível associado ao desenvolvimento do novo sistema core, o qual se encontra a 31 de dezembro de 2025 classificado como intangível em curso, será amortizado ao longo de 10 anos, a partir da data da sua conclusão e entrada em produção.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o *Goodwill* registado corresponde à diferença positiva entre o custo de aquisição e o justo valor atribuível dos respetivos ativos líquidos adquiridos, no valor de 65.981 milhares de euros, referente à aquisição em 5 de agosto de 2016 da Açoreana Seguros, S.A.

O *Goodwill* apurado deveu-se essencialmente à contabilização pelo justo valor das provisões matemáticas de Acidentes de Trabalho e Vida financeiros, através do desconto dos *cash-flows* estimados dessas responsabilidades à curva sem risco determinada pela Autoridade Europeia para Seguros e Pensões Ocupacionais (EIOPA) com ajustamento de volatilidade, em linha com o definido pelos requisitos de Solvência II.

Em 2025 foi efetuado o teste de imparidade ao *Goodwill* tendo por base o seu valor recuperável, com base no qual não se obteve qualquer indicador de imparidade. O valor recuperável é determinado com base no maior valor entre o valor em uso dos ativos e o valor de mercado deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio. A estimativa do valor recuperável teve por base o plano de negócios da Companhia e respetivas projeções de *cash-flows* descontadas a uma taxa de cerca de 10% (2024: 9%).

O saldo das rubricas de *Goodwill* e Outros ativos intangíveis é analisado como segue:

	2025 m€	2024 m€
Goodwill	65 981	65 981
Outros intangíveis	155 660	102 055
Outros Intangíveis	121 914	78 174
Ativos sob direito de uso – <i>Software</i>	18 054	14 177
Intangíveis em curso	15 692	9 704
Amortizações acumuladas	(101 195)	(64 599)
Outros Intangíveis	(90 463)	(58 986)
Ativos sob direito de uso – <i>Software</i>	(10 732)	(5 613)
Imparidades	(11 900)	
Outros Intangíveis	(11 900)	
Total	108 546	103 436

O movimento ocorrido em ambos os exercícios, pode ser analisado como se segue:

	Goodwill m€	Outros intangíveis m€	Ativos sob direito de uso – Software m€	Intangíveis em curso m€	Total m€
Saldo a 01 de janeiro de 2024	65 981	2 849	5 912	2 248	76 990
Adições		16 928	6 944	8 654	32 526
Amortizações do exercício		(1 647)	(4 293)		(5 940)
Imparidades					
Transferências		1 058		(1 198)	(140)
Saldo a 01 de janeiro de 2024	65 981	19 188	8 563	9 704	103 436
Adições		2 676	3 877	6 230	12 783
Amortizações do exercício		(8 281)	(5 118)		(13 399)
Imparidades					
Transferências		242		(242)	
Abates					
Efeito fusão		5 726			5 726
Valor Bruto		40 823			40 823
Depreciações acumuladas		(23 197)			(23 197)
Imparidade		(11 900)			(11 900)
Saldo a 31 de dezembro de 2025	65 981	19 551	7 322	15 692	108 546

Nota 13 Outros Ativos, Passivos, Ajustamentos e Provisões

Ativos e Ajustamentos

O saldo da rubrica de Contas a receber por operações de seguro direto é decomposto como segue:

	2025 m€	2024 m€
Ativo bruto	22 906	12 581
Tomadores de seguro		
recibos por cobrar	14 476	2 062
reembolsos de sinistros		
Mediadores de seguro	4 903	7 611
Cosseguradoras	3 527	2 908
Ajustamentos	(146)	(125)
Recibos por cobrar		
Créditos de cobrança duvidosa	(146)	(125)
Ativo líquido	22 760	12 456

Os valores a receber relativos aos recibos em cobrança líquidos de estornos e de imparidade no âmbito da IFRS 17 encontram-se a deduzir às responsabilidades por serviços futuros no montante de 33,7 milhões de euros (2024: 31,1 milhões de euros), apresentados na Nota 4.

O valor dos reembolsos emitidos líquidos de imparidades e exigidos relativamente às prestações efetuadas em consequência de sinistros ocorridos durante o período de suspensão de garantias e ainda não recebidos no montante de 1.106 milhares de euros (2024: 1.604 milhares de euros) encontram-se deduzidos ao valor da responsabilidade por serviços passados, e são apresentados na Nota 4.

O saldo da rubrica de Contas a receber por operações de resseguro é decomposto como segue:

	2025 m€	2024 m€
Ativo bruto	14 894	21 604
Resseguradores	10 463	16 266
Ressegurados	4 431	5 339
Ajustamentos	(4 350)	(5 298)
Créditos de cobrança duvidosa	(4 350)	(5 298)
Ativo líquido	10 544	16 307

Em 31 de dezembro de 2025 a rubrica “Ressegurados” inclui valores a receber da Tranquilidade – Corporação Angolana de Seguros, S.A., no valor de cerca de 3.565 milhares de euros (2024: 4.384 milhares de euros) sobre os quais estão registados ajustamentos por créditos de cobrança duvidosa na totalidade da dívida.

Em 31 de dezembro de 2025 a rubrica “Ressegurados” inclui ainda valores a receber das duas subsidiárias em Moçambique, no valor total de cerca de 649 milhares de euros (2024: 720 milhares de euros) sobre os quais estão registados ajustamentos por créditos de cobrança duvidosa na totalidade da dívida.

O saldo da rubrica de Contas a receber por outras operações é decomposto como segue:

	2025 m€	2024 m€
Ativo bruto	44 376	40 027
Entidades relacionadas	9 889	9 318
Adiantamentos a fornecedores de bens e serviços	349	455
IFAP	6 655	6 655
FAT	2 693	2 079
Gestão por conta IDS e Representadas	18 392	13 343
Cauções	126	168
Planos de pagamento	1 954	1 962
Rendas e outros valores à cobrança	305	169
Pessoal	40	15
Clientes	1	370
Outros valores a receber	3 972	5 492
Ajustamentos	(16 150)	(16 288)
Créditos de cobrança duvidosa	(16 150)	(16 288)
Ativo líquido	28 226	23 740

Em 31 de dezembro de 2025 a rubrica “Entidades relacionadas” inclui valores a receber da Tranquilidade – Corporação Angolana de Seguros, S.A., no valor de cerca de 5.960 milhares de euros (2024: 6.211 milhares de euros) sobre os quais estão registados ajustamentos por créditos de cobrança duvidosa para a totalidade da dívida.

Em 31 de dezembro de 2025 a rubrica “Entidades relacionadas” inclui ainda valores a receber das duas subsidiárias de Moçambique, no valor de cerca de 1.870 milhares de euros (2024: 1.870 milhares de euros) sobre os quais estão registados ajustamentos por créditos de cobrança duvidosa para 76% do saldo em dívida.

O movimento ocorrido relativo aos ajustamentos em Contas a receber e refletido nas Perdas de imparidade – Outros, da conta de ganhos e perdas, pode ser analisado como segue:

**Ajustamento de Créditos
de Cobrança Duvidosa**

	2025 m€	2024 m€
Saldo em 1 de Janeiro	21 711	23 103
Dotações do exercício		
Reversões do exercício	(1 272)	(1 394)
Efeito fusão	207	
Saldo em 31 de Dezembro	20 646	21 711

O saldo do ativo de acréscimos e diferimentos é decomposto como segue:

	2025 m€	2024 m€
Acréscimos de rendimentos	1 136	1 077
<i>Profit commission</i> de resseguro		
Prestações de serviços	122	158
Outros serviços	1 014	918
Gastos Diferidos	4 388	3 210
Seguros	72	55
Rendas	399	301
Outros serviços	3 917	2 855
Total	5 524	4 287

O saldo do ativo de Outros elementos do ativo, a 31 dezembro de 2025, no valor de 15.272 milhares de euros, (2024: 16.429 milhares de euros), diz respeito a contratos de investimento comercializados pela Companhia, mas cujos ativos são geridos operacionalmente pela GNB – Seguros Vida, S.A. (atual Gama Life – Companhia de Seguros de Vida, S.A.).

Passivos e Provisões

O saldo do Passivo da rubrica de Contas a pagar por operações de seguro direto é decomposto como segue:

	2025 m€	2024 m€
Tomadores de seguro (estornos a pagar)	101	
Mediadores de seguro		
Comissões a pagar	98	209
Contas correntes	20 769	15 102
Cosseguradoras	5 089	7 881
Prémios recebidos antecipadamente	67 272	56 939
Total	93 329	80 131

O saldo do Passivo da rubrica de Contas a pagar por operações de resseguro é decomposto como segue:

	2025 %	2024 %
Resseguradores	32 862	30 058
Ressegurados	177	319
Total	33 039	30 377

O saldo do Passivo da rubrica de Contas a pagar por outras operações é decomposto como segue:

	2025 m€	2024 m€
Entidades relacionadas	321	1
Outros fornecedores de bens e serviços	1 877	2 043
IFAP		2 658
Pensões AT	1 918	1 667
Outros valores a pagar	21 245	11 899
Total	25 361	18 268

O saldo do Passivo de acréscimos e diferimentos é decomposto como segue:

	2025 m€	2024 m€
Rendimentos diferidos	1 136	1 077
Rendas	1 014	918
Acréscimo de custos	4 388	3 210
Custos com pessoal (subsídios, encargos e bónus)	72	55
Custos de aquisição (incentivos e comissões)	399	301
Fornecimentos e serviços externos		
Impostos		
Outros	3 917	2 855
Total	5 524	4 287

Os valores de Acréscimos de Custos com pessoal incluem estimativas de custos de reestruturação no montante de 17.014 milhares de euros (2024: 4.481 milhares de euros).

O saldo do Passivo de Outras provisões e os respetivos movimentos são decompostos como segue:

	2025 m€	2024 m€
Contingências fiscais e de segurança social	11 971	1 290
Contingências judiciais	1 863	966
Outras provisões	1 628	1 820
Total	15 462	4 076
	2025 m€	2024 m€
Saldo em 1 de janeiro	4 076	3 730
Dotações do exercício	966	2 428
Utilizações do exercício	(665)	(2 082)
Efeito fusão	11 085	
Saldo em 31 de dezembro	15 462	4 076

Nota 14 Réditos e Gastos relativos a Contratos de Seguro e Resseguro

Os quadros abaixo apresentam o detalhe sobre réditos e gastos de contratos de seguros e resseguro.

Réditos e Gastos Relativos a Contratos de Seguro

2025	Vida m€				Não Vida m€		Total m€
	Risco e Rendas	Financeiros	Acidentes e Doença	Incêndio e Outros Danos	Automóvel	Outros	
Mensurados pelo PAA	25 173		644 554	226 285	693 346	130 240	1 719 598
Não mensurados pelo PAA	81 892	9 266	10 713		36 726		138 597
Libertação do valor esperado dos sinistros ocorridos e gastos atribuíveis a contratos de seguro	42 402	3 737	7 752		34 682		88 573
Variações no ajustamento de risco pelo risco expirado	1 868	184	105		2 044		4 201
Libertação da margem de serviços contratuais pelos serviços transferidos	15 135	5 010	2 856				23 001
Alocação dos custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	22 487	335					22 822
Réditos de contratos de seguro	107 065	9 266	655 267	226 285	730 072	130 240	1 858 195
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	45 443	16 378	420 544	119 857	492 458	28 619	1 123 299
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	28 426	321	116 374	44 784	129 128	22 612	341 645
Alterações relativas a serviços passados	3 506	(639)	77 597	34 330	85 590	12 846	213 230
Alterações relativas a serviços futuros	182	(1 065)	(1 320)	749	(9 310)	(88)	(10 852)
Gastos de contratos de seguros	77 557	14 995	613 195	199 720	697 866	63 989	1 667 322
Resultado de contratos de seguro	29 508	(5 729)	42 072	26 565	32 206	66 251	190 873

2024	Vida m€				Não Vida m€		Total m€
	Risco e Rendas	Financeiros	Acidentes e Doença	Incêndio e Outros Danos	Automóvel	Outros	
Mensurados pelo PAA	19 687		564 710	162 656	517 522	93 293	1 357 868
Não mensurados pelo PAA	72 343	5 362					77 705
Libertação do valor esperado dos sinistros ocorridos e gastos atribuíveis a contratos de seguro	37 416	2 770					40 186
Variações no ajustamento de risco pelo risco expirado	1 724	78					1 802
Libertação da margem de serviços contratuais pelos serviços transferidos	13 906	2 408					16 314
Alocação dos custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	19 298	106					19 404
Réditos de contratos de seguro	92 030	5 362	564 710	162 656	517 522	93 293	1 435 573
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	40 638	2 529	367 274	103 325	375 805	21 987	911 558
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	23 311	108	102 454	33 447	92 022	16 462	267 804
Alterações relativas a serviços passados	(877)	6 389	49 196	(13 495)	46 139	3 049	90 401
Alterações relativas a serviços futuros	911	(699)	(1 849)	(900)		1	(2 536)
Gastos de contratos de seguros	63 983	8 327	517 075	122 377	513 966	41 499	1 267 227
Resultado de contratos de seguro	28 047	(2 965)	47 635	40 279	3 556	51 794	168 346

A norma IFRS 17 define que os fluxos de caixa dentro dos limites de um contrato de seguro são aqueles que se relacionam diretamente com o cumprimento do contrato, incluindo fluxos de caixa para os quais a entidade tem poder discricionário quanto ao montante ou ao prazo, nomeadamente:

- › Custos de gestão de sinistros;
- › Custos na concessão de benefícios em espécie;
- › Custos de administração e manutenção de apólices;
- › Custos para realizar atividades de investimento (retorno de investimento ou serviço relacionado ao investimento); e
- › Alocação de despesas gerais fixas e variáveis.

Réditos e Gastos Relativos a Contratos de Resseguro

2025	Vida m€				Não Vida m€		Total m€
	Risco e Rendas	Financeiros	Acidentes e Doença	Incêndio e Outros Danos	Automóvel	Outros	
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros – parte dos resseguradores	4 242		23 340	16 298	104 306	5 229	153 415
Alterações relativas a serviços passados – parte dos resseguradores	168		(6 420)	(5 999)	147 250	8 886	143 885
Alterações relativas a serviços futuros – parte dos resseguradores	21						21
Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador							
Réditos de contratos de resseguro	4 431		16 920	10 299	251 556	14 115	297 321
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio – parte dos resseguradores	6 173		30 144	50 129	231 253	71 943	389 642
Não mensurados pela abordagem da alocação de prémio – parte dos resseguradores	741						741
Libertação do valor esperado dos sinistros ocorridos e gastos atribuíveis a contratos de seguro – parte dos resseguradores	817						817
Variações no ajustamento de risco (risco não financeiro) pelo risco expirado – parte dos resseguradores	96						96
Libertação da margem de serviços contratuais pelos serviços transferidos – parte dos resseguradores	(172)						(172)
Gastos de contratos de resseguro	6 914		30 144	50 129	231 253	71 943	390 383
Resultado de contratos de resseguro	(2 483)		(13 224)	(39 830)	20 303	(57 828)	(93 062)

2024	Vida m€				Não Vida m€		Total m€
	Risco e Rendas	Financeiros	Acidentes e Doença	Incêndio e Outros Danos	Automóvel	Outros	
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros – parte dos resseguradores	4 313		18 629	13 680	1 820	1 578	40 020
Alterações relativas a serviços passados – parte dos resseguradores	(1 464)		(168)	(9 725)	324 265	32 066	344 974
Alterações relativas a serviços futuros – parte dos resseguradores	3			(1 928)			(1 925)
Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador							
Réditos de contratos de resseguro	2 852		18 461	2 027	326 085	33 644	383 069
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio – parte dos resseguradores	5 585		25 421	43 070	352 599	78 985	505 660
Não mensurados pela abordagem da alocação de prémio – parte dos resseguradores	902						902
Libertação do valor esperado dos sinistros ocorridos e gastos atribuíveis a contratos de seguro – parte dos resseguradores	872						872
Variações no ajustamento de risco (risco não financeiro) pelo risco expirado – parte dos resseguradores	81						81
Libertação da margem de serviços contratuais pelos serviços transferidos – parte dos resseguradores	(51)						(51)
Gastos de contratos de resseguro	6 487		25 421	43 070	352 599	78 985	506 562
Resultado de contratos de resseguro	(3 635)		(6 960)	(41 043)	(26 514)	(45 341)	(123 493)

Resultado da Componente Financeira

O resultado da componente financeira corresponde à variação do valor contabilístico do grupo de contratos de seguro decorrente de:

- › O efeito valor temporal do dinheiro e respetivas alterações;
- › O efeito do risco financeiro e mudanças no risco financeiro; e
- › A alteração no valor justo dos ativos subjacentes que deve ser considerada com base no retorno total, para os contratos mensurados pela abordagem da comissão variável (VFA).

2025	Vida m€				Não Vida m€		Total m€
	Risco e Rendas	Financeiros	Acidentes e Doença	Incêndio e Outros Danos	Automóvel	Outros	
Juro acrescido	(1 135)	(4 268)	(17 396)	(1 474)	(11 692)	(949)	(36 914)
Efeitos de alterações nas taxas de juros e outros pressupostos financeiros	(880)	(3 571)					(4 451)
Alterações no valor justo de ativos subjacentes para contratos mensurados segundo VFA		(8 460)					(8 460)
Outros		7					7
Resultado da componente financeira dos contratos de seguro	(2 015)	(16 292)	(17 396)	(1 474)	(11 692)	(949)	(49 818)
Juro acrescido	189		445	368	6 304	664	7 970
Resultado da componente financeira dos contratos de resseguro	189		445	368	6 304	664	7 970
Resultado da componente financeira	(1 826)	(16 292)	(16 951)	(1 106)	(5 388)	(285)	(41 848)

2024	Vida m€				Não Vida m€		Total m€
	Risco e Rendas	Financeiros	Acidentes e Doença	Incêndio e Outros Danos	Automóvel	Outros	
Juro acrescido	(1 414)	(2 582)	(9 137)	(1 390)	(6 468)	(626)	(21 617)
Efeitos de alterações nas taxas de juros e outros pressupostos financeiros	25	(2 681)					(2 656)
Alterações no valor justo de ativos subjacentes para contratos mensurados segundo VFA		(7 144)					(7 144)
Outros		14					14
Resultado da componente financeira dos contratos de seguro	(1 389)	(12 393)	(9 137)	(1 390)	(6 468)	(626)	(31 403)
Juro acrescido	241		269	457	337	137	1 441
Resultado da componente financeira dos contratos de resseguro	241		269	457	337	137	1 441
Resultado da componente financeira	(1 148)	(12 393)	(8 868)	(933)	(6 131)	(489)	(29 962)

Nota 15 Comissões Recebidas de Contratos de Seguro

Os contratos de seguro emitidos pela Companhia relativamente aos quais existe apenas a transferência de um risco financeiro sem participação discricionária nos resultados, nomeadamente produtos de capitalização com taxa de rendimento fixa e produtos em que o risco de investimento é suportado pelo tomador de seguro são classificados como contratos de investimento e contabilizados como um passivo, sendo as comissões de subscrição, gestão e resgate dos mesmos registadas como proveitos e calculadas fundo a fundo, de acordo com as condições gerais de cada produto.

Nota 16 Rendimentos / Réditos e Gastos de Investimentos

As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento de réditos e gastos relativos a investimentos são abordadas na Nota 3.

O saldo da rubrica de Rendimentos, analisado por tipo de ativo é como segue:

	2025 m€	2024 m€
Juros de ativos financeiros não mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	87 677	54 831
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	38 750	26 585
De outros emissores	45 015	23 833
Ações e Outros títulos de rendimento variável	670	
Empréstimos	918	1 023
Depósitos bancários	2 324	3 389
Outros rendimentos	34 674	23 005
Obrigações e Outros Títulos de Rendimento Fixo		
De outros emissores	6 944	1 429
Ações e Outros títulos de rendimento variável	26 886	21 236
<i>Unit Linked</i>	501	61
Depósitos bancários	96	39
Rendas de imóveis	247	240
Total	122 351	77 836

O saldo da rubrica de Gastos de investimentos é decomposto como segue:

	2025 m€	2024 m€
Custos diretos de funcionamento	17	13
Total	17	13

Nota 17

Ganhos Líquidos de Ativos e Passivos Financeiros Mensurados ao Justo Valor através de Ganhos e Perdas e Não Mensurados ao Justo Valor através de Ganhos e Perdas

As quantias registadas em Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas, segregadas pelas respetivas categorias, são como segue:

	Ganho	Perda	2025 m€ Saldo	Ganho	Perda	2024 m€ Saldo
Obrigações e Outros Títulos de Rendimento Fixo						
De emissores públicos	1 653	(272)	1 381	139	(517)	(377)
De outros emissores	2 063	(2 340)	(277)	1 013	(1 364)	(351)
Passivos financeiros ao custo amortizado	4 242	(7 413)	(3 171)	3 935	(4 067)	(132)
Total	7 958	(10 025)	(2 067)	5 087	(5 947)	(860)

Os valores dos passivos financeiros geridos por terceiros dizem respeito ao retorno gerado pelos ativos que são geridos operacionalmente pela GNB – Seguros Vida, S.A. (atual Gama Life – Companhia de Seguros de Vida, S.A.) respeitante a contratos de investimento não *unit-linked* comercializados pela Companhia.

Adicionalmente aos valores de ganhos e perdas realizados em investimentos, os montantes apresentados nas demonstrações financeiras incluem os ganhos e perdas dos passivos financeiros valorizados ao custo amortizado no montante de 0,7 milhões de euros (2024: 1 milhão de euros), conforme Nota 5.

Os ganhos e perdas provenientes de ajustamentos de justo valor em investimentos podem ser analisados como segue:

	Ganho	Perda	2025 m€ Saldo	Ganho	Perda	2024 m€ Saldo
Obrigações e Outros Títulos de Rendimento Fixo						
De outros emissores	1 231	(54)	1 177	55	(148)	(93)
Ações e Outros títulos de rendimento variável	4 462	(23 154)	(18 692)	3 398	(15 061)	(11 664)
Derivados	6 753	(5 474)	1 279	2 586	(3 376)	(790)
<i>Unit Linked</i>	22 190	(13 645)	8 545	8 332	(4 972)	3 359
Passivos financeiros ao justo valor	354	(15 705)	(15 351)	450	(5 624)	(5 174)
Total	34 990	(58 032)	(23 042)	14 820	(29 182)	(14 362)

Os valores dos Ativos financeiros geridos por terceiros dizem respeito ao retorno gerado pelos ativos que são geridos operacionalmente pela GNB – Seguros Vida, S.A. (atual Gama Life – Companhia de Seguros de Vida, S.A.) respeitante a contratos de investimento *unit-linked* comercializados pela Companhia.

Adicionalmente aos valores de ganhos e perdas de ajustamentos de justo valor em investimentos, os montantes apresentados nas demonstrações financeiras incluem os ganhos e perdas dos passivos financeiros valorizados ao justo valor por ganhos e perdas no montante negativo de 15.523 milhares de euros (2024: montante negativo de 5.622 milhares de euros), conforme Nota 5.

Nota 18 Perdas de Imparidade (líquidas de reversão)

O saldo é decomposto como segue:

2025	Perdas de imparidade m€			Reversão m€			Total m€
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
Obrigações e Outros Títulos de Rendimento Fixo							
De emissores públicos	(278)			171			(107)
De outros emissores	(1 031)			784		318	71
Outros investimentos			1 411			(1 680)	(269)
Total	(1 309)		1 411	955		(1 362)	(305)

2024	Perdas de imparidade m€			Reversão m€			Total m€
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
Obrigações e Outros Títulos de Rendimento Fixo							
De emissores públicos	(245)			67			(178)
De outros emissores	(574)			687			113
Outros investimentos			2 507			(901)	1 606
Total	(819)		2 507	754		(901)	1 541

A linha de outros investimentos corresponde aos ajustamentos de cobrança duvidosa detalhada nas Notas 4 e 13.

Nota 19 Ganhos e Perdas em Diferenças de Câmbio

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na Nota 3, exceto as que resultem de instrumentos financeiros valorizados pelo justo valor através dos resultados.

O saldo é decomposto como segue:

	2025 m€			2024 m€		
	Ganho	Perda	Saldo	Ganho	Perda	Saldo
Titulos de Investimento	10	(620)	(610)	421	(17)	405
Outros	611	(1 145)	(534)	1 356	(1 086)	270
Total	621	(1 765)	(1 144)	1 777	(1 102)	675

Nota 20 Outros Rendimentos e Gastos

O saldo da rubrica de Outros rendimentos / gastos técnicos, líquidos de resseguro é decomposto como segue:

	2025 m€	2024 m€
Outros rendimentos técnicos	21 125	18 580
Comissões de gestão de cosseguro	164	132
Taxas de gestão de sinistros	208	216
Gestão por conta de sinistros	20 753	18 231
Outros gastos técnicos	23 582	22 542
Comissões de gestão de cosseguro	388	468
Gestão por conta de sinistros	23 194	22 074
Total	(2 457)	(3 963)

O saldo da rubrica de Outros rendimentos / gastos é decomposto como segue:

	2025 m€	2024 m€
Outros rendimentos não técnicos	4 607	3 702
Restituição de impostos	626	23
Juros e outros ganhos financeiros	345	165
Serviços prestados	228	105
Outros ganhos	3 408	3 409
Outros gastos não técnicos	3 245	3 596
Donativos	46	69
Mecenato		27
Ofertas a clientes	16	10
Multas	4	3
Quotizações	82	177
Dívidas incobráveis	123	737
Serviços bancários e juros de mora	135	115
Outros gastos	2 839	2 459
Total	1 362	107

Nas rubricas de Outros ganhos e Outros gastos encontram-se incluídas as dotações e utilizações das provisões não técnicas descritas na Nota 13.

Nota 21 Gastos diversos por Função e Natureza

Os custos registados nas rubricas de custos por natureza a imputar não são evidenciados diretamente na conta de ganhos e perdas, dado que são distribuídos pelas quatro funções principais da Companhia, encontrando-se os mesmos refletidos e distribuídos pelas seguintes rubricas:

- › Função Sinistros: Custos com sinistros – Montantes pagos brutos;
- › Função Aquisição: Custos e gastos de exploração – Custos de aquisição;
- › Função Administrativa: Custos e gastos de exploração – Custos administrativos;
- › Função Investimentos: Gastos financeiros – Outros.

O processo de imputação dos custos por natureza segue, consoante o caso, os seguintes critérios:

- › % de tempo dedicado a cada função por centro de custo;
- › % de utilização de meios informáticos;
- › % de pessoas afetas a cada função.

A análise desses gastos e sua distribuição usando a classificação baseada na sua função é como segue:

2025	Gastos atribuíveis m€					Gastos não atribuíveis m€	Total m€
	Sinistros	Aquisição	Administrativos	Investimentos	Total		
Gastos com pessoal	17 245	25 504	41 084	1 291	85 124	18 230	103 354
Fornecimentos e serviços externos	7 216	28 977	41 745	5 458	83 396	15 030	98 426
Impostos e taxas		7 776	2 952	8	10 736	185	10 921
Depreciações e amortizações do exercício	1 929	4 641	9 023	593	16 186	3 747	19 933
Outras provisões							
Juros suportados				1 303	1 303	896	2 199
Comissões				4 026	4 026	15	4 041
Remunerações de mediação		282 366	3 806		286 172	1 208	287 380
Total	26 390	349 264	98 610	12 679	486 943	39 311	526 254

2025	Gastos atribuíveis m€	Gastos não atribuíveis m€	Total m€
Gastos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	349 263		349 263
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	137 680		137 680
Gastos de contratos e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento		3 356	3 356
Gastos não atribuíveis diretamente a contratos de seguros		35 923	35 923
Outros gastos não associados a contratos comercializados		32	32
Total	486 943	39 311	526 254

2024	Gastos atribuíveis m€					Gastos não atribuíveis m€	Total m€
	Sinistros	Aquisição	Administrativos	Investimentos	Total		
Gastos com pessoal	12 679	21 670	28 914	1 194	64 457	4 168	68 625
Fornecimentos e serviços externos	5 822	20 201	26 902	1 578	54 503	4 913	59 416
Impostos e taxas		6 174	2 496	5	8 675	61	8 735
Depreciações e amortizações do exercício	1 649	3 591	6 084	458	11 782	126	11 909
Outras provisões			(1 083)		(1 083)	(2)	(1 085)
Juros suportados				1 186	1 186	1 296	2 482
Comissões				3 194	3 194	12	3 206
Remunerações de mediação		216 600	3 957		220 556	916	221 472
Total	20 150	268 236	67 270	7 615	363 270	11 490	374 761

2024	Gastos atribuíveis m€	Gastos não atribuíveis m€	Total m€
Gastos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	268 236		268 236
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	95 034		95 034
Gastos de contratos e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento		2 415	2 415
Gastos não atribuíveis diretamente a contratos de seguros		9 053	9 053
Outros gastos não associados a contratos comercializados		22	22
Total	363 270	11 490	374 761

O montante dos Custos com pessoal é analisado na Nota 22.

O montante dos Fornecimentos e Serviços Externos é decomposto como segue:

	2025 m€	2024 m€
Eletricidade e Água	316	257
Combustíveis	857	739
Material de escritório, impressos e outros	93	47
Artigos para oferta	6	350
Manutenção de equipamento administrativo e imobiliário	1 940	2 530
Manutenção de equipamento informático	6 854	4 107
Rendas	379	192
Aluguer operacional de viaturas e outros alugueres	790	823
Despesas de deslocação e representação	1 103	1 047
Comunicações telefónicas e redes	961	732
Correios	1 519	1 168
Seguros	393	383
Avenças e honorários	277	363
Publicidade e marketing	16 019	8 185
Limpeza, higiene e conforto	508	456
Vigilância e segurança	194	201
Outsourcing, consultorias e trabalhos especializados	24 765	17 855
Serviços e desenvolvimentos informáticos	32 720	15 985
Quotizações APS	723	608
Cobrança de prémios	2 600	1 908
Formação de mediadores	512	321
Trabalho temporário	1 197	316
Outros serviços e fornecimentos diversos	3 700	843
Total	98 426	59 416

Os honorários faturados e a faturar pela KPMG, relativos ao exercício de 2025, excluindo despesas e imposto sobre o valor acrescentado, ascendem a 512 milhares de euros, dos quais 405 milhares de euros relativos à Revisão Oficial de Contas / Auditoria, 107 milhares de euros relativos a outros serviços de garantia de fiabilidade, nomeadamente no âmbito de Solvência II, dos procedimentos específicos para o combate ao branqueamento de capitais, procedimentos antifraude, política de remuneração e emissão de relatórios sobre sistema de controlo interno.

O montante dos Impostos e taxas é decomposto como segue:

	2025 m€	2024 m€
Taxa para a ASF	4 421	3 425
Taxa para o FAT	2 933	2 487
Imposto municipal sobre imóveis	3	
Taxa para a Secretaria Geral do MAI	3 326	2 640
Taxa para o Gabinete Português de Carta Verde	213	170
Outros impostos, taxas e licenças	25	14
Total	10 921	8 735

O montante das Amortizações é decomposto como segue:

	2025 m€	2024 m€
Despesas de desenvolvimento de aplicações informáticas	1 395	1 512
Software	2 660	135
Outros ativos intangíveis	670	
Equipamento informático	4 804	1 146
Equipamento administrativo e máquinas	211	199
Instalações interiores	24	50
Ativos sob direito de uso	10 108	8 804
Outro equipamento	61	63
Total	19 933	11 909

O montante de Outros custos é decomposto como segue:

	2025 m€	2024 m€
Outras Provisões		(1 085)
Juros de empréstimos	1 308	1 190
Juros de depósitos de resseguradores	891	1 292
Comissões de guarda, gestão títulos e outros comissões	4 041	3 206
Total	6 240	4 603

O montante das remunerações de mediação é decomposto como segue:

	2025 m€	2024 m€
Comissões	242 328	182 010
Encargos	808	426
Outros pagamentos ou vantagens	44 244	39 036
Total	287 380	221 472

Nota 22 Gastos com Pessoal

O número médio de trabalhadores ao serviço da Companhia segregado por categoria profissional é analisado como segue:

	2025 m€	2024 m€
Diretores / Gestão de Topo	37	37
Diretores / Gestão de Topo	152	141
Diretores / Gestão de Topo	123	110
Técnicos	351	308
Especialistas / Operacionais	489	453
Auxiliares	1	1
Total	1 153	1 050

O montante das despesas com o pessoal é discriminado como segue:

	2025 m€	2024 m€
Remunerações – órgãos sociais	1 272	1 298
Remunerações – pessoal	70 718	51 085
Encargos sobre remunerações – órgãos sociais	185	162
Encargos sobre remunerações – pessoal	12 669	10 471
Planos de contribuição definida	1 173	920
Benefícios pós-emprego – planos de pensões de benefícios definidos	31	273
Benefícios de cessação de emprego	12 200	116
Seguros obrigatórios	674	540
Gastos de ação social	638	2 367
Formação	1 896	683
Outros gastos com pessoal	1 898	710
Total	103 354	68 625

Os valores de Benefícios de cessação de emprego de 2025 englobam os montantes tanto já incorridos como os ainda estimados relativos ao processo de reorganização aprovado pelo Conselho de Gestão Executivo, no seguimento da fusão ocorrida em 2025.

Os custos com pessoal incluem em 2025 um custo com planos individuais de reforma de 1.173 milhares de euros (2024: 920 milhares de euros), dos quais 78,4 milhares de euros (2024: 51,8 milhares de euros) dizem respeito aos órgãos sociais.

Os custos com pessoal incluem ainda em 2025 um custo com planos de pagamentos de ações de 1.148 milhares de euros (2024: 1.146 milhares de euros).

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não existiam créditos concedidos pela Companhia aos membros dos órgãos sociais.

As políticas de remuneração dos membros dos Órgãos de Administração, de Fiscalização, da Mesa da Assembleia Geral, dos Colaboradores que exercem a sua atividade profissional no âmbito de Funções-Chave e Colaboradores com Outras Funções Relevantes são apresentadas na Divulgação das Políticas de Remuneração, no final do presente Relatório e Contas.

Nota 23 **Obrigações com Benefícios** **dos Empregados**

Pensões de reforma e benefícios de saúde

Conforme referido na Nota 3, a Companhia assume a responsabilidade de atribuir aos seus empregados benefícios complementares às pensões de reforma por velhice e invalidez da Segurança Social, nos termos estabelecidos nos Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho (IRCT) que lhes são aplicáveis.

Em conformidade com o Contrato Coletivo de Trabalho, originariamente aplicável, publicado no BTE n.º 32 de 9 de agosto 2008, os empregados abrangidos por esta convenção, admitidos no setor até 22 de junho de 1995, poderiam aceder a uma prestação pecuniária complementar à pensão de reforma atribuída pela Segurança Social.

Como referido na Nota 3, a Companhia declarou o fim da vigência e da aplicação desta convenção com efeitos a 31 de dezembro de 2016, designadamente no que respeita aos referidos planos complementares de pensões de benefício definido.

Existem também planos que abrangem um conjunto de benefícios de saúde para os empregados no ativo, ex-empregados e pré-reformados até à idade normal de reforma.

Como também mencionado na Nota 3, em 23 de dezembro de 2011, foi aprovado um novo Contrato Coletivo de Trabalho dos Seguros, publicado no BTE n.º 2, de 15 de janeiro de 2012, que veio alterar um conjunto de benefícios anteriormente definidos.

Este Contrato Coletivo de Trabalho foi, entretanto, sucedido e substituído pelo Acordo Coletivo de Trabalho publicado no BTE n.º 4 de 29 de janeiro de 2016, o qual foi objeto de portaria de extensão, publicada no BTE n.º 25, de 8 de julho de 2016, e que ampliou a aplicação dos regimes desta convenção a todos os empregados da Companhia não filiados nos sindicatos outorgantes, com exceção dos empregados filiados no SINAPSA.

Das alterações decorrentes do Contrato Coletivo de Trabalho de 2012, que se mantiveram no novo Acordo Coletivo de Trabalho são de salientar as seguintes:

- (i) No que respeita a benefícios pós-emprego, os empregados passam a estar abrangidos por um plano individual de reforma de contribuição definida;
- (ii) Prémio de permanência equivalente a 50% do ordenado efetivo, o qual será devido, verificadas as respetivas condições de atribuição, sempre que o trabalhador complete um ou mais múltiplos de 5 anos na Companhia.

Relativamente à alteração do plano de pensões aplicável aos empregados cuja natureza mudou de benefício definido para contribuição definida, e tendo em consideração que o valor integralmente financiado das responsabilidades pelos serviços passados relativo às pensões de reforma por velhice devidas aos empregados no ativo abrangido pela nova convenção foi convertido em contas individuais desses empregados, integrando o respetivo plano individual de reforma, de acordo com a IAS 19, a Companhia procedeu à liquidação da responsabilidade (*settlement*).

Considerando que os desvios atuariais estão reconhecidos em reservas, a Companhia não teve qualquer impacto adicional nos resultados e nas reservas decorrentes da liquidação efetiva do plano.

Entretanto, a Companhia celebrou em 15 de janeiro de 2019 o primeiro Acordo de Empresa (AE) conjunto com os representantes dos diversos sindicatos do setor, Sindicato Nacional dos Profissionais de Seguros e Afins (SINAPSA), Sindicato dos Profissionais de Seguros de Portugal (SISEP) e no Sindicato dos Trabalhadores da Atividade Seguradora (STAS), que foi publicado no BTE n.º 5 de 8 de fevereiro de 2019 e substituiu os anteriores IRCT aplicados na Companhia. No caso das entidades que foram incorporadas em 2020, a celebração do acordo foi em 8 de março de 2019 e a sua publicação ocorreu no BTE n.º 13 de 8 de abril de 2019.

O ano de 2021 foi marcado pela vigência simultânea de dois IRCT na Companhia, por um lado o AE da fusionada Seguradoras Unidas, S.A. e, por outro, o ACT da fusionada Generali Seguros, S.A. Foi por isso imperativo negociar um único Acordo de Empresa, de forma a regular as mesmas relações de trabalho e benefícios para todos os trabalhadores da empresa.

Já no decurso do mês de outubro de 2021, foi assinado por todas as partes envolvidas, o novo Acordo de Empresa (AE) para os três anos seguintes e a sua publicação ocorreu no BTE n.º 8 de 28 de fevereiro de 2022.

As condições e clausulados previstos neste novo AE vieram alterar um conjunto de benefícios atribuídos aos empregados da Companhia, nomeadamente:

- (i) No que respeita a benefícios pós-emprego, os trabalhadores estão abrangidos por um plano de contribuição definida, ao abrigo do qual a Companhia fará anualmente contribuições de 3,60% sobre a retribuição base anual do trabalhador. Sem prejuízo, os trabalhadores pré-reformados ou reformados antes de 1 de janeiro de 2019 continuarão abrangidos pelos sistemas previstos nos instrumentos de regulamentação coletiva aplicáveis à data em que se pré-reformaram ou reformaram; e
- (ii) O prémio anual de carreira equivalente a 10% da retribuição efetiva mensal, por cada ano completo de carreira (a partir dos 3 anos). Este prémio prevê ainda a atribuição de dias de licença, por alternativa ao prémio pecuniário e/ou por idade e antiguidade.

Durante 2025, a sucursal em Portugal da Liberty Seguros foi fusionada na Generali Seguros, S.A. passando as obrigações com benefícios dos empregados e o respetivo Fundo de Pensões dos Colaboradores da Liberty Seguros para a esfera da Companhia.

A avaliação atuarial dos benefícios por pensões de reforma e benefícios de saúde na Companhia é efetuada anualmente, tendo a última sido efetuada com data de referência a 31 de dezembro de 2025.

Os principais pressupostos considerados nos estudos atuariais utilizados para determinar o valor atualizado das responsabilidades com pensões e benefícios de saúde para os empregados pertencentes ao Fundo de Pensões do Grupo Tranquilidade são os seguintes:

	2025	2024
Pressupostos financeiros		
Taxa média de evolução salarial	2,23%	2,23%
Taxa de crescimento das pensões	0,70%	0,70%
Taxa de crescimento das reformas antecipadas	0,70%	0,70%
Taxa de desconto	3,50%	3,35%
Probabilidade de passagem à pré-reforma	0,30%	0,60%
Pressupostos demográficos e métodos de avaliação		
Tábua de mortalidade	GKF 95	GKF 95
Tábua de invalidez	Suisse Re 2001	Suisse Re 2001
Método de valorização atuarial	Project Unit Credit Method	Project Unit Credit Method

Os principais pressupostos considerados nos estudos atuariais utilizados para determinar o valor atualizado das responsabilidades com pensões e benefícios de saúde para os colaboradores e ex-administradores da Global Seguros, do Fundo de Pensões Açoreana Seguros, são as seguintes:

	2025	2024
Pressupostos financeiros		
Taxa média de evolução salarial	n.a.	n.a.
Taxa de crescimento das pensões	0,70%	0,70%
Taxa de desconto	3,50%	3,35%
Pressupostos demográficos e métodos de avaliação		
Tábua de mortalidade		
Homens	GKF 95	GKF 95
Mulheres	GKF 95	GKF 95
Tábua de invalidez	Suisse Re 2001	Suisse Re 2001
Método de valorização atuarial	Project Unit Credit Method	Project Unit Credit Method

Os principais pressupostos considerados nos estudos atuariais utilizados para determinar o valor atualizado das responsabilidades com pensões e benefícios de saúde para os colaboradores pertencentes ao Fundo de Pensões dos Colaboradores da Liberty Seguros são as seguintes:

	2025	2024
Pressupostos financeiros		
Taxa média de evolução salarial	n.a.	n.a.
Taxa de crescimento das pensões	1,50%	1,50%
Taxa de desconto	3,40%	2,90%
Pressupostos demográficos e métodos de avaliação		
Tábua de mortalidade		
Homens	TV88/90 -1	TV88/90
Mulheres	TV88/90 -1	TV88/90
Tábua de invalidez	n.a.	n.a.
Método de valorização atuarial	Project Unit Credit Method	Project Unit Credit Method

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 3, a taxa de desconto utilizada para estimar as responsabilidades com pensões de reforma e com benefícios de saúde, corresponde às taxas de mercado à data do balanço, associadas a obrigações de empresas de *rating* elevado para maturidades similares às das responsabilidades.

O número de participantes abrangidos pelo plano de benefício definido era o seguinte:

	2025	2024
Ativos	1 202	987
Reformados	254	192
Total	1 456	1 179

Os participantes acima mencionados incluem 56 reformados provenientes da Liberty Seguros.

As responsabilidades por serviços passados da Companhia, de acordo com os estudos atuariais efetuados, assim como os fundos e as provisões disponíveis para cobertura das mesmas, ascendiam a:

	Pensões Reforma	Benef. Saúde	2025 m€ Total	Pensões Reforma	Benef. Saúde	2024 m€ Total
Responsabilidades em 31 de dezembro	(17 888)	(4 053)	(21 941)	(14 375)	(4 322)	(18 697)
Saldo do fundo em 31 de dezembro	22 116		22 116	19 565		19 565
Ativos/ (responsabilidades) líquidas em balanço em 31 de dezembro	4 228	(4 053)	175	5 190	(4 322)	868

Em 2025, a rubrica de Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo inclui as responsabilidades com os benefícios de contribuição definida de 1.349 milhares de euros (2024: 1.157 milhares de euros) e as responsabilidades com o prémio de permanência no valor de 782 milhares de euros (2024: 266 milhares de euros).

Importa ainda referir que, no passado, parte das responsabilidades com pensões de reforma foram transferidos pelo Fundo para a Companhia através da aquisição de apólices de seguros de Vida (rendas).

O número de pensionistas (rendeiros) coberto por essas apólices ascende a 143 (2024: 157), e o valor total da responsabilidade ascende a 2.587 milhares de euros (2024: 2.842 milhares de euros).

Nos termos da Norma Regulamentar n.º 5/2007-R, de 27 de abril, da ASF, as empresas de seguros devem assegurar no final de cada exercício:

- a) O financiamento integral do valor atual da responsabilidade com pensões em pagamento, incluindo as prestações de pré-reforma e reforma antecipada até à idade normal de reforma e após esta idade; e
- b) O financiamento de um nível mínimo de 95% do valor atual da responsabilidade por serviços passados de pessoal no ativo, excluindo pré-reformados ou reformados antecipadamente.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as responsabilidades com pensões em pagamento da Companhia encontravam-se integralmente financiadas. Os planos de pensões em questão são não contributivos e independentes da Segurança Social, sendo financiados pelos fundos de pensões da Companhia.

A *duration* das responsabilidades da Companhia apresenta uma duração de cerca de 7 anos (Fundo de Pensões do Grupo Tranquilidade), 6 anos (Fundo de Pensões Açoreana Seguros) e 5 anos (Fundo de Pensões dos Colaboradores da Liberty Seguros).

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma e benefícios de saúde pode ser analisada como se segue. De notar que os efeitos de fusão apresentados nos vários quadros abaixo são relativos à integração das responsabilidades do Fundo de Pensões dos Colaboradores da Liberty Seguros, na sequência da fusão por incorporação mencionada na Nota 1.

	2025 m€			2024 m€		
	Pensões Reforma	Benef. Saúde	Total	Pensões Reforma	Benef. Saúde	Total
Responsabilidades em 1 de janeiro	14 375	4 322	18 697	17 068	2 744	19 812
Custo do serviço corrente	151	4	155	251	6	257
Custo dos juros	482	151	633	572	91	663
(Ganhos) e perdas atuariais nas responsabilidades	1 270	(245)	1 025	(1 942)	1 654	(288)
Pensões pagas pelo fundo	(2 170)		(2 170)	(1 574)		(1 574)
Benefícios pagos pela Companhia		(179)	(179)		(173)	(173)
Efeito Fusão	3 780		3 780			
Responsabilidades em 31 de dezembro	17 888	4 053	21 941	14 375	4 322	18 697

A evolução do valor do fundo de pensões pode ser analisada como segue:

	Pensões Reforma	Benef. Saúde	2025 m€ Total	Pensões Reforma	Benef. Saúde	2024 m€ Total
Saldo do fundo em 1 de janeiro	19 565		19 565	20 159		20 159
Rendimentos de juros	757		757	647		647
Ganhos e perdas atuariais	(200)		(200)	451		451
Pensões pagas pelo fundo	(2 170)		(2 170)	(1 574)		(1 574)
Transferências para outros fundos de pensões	(189)		(189)	(118)		(118)
Efeito Fusão	4 353		4 353			
Saldo do fundo em 31 de dezembro	22 116		22 116	19 565		19 565

A evolução dos desvios atuariais reconhecidos na reserva pode ser analisada como segue:

	Pensões Reforma	Benef. Saúde	2025 m€ Total	Pensões Reforma	Benef. Saúde	2024 m€ Total
Desvios reconhecidos nas reservas em 1 de janeiro	(8 062)	(2 398)	(10 460)	(5 669)	(4 052)	(9 721)
(Ganhos) e perdas atuariais						
nas responsabilidades	1 270	(245)	1 025	(1 942)	1 654	(288)
nos ativos do plano	200		200	(451)		(451)
Efeito Fusão	(573)		(573)			
Desvios reconhecidos nas reservas em 31 de dezembro	(7 165)	(2 643)	(9 808)	(8 062)	(2 398)	(10 460)

A evolução dos ativos a receber / passivos a entregar pode ser analisada como segue:

	Pensões Reforma	Benef. Saúde	2025 m€ Total	Pensões Reforma	Benef. Saúde	2024 m€ Total
(Ativos) / Passivos a receber ou entregar em 1 de janeiro	(5 190)	4 322	(868)	(3 091)	2 744	(347)
Ganhos e perdas atuariais das responsabilidades	1 270	(245)	1 025	(1 942)	1 654	(288)
Ganhos e perdas atuariais dos fundos	200		200	(451)		(451)
Encargos do ano:						
Custo do serviço corrente	151	4	155	251	6	257
Custo dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	(275)	151	(124)	(75)	91	16
Contribuições efetuadas no ano e pensões pagas pela Companhia		(179)	(179)		(173)	(173)
Transferências para outros fundos de pensões	189		189	118		118
Efeito Fusão	(573)		(573)			
(Ativos) / Passivos a receber ou entregar em 31 de dezembro	(4 228)	4 053	(175)	(5 190)	4 322	(868)

Os custos do exercício com pensões de reforma e com benefícios de saúde podem ser analisados como segue:

	Pensões Reforma	Benef. Saúde	2025 m€ Total	Pensões Reforma	Benef. Saúde	2024 m€ Total
Custo do serviço corrente	151	4	155	251	6	257
Custo dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	(275)	151	(124)	(75)	91	16
Custos do exercício	(124)	155	31	176	97	273

A análise de sensibilidade e os seus impactos na obrigação acumulada de benefícios pós-emprego, tendo em atenção as suas principais condicionantes, é como segue:

	+25 p.p.	2025 m€ -25 p.p.	+25 p.p.	2024 m€ -25 p.p.
Variação na taxa de desconto das responsabilidades	(400)	418	(406)	427
Variação na evolução das pensões	272	(266)	233	(228)
Variação na evolução dos salários	27	(26)	43	(42)

Tendo em atenção que coexistem cinco fundos, os ativos do fundo de pensões total são reportados em separado, conforme quatro quadros seguintes. Os valores de ativos abaixo divulgados, e que não incluem qualquer ativo no Grupo, representam a totalidade dos ativos do Fundo de Pensões do Grupo Tranquilidade, podem ser analisados como segue:

	2025 m€	2024 m€
Ações e outros títulos de rendimento variável	1 511	1 534
Títulos de rendimento fixo e fundos de obrigações Imobiliário	7 589	8 962
Liquidez	2 553	1 659
Total	11 653	12 155
	33%	33%

Com referência a 29 de dezembro de 2016, a Açoreana Seguros extinguiu a adesão coletiva n.º 2 ao Fundo de Pensões Aberto Banif Previdência Empresas, FP, procedendo à constituição do Fundo de Pensões Açoreana Seguros, fundo fechado constituído em 29 de dezembro de 2016, retroagindo os seus efeitos a 1 de janeiro de 2012.

Este Fundo é um Património Autónomo, exclusivamente afeto à realização dos três Planos de Pensões previstos no seu contrato constitutivo (dois Planos de Benefício Definido e um Plano de Contribuição Definida) e os valores dos seus ativos, que não incluem qualquer ativo no Grupo, podem ser analisados como segue:

	2025 m€	2024 m€
Ações e outros títulos de rendimento variável	1 533	1 657
Títulos de rendimento fixo e fundos de obrigações	7 514	8 586
Imobiliário	996	1 255
Liquidez	2 512	1 840
Outros ativos	741	784
Total	13 296	14 122

Os valores de ativos abaixo divulgados representam a totalidade dos ativos do Fundo de Pensões Generali e podem ser analisados como segue:

	2025 m€	2024 m€
Ações e outros títulos de rendimento variável	500	500
Títulos de rendimento fixo e fundos de obrigações	7 829	8 468
Liquidez	2 181	1 505
Total	10 510	10 473

Os valores de ativos abaixo divulgados representam a totalidade dos ativos do Fundo de Pensões dos Colaboradores da Liberty Seguros e podem ser analisados como segue:

	2025 m€	2024 m€
Ações e outros títulos de rendimento variável	603	
Títulos de rendimento fixo e fundos de obrigações	4 239	
Imobiliário	52	
Liquidez	82	
Outros ativos	114	
Total	5 090	

Do valor total dos ativos dos fundos (Fundo de Pensões do Grupo Tranquilidade, Fundo de Pensões Açoreana Seguros e Fundo de Pensões Generali) cerca de 42% (2024: 46%) dizem respeito a ativos a cobrir os planos de contribuição definida. O valor total dos ativos dos cinco fundos estratificado pelo método utilizado de valorização e de acordo com os níveis descritos na Nota 6 é analisado como segue:

	2025 m€	2024 m€
Nível 1	38 826	34 734
Nível 2		
Nível 3	1 723	2 016
Total	40 549	36 750

A reconciliação dos ativos de Nível 3 é como segue:

	2025	2024
1 de Janeiro	2 016	2 090
Correção		3
1 de Janeiro Ajustado	2 016	2 093
Compras	302	
Alienações	(548)	(8)
Variação de justo valor	(47)	(69)
31 de Dezembro	1 723	2 016

O nível 3 é representado essencialmente por fundos imobiliários fechados e a variação de justo valor dos mesmos em cerca de 10% corresponderia a uma perda ou ganho estimado de 172 milhares de euros (2024: 202 milhares de euros).

Nota 24 Imposto sobre o Rendimento

Conforme referido na Nota 3, a Companhia está sujeita ao regime fiscal estabelecido pelo Código do IRC – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas.

O cálculo do imposto corrente do exercício de 2025 foi apurado com base na taxa nominal de imposto e dos diversos escalões de derramas, de cerca de 29,1% (2024: 29,1%), que corresponde à taxa nominal aprovada à data do balanço.

A Companhia tem sido objeto de inspeções anuais pela Autoridade Tributária, cujo último relatório se refere ao exercício de 2023. Os valores referentes às correções decorrentes do entendimento da Autoridade Tributária foram, por prudência, devidamente provisionados no ano 2025.

Não obstante, já depois de ter inspecionado os exercícios de 2015 e 2016, a Autoridade Tributária decidiu proceder, em 2018, à inspeção sobre o exercício de 2014, exercício este que já tinha sido alvo de análise aquando do requerimento de manutenção de prejuízos fiscais solicitado pela Companhia em 2015 com decisão favorável da Autoridade Tributária no mesmo ano.

Desta inspeção ao exercício de 2014 resultaram divergências, maioritariamente relativas à aceitação de menos-valias sobre a venda de títulos, com impacto negativo nos resultados de 2018 no valor de 24,9 milhões de euros (0,5 milhões de euros de insuficiência de estimativa de imposto e 24,4 milhões de euros de reversão de impostos diferidos sobre prejuízos fiscais), sendo que estas divergências foram impugnadas judicialmente pela Companhia.

De uma forma geral e referentes a questões fiscais de IRC, IVA, IMT e Imposto do Selo, a Companhia submeteu processos de impugnação judicial no valor total de cerca de 30,2 milhões de euros relativos a impostos e juros pagos ou à não aceitação de prejuízos fiscais, atinentes fundamentalmente a IRC do exercício de 2014, no valor de 24,9 milhões de euros. No caso de as decisões judiciais serem favoráveis, os respetivos valores

serão considerados proveitos nos exercícios em que essas decisões sejam conhecidas e irrevogáveis, sujeitos, nos casos de IRC, à limitação temporal de utilização de reporte fiscal.

Os exercícios ainda não inspecionados estão sujeitos a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos, ou duração superior se estiver em causa a dedução de prejuízos fiscais, sendo nesse caso aplicado um período idêntico ao limite temporal de dedução dos mesmos. Dada a natureza das eventuais correções que poderão ser efetuadas, não é possível quantificá-las neste momento. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Companhia, não é previsível que qualquer correção relativa aos exercícios acima referidos seja significativa para as demonstrações financeiras anexas.

As entidades fusionadas na Companhia apresentaram resultados fiscais negativos nos exercícios descritos conforme segue:

Exercício	Reporte inicial m€	Reporte utilizado m€	Adequação do reporte m€	Reporte por utilizar m€	Último ano para utilização m€
2016	64 516	(26 307)		38 210	n/a
2019					n/a
2022					n/a
Total	64 516	(26 307)		38 210	

A adequação do reporte entre os exercícios decorre das inspeções efetuadas, das diferenças entre as estimativas de imposto e os cálculos finais da Declaração de IRC (Modelo 22), e ainda devido à alteração de anos com a aprovação dos requerimentos em curso junto da Autoridade Tributária.

Com a aprovação da Lei n.º 64/2025, de 7 de novembro, foi estabelecida uma descida progressiva da taxa geral de IRC até 2028 (2026 – 19%, 2027 – 18% e 2028 – 17%), facto que foi tido em consideração na determinação da taxa de impostos diferidos.

Os ativos e passivos por impostos correntes reportados explicam-se como segue:

	Ativos por impostos correntes	2025 m€ Passivos por impostos correntes	Ativos por impostos correntes	2024 m€ Passivos por impostos correntes
Imposto sobre o rendimento	10 617	33 135	11 775	8 087
Retenção de imposto na fonte	7	1 598		1 450
Imposto sobre o valor acrescentado		1 146	82	991
Outros impostos e taxas		22 838		17 618
Contribuições para a Segurança Social	60	1 320	36	1 070
Total	10 684	60 037	11 892	29 217

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço pelo seu valor líquido podem ser analisados como segue:

Rubricas	Ativo m€		Passivo m€		Líquido m€	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Investimentos (inclui reg. transitório IFRS 9)	73 185	64 722			73 185	64 722
Benefícios pós-emprego	8 901	4 529			8 901	4 529
Provisões não aceites (inclui reg. Transitório IFRS 17)			(19 543)	(15 786)	(19 543)	(15 786)
Prejuízos Fiscais	7 191	12 903			7 191	12 903
Imóveis			(1 184)	(1 785)	(1 184)	(1 785)
Outras diferenças temporárias	3 889	110			3 889	110
Total	93 166	82 264	(20 727)	(17 571)	72 439	64 692

Em 2025, e originado pela fusão da Açoreana Seguros, S.A., encontra-se reconhecido um ativo por impostos diferidos no montante de 18.361 milhares de euros (2024: 19.159 milhares de euros) decorrente das imparidades (ativos disponíveis para venda) ou perdas potenciais (ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através dos ganhos e perdas) associadas à participação detida no BANIF, S.A. O reconhecimento do aludido ativo decorre do facto de ser expectável que as referidas perdas concorram para efeitos da determinação do lucro tributável quando forem efetivamente realizadas, nomeadamente por via da liquidação do BANIF, S.A. nos termos do n.º 1 do artigo 81.º do Código do IRC.

Em 31 de dezembro de 2025, e em função de i) as taxas a vigorar após 1 de janeiro de 2026 e ii) a expectativa de conversão em custos e proveitos aceites fiscalmente e perspectiva de prejuízo ou lucro fiscal em cada um dos exercícios futuros, a Companhia alterou a taxa (taxa-base e derramas) utilizada no cálculo de impostos diferidos, de 27,82% para 26,66%.

A Generali incorreu em despesas de Investigação e Desenvolvimento (“I&D”) suscetíveis de serem elegíveis para efeitos da obtenção de benefícios fiscais ao abrigo do Sistema de Incentivos Fiscais em Investigação e Desenvolvimento Empresarial II (“SIFIDE II”), regulado pelo previsto no Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de outubro.

No que respeita ao exercício de 2023, a Empresa apresentou uma candidatura à Agência Nacional de Inovação, S.A., (“ANI”), de forma a obter a declaração comprovativa de que as atividades realizadas corresponderam efetivamente a ações de I&D, tendo apresentado um montante de despesas elegíveis de I&D de Euro 2.354.811,79, constituído por Despesas com Pessoal afeto à I&D (Euro 1.512.152,09), Despesas de Funcionamento (Euro 604.272,96), Despesas com Despesas com Contratação Atividades de I&D (Euro 238.386,74), correspondente a um crédito fiscal de Euro 1.319.296,89. Neste sentido, a ANI notificou, em 3 de outubro de 2025, a sua proposta de decisão relativamente a esta candidatura, tendo proposto a aprovação de um crédito fiscal de Euro 730.449,58. Atenta a sua discordância face à proposta de decisão da ANI, a Empresa apresentou alegações contrárias em sede de audiência prévia, em 17 de outubro de 2025. Neste âmbito, a ANI ainda não emitiu a sua decisão final relativamente a esta candidatura.

No que respeita ao exercício de 2024, a Empresa apresentou uma candidatura à Agência Nacional de Inovação, S.A., (“ANI”), de forma a obter a declaração comprovativa de que as atividades realizadas corresponderam efetivamente a ações de I&D, tendo apresentado um montante de despesas elegíveis de I&D de Euro 5.364.201,90, constituído por Despesas com Pessoal afeto à I&D (Euro 3.244.389,02), Despesas de Funcionamento (Euro 1.293.592,52), Despesas com Despesas com Contratação Atividades de I&D (Euro 826.220,36),

correspondente a um crédito fiscal de Euro 3.213.340,79. Contudo, a ANI ainda não emitiu a sua decisão final relativamente a esta candidatura.

Por fim, no que respeita ao exercício de 2025, a Empresa encontra-se, de igual modo, a preparar uma candidatura ao sistema de incentivos suprarreferido. Contudo, ainda não foi apurado o valor da despesa de I&D suportada, nem a estimativa do benefício fiscal correspondente. Não obstante, a Empresa prevê finalizar o processo de candidatura até à data da submissão da Declaração de IRC (Modelo 22) relativa ao exercício de 2025, pelo que o valor do benefício fiscal que venha a ser solicitado deverá ser refletido nesta declaração, sendo posteriormente reportado no Anexo às Demonstrações Financeiras do próximo exercício.

Os impostos correntes e diferidos nos exercícios foram reconhecidos como segue:

2025	Reserva de justo valor m€	Ganhos e perdas m€	Outras variações de capital próprio m€	Efeito fusão Resultados Transitados m€	Efeito fusão Reserva impostos m€	Total m€
Imposto Corrente	(4 235)	(28 795)				(33 030)
Estimativa de IRC	(4 235)	(28 066)				(32 301)
Imposto autónomo		(729)				(729)
Imposto Diferido	(10 811)	(8 401)		29 374	(3 432)	6 730
Investimentos (inclui IFRS 9)	5 680	3 152		(1 514)	1 145	8 463
Benefícios pós-emprego	358	1 626		2 515	(127)	4 372
Provisões não aceites (inclui IFRS 17)	(14 800)	(9 161)		24 654	(4 450)	(3 757)
Prejuízos Fiscais	(1 111)	(4 601)				(5 712)
Imóveis	80	(103)		625		602
Outras diferenças temporárias		686		3 094		3 780
Efeito fusão	(1 018)					(1 018)
Total	(15 046)	(37 196)		29 374	(3 432)	(26 300)
2024	Reserva de justo valor m€	Ganhos e perdas m€	Outras variações de capital próprio m€	Efeito fusão Resultados Transitados m€	Efeito fusão Reserva impostos m€	Total m€
Imposto Corrente	(401)	(7 686)				(8 087)
Estimativa de IRC	(401)	(6 934)				(7 335)
Imposto autónomo		(752)				(752)
Imposto Diferido	(11 702)	(12 390)	1 835			(22 257)
Investimentos (inclui regime transitório IFRS 9)	(3 717)	2 631				(1 086)
Benefícios pós-emprego	23	(311)				(288)
Provisões não aceites (inclui regime transitório IFRS 17)	(7 057)	(5 905)	1 835			(11 127)
Prejuízos Fiscais	(691)	(6 676)				(7 367)
Imóveis	(261)	(2 095)				(2 356)
Outras diferenças temporárias		(34)				(34)
Total	(12 103)	(20 076)	1 835			(30 344)

A reconciliação da taxa efetiva de imposto pode ser analisada como segue:

	2025 m€	2024 m€
Resultado antes de impostos	114 009	66 249
Taxa teórica de imposto	29,1%	29,1%
Imposto apurado com base na taxa oficial	(33 177)	(19 278)
Imparidades e provisões não aceites fiscalmente	(294)	(352)
Prejuízos fiscais desreconhecidos / Reporte de prejuízos fiscais não considerados	(242)	(475)
Outros proveitos e custos excluídos de tributação /diferença de taxa ID's/Regime transitório	(2 938)	(81)
Imposto Autônomo	(729)	(752)
Imóveis	(187)	672
Restituição de impostos	302	57
Benefícios fiscais	129	133
Diferenças nas valias aceites fiscalmente	(60)	
Imposto reconhecido nos resultados	(37 196)	(20 076)
Taxa de imposto efetiva	32,6%	30,3%

Nota 25 Capital

Os valores desta nota são apresentados no Mapa de Variação de Capitais Próprios.

Capital

Em 31 de dezembro de 2025, o capital social ascende a 125,5 milhões de euros, representado por 125,5 milhões de ações de valor nominal de 1 euro cada e encontra-se integralmente realizado.

Outros Instrumentos de Capital

A 31 dezembro de 2025 e 2024, a Companhia apresenta um total de 27,1 milhões de euros relativos a prestações acessórias de capital.

Estas prestações acessórias não vencem juros, nem tem prazo de reembolso definido, pelo que estando sujeitas ao princípio de conservação de capital, conforme preconizado no Código das Sociedades Comerciais, configuram um elemento de capital próprio, conforme definido na IAS 32.

Nota 26 Reservas

Dentro do capital próprio existem diversos tipos de reservas cuja natureza e finalidade são como segue:

Reserva legal

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. De acordo com a Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, a reserva legal deve ser anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social.

Reservas de Reavaliação

As reservas de reavaliação representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de investimentos mensurados ao justo valor através de reservas.

O saldo da reserva é igual ao total dos ganhos e perdas não realizados no final do período, ou seja, a diferença entre o custo amortizado e o justo valor do ativo à data do balanço. Este montante é obtido indiretamente através da soma da parte dos ganhos / perdas não realizados e da Provisão para perdas de crédito esperadas (ECL). O montante desta reserva (ou seja, a soma de ambas as partes) corresponde ao montante dos ganhos / perdas realizados em caso de potencial venda.

Reservas de Componente Financeira

Conforme exigido pela IFRS 17.88-89, a Companhia optou em desagregar rendimentos ou gastos financeiros de seguros para o período em outro rendimento integral.

Reservas por Impostos Diferidos e Correntes

Os impostos diferidos e correntes reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de investimentos disponíveis para venda são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Reservas Livres

As reservas livres resultam da decisão da aplicação dos resultados positivos obtidos no exercício, ou transitados, tomada em assembleia geral.

Reserva Desvios Atuariais

De acordo com a IAS 19 – Benefícios a empregados, a Companhia reconhece os desvios atuariais por contra-partida de reservas.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as reservas podem ser analisadas como segue:

	2025 m€	2024 m€
Reservas de reavaliação de ativos financeiros	(143 434)	(115 661)
Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	211 165	148 228
Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro	56 560	37 869
Reserva por impostos	(45 634)	(30 587)
Outras reservas		
Reserva Legal	87 152	69 403
Reserva desvios atuariais	9 808	10 460
Reservas livres	16 989	4 152
Outras reservas	83 532	92 239
Total	276 138	216 102

A descrição dos movimentos de cada reserva dentro do capital próprio encontra-se expressa na demonstração de variação de capitais próprios que é apresentada no início do relatório e contas, em conjunto com as restantes demonstrações financeiras.

A reservas de reavaliação de ativos financeiros, segundo a tipologia de ativos, pode ser analisada como segue:

	2025 m€	2024 m€
Reservas de reavaliação de ativos financeiros		
Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de reservas	(6 606)	(5 259)
Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	(141 207)	(114 174)
Por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio	464	464
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	3 915	3 308
Reservas de reavaliação de ativos financeiros	(143 434)	(115 661)

Nota 27 Resultados por ação

O resultado por ação no exercício de 2025 foi o seguinte:

	2025 m€
Resultado Líquido do Exercício (em milhares de euros)	76 813
Número de Ações (final do exercício)	125 500 000
Resultados por ação (em euros)	0,61

Nota 28 Dividendos por Ação

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia tinha como acionista único a sociedade Assicurazioni Generali S.p.A., à qual não foi pago qualquer dividendo nos exercícios de 2025 e 2024.

Nota 29 Transações entre Partes Relacionadas

Conforme definido na IAS 24 são consideradas partes relacionadas da Companhia as entidades sob controlo ou influência significativa, os fundos de pensões, os membros do Conselho de Administração e do Comité de Gestão Executiva, bem como o pessoal-chave de gestão.

Para além dos membros dos órgãos sociais atrás referidos são igualmente consideradas partes relacionadas as pessoas que lhes são próximas (relacionamentos familiares) e as entidades por eles controladas ou em cuja gestão exerçam influência significativa.

Dado que a 8 de janeiro de 2020 a totalidade do capital acionista da Companhia foi adquirida pela Assicurazioni Generali S.p.A., tendo esta aquisição merecido a aprovação prévia da ASF, são consideradas entidades relacionadas da Companhia, em 2024 e 2025, todas as suas participadas e as restantes entidades que integram o Grupo Generali, ao qual pertence o atual acionista.

Os membros dos órgãos sociais são os seguintes: (i) Conselho de Administração (Jaime Anchústegui Melgarejo, João Vieira de Almeida, Pedro Luís Francisco Carvalho, Stefano Flori (renunciou ao cargo), Patrícia Ribeiro Sanina Espírito Santo, Valentina Sarrocco e Santiago Villa Ramos); (ii) Comité de Gestão Executivo (Pedro Luís Francisco Carvalho, Stefano Flori (renunciou ao cargo), João Carlos Doreis Candeias Barata, Andrea Giovanni Giuseppe Fiorani, Joana Mafalda da Costa de Pina Pereira, Tiago Miguel Tavares Rodrigues, Ana Rita de Paulo Martins Campos Loução e Natasha Finz Machado Paulino Revez) e (iii) Conselho Fiscal (Nelson Manuel Marques Fontan, Rita Sofia Felício Arsénio do Sacramento e Dinora Clara Feijão Margalho Botelho).

Os relacionamentos entre as entidades relacionadas, abrangem diversas áreas de negócio, sendo as operações e serviços mais relevantes, estratificadas por tipo de entidade:

- a) Subsidiárias (resseguro, gestão de sinistros e consultadoria);
- b) Associadas (resseguro e consultadoria); e
- c) Outras entidades relacionadas (resseguro, gestão de seguros do ramo Saúde, seguros Vida e Não Vida, consultadoria, gestão de ativos, serviços informáticos e serviços médicos).

O montante global dos ativos e passivos da Companhia referente a operações realizadas com empresas associadas e relacionadas, incluindo provisões técnicas, resume-se como segue:

	Ativo	Passivo	Custos	2025 m€ Proveitos	Ativo	Passivo	Custos	2024 m€ Proveitos
Advancecare			16 810	565			13 256	536
Close To Customers, A.C.E.			5 214	314	154		7 034	120
Esumédica			112				108	
TRQ Angola			870	983			1 119	1 014
TRQ Moçambique Não Vida	555		24		579			65
TRQ Moçambique Vida	542		47		589			128
Aame Multi-Credit Strategy Fund	53 355				72 683			
Assicurazioni Generali, S.p.A	648 220	543 430	484 528	463 718	464 156	415 332	600 098	530 298
Outras Entidades Grupo Generali	79 110	18 854	94 853	29 038	67 059	11 136	77 121	27 741
Total	781 782	562 284	602 458	494 618	605 220	426 468	698 735	559 903

Em 2025 e 2024, não foi registado qualquer custo com seguros de responsabilidade civil para as funções do Conselho de Administração.

Em 2025 e 2024 não foram registados quaisquer custos com rescisões contratuais e respetivos encargos relativos a membros do Conselho de Administração.

Relativamente aos outros benefícios a empregados, ver adicionalmente informação divulgada na Nota 22 e nas Políticas de Remuneração.

Nota 30 Demonstração de Fluxos de Caixa

A demonstração de fluxos de caixa, elaborada numa ótica indireta de origem e aplicação de fundos é apresentada no início do relatório e contas em conjunto com as restantes demonstrações financeiras.

Nota 31 Compromissos e Contingências

A Companhia contratou um conjunto de garantias bancárias junto de instituições financeiras para fazer face a obrigações com entidades públicas no âmbito de contratação de seguros e cauções de autos de execução perante tribunais, que à data de 31 de dezembro de 2025 perfazem um total de 1.058 milhares de euros (2024: 1.513 milhares de euros).

Nota 32 Natureza e Extensão dos Riscos Específicos de Seguros

Governança de Riscos Específicos de Seguro da Companhia

No âmbito do regime de Solvência II, a Companhia possui na sua estrutura e nos seus procedimentos as ferramentas necessárias para dar resposta às exigências de Gestão de Risco.

O Comité de Gestão de Risco e Controlo Interno faz parte integrante da estrutura de Governança da Companhia e tem como principais responsabilidades, analisar e verificar a conformidade das decisões tomadas pela Companhia com a estratégia e as políticas estabelecidas para a gestão do risco, sistema de controlo interno e *compliance*.

Este Comité em conjunto com os outros comités corporativos, visa robustecer os sistemas de governo e gestão de risco da Companhia, reforçando a comunicação e os níveis de interação entre os Órgãos de Gestão e funções de controlo, de forma a contribuir para um constante conhecimento e gestão dos principais riscos inerentes à atividade.

Sendo suportado transversalmente por diferentes Direções, tem como principais atribuições:

- › Políticas (ORSA) identificação / análise de riscos;
- › Controlo interno – financeiro e não financeiro;
- › *Compliance*, *AFC* e *Data Protection*;
- › Acompanhamento da função de gestão de reclamações.

No âmbito do Sistema de Governança, a Companhia possui um Sistema de Regulamentos Internos que visa apoiar a governação da mesma, de uma forma sólida e eficaz. O mesmo promove uma abordagem coerente, homogénea e estruturada em relação aos regulamentos internos, introduzindo regras claras para a sua elaboração, validação, aprovação, comunicação, implementação, monitorização e reporte.

Risco de Seguros

O risco específico de seguros corresponde ao risco inerente à comercialização de contratos de seguros, desenho de produtos e respetiva tarifação, ao processo de subscrição e de provisionamento das responsabilidades e à gestão dos sinistros e do resseguro.

Risco de Seguros de Vida

Nos seguros do ramo Vida, o risco pode ser subdividido em riscos biométricos (Longevidade, Mortalidade, Invalidez), Risco de Despesas, Risco de *Lapses* e Risco Catastrófico.

O risco de mortalidade resulta de alterações no nível, tendência ou volatilidade das taxas de mortalidade levando ao seu aumento.

O risco de longevidade corresponde a alterações no nível, tendência ou volatilidade das taxas de mortalidade, levando à sua diminuição e consequente aumento da longevidade.

O risco de invalidez-morbilidade resulta de alterações no nível, tendência ou volatilidade nas taxas de invalidez, doença ou morbilidade.

O risco de despesas corresponde a alterações no nível, tendência ou volatilidade das despesas ligadas à gestão dos contratos de seguro ou resseguro.

O risco de descontinuidade corresponde a alterações no nível ou volatilidade das taxas de descontinuidade, rescisão ou renovação das apólices.

O risco catastrófico que corresponde ao risco de perda resultante de uma incerteza significativa na fixação de preços e nos pressupostos de provisionamento relacionados com acontecimentos extremos ou excecionais.

Risco de Seguros de Não Vida

Nos seguros do ramo Não-Vida classificados como “*Health*” em Solvência II – Acidentes Pessoais, Saúde e Acidentes de Trabalho – o risco é tratado da seguinte forma:

- › Pensões de Acidentes de Trabalho e Assistência Vitalícia são considerados riscos de saúde avaliados com técnicas semelhantes às dos seguros de Vida e, como tal, o seu risco subdivide-se nos riscos de longevidade, despesas e revisão.
- › Sinistros gerais de Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais e Saúde são tratados como Não-Vida e os seus riscos subdividem-se em risco de reservas, risco de prémios, risco de *lapse* e risco de catástrofe.

Os restantes ramos de Não Vida classificados como específicos de Não Vida estão expostos aos riscos já identificados acima: risco de prémios, risco de reservas, risco de *lapse* e risco de catástrofe.

O risco de longevidade corresponde a alterações no nível, tendência ou volatilidade das taxas de mortalidade, levando à sua diminuição e consequente aumento da longevidade.

O risco de despesas corresponde a alterações no nível, tendência ou volatilidade das despesas ligadas à gestão dos contratos de seguro ou resseguro.

O risco de revisão resulta de alterações no nível, tendência ou volatilidade das taxas de revisão das anuidades, devido a alterações no enquadramento legal ou no estado de saúde do segurado.

No que respeita a Acidentes e Doença semelhante a Não Vida e nos restantes riscos específicos de não vida, pode ser aplicado o risco de prémios e reservas (variações quanto à ocorrência, frequência e gravidade dos sinistros e ao momento e montante de regularização dos mesmos) e o risco de descontinuidade (alterações no nível ou volatilidade das taxas de descontinuidade, rescisão ou renovação das apólices).

É ainda aplicável o risco de catástrofe, que corresponde ao risco de perda resultante de uma incerteza significativa na fixação de preços e nos pressupostos de provisionamento relacionados com acontecimentos extremos ou excecionais.

Desenvolvimento de Sinistros

Os processos de subscrição, provisionamento e resseguro são constituídos por vários mecanismos de controlo. De seguida apresentam-se os mais relevantes:

- › Delegação de competências definida formalmente para os diferentes processos;
- › Segregação de funções entre as áreas que procedem à análise de risco, que elaboram tarifários, que emitem pareceres técnicos e que procedem à emissão das apólices;
- › Acesso limitado às diferentes aplicações de acordo com o respetivo perfil de utilizador;
- › Digitalização da documentação nos processos de emissão e na gestão de sinistros;
- › Procedimentos de conferências casuísticas, relatórios de exceção e auditorias; e
- › Política de recrutamento e formação adequada às responsabilidades e complexidade técnica das diferentes funções.

O nível de provisões é acompanhado mensalmente, com principal enfoque nas provisões para sinistros sobre as quais são efetuadas análises regulares sobre a suficiência das mesmas, estando inclusive implementados modelos de avaliação com recurso a modelos estocásticos.

Os eventuais ajustamentos resultantes de alterações nas estimativas das provisões são refletidos nos resultados correntes de exploração. No entanto, devido ao facto de a constituição das provisões para sinistros ser um processo necessariamente incerto, não pode haver garantias de que as perdas efetivas não sejam superiores às estimadas, estando este risco coberto pelo capital suplementar de solvência.

A evolução da comparação, dos últimos dez anos, entre os montantes pagos dos ramos Não Vida, líquidos de reembolsos, sem custos de gestão, brutos de resseguro e excluindo as provisões matemáticas de Acidentes de Trabalho é como segue:

Montantes Pagos Líquidos de Reembolsos (valores acumulados) m€

		Ano de ocorrência									
		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Anos decorridos	0	372 161	383 099	392 161	398 522	350 791	384 810	423 168	478 065	533 853	548 600
	1	527 855	603 218	600 595	580 687	506 442	562 300	622 604	692 832	753 113	
	2	557 946	635 675	634 214	608 581	532 093	591 651	650 846	728 487		
	3	576 073	656 298	651 720	629 075	547 711	605 965	666 432			
	4	589 199	667 863	664 209	640 674	555 707	613 654				
	5	595 943	679 661	672 663	649 426	563 665					
	6	601 072	684 291	679 936	658 601						
	7	607 478	688 015	685 017							
	8	614 289	692 911								
	9	618 342									

Mitigação de Riscos de Seguros – Resseguro

A Companhia pratica uma política de resseguro que tem como objetivo primordial a proteção ao impacto de grandes sinistros ou de eventos catastróficos, mitigando o risco, reduzindo a necessidade de capital e protegendo os interesses dos seus tomadores, segurados, outros beneficiários de seguros, acionistas e trabalhadores.

Para a sua persecução, a Companhia contrata o tipo de resseguro mais adequado à mitigação dos riscos aceites, baseada em tratados proporcionais e não proporcionais, conforme os quadros seguintes:

Ramos Não Vida	Tipo de resseguro
Assistência	Proporcional
Engenharia	Proporcional & Não Proporcional
Incêndio e outros danos (por risco)	Não Proporcional
Incêndio e outros danos (proteção por evento)	Não Proporcional
Incêndio e outros danos (proteção por evento – <i>sub-layer</i>)	Não Proporcional
Saúde (doenças graves)	Proporcional
Saúde (despesas médicas)	Não Proporcional
Saúde (2.ª opinião)	Proporcional
Responsabilidade civil <i>cyber risks</i>	Proporcional
Responsabilidade civil geral	Não Proporcional
Responsabilidade civil ambiental	Proporcional
Responsabilidade civil profissionais de saúde	Proporcional
Responsabilidade civil administradores (art.º 396)	Proporcional
Responsabilidade civil intermediários de crédito	Proporcional
Marítimo	Proporcional
Marítimo (proteção retenção)	Não Proporcional
Automóvel (responsabilidade civil)	Não Proporcional
Automóvel (danos próprios)	Não Proporcional
Acidentes pessoais	Não Proporcional
Acidentes pessoais Proteção aos prémios	Proporcional
Acidentes de trabalho	Não Proporcional
GEB – Acidentes de trabalho, acidentes pessoais e saúde	Proporcional
GC&C – Vários	Proporcional
VESTA – "Motor TPLL & GTPL – Loss portfolio transfer"	Proporcional
Ramos Vida	Tipo de resseguro
Vida Crédito Habitação	Proporcional
Vida Grupo	Proporcional
Vida Individual	Proporcional
Vida VTCC	Proporcional
Vida Profissionais de Saúde	Proporcional
Vida + <i>Cool</i>	Proporcional
Vida Catástrofes	Não Proporcional
Vida por Risco	Não Proporcional
Assistência	Proporcional
Saúde	Proporcional
Vida Proteção aos Prémios	Proporcional
Vida Gestão de Tesouraria Banif	Proporcional
Vida + Vencer	Proporcional
GEB – Vida	Proporcional

Riscos de Seguros – Análise de Sensibilidade

O quadro abaixo apresenta a análise de sensibilidade dos capitais próprios da Companhia (incluindo o resultado líquido do período) às componentes do risco de seguro consideradas mais relevantes para a Companhia. As componentes que são consideradas como as mais relevantes são as seguintes:

- › A alterações no nível, tendência ou volatilidade das despesas ligadas à gestão dos contratos de seguro ou resseguro do ramo;
- › A alterações no nível, tendência ou volatilidade das taxas de mortalidade consideradas na projeção de responsabilidades de contratos de seguro do ramo de acidentes de trabalho e do ramo Vida, que se encontrem sujeitos ao risco de morte;
- › A alteração das taxas de inflação consideradas na projeção das responsabilidades com sinistros.

A análise – que exige avaliações complexas e de natureza incerta – considera o impacto teórico de um choque instantâneo no final do período de reporte sobre as responsabilidades de seguros, sendo quantificado o impacto consequente no resultado líquido do período e reservas. Importa notar que esta análise não contempla quaisquer ações de mitigação diretas ou indiretas, nem efeitos cruzados entre variáveis sujeitas a *stress*. Assim, os impactos apresentados não devem ser interpretados como representativos dos efeitos cumulativos dos diferentes cenários ilustrados. Não se verificam alterações na metodologia aplicada nesta análise de sensibilidade, face a anos anteriores.

Impacto no Capital Próprio (incluindo resultado líquido)

Área de análise	Cenários	2025 m€	2024 m€
Despesas	Aumento de 10% nos gastos atribuíveis a contratos de seguro (Não Vida)	(45 533)	(33 899)
Despesas	Aumento de 10% no valor atual dos fluxos de caixa futuros do ramo Vida e Acid. Trabalho	(6 952)	(9 496)
Longevidade	Descida de 10% na mortalidade dos segurados do ramo de Acid. Trabalho	(17 483)	(16 960)
Longevidade	Descida de 10% na mortalidade dos segurados do ramo Vida (apenas para contratos sujeitos ao risco de morte)	10 180	10 344
Inflação	Aumento em 10 pb. na taxa de inflação considerada na projeção dos fluxos de caixa futuros do ramo Vida e AT	36 669	35 654
Inflação	Diminuição em 10 pb. na taxa de inflação considerada na projeção dos fluxos de caixa futuros do ramo Vida e AT	(29 444)	(28 256)

Risco de Mercado resultante de Contratos de Seguro e Resseguro

O risco de mercado, bem como as políticas e os mecanismos de mitigação adotados pela Companhia para mitigação deste risco, são analisados de forma mais detalhada no capítulo “Natureza e Extensão de Outros Riscos”, apresentado mais adiante.

Relativamente à componente do risco de mercado associada à emissão de contratos de seguro e à detenção de contratos de resseguro, de seguida são apresentados os três principais fatores de risco aos quais a Companhia está exposta (risco de taxa de juro, risco de crédito e risco de liquidez).

Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro está relacionado com o impacto das variações das taxas de juro no valor atual das responsabilidades da Companhia.

Os passivos estão expostos a este risco através das responsabilidades de serviços passados no ramo Não Vida e das responsabilidades de serviços futuros do ramo Vida para os modelos de mensuração GMM (Modelo Geral) e VFA (Abordagem da comissão variável).

O quadro seguinte apresenta uma análise de sensibilidade às variações da curva de taxa de juro consideradas no desconto destas responsabilidades. A metodologia utilizada segue as mesmas linhas orientadoras do acima descrito, no âmbito da análise de sensibilidade aos riscos de seguro. Não se verificam alterações na metodologia aplicada nesta análise de sensibilidade, face a anos anteriores.

Impacto no Resultado e nas Reservas de Justo Valor antes de Imposto

Área de análise	Cenários	2025 m€	2024 m€
Taxa de Juro	Descida de 50 b.p. na curva de taxa de juro – Efeito nos Passivos	79 721	68 099
	Subida de 50 b.p. na curva de taxa de juro – Efeito nos Passivos	(72 918)	(63 315)

Chamamos a atenção para o impacto resultante da análise de sensibilidade desta variável nos ativos financeiros da Companhia, apresentada no módulo de “Risco de Taxa de Juro”, incluída na secção “Natureza e Extensão de Outros Riscos”.

Risco de Crédito

O risco de crédito corresponde às perdas possíveis por incumprimento ou deterioração nos níveis de crédito das contrapartes que se encontrem a mitigar o risco de seguro existente, como os contratos de resseguro, e montantes a receber provenientes de mediadores.

Na seleção dos resseguradores são tidos em consideração os *ratings* e é acompanhada periodicamente a evolução dos mesmos ao longo do ano.

A tabela seguinte apresenta o valor contabilístico das contas a receber dos contratos de resseguro, conforme demonstrado no Balanço, discriminado por notação de *rating* das contrapartes.

Relativamente à política de resseguro seguida pela Companhia, a tabela abaixo evidencia que os critérios rigorosos aplicados na seleção de resseguradores ao longo dos últimos anos permitiram à Companhia manter uma exposição significativa de contrapartes com níveis de *rating* de elevada qualidade.

Rating	2025 m€	%	2024 m€	%
AA	55	1	816	5
A	9 491	90	15 386	94
BB		0		0
Not Rated	998	9	105	0
Total	10 544	100	16 307	99

Relativamente às provisões técnicas de resseguro, constata-se que 96% dos saldos provisionados têm como contraparte entidades com *rating* de A ou superior, sendo os restantes 4% referentes a entidades sem *rating* atribuído. Adicionalmente, o risco de crédito relativo a estas entidades encontra-se em parte mitigado através dos depósitos efetuados por resseguradores junto da Companhia, os quais, a 31 de dezembro de 2025, representavam a 81% do total de recuperáveis líquido.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez está associado à eventual insuficiência de ativos líquidos disponíveis para que a Companhia possa cumprir, atempadamente, as suas obrigações perante essas mesmas contrapartes.

A Companhia encontra-se exposta ao risco de liquidez como resultado da atividade operacional de seguros, dependendo do perfil dos fluxos de caixa dos novos negócios esperados, devido aos potenciais desajustamentos entre as entradas e saídas de caixa decorrentes do negócio.

A gestão de risco de liquidez na Companhia baseia-se na projeção futura das obrigações de caixa e recursos de caixa disponíveis, e na monitorização se os recursos líquidos disponíveis são sempre suficientes para cobrir as obrigações de caixa que vencerão no mesmo período.

Considerando o exposto, na Nota 4, é apresentada uma análise de maturidade dos fluxos de caixa líquidos esperados provenientes dos contratos de seguro emitidos e dos contratos de resseguro detidos que constituem passivos, bem como o detalhe dos montantes que são sujeitos a resgate e o valor de balanço das respetivas responsabilidades.

Natureza e Extensão de Outros Riscos

Risco de Mercado

O risco de mercado está normalmente associado ao risco de perda ou à ocorrência de alterações adversas na situação financeira da Companhia e resulta do nível ou da volatilidade dos preços de mercado dos instrumentos financeiros, estando também fortemente relacionado com o risco de *mismatching* entre ativos e passivos, para o qual a Companhia dispõe de uma política de ALM implementada.

Neste, incluem-se ainda os riscos associados ao uso de instrumentos financeiros derivados, bem como o risco cambial, o risco de ações, o risco imobiliário, o risco de taxa de juro, o risco de *spread* e o risco de concentração.

As políticas de investimento adotadas pela Companhia, devidamente formalizadas em documento próprio, pautam-se por prudentes níveis de aceitação de risco e diversificação de carteira, atendendo à evolução dos mercados financeiros.

Importa ainda salientar que a Política de Investimentos em vigor na Companhia é proposta pelo Comité de Investimentos.

Risco Cambial

O risco cambial é originado pela volatilidade das taxas de câmbio face ao Euro. A exposição cambial da Companhia a outras moedas é inferior a 1% do total de ativo. A análise de sensibilidade é descrita como segue:

**Impacto no Resultado e nas Reservas
de Justo Valor antes de Imposto**

Área de análise	Cenários	2025 m€	2024 m€
Cambial	Valorização de 10% no valor de todas as moedas estrangeiras face ao euro	(1 690)	(1 852)

Risco de Ações

O risco de ações decorre da volatilidade dos preços de mercado das ações e pretende medir apenas o risco sistemático, dado que o não sistemático é considerado no risco de concentração.

Encontram-se expostos a este risco os títulos bolsistas detidos pela Companhia – bem como os fundos de investimento total ou parcialmente compostos por estes títulos – e as participações da Companhia em outras empresas. A análise de sensibilidade é descrita como segue:

**Impacto no Resultado e nas Reservas
de Justo Valor antes de Imposto**

Área de análise	Cenários	2025 m€	2024 m€
Ações	Descida de 10% nos valores de mercado bolsistas	(33 390)	(15 127)

Risco Imobiliário

O risco imobiliário é originado pela volatilidade dos preços do mercado imobiliário. A análise de sensibilidade é descrita como segue:

**Impacto no Resultado e nas Reservas
de Justo Valor antes de Imposto**

Área de análise	Cenários	2025 m€	2024 m€
Imóveis	Descida de 10% no valor dos imóveis e fundos imobiliários	(7 755)	(8 067)

Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro verifica-se em relação a todos os ativos e passivos cujo valor seja sensível a alterações da estrutura temporal ou da volatilidade das taxas de juro. Em termos de exposição ao risco, no que diz respeito aos ativos encontra-se sobretudo nas obrigações e em fundos de obrigações ou similares.

O cenário de subida de taxas é o cenário que implica perda de valor para a Companhia:

**Impacto no Resultado e nas Reservas
de Justo Valor antes de Imposto**

Área de análise	Cenários	2025 m€	2024 m€
Taxa de Juro	Descida de 50 b.p. na curva de taxa de juro – Efeito nos Ativos	(80 495)	(59 970)
	Subida de 50 b.p. na curva de taxa de juro – Efeito nos Ativos	80 495	59 970

Chamamos a atenção para o impacto resultante da análise de sensibilidade desta variável nas responsabilidades da Companhia, apresentada no módulo de “Risco de Taxa de Juro”, incluída na secção “Risco de Seguro”.

Risco de Spread

O risco de *spread* reflete a volatilidade dos *spreads* de crédito ao longo da curva de taxas de juro sem risco. Os títulos expostos a este risco são sobretudo obrigações *corporate*, embora as obrigações de emissores públicos sejam a maioria das obrigações.

2025	Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas m€	Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas m€	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado m€	Total m€	%
Rating					
AAA		212 104		212 104	6%
AA	11 843	337 784		349 627	10%
A	8 930	1 631 755	55 354	1 696 039	49%
BBB	3 199	824 020		827 219	24%
Non investment grade	5 455	59 973		65 428	2%
Not Rated	21 902	40 868	5 500	68 270	2%
Unit Linked	235 734			235 734	7%
Total	287 063	3 106 504	60 854	3 454 421	100%

2024	Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas m€	Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas m€	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado m€	Total m€	%
Rating					
AAA		171 433		171 433	8%
AA	4 855	448 337		453 193	20%
A	85	931 648		931 734	41%
BBB		506 859	35 841	542 700	24%
Non investment grade		18 190		18 190	1%
Not Rated	20 931	31 346	5 151	57 428	3%
Unit Linked	88 096			88 096	4%
Total	113 967	2 107 814	40 992	2 262 773	100%

Estes valores não incluem depósitos por se entenderem fora do âmbito de análise para o risco em causa.

Risco de Concentração

O risco de concentração refere-se à volatilidade adicional existente em carteiras muito concentradas e às perdas parciais ou totais pelo incumprimento do emissor. A sua distribuição por setores de atividade é analisada como segue:

2025	Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas m€	Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas m€	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado m€	Total m€	%
Setor de atividade (*)					
Recursos básicos	43	73 214		73 257	2%
Comunicações		113 050		113 050	3%
Bens consumíveis (cíclico)	14 876	171 152		186 028	5%
Bens consumíveis (Não-cíclico)	4 844	234 392		239 236	7%
Energia	523	36 189		36 712	1%
Financeiro	24 447	723 991	60 854	809 292	24%
Dívida Pública		1 400 050		1 400 050	41%
Industrial	3 792	182 512		186 304	5%
Tecnologia	32	11 420		11 452	0%
Serviços públicos / coletivos	2 772	160 326		163 098	5%
Outros		208		208	0%
Unit Linked	235 734			235 734	7%
Total	287 063	3 106 504	60 854	3 454 421	100%

2024	Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas m€	Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas m€	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado m€	Total m€	%
Setor de atividade (*)					
Recursos básicos		43 914		43 914	2%
Comunicações		59 896		59 896	3%
Bens consumíveis (cíclico)		79 956		79 956	4%
Bens consumíveis (Não-cíclico)		127 468	151	127 619	6%
Energia		29 203		29 203	1%
Financeiro	7 833	464 742	35 841	508 415	22%
Dívida Pública	18 038	1 129 012		1 147 050	51%
Industrial		79 660		79 660	4%
Tecnologia		12 533		12 533	1%
Serviços públicos / coletivos		78 013		78 013	3%
Outros		3 417	5 000	8 417	0%
Unit Linked	88 096			88 096	4%
Total	113 967	2 107 814	40 992	2 262 773	100%

(*) Fonte: Bloomberg

Os valores englobam as rubricas de Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos, Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas, Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas e ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. Da rubrica Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas são excluídos os fundos de investimento imobiliário e qualquer exposição direta ou indireta com o risco imobiliário, por razões de coerência com a não inclusão também nesta análise dos investimentos em Terrenos e edifícios.

Estes valores não incluem depósitos por se entenderem fora do âmbito de análise para o risco em causa.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez advém de a possibilidade da Companhia não deter ativos com liquidez suficiente para fazer face aos requisitos de fluxos monetários necessários ao cumprimento das obrigações para com os tomadores de seguros e outros credores à medida que elas se vençam. Importa salientar que para efeitos de mitigação deste risco, a Companhia elabora um plano de tesouraria em base mensal, ajustado semanalmente às suas necessidades / excedentes de capital.

A análise de maturidade e dos fluxos estimados dos ativos alvo deste tipo de risco, é como segue:

2025	Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas m€	Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas m€	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado m€	Total m€	%
Maturidade					
< 1 ano		195 817	5 000	200 817	6%
1 – 5 anos	5 929	1 132 431	55 354	1 193 714	35%
5 – 10 anos	6 888	992 478		999 366	29%
> 10 anos	27 104	753 420	500	781 024	23%
Sem Maturidade	11 408	32 358		43 766	1%
Unit Linked	235 734			235 734	6%
Total	287 063	3 106 504	60 854	3 454 421	100%

2024	Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas m€	Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas m€	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado m€	Total m€	%
Maturidade					
< 1 ano	0	119 141		119 141	5%
1 – 5 anos	85	661 528	40 841	702 454	31%
5 – 10 anos	5 072	704 356		709 428	31%
> 10 anos	20 714	622 789	151	643 654	28%
Sem Maturidade					0%
Unit Linked	88 096			88 096	4%
Total	113 967	2 107 814	40 992	2 262 773	100%

Risco de Crédito

O risco de crédito corresponde às perdas possíveis por incumprimento ou deterioração nos níveis de crédito das contrapartes que se encontrem a mitigar o risco existente, como os derivados, assim como outras exposições ao crédito que não tenham sido consideradas no risco de *spread*.

Como procedimento de controlo é sistematicamente monitorizada a evolução dos montantes e a antiguidade dos prémios em dívida. Na seleção dos bancos depositários são tidos em consideração os *ratings* e é acompanhada periodicamente a evolução dos mesmos ao longo do ano.

A distribuição dos saldos de depósitos bancários é analisada como segue:

Rating	2025 m€	%	2024 m€	%
AAA	96	0		0
A	52 498	76	165 539	96
BB	15 349	22	664	0
Non investment grade	12	0	5 458	3
Not Rated	1 405	2	204	0
Total	69 360	100	171 865	100

Risco Operacional

O risco operacional corresponde ao risco de perdas materiais resultantes da inadequação ou falhas em processos, pessoas ou sistemas, ou eventos externos, no âmbito da atividade diária da Companhia, podendo subdividir-se nas seguintes categorias:

- › Má conduta profissional intencional (fraude interna);
- › Atividades ilícitas efetuadas por terceiros (fraude externa);
- › Práticas relacionadas com os recursos humanos e com a segurança no trabalho;
- › Clientes, produtos e práticas comerciais;
- › Eventos externos que causem danos nos ativos físicos;
- › Interrupção da atividade e falhas nos sistemas;
- › Riscos relacionados com os processos de negócio; e
- › Risco legal.

Risco Estratégico

O risco estratégico é o risco resultante de decisões estratégicas. Definimos risco estratégico como o risco de tomar decisões de negócio inadequadas, implementar decisões de forma desajustada ou não ser capaz de se adaptar às mudanças no ambiente operacional. O risco estratégico, em regra, é um risco que surge em conjunto com outros riscos, mas também pode emergir como um risco individual.

Risco de Reputação

O Risco de reputação é o risco que decorre de possíveis danos à reputação das empresas como consequência da percepção negativa do público (por exemplo, entre clientes, parceiros de negócio, acionistas ou autoridades). Assim como o risco estratégico, o risco reputacional é um risco que surge em conjunto com outros riscos, mas também pode emergir como um risco individual.

Risco Intragrupo

O risco de a entidade estar dependente de transações intragrupo significativas que possam influenciar significativamente a solvência ou a posição de liquidez do Grupo ou de uma das entidades envolvidas nestas transações. Essas transações podem ser relacionadas com:

- › Investimentos;
- › Saldos entre empresas, incluindo empréstimos, recuperáveis e acordos para centralizar a gestão de ativos ou dinheiro;

- › Garantias e compromissos, tais como cartas de crédito;
- › Operações com derivativos;
- › Dividendos, cupões e outros pagamentos de juros;
- › Operações de resseguro;
- › Prestação de serviços ou acordos de partilha de custos; e
- › Compra, venda ou arrendamento de bens.

Risco Sistémico

Ao risco de desestabilização do sistema financeiro ou mercado com consequências ao nível dos ativos, taxas de juro, câmbio, afetando a economia como um todo.

Riscos Emergentes

Riscos existentes ou que possam surgir, de difícil quantificação e com potencial de perdas elevadas. Caracterizados por um elevado grau de incerteza, onde mesmo a informação básica, que suportaria uma avaliação adequada sobre a frequência e severidade de um determinado risco, é reduzida.

Medidas de Mitigação

Como principais medidas de mitigação existentes na Companhia face aos riscos atrás identificados, destacamos os seguintes:

- › Existência e forte dinamização do Código de Conduta;
- › Atualização constante de normativos internos e manuais de procedimentos;
- › Implementação de políticas e procedimentos de prevenção e deteção de fraude;
- › Implementação de medidas relacionadas com a segurança de instalações;
- › Implementação e renovação de medidas relacionadas com a segurança no acesso às bases de dados e aos sistemas de informação;
- › Definição e implementação de política de gestão de recursos humanos;
- › Existência de programas de formação transversais, como Código de Conduta, *Compliance*, Proteção de Dados e outros específicos, como o treino de colaboradores que interagem diretamente com clientes;
- › Implementação e documentação de um plano de continuidade de negócio, bem como de procedimentos que permitam a recuperação das atividades críticas; e
- › Revisão de processos de negócio, com a identificação de riscos e controlos associados.

Solvência

Em 2015 foi transposta para o Regime Jurídico Nacional a Diretiva Solvência II (Diretiva 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009), relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício, e respetivas alterações, através da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro de 2015, que definiu a data de entrada em vigor do novo Regime de Solvência II a 1 de janeiro de 2016.

A Companhia monitoriza a solvência de acordo com o regime em vigor. De acordo com o que está estabelecido na legislação, os dados definitivos da margem de solvência e informação mais detalhada sobre a Gestão do Risco serão divulgados publicamente durante o mês de abril de 2026 através do Relatório sobre a solvência e a situação financeira.

Adequação dos Prémios e das Provisões

Relativamente à adequação dos prémios, procede-se anualmente à análise das bases técnicas e dos princípios e regras atuariais utilizados para a construção das tarifas relativamente aos referidos seguros, verificando nomeadamente, dentro do que é razoável prever, a adequação dos prémios praticados a uma base atuarial prudente de forma a garantirem os compromissos, assumidos pela Companhia, decorrentes dos sinistros associados aos seguros em causa.

Em termos gerais, a política de provisionamento da Companhia é de natureza prudencial, utilizando métodos actuarialmente reconhecidos e cumprindo os normativos regulamentares e legais.

Nota 33 Acontecimentos após a Data de Balanço Não Descritos em Pontos Anteriores

No final de janeiro e início de fevereiro de 2026, Portugal foi afetado por um conjunto de fenómenos meteorológicos severos, conhecido como “comboio de tempestades”. Estes eventos provocaram danos materiais significativos em diversos setores da economia, atingindo um número relevante de tomadores de seguros e segurados.

Estes fenómenos meteorológicos originam um volume elevado de sinistros reportados, maioritariamente nos ramos patrimoniais e automóvel. À data de preparação destas demonstrações financeiras, estima-se que o impacto líquido nos custos com sinistros se situe entre 20 e 40 milhões de euros. Este intervalo tem natureza preliminar e poderá ser ajustado à medida que novos elementos sejam analisados e o processo de regularização dos sinistros reportados avance.

De salientar que esta situação não compromete a situação patrimonial e correspondente rácio de solvência da Companhia, uma vez que o programa de resseguro em vigor está estruturado para assegurar uma proteção robusta face a eventos de natureza catastrófica. Nesse sentido, a cobertura contratada permite absorver uma parte substancial dos impactos decorrentes dos sinistros reportados, contribuindo para a manutenção da capacidade de resposta da Companhia a qualquer um dos compromissos assumidos com os seus segurados e demais terceiras partes.

Nota 34 Outras Informações

Adoção das normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que a Companhia aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:

Alterações à IAS 21 – Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio: Falta de Convertibilidade

Em 15 de agosto de 2023, o *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu Falta de Convertibilidade (Alterações à IAS 21 – Efeitos de Alterações nas Taxas de Câmbio) (as alterações).

As alterações esclarecem como uma entidade deve avaliar se uma moeda é convertível ou não e como deve determinar uma taxa de câmbio à vista em situações de falta de convertibilidade.

Uma moeda é convertível por outra moeda quando uma entidade é capaz de trocar essa moeda por outra moeda na data de mensuração e para uma finalidade específica. Quando uma moeda não é convertível, a entidade tem de estimar uma taxa de câmbio à vista.

De acordo com as alterações, as entidades terão de fornecer novas divulgações para ajudar os utilizadores a avaliarem o impacto da utilização de uma taxa de câmbio estimada nas demonstrações financeiras. Essas divulgações poderão incluir:

- › A natureza e os impactos financeiros da moeda não ser convertível;
- › A taxa de câmbio à vista utilizada;
- › O processo de estimativa; e
- › Os riscos para a empresa decorrentes de a moeda ser convertível.

As alterações aplicam-se aos períodos de relato anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2025. A aplicação antecipada é permitida. Esta norma não teve qualquer impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

As normas, alterações e interpretações emitidas, adotadas pela União Europeia, mas para as quais a Companhia decidiu pela não aplicação antecipada, são as seguintes:

Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

Em 30 de maio de 2024, o *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu alterações aos requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros. As alterações visam resolver a diversidade na aplicação da norma, tornando os requisitos mais compreensíveis e consistentes.

Estas alterações têm como objetivos:

- › Clarificar a classificação de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governo corporativo (ESG – *Environment, Social, and Governance*) e similares, uma vez que estas características em empréstimos podem afetar se os empréstimos são mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor. Para resolver qualquer potencial diversidade na aplicação prática, as alterações esclarecem como os fluxos de caixa contratuais dos empréstimos devem ser avaliados;
- › Clarificar a data em que um ativo financeiro ou passivo financeiro é desreconhecido quando a sua liquidação é efetuada por meio de sistemas de pagamento eletrônicos. Existe uma opção de política contabilística que permite o desreconhecimento de um passivo financeiro antes de entregar o dinheiro na data de liquidação, caso certos critérios sejam cumpridos;
- › Melhorar a descrição do termo sem recurso, de acordo com as alterações, um ativo financeiro possui características de sem recurso se o direito final de receber fluxos de caixa de uma entidade for contratualmente limitado aos fluxos de caixa gerados por ativos específicos. A presença de características sem recurso não exclui necessariamente o ativo financeiro de cumprir com o SPPI, mas as suas características precisam de ser cuidadosamente analisadas;
- › Clarificar que um instrumento contratualmente vinculado (*linked instrument*) deve apresentar uma estrutura de pagamento em cascata que cria uma concentração de risco de crédito ao alocar as perdas de forma

desproporcional entre as diferentes *tranches*. A *pool* subjacente pode incluir instrumentos financeiros que não estão no âmbito da classificação e mensuração da IFRS 9 (por exemplo, contratos de locação financeira), mas deve ter fluxos de caixa equivalentes ao critério SPPI.

O IASB também introduziu requisitos adicionais de divulgação referentes a investimentos em ações designados a justo valor através de outro rendimento integral e instrumentos financeiros com características contingentes, por exemplo características ligadas a metas ESG.

Esta alteração é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026. A adoção antecipada é permitida. A Companhia irá avaliar os impactos que esta alteração terá nas suas demonstrações financeiras.

Melhoramentos Anuais

Em 18 de julho de 2024, o *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu alterações limitadas às IFRS e respetivas orientações, decorrentes da manutenção regular efetuada às Normas. As alterações incluem clarificações, simplificações, correções e modificações efetuadas com o objetivo de melhorar a consistência de várias IFRS.

O IASB alterou a:

- › IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, para clarificar alguns aspetos relacionados com a aplicação da contabilidade de cobertura por uma entidade que está a preparar pela primeira vez demonstrações financeiras de acordo com as IFRS;
- › IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações e o respetivo guia de implementação, de forma a clarificar: (i) o guia de aplicação, no que se refere ao ganho e perda no desreconhecimento; e (ii) o guia de implementação, nomeadamente a sua introdução, parágrafo do justo valor (divulgações referentes à diferença entre justo valor e preço de transação) e à divulgação do risco de crédito;
- › IFRS 9 Instrumentos Financeiros para: (i) exigir que as entidades mensurem inicialmente uma conta a receber sem uma componente de financiamento significativa pela quantia determinada pela aplicação da IFRS 15, e (ii) esclarecer que, quando um passivo de locação é desreconhecido, o desreconhecimento é contabilizado ao abrigo da IFRS 9. No entanto, quando um passivo de locação é modificado, a modificação é contabilizada ao abrigo da IFRS 16 Locações. A alteração estabelece que, quando os passivos de locação são desreconhecidos ao abrigo da IFRS 9, a diferença entre a quantia escriturada e a retribuição paga é reconhecida nos resultados;
- › IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidada, clarificação na determinação de “agente de facto”; e
- › IAS 7 Demonstrações dos Fluxos de Caixa, alteração de pormenor no parágrafo relacionado com Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos.

As alterações aplicam-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2026. A aplicação antecipada é permitida. A Companhia não antecipa quaisquer impactos nas demonstrações financeiras decorrentes da introdução destas alterações.

Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – contratos referentes a eletricidade dependente da natureza

Em 18 de dezembro de 2024, o IASB emitiu alterações para auxiliar as entidades a relatar melhor os efeitos financeiros dos contratos de eletricidade cuja produção se encontra dependente da natureza, que são frequentemente estruturados como acordos de compra de energia (PPA, na sigla inglesa).

Os contratos de eletricidade dependentes da natureza ajudam as empresas a assegurar o seu abastecimento de eletricidade a partir de fontes como a energia eólica e solar. A quantidade de eletricidade gerada ao abrigo destes contratos pode variar em função de fatores não controláveis, como as condições meteorológicas. Os atuais requisitos contabilísticos podem não refletir adequadamente a forma como estes contratos afetam o desempenho de uma empresa.

Para permitir que as empresas reflitam melhor estes contratos nas suas demonstrações financeiras, o IASB fez alterações específicas à IFRS 9 Instrumentos Financeiros e à IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações. As alterações incluem:

- › Clarificação da aplicação dos requisitos de “uso próprio” (*own-use*);
- › Permissão à contabilidade de cobertura se estes contratos forem utilizados como instrumentos de cobertura; e
- › Acrescentar novos requisitos de divulgação para permitir aos investidores compreender o efeito destes contratos no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa de uma empresa.

Esta alteração é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026. No entanto a mesma não é aplicável à Companhia.

IFRS 18 Apresentação e Divulgação em Demonstrações Financeiras

Em 9 de abril de 2024, o *International Accounting Standards Board* (IASB ou Conselho) emitiu a nova norma, IFRS 18 Apresentação e Divulgação em Demonstrações Financeiras.

As principais mudanças introduzidas por esta norma são:

- › Promoção de uma demonstração dos resultados mais estruturada. Em particular, introduz um novo subtotal lucro operacional (bem como a respetiva definição) e o requisito que todas as receitas e despesas sejam classificadas em três novas categorias distintas com base nas principais atividades comerciais de uma entidade: Operacional, Investimento e Financiamento.
- › Exigência para que as entidades analisem as suas despesas operacionais diretamente na face da demonstração dos resultados – seja por natureza, por função ou de forma mista.
- › Exigência para que algumas das medidas 'não-GAAP' que a Companhia utiliza sejam relatadas nas demonstrações financeiras. A norma define MPMs (Medidas de Desempenho não-GAAP) como um subtotal de receitas e despesas que:
 - São utilizadas em comunicações públicas fora das demonstrações financeiras; e
 - Comunicam a visão do conselho de administração sobre o desempenho financeiro.
- › Para cada MPM apresentada, as entidades necessitam explicar numa única nota das demonstrações financeiras o motivo pelo qual a medida fornece informações úteis, como é calculada, e reconciliá-la com um valor determinado de acordo com as IFRS.
- › Introdução de orientações aperfeiçoadas sobre como as entidades agrupam informações nas demonstrações financeiras. Inclui orientações sobre se as informações materiais estão incluídas nas demonstrações financeiras primárias ou estão mais detalhadas nas notas.

A norma aplica-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 e aplica-se retrospectivamente. A aplicação antecipada é permitida.

A Companhia encontra-se a avaliar os impactos que a norma terá nas demonstrações financeiras.

As normas, alterações e interpretações emitidas, mas ainda não efetivas para a Companhia (não endossadas pela União Europeia), são as seguintes:

**IFRS 19 Subsidiárias sem Prestação
de Contas Pública: Divulgações**

Em 9 de maio de 2024, o *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu a nova norma, IFRS 19 Subsidiárias sem Prestação de Contas Pública: Divulgações, que permite que subsidiárias elegíveis utilizem as IFRS com divulgações reduzidas. A aplicação da IFRS 19 reduzirá os custos de preparação das demonstrações financeiras das subsidiárias, mantendo a utilidade da informação para os utilizadores das suas demonstrações financeiras.

Uma subsidiária pode optar por aplicar a nova norma nas suas demonstrações financeiras consolidadas, individuais ou separadas, desde que, na data de relato: (i) não tenha prestação de contas pública; e, (ii) a sua empresa-mãe prepare demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as IFRS.

Uma subsidiária que aplique a IFRS 19 é obrigada a declarar claramente na sua declaração explícita e incondicional de conformidade com as IFRS que a IFRS 19 foi adotada.

A norma aplica-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 e aplica-se retrospectivamente. A aplicação antecipada é permitida.

Esta norma não é aplicável para a Companhia.

Alterações para Conversão de Informação Financeira de uma Moeda Não-hiperinflacionária para uma Moeda Hiperinflacionária

Em 13 de novembro de 2025, o *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu alterações à IAS 21 – Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio, que clarifica como as empresas devem converter as demonstrações financeiras de uma moeda não-hiperinflacionária para uma moeda hiperinflacionária.

A alteração aplica-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 e aplica-se retrospectivamente. A aplicação antecipada é permitida.

Esta norma não é aplicável para a Companhia.



Aqui. Agora.
Seguramos
o futuro.

Porque o amanhã
começa hoje.

9

**Divulgação
das Políticas
de Remuneração**

9

Divulgação das Políticas de Remuneração

A presente divulgação engloba:

- › Informação sobre a Política de Remuneração dos **Órgãos de Administração, de Fiscalização e da Mesa da Assembleia Geral** (“Membros do Conselho de Administração, membros do Conselho Fiscal, ROC e membros da Mesa da Assembleia”), dos **Colaboradores que exercem a sua atividade profissional no âmbito de Funções-Chave** (no âmbito dos sistemas de gestão de riscos, controlo interno, *compliance* e atuarial), **Colaboradores com Outras Funções Relevantes** (membros do Comité de Gestão Executivo, Diretores de Topo e cargos de chefia de 1.º nível), e **Outros Colaboradores** (Colaboradores vinculados através de contrato de trabalho e não incluídos nos anteriores);
- › Quadro com remunerações pagas durante o ano de 2023 aos membros dos Órgãos Sociais e outros colaboradores que dirigem efetivamente a empresa;
- › Declaração de Conformidade, nos termos previstos no artigo 275.º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35, da Comissão, de 10 de outubro de 2014, conforme estabelecido no artigo 92.º da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril.

Os elementos e a informação aqui contida não prejudica a leitura completa da Política de Remuneração em vigor, devidamente divulgada.

A Política de Remuneração é **revista** com uma periodicidade mínima anual, sob proposta do Comité de Remunerações, nos termos previstos no artigo 89.º, n.º 6, al. c) da NR 4/2022-R, de 26 de abril, e é **aprovada** em sede de Assembleia Geral, nos termos previstos no artigo 13.º dos Estatutos da Companhia e do art.º 79.º, n.º 2 da NR 4/2022-R, após aprovação prévia do Conselho de Administração, nos termos do artigo 79.º, n.º 1 da NR 4/2022-R, sob proposta do Comité de Remunerações.

A Política de Remuneração é transparente e é objeto de divulgação interna, nomeadamente através da sua publicação no Portal interno (intranet) da Companhia. As informações sobre a Política de Remuneração, assim como a respetiva Declaração de Conformidade de acordo com o art.º 275.º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35, contam ainda dos documentos anuais de prestação de contas (o presente documento), disponíveis no sítio institucional da Companhia (www.tranquilidade.pt), conforme estabelecido no art.º 91.º e art.º 92.º da NR 4/2022-R, durante um período mínimo de cinco anos.

Adicionalmente, a Política de Remuneração é submetida a uma avaliação interna independente com uma periodicidade mínima anual, executada pelo Comité de Remunerações, tendo como objetivo a verificação do cumprimento da política e das práticas de remuneração. No âmbito das suas tarefas, o Comité de Remunerações assegura o envolvimento adequado dos responsáveis pelas funções-chave, designadamente das funções de gestão de riscos e de verificação do cumprimento, conforme estabelecido no art.º 89.º, n.º 6 e n.º 7 da NR 4/2022-R.

9.1 Política de Remuneração da Generali Seguros, S.A.

A Política de Remuneração dos membros dos **Órgãos de Administração, de Fiscalização** e da **Mesa da Assembleia, Colaboradores com Funções-Chave, Colaboradores com Funções Relevantes e Outros Colaboradores** não incluídos nas categorias anteriores, com uma periodicidade de revisão mínima anual foi aprovada para o ano de 2025.

O Comité de Remuneração reviu e aprovou preliminarmente a Política de Remuneração, a qual foi aprovada pelo Conselho de Administração de 10/11/2025 e em reunião de Assembleia Geral de 17/11/2025.

O Grupo Generali, no âmbito do seu GIRS, adota uma Política de Remuneração que é aplicável de forma transversal em todas as Unidades de Negócio (*Business Units*) e obedece aos requisitos comunitários aplicáveis ao setor.

Para efeitos da GRIP e de integração em GIRS, a Companhia é uma GLE – *Group Legal Entity*, na medida em que integra o Grupo Generali e está sujeita às suas políticas e orientações que integram o GIRS.

Atenta essa qualidade, a presente Política de Remuneração tem como objetivo concretizar os princípios definidos para o ano de 2025 na GRIP, designadamente:

- A aplicação transversal ao Grupo de princípios essenciais em matéria de remunerações atribuídas à população visada;
- A implementação consistente dos requisitos aplicáveis à População-Alvo, em função da relevância, funções e impacto na estrutura local e atentas as disposições regulamentares locais e específicas;
- O ajustamento às práticas locais de mercado;
- Os princípios e regras essenciais definidas em matéria de sustentabilidade; e
- O desenvolvimento dos requisitos específicos aplicáveis aos Colaboradores com Funções-Chave, aos Colaboradores com Funções Relevantes e ainda aos Colaboradores de Distribuição.

É sabido que, atualmente, as medidas de satisfação e motivação dos recursos humanos não se esgotam nas diferentes componentes de remuneração, designadamente na dicotomia “componente fixa / componente variável”, concorrendo outros fatores relacionados com a disponibilidade das ferramentas, o suporte e os recursos necessários para realização do trabalho e dos objetivos, para além de uma visão positiva em relação à liderança e aos *goals* quer da Companhia, em particular, quer do Grupo Generali, como um todo.

Com este propósito, a Companhia define autonomamente políticas de recursos humanos que reforcem a satisfação e produtividade das pessoas, com impacto direto no ambiente da organização, na *performance* das equipas e na retenção de talentos. Em execução, a Companhia regula a implementação de medidas concretas que visam concretizar a crescente relevância que a Companhia atribui ao bem-estar e às necessidades sociais e/ou individuais de cada um dos seus colaboradores, nomeadamente a implementação de uma cultura organizacional de comunicação e *feedback*, o estabelecimento de comodidades e ainda a reformulação da atribuição de gratias ou outros benefícios.

De assinalar que, na presente Política de Remuneração, a Companhia considerou ainda os riscos existentes em matéria de sustentabilidade, de acordo com os critérios e os objetivos de sustentabilidade ambiental, social e de governação (ESG) definidos na Política de Sustentabilidade da Companhia.

O relevo central da Política de Remuneração pressupõe um sistema de governo que assegure o efetivo acolhimento das melhores práticas nesta matéria, incluindo questões ambientais e sociais proporcionais ao tipo de atividade exercida nos objetivos de desempenho, em especial naqueles que relevam para efeitos da atribuição de componentes variáveis. Com efeito, entende-se que a Política de Remuneração representa um instrumento central de alinhamento de interesses, pelo que se mostra necessário que esta tenha em consideração os objetivos de investimento e atividade sustentáveis, em termos capazes de assegurar condições para a implementação de uma remuneração justa e apta à atração, fidelização e motivação dos Colaboradores por ela visados.

A Companhia e, em especial na definição da Política de Remuneração tal como aqui elaborada, tem presentes os riscos, critérios e obrigações de sustentabilidade, em geral, concretizados, em particular, no seguinte:

- › Os critérios e procedimentos de aferição do desempenho utilizados para calcular a componente variável incluem já os necessários ajustamentos, considerando, entre outros, os vários tipos de riscos ESG, atuais e futuros;
- › Fixa um regime concreto para a componente variável, com previsão de regras de diferimento e um mecanismo de ajustamento pelo risco *ex post*, e/ou ainda a utilização de uma fórmula que associa a componente variável aos resultados do exercício e não aos resultados ajustados pelo risco;
- › É promovida uma cultura interna de promoção do desenvolvimento pessoal e profissional dos Colaboradores, dos diversos níveis e grupos, fomentando a inovação e competências empreendedoras e potenciando o respeito pela diversidade e inclusão de todos;
- › É garantido um ambiente de trabalho que respeite e apoie a integração da vida pessoal com a profissional; e
- › É promovida a inclusão financeira, através de uma comunicação clara e transparente, literacia e acesso a serviços financeiros.

A presente Política assegura ainda que, em matéria remuneratória, os acordos celebrados com os prestadores de serviços, independentemente da natureza jurídica que assumam, não incentivam a assunção de riscos excessivos face à estratégia de gestão de riscos do Grupo Generali e aos limites de tolerância dos riscos estabelecidos.

9.1.1. População-Alvo

A Política de Remuneração da Generali Seguros é aplicável à população-alvo seguinte:

- A. Aos **Órgãos de Administração, de Fiscalização e da Mesa da Assembleia** (“Membros do Conselho de Administração, membros do Conselho Fiscal, ROC e membros da Mesa da Assembleia”);
- B. Aos **Colaboradores que exercem a sua atividade profissional no âmbito de funções-chave**, entendendo-se como tal todos aqueles que exercem uma atividade no âmbito dos sistemas de gestão de riscos, controlo interno, *compliance* e atuarial (“Colaboradores com Funções-Chave”);
- C. Aos **Colaboradores que dirigem efetivamente a empresa** (membros do Comité de Gestão Executivo), Diretores de Topo e cargos de chefia de 1.º nível, independentemente da área em que exerçam atividade, na medida em que sejam responsáveis por uma atividade profissional com impacto material no perfil de risco da Companhia, entendendo-se como tal todos aqueles que gerem um risco significativo no âmbito dos riscos incluídos no sistema de gestão de riscos, com elevado nível de responsabilidade e influência no negócio e/ou que participem nas decisões de alto nível sobre a gestão e estratégia negocial da Companhia (“Colaboradores com Funções Relevantes”); e

D. Aos Colaboradores vinculados através de contrato de trabalho, com funções não incluídas nas alíneas anteriores (“Outros Colaboradores”).

As regras definidas pela Política de Remuneração do Grupo Generali (GRIP) governam a população-alvo.

9.1.2. Princípios

A definição e implementação da Política de Remuneração obedece às regras e aos princípios essenciais estabelecidos no presente capítulo.

1. Princípios Transversais, aplicáveis a toda a População-Alvo

A Política de Remuneração, as regras dela decorrentes e a metodologia nela consagrada:

- a) São estabelecidas, implementadas e mantidas em conformidade com a atividade da Companhia, devendo em toda a linha observar o disposto nos Estatutos da Companhia e na GRIP;
- b) São consistentes com uma estratégia de gestão e controlo de riscos eficaz, evitando uma excessiva exposição ao risco, promovendo uma gestão de risco sólida e eficaz e não incentivando a assunção de riscos que excedam os limites de tolerância face ao risco da Companhia;
- c) Evitam potenciais conflitos de interesses;
- d) São coerentes com os objetivos, valores e interesses da Companhia a longo prazo;
- e) Obedecem ao princípio da proporcionalidade, sendo concebidas por forma a ter em conta a organização interna da Companhia, bem como a sua dimensão, natureza e complexidade dos riscos inerentes à sua atividade;
- f) Salvaguardam que nenhuma pessoa incluída na População-Alvo possa receber remuneração e/ou comissões de assiduidade por outros cargos que lhe sejam atribuídos em subsidiárias e outras entidades associadas do Grupo Generali, salvo se houver exceção específica, devidamente justificada, formalizada e autorizada pelos Órgãos Sociais competentes;
- g) Assumem a garantia de que a componente fixa da remuneração representa a parte prevalente no pacote de benefícios e contrapartidas;
- h) Assumem a garantia de que qualquer revisão salarial ou acordo com profissionais que tenham uma componente fixa acima de 300.000€ deverá ser comunicada ao Group Chief HR & Organization Officer;
- i) Asseguram que as componentes variáveis, se e quando às mesmas houver lugar, se pautam pelos seguintes critérios essenciais:
 - (i) A Generali Seguros apresentou, no ano em questão, resultado líquido positivo;
 - (ii) Uma parte substancial da componente variável deve ser diferida, quando o valor da componente variável ultrapassa 0,03% do GWP, devendo o período de diferimento não ser inferior a três anos, sendo fixado em compatibilidade com a natureza do negócio, os seus riscos e a atividade desempenhada no cargo;
 - (iii) Na avaliação de desempenho foram levados em consideração critérios financeiros e não financeiros;
 - (iv) Consideram os efeitos de alinhamento de risco subjacentes ao cálculo da remuneração; prevê que a medição de desempenho possa estar sujeita a um ajuste para baixo (*malus* e *clawback*) para a exposição aos riscos atuais e futuros, levando em consideração o perfil de risco e o custo de capital;

- (v) Proíbem estratégias de *hedging* pessoal ou seguro de remuneração e responsabilidade;
 - (vi) A componente variável tem sempre a natureza de estímulo e incentivo, com objetivos assumidos de retenção, e não de contrapartida, não assumindo natureza retributiva; a sua atribuição fica dependente de um conjunto de condições de atribuição e, acima de tudo, condicionada a uma componente de discricionariedade da Companhia;
 - (vii) A componente variável não cria direitos, nem sobre a mesma podem ser criadas legítimas expectativas, seja quanto à atribuição, ao montante e/ou à efetiva entrega, podendo os critérios de atribuição da mesma ser alterados e/ou revogados a qualquer momento pelo órgão competente, estando sujeita a aprovação anual, em função da *performance* e avaliação anual e/ou de quaisquer outros critérios definidos;
 - (viii) A componente variável não confere à População-Alvo qualquer direito a receber pagamentos ou benefícios semelhantes ou adicionais, seja ao abrigo do mesmo programa ou plano ou de qualquer outro;
 - (ix) A componente variável não confere à População-Alvo o direito de, após a cessação ou eventual interrupção de determinado programa ou plano, ou similar, participarem noutros sistemas de incentivos ou receberem outra remuneração;
 - (x) A componente variável não constitui um compromisso implícito relativamente à continuidade ou duração de qualquer vínculo, designadamente de uma relação estatutária ou de uma relação de trabalho com a Companhia;
 - (xi) Apenas são elegíveis para atribuição e entrega:
 - Os membros da População-Alvo que tenham um vínculo à Companhia em vigor que seja anterior a 30 de setembro do ano de referência, sendo desconsideradas as situações de vínculos contraídos / retomados no último quadrimestre do ano de referência;
 - Os membros da População-Alvo que tenham um vínculo à Companhia plenamente em vigor à data da entrega (não serão elegíveis aqueles que, aquando do processo de avaliação, do momento da decisão de atribuição e/ou do momento da entrega da componente variável não tenham vínculo em vigor ou estejam na pendência um período de aviso prévio à cessação).
 - (xii) são claramente regulamentadas as regras de atribuição e entrega da componente variável nos casos de cessação de funções.
- j) Garantem que o regime e implementação do LTI segue as regras constantes no Anexo III à GRIP: Rules of the 2025-2027 Group Long Term Incentive Plan, o qual considera a “performance period” de 3 (três) anos, com início a 1 de janeiro de 2025 e que terminará a 31 de dezembro de 2027, e fundando-se, essencialmente, no seguinte:
- (i) Nos termos definidos na GRIP, o Plano de LTI assenta num período global de desempenho de três anos associado ao cumprimento de objetivos e em períodos de diferimento adicionais de bloqueio das ações concedidas, podendo resultar numa estrutura de alocação com a duração global de seis ou de sete anos, conforme os casos.
 - (ii) A Companhia aplica as regras e procedimentos previstos no Plano do Grupo referido, observando os seguintes princípios essenciais:
 - A atribuição de LTI está sempre condicionada a resultados, *shareholders’ returns*, *cashflow* e aos *ratios* de solvência do Grupo Generali;

- Os órgãos competentes do Grupo têm exclusiva e total discricção na escolha dos Beneficiários e na determinação do número de Ações Potenciais a atribuir;
- Em função do peso relativo da componente variável auferida (STI+LTI) serão definidos diferentes *clusters* de Beneficiários, conforme a componente variável represente, até 70% ou mais do valor total da remuneração;
- O regime de *grant* e de *vesting* das Ações Potenciais e das Ações Adicionais será definido em função do *cluster* do Beneficiário e das *tranches*, diferimentos e *lock-ups* definidos.
- A atribuição e entrega de LTI fica sempre condicionada à manutenção da relação do Beneficiário com a Companhia no termo do período de referência, mas também à avaliação da integridade de comportamento do Beneficiário e ainda a mecanismos de *thresholds*, *malus*, *clawback* e de *hedging*.

2. Princípios Adicionais Específicos, aplicáveis aos MOE que sejam Membros do Conselho de Administração:

Em complemento das regras e princípios consagrados no n.º 1, para este Grupo da População-Alvo, a Política de Remuneração, as regras dela decorrentes e a metodologia nela consagrada:

- a) Asseguram que a componente fixa e a componente variável devam ser equilibradas, entre si, de forma que a componente fixa represente uma proporção suficientemente elevada do total para garantir total flexibilidade na atribuição e determinação da componente variável;
- b) Salvaguardam que valor total da componente variável tem por base uma combinação da avaliação do desempenho global individual, empresarial e de grupo;
- c) Consideram que uma parte substancial da componente variável deve ser diferida, quando o valor respetivo ultrapassa os 0,03% GWP, devendo o período de diferimento não ser inferior a três anos, sendo fixado em compatibilidade com a natureza do negócio, os seus riscos e a atividade desempenhada no cargo;
- d) Definem um limite máximo para todas as componentes variáveis a pagar;
- e) Preveem que as decisões de remuneração tenham em consideração os dados e estudos e as melhores práticas de mercado.

3. Princípios Adicionais Específicos, aplicáveis aos Colaboradores com Funções-Chave e aos Colaboradores com Funções Relevantes:

Em complemento das regras e princípios consagrados no n.º 1, para estes Grupos da População-Alvo, a Política de Remuneração, as regras dela decorrentes e a metodologia nela consagrada:

- a) Definem a respetiva remuneração de acordo com o nível das responsabilidades e funções atribuídas, de forma a garantir a independência e autonomia exigidas para as mesmas;
- b) Asseguram que componente variável é independente do desempenho das unidades operacionais e áreas que são submetidos ao seu controlo;
- c) Consideram que uma parte substancial da componente variável deve ser diferida, quando o valor respetivo ultrapassa os 0,03% GWP, devendo o período de diferimento não ser inferior a três anos, sendo fixado em compatibilidade com a natureza do negócio, os seus riscos e a atividade desempenhada no cargo.

9.1.3. Remuneração

9.1.3.1. Conselho de Administração

Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração

O Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração podem auferir uma remuneração fixa anual (paga em 12 meses).

Administradores Executivos

A remuneração dos Administradores Executivos integra uma componente fixa de remuneração acrescida de fringe benefits e, eventualmente uma componente variável de curto e/ou de longo prazo.

O pacote de remuneração “target” é definido com o propósito de manter um nível competitivo entre a mediana e o quartil superior do mercado de referência, com base no posicionamento individual ligado à avaliação do desempenho do recurso e impacto potencial e estratégico de acordo com uma abordagem segmentada.

A avaliação do desempenho dos Administradores Executivos é feita pelos Acionistas, ao abrigo da GRIP, conforme modelo e estrutura hierárquica definida internamente no Grupo Generali e sem prejuízo dos princípios enunciados na presente Política de Remuneração, podendo ser solicitado parecer do órgão de fiscalização, se necessário.

a) Componente Fixa da Remuneração

Os membros do Conselho de Administração com funções executivas auferem uma componente fixa mensal, paga 14 (catorze) vezes em cada ano civil completo, cuja definição terá por base o posicionamento competitivo face ao universo de empresas de referência nacional.

A esta componente poderão ser ainda adicionadas outras componentes de carácter monetário, em linha com a prática do setor segurador e ajustadas às melhores práticas de mercado.

Sempre que a remuneração total anual dos Administradores Executivos integre uma componente fixa e uma componente variável, a componente fixa da remuneração obedecerá aos limites que forem fixados anualmente em sede de Assembleia Geral, devendo a mesma representar uma proporção suficientemente elevada da remuneração total de forma a permitir a aplicação de uma política plenamente flexível sobre a componente variável.

b) Componente Variável da Remuneração

A componente variável da remuneração é composta por planos de incentivos anuais de curto prazo (STI) e incentivos de longo prazo (LTI) com base em indicadores de desempenho individuais e de Grupo ajustados ao risco, que incorporam também os requisitos de sustentabilidade face aos riscos assumidos, com base nas metas definidas no Plano Estratégico (“Generali 2023-2025”) e a estratégia para as alterações climáticas (“Generali Group Strategy on Climate Change”) do Grupo Generali.

Sublinha-se que uma parte substancial da componente variável deve ser diferida, quando o valor da componente variável ultrapassa 0,03% do GWP, devendo o período de diferimento não ser inferior a três anos, sendo fixado em compatibilidade com a natureza do negócio, os seus riscos e a atividade desempenhada no cargo.

A Generali Seguros, S.A. adotou o modelo em linha com o que está previsto na GRIP, nos termos seguintes:

i) Critério de Atribuição da Componente Variável de Curto Prazo – (STI)

A elegibilidade para atribuição de componente variável de curto prazo aos Administradores Executivos, que se encontre dependente de um processo de avaliação, segue os termos definidos na GRIP, com base em critérios mensuráveis e predeterminados, incluindo critérios financeiros e não financeiros.

Em conformidade, consideram-se integrados na presente Política de Remuneração e serão aplicados pela Generali Seguros, S.A. os princípios essenciais, os ciclos, as normas e os critérios constantes da GRIP (em particular do seu Anexo I – Annual Performance Cycle & Group Short Term Incentive System Rules and Guidelines – 2025).

Na eventualidade de os resultados evidenciarem uma deterioração relevante do desempenho da Generali Seguros, SA no último exercício apurado ou quando esta seja expectável no exercício em curso, poderão ser introduzidas limitações necessárias e adequadas, incluindo o eventual não pagamento de qualquer componente variável, com vista a preservar o seu equilíbrio financeiro e o cumprimento dos demais rácios de solvabilidade impostos legalmente.

ii) Critério de Atribuição da Componente Variável de Longo Prazo (LTI)

Por designação e aprovação do Grupo Generali, os Administradores Executivos podem ser elegíveis para participar num programa de componente variável de longo prazo e diferida, que assume a forma de planos plurianuais e que são aprovados periodicamente pelos organismos competentes da estrutura do Grupo Generali.

A atribuição e entrega de LTI fica condicionada aos princípios, regras e procedimentos atualmente em vigor para o Grupo Generali e refletidas no Anexo III à GRIP: Rules of the 2025-2027 Group Long Term Incentive Plan, o qual considera a “performance period” de três anos, com início a 1 de janeiro de 2025 e que terminará a 31 de dezembro de 2027, constando as regras e princípios essenciais sintetizados no Capítulo 5 da presente Política de Remuneração.

iii) Natureza da Componente Variável / Instrumentos Financeiros

A componente variável fixada para cada ano – quer seja paga, no todo ou em parte, ou não paga por não se verificarem as condições necessárias – e bem assim qualquer benefício daí decorrente deverão observar os princípios gerais definidos no Capítulo 5 supra, em particular nos Pontos 1 e 2 do mesmo.

A componente variável pode ser atribuída, no todo ou em parte, sob a forma de prémio de desempenho e/ou distribuição de lucros, através de planos de ações ou de opções de aquisição de ações da Companhia ou de qualquer outra empresa do Grupo, nos precisos termos e condições que vierem a ser expressamente determinados em Assembleia Geral.

c) Benefícios Extraordinários

Aos Administradores Executivos poderão ainda ser atribuídos benefícios extraordinários quando houver lugar à atribuição extraordinária a todos os Colaboradores de prémios pelo sucesso de conclusão de projetos especiais (acordos de empresa, transações, etc.). A atribuição e determinação desses benefícios extraordinários aos Administradores Executivos é da competência da Assembleia Geral.

d) Celebração de Contratos

Ao abrigo da presente Política de Remuneração fica desde já vedada aos Administradores Executivos a utilização ou recursos a qualquer tipo de estratégias de cobertura ou seguros de remuneração (*hedge*) que possam alterar ou minar os efeitos de alinhamento de risco subjacentes aos mecanismos das componentes variáveis.

e) Outras Regras – Diferimento e Condições

Sem prejuízo de regras específicas de atribuição, *granting* e *vesting* de Ações no âmbito de Planos LTI, nos termos mais bem detalhados na GRIP, uma parte substancial da componente variável, correspondente a 40% da mesma, será sujeita a diferimento por período não inferior a 3 anos, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 275.º do Regulamento Delegado e do artigo 84.º da NR 4/2022-R.

Sublinha-se que uma parte substancial da componente variável deve ser diferida, quando o valor da componente variável ultrapassa 0,03% do GWP, devendo o período de diferimento não ser inferior a três anos, sendo fixado em compatibilidade com a natureza do negócio, os seus riscos e a atividade desempenhada no cargo.

O Comité de Remunerações poderá recomendar à Assembleia Geral que a percentagem diferida seja superior, nos casos em que a componente variável atribuída for muito elevada ou em função do perfil de risco da Companhia.

Toda a componente variável é condicional e condicionada, porquanto a sua atribuição e a sua entrega ficam dependentes da verificação das seguintes condições, seja à data da atribuição seja à data prevista para a entrega:

1. Manutenção do vínculo com a Companhia, aferido em conformidade com o capítulo 7 – “Pagamento em Caso de Cessação de Funções” constante da presente Política de Remuneração.
2. Verificação de critérios de desempenho futuro, medidos com base em critérios ajustados ao risco, que atendam aos riscos associados à atividade da qual resulta a sua atribuição, de tal forma que o mesmo possa não ser efetuado quando o Administrador Executivo contribua para a deterioração relevante do desempenho da Companhia em qualquer ano do período de diferimento.
3. A Companhia reserva-se ainda o direito de não entregar, no todo ou em parte, as prestações diferidas se, devido a acontecimentos supervenientes, as realizações do Administrador Executivo, no ano de desempenho de referência, se revelarem inconsistentes e não duradouras.

f) Outros Benefícios

Os benefícios a atribuir aos membros executivos do Conselho de Administração podem incluir pensões complementares e planos de saúde e outras garantias em caso de morte ou invalidez permanente total por acidente ou doença ou outros benefícios praticados no mercado de referência.

No que diz respeito aos Planos de Pensões, os membros do Conselho de Administração com funções executivas podem beneficiar de uma contribuição para o Fundo de Pensões nos termos e condições aprovados pela Assembleia Geral.

Podem igualmente ser concedidas condições contratuais favoráveis, no que diz respeito, por exemplo, à celebração de seguros ou outros produtos do Grupo Generali ou outros benefícios em linha com a prática do setor segurador e ou do grupo para estas funções.

Adicionalmente, podem ser atribuídos benefícios por um período de tempo definido e de acordo com as práticas de mercado, em caso de mobilidade interna ou internacional, como habitação, educação infantil e outros subsídios vinculados à mobilidade interna e internacional.

Administradores Não-Executivos

Os Administradores Não-Executivos poderão auferir uma remuneração fixa anual nos termos que vierem a ser definidos pela Assembleia Geral que, em qualquer caso e a verificar-se, não dependerá de qualquer elemento de desempenho.

Aos Administradores Não-Executivos não há atribuição de componente variável.

9.1.3.2. Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é, nos termos previstos no artigo 25.º dos Estatutos da Companhia, composto por um Presidente e dois Vogais efetivos e ainda por um suplente, designados pela Assembleia Geral.

Os membros do Conselho Fiscal são remunerados através de um valor fixo anual, pago trimestralmente, determinado em conformidade com o artigo 13.º dos Estatutos.

9.1.3.3. Mesa da Assembleia Geral

Nos termos do artigo 15.º dos Estatutos da Companhia, a Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente e um Secretário, eleitos pela Assembleia Geral.

Os membros da Mesa da Assembleia Geral poderão ser remunerados através de um valor fixo, determinado por cada reunião da Assembleia Geral, na data da sua realização, em conformidade com o artigo 13.º dos Estatutos.

9.1.3.4. Colaboradores com Funções-Chave

Princípios Gerais

A Política de Remuneração compreende previsões específicas relativamente aos Colaboradores com Funções-Chave, sendo a sua retribuição definida de acordo com o nível das responsabilidades e funções atribuídas, de forma a garantir a independência e autonomia exigidas para as mesmas.

A componente variável dos Colaboradores com Funções-Chave é independente do desempenho das unidades operacionais e áreas que são submetidas ao seu controlo.

Princípios Específicos

A remuneração dos Colaboradores com Funções-Chave integra uma componente fixa e, eventualmente, uma parte variável definida:

- (i) Em função da prossecução dos objetivos associados às respetivas funções, assegurando-se que lhes é concedido um reconhecimento adequado da relevância das funções que asseguram, operando como estímulo e incentivo ao seu bom desempenho e comprometimento com a Companhia;
- (ii) De forma consentânea com o seu papel na Companhia, e não em relação ao desempenho desta ou ao desempenho das unidades operacionais e áreas que são submetidas ao seu controlo; e
- (iii) Em linha com as melhores práticas do mercado segurador, adotadas por entidades com quota, dimensão e resultados equivalentes à Companhia.

Na determinação das duas componentes, fixa e variável, são considerados diversos fatores, entre os quais se salientam:

- › Os interesses da Companhia numa perspetiva de médio e longo prazo;
- › As especificidades da função desempenhada;
- › As práticas salariais em vigor no setor segurador;
- › A avaliação de desempenho.

A remuneração relevante dos Colaboradores com Funções-Chave é definida em Conselho de Administração ou pelo Comité de Remunerações.

a) Componente Fixa da Remuneração

A componente fixa é estabelecida de acordo com o nível das responsabilidades e funções atribuídas. Deverá ser adequada para garantir a independência e autonomia exigidas para essas funções.

b) Componente Variável

i) Critérios de Atribuição

A participação dos Colaboradores com Funções-Chave no plano de componentes variáveis depende da adesão confirmada pelo próprio.

Os procedimentos e critérios de elegibilidade e atribuição de componente variável é anual, e assenta num processo de avaliação de desempenho, definido pela Companhia e em linha com a GRIP, em particular com o Anexo II – Incentive Program Rules 2024 – Key Functions, com base em critérios mensuráveis e predeterminados, incluindo critérios não financeiros.

O modelo do *balanced scorecard* definido pelo Grupo fornece uma estrutura para o estabelecimento de metas e para a avaliação de desempenho final dos Colaboradores com Funções-Chave.

As metas devem ser independentes do desempenho das unidades e áreas operacionais que são submetidas ao controlo dos Colaboradores com Funções-Chave e definidas exclusivamente pela eficácia e qualidade desse controlo (atividades específicas de cada Função-Chave), tendo como referência metas baseadas na eficácia e qualidade, excluindo objetivos económicos e financeiros suscetíveis de gerar conflitos de interesse).

A componente variável fixada para cada ano – quer seja entregue, no todo ou em parte, ou não entregue por não se verificarem as condições necessárias – e de modo geral a participação no Programa de Incentivos e qualquer benefício daí decorrente deverão observar os princípios gerais definidos no Capítulo 5 supra, em particular nos Pontos 1 e 3 do mesmo.

ii) Diferimento da Componente Variável

Uma parte substancial da componente variável, correspondente a 40% da mesma, será sujeita a diferimento por período não inferior a três anos, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 275.º do Regulamento Delegado e do artigo 84.º da NR 4/2022-R. Contudo, caso se mostre necessário, o Comité de Remunerações poderá recomendar à Assembleia Geral o diferimento de percentagem superior, nos casos em que a componente variável atribuída for muito elevada ou em função do perfil de risco da Companhia.

Sublinha-se que uma parte substancial da componente variável deve ser diferida, quando o valor da componente variável ultrapassa 0,03% do GWP, devendo o período de diferimento não ser inferior a três anos, sendo fixado em compatibilidade com a natureza do negócio, os seus riscos e a atividade desempenhada no cargo.

No pressuposto de diferimento de 40% da componente variável, a alocação da entrega é feita nos termos seguintes, e no pressuposto de manutenção, até final, da verificação das condições aplicáveis:

- a) 60% do valor bruto da componente variável é entregue a título de prestação inicial, numa única *tranche*, no ano da avaliação de desempenho;

- b) Os restantes 40% são entregues em prestações diferidas, de acordo com o seguinte calendário de referência:
- (i) Para os Colaboradores com Funções-Chave que integrem o Group Management Committee (GMC) / Global Leadership Group (GLG):
 - 30% serão entregues um ano após a entrega da prestação inicial.
 - Os restantes 10% serão entregues dois anos após a entrega da prestação inicial.
 - (ii) Para os Colaboradores com Funções-Chave que não integrem o Group Management Committee (GMC) / Global Leadership Group (GLG):
 - A totalidade dos 40% será entregue um ano após a entrega da prestação inicial.

Toda a componente variável é condicional e condicionada, porquanto a sua atribuição e a sua entrega ficam dependentes da verificação das seguintes condições, seja à data da atribuição seja à data prevista para a entrega:

1. Manutenção do vínculo, *maxime* manutenção da relação de trabalho, do Colaborador com Funções-Chave com a Companhia, aferido em conformidade com o capítulo 7 – “Pagamento em Caso de Cessação de Funções” constante da presente Política de Remuneração.
2. Verificação de critérios de desempenho futuro, medidos com base em critérios ajustados ao risco, que atendam aos riscos associados à atividade da qual resulta a sua atribuição, de tal forma que o mesmo possa não ser efetuado quando o Colaborador com Funções-Chave contribua para a deterioração relevante do desempenho da Companhia em qualquer ano do período de diferimento.
3. A Companhia reserva-se ainda o direito de não entregar, no todo ou em parte, as prestações diferidas se, devido a acontecimentos supervenientes, as realizações do Colaborador com Funções-Chave, no ano de desempenho de referência, se revelarem inconsistentes e não duradouras.

iii) Natureza da Componente Variável / Instrumentos Financeiros

A componente variável fixada para cada ano – quer seja paga, no todo ou em parte, ou não paga por não se verificarem as condições necessárias – e bem assim qualquer benefício daí decorrente deverão observar os princípios gerais definidos no Capítulo 5 supra, em particular nos Pontos 1 e 2 do mesmo.

A componente variável pode ser atribuída, no todo ou em parte, sob a forma de prémio de desempenho e/ou distribuição de lucros, através de planos de ações ou de opções de aquisição de ações da Companhia ou de qualquer outra empresa do Grupo, nos precisos termos e condições que vierem a ser expressamente determinados em Assembleia Geral.

c) Outros Benefícios

Para além da componente fixa e da componente variável, aos Colaboradores com Funções-Chave poderão ainda ser atribuídos outros benefícios, conforme definido no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho (IRCT) aplicável na Companhia ou em normativo próprio da mesma e na medida em que sejam aplicáveis à generalidade dos Colaboradores:

- › Seguro de Saúde;
- › Seguro de Vida;

- › Planos individuais de Reforma, em caso de reforma por velhice ou invalidez;
- › Outros benefícios / componentes de acordo com a política da companhia aprovada no momento e práticas de mercado.

De acordo com as políticas que em cada momento vigorarem na Companhia, e à descrição total e exclusiva desta, aos Colaboradores com Funções-Chave podem ser atribuídos benefícios adicionais (*fringe-benefits*). O tipo e o valor, particular e geral, dos *fringe benefits* poderão diferir em função do *cluster* de beneficiários. Estes benefícios podem incluir pensões complementares e planos de saúde e outras garantias em caso de morte ou invalidez permanente total por acidente ou doença ou outros benefícios praticados no mercado de referência. Podem igualmente ser concedidas condições contratuais favoráveis, no que diz respeito, por exemplo, à celebração de seguros ou outros produtos do Grupo Generali.

d) Critérios de Avaliação

A avaliação do desempenho dos Colaboradores com Funções-Chave é materializada pela Direção de Recursos Humanos & Organização, em conformidade com as diretrizes e o modelo de avaliação específicos constantes na GRIP, em processo cascata, e especificamente definido e aplicável a este grupo de Colaboradores.

9.1.3.5. Colaboradores com Funções Relevantes

A remuneração dos Colaboradores com Funções Relevantes integra uma componente fixa de remuneração, eventualmente, uma componente variável e pode ainda integrar *fringe benefits*.

O pacote de remuneração “target” é definido com o propósito de manter, em média, um nível competitivo entre a mediana e o quartil superior do mercado de referência, com base no posicionamento individual ligado à avaliação do desempenho do recurso e impacto potencial e estratégico de acordo com uma abordagem segmentada.

Sempre que o total anual integre uma componente fixa e uma componente variável, a componente fixa obedecerá aos limites que forem fixados, para esse mesmo ano, pelo órgão competente, devendo a mesma representar uma proporção suficientemente elevada do pacote total, de forma a permitir a aplicação de uma política plenamente flexível sobre a componente variável.

a) Componente Fixa da Remuneração

Os Colaboradores com Funções Relevantes auferem uma remuneração fixa mensal, paga 14 (catorze) vezes em cada ano civil completo, cuja definição terá por base o posicionamento competitivo face ao universo de empresas de referência nacional.

b) Componente Variável da Remuneração

A componente variável da remuneração é composta por planos de incentivos anuais (STI) e, eventualmente, planos de longo prazo (LTI), estabelecidos com base em indicadores de desempenho individuais e de Grupo ajustados ao risco, que incorporam também os requisitos de sustentabilidade face aos riscos assumidos, com base nas metas definidas no Plano Estratégico (“Generali 2023-2025”) e estratégia para as alterações climáticas (“Generali Group Strategy on Climate Change”) do Grupo Generali.

A Companhia adotou o modelo em linha com o que está previsto na GRIP.

i) Critério de Atribuição da Componente Variável de Curto Prazo (STI)

A elegibilidade para atribuição de uma componente variável de curto prazo dos Colaboradores com Funções Relevantes é anual e assenta num processo de avaliação de desempenho individual e/ou coletivo, definido pela Companhia e em linha com a GRIP, com base em critérios mensuráveis e predeterminados, incluindo critérios financeiros e não financeiros.

O modelo do *balanced scorecard* definido pelo Grupo fornece uma estrutura para o estabelecimento de metas e para a avaliação de desempenho final dos Colaboradores com Funções Relevantes. As regras e indicadores deste modelo são definidas em instrumento desenvolvido internamente.

A componente variável fixada para cada ano – quer seja entregue, no todo ou em parte, ou não entregue por não se verificarem as condições necessárias – e de modo geral a participação no Programa de Incentivos e qualquer benefício daí decorrente deverão observar os princípios gerais definidos no Capítulo 5 supra, em particular nos Pontos 1 e 3 do mesmo.

ii) Critério de Atribuição da Componente Variável de Longo Prazo (LTI)

Por designação e aprovação do Grupo Generali, os Colaboradores de Funções Relevantes podem ser elegíveis para participar num programa de componente variável de longo prazo, diferida. Nos termos definidos na GRIP, os planos de LTI assumem a forma de planos plurianuais, assentes num período global de desempenho de três anos associado ao cumprimento de objetivos e em períodos de diferimento adicionais de bloqueio das ações concedidas.

A atribuição e entrega de LTI fica condicionada aos princípios, regras e procedimentos atualmente em vigor para o Grupo Generali e refletidas no Anexo III à GRIP: Rules of the 2024-2026 Group Long Term Incentive Plan, o qual considera a “performance period” de três anos, com início a 1 de janeiro de 2024 e que terminará a 31 de dezembro de 2026, constando as regras e princípios essenciais sintetizados no Capítulo 5 da presente Política de Remuneração.

Os Colaboradores com Funções Relevantes poderão ser ainda elegíveis para outros programas locais definidos e aprovados pela CGE da Companhia.

iii) Diferimento da Componente Variável

Uma parte substancial da componente variável, correspondente a 40% da mesma, será sujeita a diferimento por período não inferior a três anos, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 275.º do Regulamento Delegado e do artigo 84.º da NR 4/2022-R.

Contudo, caso se mostre necessário, o Comité de Remunerações poderá recomendar à Assembleia Geral o diferimento de percentagem superior, nos casos em que a componente variável atribuída for muito elevada ou em função do perfil de risco da Companhia.

Sublinha-se que uma parte substancial da componente variável deve ser diferida, quando o valor da componente variável ultrapassa 0,03% do GWP, devendo o período de diferimento não ser inferior a três anos, sendo fixado em compatibilidade com a natureza do negócio, os seus riscos e a atividade desempenhada no cargo.

No pressuposto de diferimento de 40% da componente variável, a alocação de pagamento é feita nos termos seguintes, e no pressuposto de manutenção, até final, da verificação das condições:

- a) 60% do valor bruto da componente variável é entregue a título de prestação inicial, numa única *tranche*, no ano da avaliação de desempenho;

- b) Os restantes 40% são pagos em prestações diferidas, de acordo com o seguinte calendário de referência:
- (i) Para os Colaboradores com Funções Relevantes que integrem o Group Management Committee (GMC) / Global Leadership Group (GLG):
 - 30% serão pagos um ano após a entrega da prestação inicial.
 - os restantes 10% serão entregues dois anos após a entrega da prestação inicial.
 - (ii) Para os Colaboradores com Funções Relevantes que não integrem o Group Management Committee (GMC) / Global Leadership Group (GLG):
 - A totalidade dos 40% será entregue um ano após a entrega da prestação inicial.

Toda a componente variável é condicional e condicionada, porquanto a sua atribuição e a sua entrega ficam dependentes da verificação das seguintes condições, seja à data da atribuição seja à data prevista para a entrega:

1. Manutenção do vínculo, *maxime* manutenção da relação de trabalho, do Colaborador com Funções Relevantes com a Companhia, aferido em conformidade com o capítulo 7 – “Pagamento em Caso de Cessação de Funções” constante da presente Política de Remuneração.
2. Verificação de critérios de desempenho futuro, medidos com base em critérios ajustados ao risco, que atendam aos riscos associados à atividade da qual resulta a sua atribuição, de tal forma que o mesmo possa não ser efetuado quando o Colaborador com Funções Relevantes contribua para a deterioração relevante do desempenho da Companhia em qualquer ano do período de diferimento.
3. A Companhia reserva-se ainda o direito de não entregar, no todo ou em parte, as prestações diferidas se, devido a acontecimentos supervenientes, as realizações do Colaborador com Funções Relevantes, no ano de desempenho de referência, se revelarem inconsistentes e não duradouras.

iv) Natureza da Componente Variável / Instrumentos Financeiros

A componente variável fixada para cada ano – quer seja entregue, no todo ou em parte, ou não entregue por não se verificarem as condições necessárias – e bem assim qualquer benefício daí decorrente deverão observar os princípios gerais definidos no Capítulo 5 supra, em particular nos Pontos 1 e 2 do mesmo

A componente variável pode ser atribuída, no todo ou em parte, sob a forma de prémio de desempenho e/ou distribuição de lucros, através de planos de ações ou de opções de aquisição de ações da Companhia ou de qualquer outra empresa do Grupo, nos precisos termos e condições que vierem a ser expressamente determinados em Assembleia Geral.

c) Outros Benefícios

Para além da componente fixa e da componente variável, aos Colaboradores com Funções Relevantes poderão ser atribuídos outros benefícios, conforme definido no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho (IRCT) aplicável na Companhia ou em normativo próprio da mesma, e na medida em que sejam aplicáveis à generalidade dos Colaboradores:

- › Seguro de Saúde;
- › Seguro de Vida;
- › Planos individuais de Reforma, em caso de reforma por velhice ou invalidez;
- › Outros benefícios / componentes de acordo com a política da companhia aprovada no momento e práticas de mercado.

De acordo com as políticas que em cada momento vigorarem na Companhia, e à descrição total e exclusiva desta, aos Colaboradores com Funções Relevantes podem ser atribuídos benefícios adicionais (*fringe-benefits*). O tipo e o valor, particular e geral, dos *fringe benefits* poderão diferir em função do *cluster* de beneficiários. Estes benefícios podem incluir pensões complementares e planos de saúde e outras garantias em caso de morte ou invalidez permanente total por acidente ou doença ou outros benefícios praticados no mercado de referência. Podem igualmente ser concedidas condições contratuais favoráveis, no que diz respeito, por exemplo, à celebração de seguros ou outros produtos do Grupo Generali.

d) Critérios de Avaliação

A avaliação do desempenho dos Colaboradores com Funções Relevantes é materializada pela Direção de Recursos Humanos & Organização, em conformidade com as diretrizes e o modelo de avaliação específicos constantes na GRIP, em processo cascata, e especificamente definido e aplicável a este grupo de Colaboradores.

9.1.3.6. Outros Colaboradores

A remuneração da globalidade dos Outros Colaboradores integra igualmente uma componente fixa de remuneração, eventualmente uma componente variável e pode ainda integrar *fringe benefits*.

a) Componente Fixa da Remuneração

O pacote de remuneração “target” é definido com o propósito de manter um nível competitivo entre a mediana e o quartil superior do mercado de referência, com base no posicionamento individual ligado à avaliação do desempenho do recurso e impacto potencial e estratégico de acordo com uma abordagem segmentada.

b) Componente Variável da Remuneração

A componente variável da remuneração é composta por planos de incentivos anuais (STI) e, eventualmente, planos de longo prazo (LTI), conforme definido e aprovado pelo Grupo Generali, aplicando as regras e procedimentos previstos no respetivo plano. Os Outros Colaboradores poderão ser ainda elegíveis para outros programas locais definidos e aprovados pela CGE da Companhia.

A componente variável de curto prazo (STI) dos Outros Colaboradores assenta num processo de avaliação de desempenho individual e/ou coletivo, definido pela Companhia com base em critérios mensuráveis e pre-determinados, incluindo critérios financeiros e não financeiros, sendo a avaliação do desempenho dos Outros Colaboradores materializada pela Direção de Recursos Humanos & Organização, em conformidade com as diretrizes e o modelo de avaliação específicos constantes na GRIP, em processo cascata.

A componente variável, fixada para cada ano, e de modo geral a participação no Programa de Incentivos e qualquer benefício daí decorrente deverão observar os princípios gerais definidos no Capítulo 5 supra, em particular no Ponto 1 do mesmo.

Toda a componente variável é condicional e condicionada, porquanto a sua atribuição e entrega fica dependente da verificação das seguintes condições, seja à data da atribuição, seja à data prevista para entrega:

1. Manutenção do vínculo, *maxime* manutenção da relação de trabalho, do Outro Colaborador com a Companhia, aferido em conformidade com o capítulo 7 – “Pagamento em Caso de Cessação de Funções” constante da presente Política de Remuneração.

2. Verificação de critérios de desempenho futuro, medidos com base em critérios ajustados ao risco, que atendam aos riscos associados à atividade da qual resulta a sua atribuição, de tal forma que o mesmo possa não ser efetuado quando o Colaborador contribua para a deterioração relevante do desempenho da Companhia em qualquer ano do período de diferimento.
3. A Companhia reserva-se ainda o direito de não entregar, no todo ou em parte, as prestações diferidas se, devido a acontecimentos supervenientes, as realizações do Outro Colaborador, no ano de desempenho de referência, se revelarem inconsistentes e não duradouras.
4. Considerando o nível de risco do país, a atual estrutura de remuneração, os valores máximos considerados e os níveis de tolerância ao risco definidos, não foi considerado necessário, até à data, proceder ao diferimento de uma parte da componente variável da remuneração, o que não constitui, em qualquer caso, uma garantia dos Outros Colaboradores para futuro.

c) Outros Benefícios

O tipo e o valor global dos benefícios adicionais atribuídos diferem de acordo com a categoria, funções e responsabilidades desempenhadas pelos beneficiários. Os benefícios adicionais incluem complemento pensão de reforma, seguros de Vida, seguros de saúde ou outros, condições contratuais favoráveis, complementos de doença, e podem ser regidos por lei, por contratos individuais, pelo Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho (IRCT) aplicável ou, simplesmente, por normativos internos da Companhia.

Outros benefícios adicionais podem ser atribuídos aos Outros Colaboradores, por decisão discricionária da Companhia e por um período de tempo definido, de acordo com as práticas de mercado, designadamente em casos de mobilidade interna ou internacional, como habitação, despesas escolares e outros subsídios.

d) Critérios de Avaliação

O modelo do *balanced scorecard* definido pelo Grupo fornece uma estrutura para o estabelecimento de metas e para a avaliação de desempenho final das funções relevantes. As regras e indicadores deste modelo são definidas em instrumento desenvolvido internamente.

A avaliação do desempenho dos Colaboradores é materializada pela Direção de Recursos Humanos & Organização, em conformidade com as diretrizes e o modelo de avaliação específicos constantes na GRIP, em processo cascata.

e) Especificidades aplicáveis a Colaboradores de Distribuição, com Funções Intervenientes na Distribuição de Seguros

Nos termos consagrados na Lei n.º 7/2019, de 16 de janeiro, e regulamentação conexas, a remuneração dos Colaboradores de Distribuição cujas funções sejam, especificamente, intervenientes na atividade de distribuição de seguros e os seus objetivos comerciais deverão ser estabelecidos de modo a não colidir com o dever de agir de acordo com os melhores interesses dos clientes, em particular não recorrendo a mecanismos de remuneração, de objetivos de vendas ou de outro tipo, suscetíveis de constituir um incentivo à recomendação de um determinado produto de seguros a um cliente, que não seja coincidente com o produto de seguros que melhor corresponda às necessidades desse cliente.

O SOI constitui o Sistema de Objetivos e Incentivos aplicável ao universo dos Colaboradores de Distribuição, sendo que a sua definição, regras e metodologia de implementação considera os seguintes critérios essenciais:

- (i) O SOI não deverá ser suscetível de induzir os Colaboradores da Companhia de seguros a propor ou a recomendar um determinado produto de seguros ou um determinado serviço ao cliente, não obstante o facto de poderem propor um produto ou serviço de seguros diferente que corresponda melhor às necessidades desse Cliente;
- (ii) O SOI não deve basear-se exclusiva ou essencialmente em critérios comerciais quantitativos, devendo ter em consideração critérios qualitativos adequados, nomeadamente que reflitam o cumprimento das normas e procedimentos internos, a regulamentação aplicável, a qualidade dos serviços prestados aos clientes e a satisfação do cliente;
- (iii) O SOI deve assegurar o equilíbrio entre o valor do incentivo pago ou recebido em relação ao valor do produto e dos serviços prestados;
- (iv) Deve ser expressamente definido, a propósito das condições de atribuição e entrega do SOI, se o incentivo é inteiro ou principalmente entregue no momento da celebração ou subscrição do contrato de seguro / aquisição de produto ou instrumento / negócio comercial ou se se prolonga durante toda a vigência do mesmo;
- (v) Deve ser consagrado um mecanismo adequado para a restituição do incentivo, caso o produto tenha sido resgatado numa fase inicial, ou caso os interesses do cliente tenham sido lesados;
- (vi) Deve ser regulamentada a existência de qualquer tipo de patamar variável ou condicional ou qualquer outro tipo de acelerador de valor desencadeado na consecução de um objetivo com base no volume ou valor das vendas;
- (vii) Deve ser expressa e claramente regulado o regime de atribuição e entrega do SOI em caso de cessação de funções do Colaborador de Distribuição.

Pela sua especificidade, entende-se que é altamente recomendável que a Companhia promova regulamentação específica e autonomizada deste sistema de incentivos aplicável, expressamente identificando os cargos e funções que podem beneficiar do SOI dentro da sua estrutura organizacional.

9.1.4. Entregas / Pagamentos em caso de Cessação de Funções

No que diz respeito a eventuais atribuições e entregas em caso de cessação de funções, aplicam-se as regras constantes da GRIP e da presente Política de Remuneração, para cada grupo da População Alvo, e ainda as seguintes regras:

- I. No que se refere aos MOE, para além das previsões constantes da GRIP e da presente Política de Remuneração – designadamente a respeito das prestações diferidas da componente variável, seja de que espécie, natureza ou montante for – observar-se-á o seguinte:
 - a) Componente variável da retribuição – Administradores Executivos:
 - (i) Em qualquer caso de cessação da relação de vínculo (ou comunicação de cessação) por iniciativa de qualquer das partes, antes da data da entrega da componente variável – com exceção das previstas nos pontos (ii) e (iii) infra – ou ainda no caso de suspensão da relação de vínculo (do mandato de administração e/ou de trabalho) por mais de seis meses durante o ano de referência por motivos não imputáveis à Companhia, não são considerados, nem podem ser reclamados pelo Administrador

Executivo quaisquer direitos ou quaisquer montantes a título de componente variável:

- Correspondente ao período de funções no ano de exercício de referência, em que se verifique a cessação do mandato, total ou proporcional; e/ou
- Relativos ao ano anterior, se e na medida em que o processo de avaliação, de atribuição e/ou de pagamento ainda não estiverem concluídos à data da produção de efeitos da cessação do vínculo.

Especificamente, observar-se-á o seguinte:

- No caso de cessação do mandato na data do seu termo, em virtude de não renovação / não recondução, e sem qualquer justa causa que o justifique, o membro do Conselho de Administração receberá os montantes diferidos da componente variável atribuídos até essa data (ou respetivas parcelas), nas datas em que seja processado o pagamento dessas parcelas, de acordo com as regras definidas acima, o Administrador Executivo recebê-las-á, sujeitas aos ajustamentos e condições aplicáveis;
 - No caso de renúncia ao cargo, de cessação do mandato por justa causa, bem como em caso de caducidade (por qualquer causa, incluindo a perda dos requisitos de profissionalismo, honorabilidade e independência, ou por situações de impedimento ou incompatibilidade) e, em qualquer caso, por qualquer outro facto e/ou causa não imputável à Companhia, o membro do Conselho de Administração não receberá quaisquer montantes diferidos da componente variável e perde a posição (de atribuição e) de entrega de qualquer montante da componente variável (seja a prestação inicial, sejam as prestações diferidas) que, nessa data, ainda não tenham sido entregues;
 - O disposto no ponto anterior aplica-se no caso de suspensão do vínculo de mandato de Administração por mais de seis meses num ano civil, por razões não imputáveis à Companhia, sendo que neste caso a componente variável da remuneração, a ser atribuída, deverá considerar apenas a proporção do período do ano de referência em que teve exercício efetivo de funções;
 - No caso de cessação antecipada do mandato por iniciativa da Companhia, antes da data de termo e sem ocorrência de justa causa, na falta de acordo preestabelecido entre o membro do Conselho de Administração e a Companhia, compete ao Comité de Remunerações a decisão de entrega, ou não, no todo ou em parte, dos montantes de componente variável atribuídos até essa data (ou respetivas parcelas), nas datas que vierem a ser definidas para o processamento respetivo, de acordo com as regras definidas acima, ficando, contudo, sujeitas aos ajustamentos e condições aplicáveis.
- (ii) No caso de cessação por força de reforma, morte ou invalidez (que determine o direito a receber uma pensão de invalidez), o Administrador Executivo (ou os seus herdeiros, conforme o caso) manter-se-á elegível para atribuição e entrega da componente variável (no mesmo regime aplicável aos demais), com base no nível de cumprimento efetivo dos objetivos aferidos à data da cessação (ou seja, o último dia efetivo do contrato de trabalho) e em montante proporcional ao tempo de serviço prestado durante o ano de referência, sem prejuízo dos demais critérios e condições;
- (iii) Se a relação de vínculo de mandato de Administração for transferida da Companhia para outra sociedade do Grupo Generali e/ou se a relação de vínculo cessar e for estabelecida simultaneamente uma nova relação no seio do Grupo Generali, o Administrador Executivo manterá, *mutatis mutandis*, a sua elegibilidade para atribuição e entrega da retribuição variável (sem prejuízo de alterações a que possa estar sujeito, quanto ao regime de entregas, se tais eventos determinarem uma mudança de função).

b) Compensação e outros valores – MOE:

- › Exceto nos casos identificados nos pontos seguintes para os membros do Conselho de Administração, no caso de cessação do mandato de um MOE, seja por que motivo ou em que contexto for, não haverá lugar ao pagamento de qualquer montante, independentemente da existência, ou não, de qualquer acordo preestabelecido entre o MOE e a Companhia, e implementando-se em cada caso os instrumentos jurídicos adequados ao efeito.
- › No caso de cessação do mandato na data do seu termo, em virtude de não renovação / não recondução, e bem assim no caso de renúncia ao cargo, de cessação do mandato por justa causa, bem como em caso de caducidade (por qualquer causa, incluindo a perda dos requisitos de profissionalismo, honorabilidade e independência, ou por situações de impedimento ou incompatibilidade) e, em qualquer caso, por qualquer outro facto e/ou causa não imputável à Companhia, não haverá lugar ao pagamento de qualquer montante, independentemente da existência, ou não, de qualquer acordo preestabelecido entre o membro do Conselho de Administração e a Companhia, e implementando-se em cada caso os instrumentos jurídicos adequados ao efeito;
- › No caso de cessação antecipada do mandato de um membro do Conselho de Administração, antes da data de termo e sem ocorrência de justa causa, na falta de acordo preestabelecido entre o membro do Conselho de Administração e a Companhia, será pago um montante correspondente, no máximo, à remuneração fixa devida pelo período remanescente do mandato, a título de indemnização, de acordo com as disposições legais aplicáveis e desde que verificadas as condições para o efeito;
- › No caso de cessação antecipada do mandato, por mútuo acordo e com produção de efeitos antes da data do respetivo termo, a compensação a pagar ao membro do Conselho de Administração será definida em função das circunstâncias e dos fundamentos da cessação (com referência específica ao desempenho alcançado, aos riscos assumidos e aos resultados operacionais efetivos da Companhia, pelo que, em particular, não será pago qualquer montante em caso de negligência grave e dolo), em qualquer caso até ao limite máximo previsto em caso de cessação antecipada de funções sem justa causa, conforme referido no ponto anterior.
- › No caso de o mandato do membro do Conselho de Administração cessar na sequência de uma oferta pública de aquisição ou por efeito de qualquer outro evento e/ou causa que seja alheio/a ao controlo da Companhia, a remuneração devida, se a houver, será determinada de acordo com a legislação aplicável e orientação da nova estrutura acionista.

II. Relativamente à restante População-Alvo, para além das previsões constantes da GRIP e da presente Política de Remuneração – designadamente a respeito das prestações diferidas da componente variável, seja de que espécie, natureza ou montante for – deverá atender-se à regulamentação local, *in casu*, ao quadro jurídico-normativo aplicável em Portugal, observando-se, em especial, o seguinte:

a) Componente variável da retribuição:

- (i) Em qualquer caso de cessação da relação de vínculo (ou comunicação de cessação) por qualquer das partes, antes da data de entrega – com exceção das previstas nos pontos (ii), (iii) e (iv) infra – ou

ainda no caso de suspensão da relação de vínculo ou da atividade laboral por mais de seis meses durante o ano de referência por motivos não imputáveis à Companhia:

- O Colaborador perde a posição (de atribuição e) de recebimento de qualquer montante de componente variável que, nessa data, ainda não tenha sido atribuído e/ou pago;
- Não são considerados, nem podem ser reclamados pelo Colaborador, quaisquer direitos ou quaisquer montantes a título de componente variável: correspondente ao período de funções no ano de exercício de referência, em que se verifique a cessação do contrato de trabalho, total ou proporcional; e/ou relativos ao ano anterior, se e na medida em que o processo de avaliação, de atribuição e/ou de pagamento ainda não estiverem concluídos à data da produção de efeitos da cessação do vínculo.

(ii) No caso de cessação do contrato de trabalho operada por decisão unilateral da Companhia no âmbito de um processo de despedimento coletivo ou de extinção do posto trabalho;

- O Colaborador mantém o direito à entrega dos montantes da componente variável já atribuídos e diferidos na sua entrega, salvo se operar algum mecanismo de redução ou não entrega previstos na presente Política, mas;
- Não são considerados, nem podem ser reclamados pelo Colaborador, quaisquer direitos ou quaisquer montantes a título de componente variável: correspondente ao período de funções no ano de exercício de referência, em que se verifique a cessação do contrato de trabalho, total ou proporcional; e/ou relativos ao ano anterior, se e na medida em que o processo de avaliação, de atribuição e/ou de pagamento ainda não estiverem concluídos à data da produção de efeitos da cessação do vínculo.

(iii) No caso de cessação por força de reforma, morte ou invalidez (que determine o direito a receber uma pensão de invalidez), o Colaborador (ou os seus herdeiros, conforme o caso) manter-se-á elegível para atribuição e entrega da componente variável (no mesmo regime aplicável aos demais), com base no nível de cumprimento efetivo dos objetivos aferidos à data da cessação (ou seja, o último dia efetivo do contrato de trabalho) e em montante proporcional ao tempo de serviço prestado durante o ano de referência, sem prejuízo dos demais critérios e condições; e

(iv) Se a relação de vínculo for transferida da Companhia para outra sociedade do Grupo Generali e/ou se a relação de vínculo cessar e for estabelecida simultaneamente uma nova relação no seio do Grupo Generali, o Colaborador manterá, *mutatis mutandis*, a sua elegibilidade para atribuição e pagamento da retribuição variável (sem prejuízo de alterações a que possa estar sujeito, quanto ao regime de entregas e/ou ao *balanced scorecard*, se tais eventos determinarem uma mudança de função).

b) Compensação e outros valores:

- › No caso de cessação unilateral do contrato de trabalho, por iniciativa de uma ou de outra parte, aplicam-se necessariamente as disposições imperativas previstas na lei, no IRCT e no contrato aplicável – até eventuais alterações futuras ao quadro regulamentar;
- › No caso de cessação do contrato de trabalho por mútuo acordo, na ausência de disposição legal aplicável para o cálculo da indemnização, são usados por referência os critérios de indemnização legal devidos para situações de despedimento coletivo.

Nenhum acordo entre as partes poderá exceder o previsto sobre esta matéria na GRIP; pode ser acordada uma compensação definida em função das circunstâncias e dos motivos da cessação do contrato (tendo especialmente em conta, entre outros aspetos, o desempenho alcançado, os riscos assumidos e os resultados operacionais efetivos da Companhia, pelo que, em particular, nenhum montante poderá ser pago em caso de dolo ou negligência grosseira), dentro de um montante máximo calculado com base na fórmula constante da GRIP e sempre com o limite máximo global de 24 meses de remuneração recorrente (que inclui, como componentes de cálculo, a remuneração fixa e a média da componente variável anual dos últimos três anos), incluindo ainda a contrapartida de eventuais.

9.2

Quadro de Remunerações Pagas durante o Ano de 2025 aos Membros dos Órgãos Sociais e Outros Colaboradores que Dirigem Efetivamente a Generali Seguros, S.A.

	Nr	Remuneração m€		Total m€
		Fixa	Variável	
Conselho de Administração	7	694	500	1 194
Funções Executivas	2	579	500	1 079
Funções não Executivas remuneradas	1	115		115
Funções não Executivas não remuneradas	4			
Conselho Fiscal	0	38		38
Total dos Órgãos Sociais	7	732	500	1 231
Outros colaboradores que dirigem efetivamente e empresa	37	3 911	2 077	5 988

Em relação ao ano de 2025 não foi registado qualquer custo com rescisões contratuais e respetivos encargos relativos a membros do Conselho de Administração.

9.3

Declaração de Cumprimento

Cumprimento do disposto no artigo 275.º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35, da Comissão, de 10 de outubro de 2014 (princípios a cumprir cumulativamente pelas empresas de seguros e de resseguros), conforme art.º 92 da NR 4/2022-R.

Recomendações

Provisões do Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2015/35

As empresas de seguros e de resseguros cumprem cumulativamente os seguintes princípios:

No que refere ao artigo 258.º, alínea I):

- a) A política de remuneração e as práticas de remuneração são estabelecidas, implementadas e mantidas em conformidade com as atividades da empresa e a estratégia de gestão do risco, o seu perfil de risco, objetivos, práticas de gestão dos riscos e os interesses e desempenho a longo prazo da empresa no seu conjunto, devendo incluir medidas destinadas a evitar conflitos de interesses.
 - Grau de conformidade: **cumpre**
- b) A política de remuneração promove uma gestão de risco sólida e eficaz e não deve incentivar a assunção de riscos que excedam os limites de tolerância face ao risco da empresa.
 - Grau de conformidade: **cumpre**
- c) A política de remuneração é aplicável à empresa no seu conjunto e contém disposições específicas que têm em conta as tarefas e o desempenho do órgão de direção, administração ou supervisão, as pessoas que dirigem efetivamente a empresa ou desempenham outras funções-chave e outras categorias de pessoal cujas atividades profissionais têm um impacto material no perfil de risco da empresa.
 - Grau de conformidade: **cumpre**
- d) O órgão de direção, administração ou supervisão da empresa que estabelece os princípios gerais da política de remuneração aplicáveis às categorias de pessoal cujas atividades profissionais têm um impacto material no perfil de risco da empresa é responsável por supervisionar a sua implementação.
 - Grau de conformidade: **cumpre**
- e) No que diz respeito à remuneração, a governação deve ser clara, transparente e eficaz, incluindo a supervisão da política de remuneração.
 - Grau de conformidade: **cumpre**
- f) Deve ser criado um comité de remuneração independente, se tal for apropriado face à importância da empresa de seguros ou de resseguros em termos de dimensão e organização interna, a fim de apoiar periodicamente o órgão de direção, administração ou supervisão no acompanhamento da definição da política de remuneração e das práticas de remuneração, da sua implementação e do respetivo funcionamento.
 - Grau de conformidade: **cumpre**
- g) A política de remuneração deve ser divulgada a cada membro do pessoal da empresa.
 - Grau de conformidade: **cumpre**

No que refere às disposições específicas do n.º 1-C, alínea c):

- a) Nos casos em que os sistemas de remuneração incluem componentes fixas e variáveis, tais componentes devem ser equilibradas, de molde que a componente fixa ou garantida represente uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, a fim de evitar uma dependência excessiva dos trabalhadores relativamente às componentes variáveis e de permitir à empresa dispor de uma política de prémios plenamente flexível, incluindo a possibilidade de não pagamento de qualquer componente variável da remuneração.

- Grau de conformidade: **cumpre**

- b) Nos casos em que a remuneração variável está dependente do desempenho, o montante total da remuneração variável baseia-se numa combinação da avaliação do desempenho do indivíduo e da unidade de negócio em causa, bem como dos resultados globais da empresa ou do grupo a que a empresa pertence.

- Grau de conformidade: **cumpre**

- c) O pagamento de uma parte substancial da componente variável da remuneração, independentemente da forma como a mesma será paga, deve incluir uma componente flexível e diferida que tenha em conta a natureza e o horizonte temporal das atividades da empresa: o período de diferimento não deve ser inferior a três anos e deve ser corretamente fixado em função da natureza da atividade, dos seus riscos e das atividades dos trabalhadores em causa.

- Grau de conformidade: **cumpre**

Comentários: Atualmente encontram-se em vigor as regras refletidas no Anexo III à GRIP: Rules of the 2023-2025 Group Long Term Incentive Plan, o qual considera a "performance period" de 3 (três) anos, com início a 1 de Janeiro de 2023 e que terminará a 31 de Dezembro de 2025. O princípio do diferimento está a ser cumprido na íntegra.

- d) Devem ser tidos em conta critérios financeiros e não financeiros aquando da avaliação do desempenho individual.

- Grau de conformidade: **cumpre**

- e) A medição do desempenho, como base para a remuneração variável, deve incluir um ajustamento revisto em baixa no caso de exposição a riscos atuais e futuros, tendo em conta o perfil de risco da empresa e o custo do capital.

- Grau de conformidade: **cumpre**

- f) Os pagamentos de cessação de emprego devem estar associados ao desempenho demonstrado ao longo de todo o período de atividade e ser concebidos de forma a não recompensar o insucesso.

- Grau de conformidade: **cumpre**

- g) As pessoas sujeitas à política de remuneração comprometem-se a não utilizar quaisquer estratégias pessoais de cobertura ou seguros de remuneração ou de responsabilidade civil que possam comprometer os efeitos de alinhamento com os riscos subjacentes às respetivas modalidades de remuneração.

- Grau de conformidade: **cumpre**

- h) A componente variável da remuneração do pessoal que exerce as funções referidas nos artigos 269.º a 272.º [funções-chave: Função de gestão de riscos, Função de verificação do cumprimento, Função de auditoria interna e Função atuarial] deve ser independente do desempenho das unidades operacionais e áreas que são submetidas ao seu controlo.

- Grau de conformidade: **cumpre**



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício FPM41 - Avenida Fontes Pereira de Melo, 41 - 15º
1069-006 Lisboa - Portugal
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Generali Seguros, S.A.** (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 5.145.903 milhares de euros e um total de capital próprio de 615.602 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 76.813 milhares de euros), a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração de variações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **Generali Seguros, S.A.** em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor Segurador, estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.



Mensuração de ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2025, as carteiras de ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas, de ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas e de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, totalizam 887.248 milhares de euros, 3.152.078 milhares de euros e 61.161 milhares de euros, respetivamente, conforme nota 6 anexa às demonstrações financeiras, representando cerca de 17,2%, 61,3% e 1,2% do ativo, respetivamente.

O Risco

A classificação dos instrumentos financeiros nas diferentes carteiras existentes nas normas internacionais de relato financeiro aplicáveis (IFRS 9) determina os critérios a serem aplicados na sua mensuração posterior, de acordo com a respetiva política contabilística descrita na nota 2 – Ativos financeiros anexa às demonstrações financeiras.

A mensuração do justo valor dos ativos financeiros é efetuada de acordo com a respetiva política contabilística descrita na nota anexa às demonstrações financeiras, acima referida. No que respeita aos ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas e ativos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, as variações de justo valor são inscritas em resultado líquido do exercício ou rendimento integral, respetivamente.

O justo valor para a maioria dos ativos financeiros acima referidos que compõem a respetiva carteira de ativos financeiros é determinado diretamente com referência a um mercado oficial ativo, através de *price providers* ou com base em metodologias de avaliação. Conforme referido na nota 3 – Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de metodologias de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

A utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos:

- Avaliámos o desenho e a implementação dos controlos relevantes efetuados pela Entidade ao nível da mensuração da carteira de ativos financeiros;
- Analisámos as metodologias e pressupostos utilizados pela Entidade na determinação do justo valor, considerando as características dos instrumentos financeiros;
- Testámos a valorização da carteira de ativos financeiros, com vista a aferir da razoabilidade do justo valor reconhecido pela Entidade, tendo em consideração fontes de preços externas e a análise dos principais pressupostos considerados na determinação do justo valor dos instrumentos financeiros, incluindo a razoabilidade dos dados de mercado; e,
- Avaliámos a adequação das respetivas divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.





Avaliação dos ativos e passivos de contratos de seguro do ramo vida por serviços futuros não mensurados pela abordagem de alocação do prémio

Em 31 de dezembro de 2025, os ativos e passivos decorrentes de contratos de seguro do ramo vida por serviços futuros não mensurados pela abordagem de alocação do prémio, conforme nota 4 anexa às demonstrações financeiras, ascendem ao montante de 49.431 milhares de euros e 654.158 milhares de euros, respetivamente.

O Risco

A avaliação das responsabilidades decorrentes de contratos de seguro por serviços futuros, não mensurados pela abordagem de alocação do prémio, inclui: (i) a determinação do valor atual dos fluxos de caixa futuros relativos ao serviço dos portfólios dos contratos em gestão; (ii) a determinação do ajustamento de risco não financeiro; e (iii) a determinação da margem de serviço contratual ou, quando existente, a componente de perda.

A estimativa da responsabilidade por serviços futuros requer o uso de modelos atuariais complexos, assim como de pressupostos e julgamentos significativos, que individualmente ou em conjunto quando não aplicados adequadamente ou não determinados apropriadamente, podem resultar em impactos significativos de distorção da sua melhor estimativa.

Por estas razões esta estimativa é considerada uma matéria relevante de auditoria.

A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria, com a colaboração dos nossos especialistas em matérias atuariais, incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos:

- Avaliámos o desenho e a implementação dos controlos relevantes efetuados pela Entidade ao nível da mensuração destas responsabilidades;
- Avaliámos os métodos e pressupostos considerados na estimação destas responsabilidades, por forma a aferir da sua adequação;
- Avaliámos a qualidade da informação usada na mensuração das responsabilidades;
- Analisámos os desenvolvimentos das responsabilidades reconhecidas, face ao período transato, por forma a aferir da adequação do processo de estimação;
- Avaliámos a adequação da determinação das unidades de cobertura, assim como os movimentos na margem de serviço contratual; e
- Avaliámos a adequação das respetivas divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.



Avaliação dos passivos de contratos de seguro do ramo não vida por serviços passados mensurados pela abordagem de alocação do prémio

Em 31 de dezembro de 2025, as responsabilidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não vida por serviços passados mensurados pela abordagem de alocação do prémio, conforme nota 4 anexa às demonstrações financeiras, ascendem ao montante de 1.751.026 milhares de euros.

O Risco

A avaliação das responsabilidades decorrentes de contratos de seguro por serviços passados, mensurados pela abordagem de alocação do prémio, é relativa aos sinistros ocorridos até à data de reporte (estimativa da responsabilidade com os sinistros em gestão, assim como dos sinistros não reportados – IBNR).

Esta avaliação inclui: (i) a determinação do valor atual dos fluxos de caixa futuros relativos às responsabilidades a liquidar resultantes de sinistros (elevado grau de incerteza); e (ii) a determinação do ajustamento de risco não financeiro.

A estimativa desta responsabilidade requer o uso de complexos modelos atuariais, assim como de pressupostos, julgamentos significativos, que individualmente ou em conjunto quando não aplicados adequadamente ou não determinados apropriadamente, podem resultar em impactos significativos que distorção a sua melhor estimativa. Estes aspetos assumem maior relevância quando se trata da avaliação de responsabilidades de longa duração, tais como as decorrentes de sinistros do ramo de acidentes de trabalho, que resultam em responsabilidades com pensões e/ou assistência vitalícia.

Por estas razões esta estimativa é considerada uma matéria relevante de auditoria.

A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria, com a colaboração dos nossos especialistas em matérias atuariais, incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos:

- Avaliámos o desenho e a implementação dos controlos relevantes efetuados pela Entidade ao nível da sua mensuração destas responsabilidades;
- Avaliámos os métodos e pressupostos considerados na estimativa destas responsabilidades, por forma a aferir da sua adequação;
- Avaliámos a qualidade da informação usada na mensuração das responsabilidades;
- Para uma amostra estimámos os fluxos de caixa futuros relativos às responsabilidades por serviços passados, tendo por base a nossa experiência, por forma a avaliar da adequação das responsabilidades reconhecidas;
- Analisámos os desenvolvimentos nas responsabilidades reconhecidas, face ao período transato, por forma a aferir da adequação do processo de estimação; e
- Avaliámos a adequação das respetivas divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor Segurador, estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF);
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e,



- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e,
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser



percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 9 de dezembro de 2016 para o ano de 2016. A última recondução ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 28 de março de 2025 para o ano de 2025.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 30 de março de 2026.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

30 de março de 2026

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
(n.º 189 e registada na CMVM com o n.º 20161489)
representada por
Hugo Jorge Gonçalves Cláudio
(ROC n.º 1597 e registado na CMVM com o n.º 20161207)

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2025

Aos Senhores Acionistas da

Generali Seguros, S.A.

Em conformidade com as disposições legais e estatutárias aplicáveis e do mandato que nos foi conferido, submete-se à apreciação da Assembleia Geral dos Acionistas da Generali Seguros, S.A. (“Companhia”) o nosso Relatório e Parecer sobre a atividade desenvolvida e os documentos de prestação de contas da Companhia relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, que são da responsabilidade do Conselho de Administração.

1. Durante o ano de 2025, o Conselho Fiscal acompanhou a atividade da Generali Seguros, mantendo reuniões regulares com a Companhia, nas quais foi acompanhando a evolução trimestral da sua situação económico-financeira, bem como outros temas considerados de particular relevância dos quais se destacam i) a análise do Relatório sobre a solvência e situação financeira, no âmbito do regime Solvência II, e o Relatório ORSA, ii) a análise do relatório relativo à prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e da prevenção, deteção e reporte de situações de fraude, bem como a evolução do sistema de controlo interno de prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e respetivas medidas de remediação reportadas durante o ano de 2025, iii) a análise do relatório de avaliação da política de remunerações, iv) o acompanhamento da Estratégia de Sustentabilidade e dos desenvolvimentos regulatórios nesta matéria, v) a análise do plano estratégico de segurança de IT e de questões relacionadas com os planos de ação de segurança informática e cibersegurança, vi) a análise dos planos de gestão de riscos e de auditoria interna, e o relatório anual de auditoria interna, e vii) sempre que aplicável, os correspondentes Relatórios emitidos pelo Revisor Oficial de Contas. Em todas as matérias foram auscultados os responsáveis dos respetivos departamentos.

Foram obtidos do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Sociedade as informações e os esclarecimentos solicitados, bem como, as atas das reuniões daquele órgão societário e da Assembleia Geral, através das quais também acompanhamos a atividade da Companhia.

No âmbito das nossas funções examinámos as demonstrações financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2025, as quais compreendem a demonstração da posição financeira, a demonstração de resultados, as demonstrações do rendimento integral, de variação de capitais próprios e dos fluxos de caixa, bem como o respetivo anexo e procedemos à análise do Relatório de Gestão do exercício de 2025, preparado pelo Conselho de Administração, e da proposta de aplicação de resultados nele incluída.

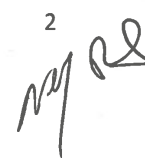
2. Acompanhámos com a periodicidade e extensão que considerámos adequada a regularidade dos registos contabilísticos e adequação das políticas contabilísticas e dos critérios valorimétricos adotados e o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis. Reunimos com a KPMG & Associados – SROC, S.A. (“KPMG”), Sociedade de Revisores Oficiais de Contas da Companhia, para analisar o plano de auditoria bem como para monitorizar os trabalhos desenvolvidos e as suas principais conclusões e, tendo em conta o Relatório Adicional ao Conselho Fiscal emitido, com referência ao fecho de contas de 31 de dezembro de 2025, foram analisadas as áreas consideradas como de maior importância para a emissão da sua opinião constante na Certificação Legal de Contas, emitida na presente data na modalidade de opinião sem reservas e sem ênfases, bem como a identificação das questões mais relevantes para a condução dos trabalhos desenvolvidos. Com base nas conclusões do trabalho realizado pela KPMG, o Conselho Fiscal constatou que muitas das recomendações feitas em anos anteriores relativas à melhoria do sistema de controlo interno foram implementadas, existindo ainda algumas que permanecem com processo de implementação em curso, sugerindo-se que a Administração mantenha o foco nesse trabalho.

3. Na análise ao Relatório de Gestão, o Conselho Fiscal analisou o resumo da atividade da Companhia em 2025, um ano de consolidação estratégica, marcado pela conclusão da fusão com a sucursal da Liberty em Portugal, finalizando o processo de aquisição iniciado em 2024.

Da análise do Relatório de Gestão da Companhia destacamos ainda que, o ano de 2025, foi um ano de desempenho muito sólido da Companhia, e na comparação dos valores acumulados em 2024 e 2025, das duas companhias fusionadas, verificamos um crescimento em todos os ramos, sendo de referir o crescimento de 6,7% do ramo não vida, com quota de mercado de 21,6%, e com destaque para o segmento saúde, cuja produção aumentou 8%, mas também para os seguros obrigatórios, acidentes de trabalho e automóvel, em que a Companhia superou o crescimento do setor. Por outro lado, no ramo vida, o crescimento foi muito significativo, de 115%, com a consolidação do canal bancassurance através do acordo com o Banco CTT. A distinção da Companhia pela DECO PROteste como “Melhor Seguradora 2025” é assim um reconhecimento inegável da qualidade do serviço prestado e satisfação dos clientes.

Estes excelentes resultados foram assim o corolário de um conjunto de iniciativas de lançamento de novos produtos e melhoria e aperfeiçoamento em produtos existentes, quer para particulares quer para empresas, adaptando a oferta às dinâmicas do mercado, melhorando os serviços através da continuidade do processo de transformação digital e inovação, já iniciado em anos anteriores. Neste âmbito, destacamos a implementação do programa NPS (Net Promoter Score), uma ferramenta que permite compreender melhor a experiência do cliente e as oportunidades de melhoria.

Gostaríamos ainda de destacar a consolidação da sustentabilidade como pilar central da Companhia, através do novo ciclo estratégico Lifetime Partner 27: Driving Excellence,

2


que visa promover simultaneamente a resiliência, a inovação e a responsabilidade corporativa como “drivers” da criação de valor para todos os stakeholders.

Em seguida, analisámos as linhas gerais da estratégia que o Conselho de Administração pretende que a Companhia prossiga em 2026, onde elenca os principais desafios e oportunidades do setor segurador em Portugal e, dando continuidade à implementação da sua estratégia, definiu os objetivos principais para consolidar e expandir a sua posição no mercado segurador em Portugal.

Ainda no âmbito da análise deste documento, importa referir que o Conselho Fiscal prestou atenção à informação relativa à monitorização da margem de solvência, de acordo com o Regime de Solvência II, devendo acompanhar nas próximas semanas a divulgação dos correspondentes dados definitivos através do Relatório sobre a solvência e a situação financeira, reportado ao ano de 2025.

Por outro lado, e relativamente à preparação do Relatório relativo à informação não financeira, e considerando que de acordo com Artigo 66.º-B, n.º 7 do CSC, *“uma empresa que seja uma filial fica isenta da obrigação prevista no n.º 1, desde que a informação não financeira sobre essa empresa e as respetivas filiais seja incluída no relatório de gestão consolidado, elaborado nos termos do artigo 508.º-C e do presente artigo”*, confirmámos no Relatório de Gestão a indicação do “link” para a Declaração de Sustentabilidade incluída no Relatório Anual Integrado e as Demonstrações Financeiras Consolidadas e preparadas pelo Grupo Generali, cuja empresa mãe tem sede registada em Trieste (Itália).

4. Relativamente à análise efetuada às Demonstrações Financeiras da Generali Seguros, S.A., e para efeitos de comparabilidade, destacamos que as demonstrações financeiras do ano 2025 incluem os montantes incorporados no âmbito da fusão com a sucursal da Liberty em Portugal, ocorrida em agosto de 2025, mas com efeitos financeiros retroativos a 1 de janeiro de 2025. Tendo em conta este efeito analisámos as diversas rubricas das demonstrações financeiras, das quais destacamos:

- a) A Companhia apresentou um volume de prémios de seguro direto Vida de 99,4 milhões de euros, representando um aumento de +20,2% (+16,7 milhões de euros) em relação ao ano anterior. Em Não vida, o volume de prémios atingiu os 1.730,8 milhões de euros, ou seja, +26,0% (+357,1 milhões de euros) em relação a 2024, o que se traduziu numa quota de mercado de 21,6% neste ramo.
- b) A demonstração da posição financeira da Generali Seguros, S.A. em 31 de dezembro de 2025 apresenta um Ativo líquido de 5.145,9 milhões de euros, representando um aumento de 44,8% face ao valor de 3.554,5 milhões de euros do ano anterior.
- c) O valor do Capital Próprio aumentou para 615,6 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 48,9% relativamente ao valor de 413,5 milhões de euros do ano anterior, em virtude, essencialmente, do efeito da fusão com a Liberty, que originou um aumento de 87,9 milhões de euros, do resultado do

3
mjs RS

- exercício no valor de 76,8 milhões de euros, e do aumento da reserva da componente financeira dos contratos de resseguro em 69,0 milhões de euros.
- d) No Passivo, o total de passivos de contratos de seguros (Vida e Não vida) ascendeu a 3.079,3 milhões de euros, refletindo um acréscimo de 33,9% face ao valor de 2.300,5 milhões de euros do ano anterior, um incremento significativo, em resultado do crescimento dos produtos financeiros, mas sobretudo pelo efeito da fusão.
 - e) O Resultado Líquido positivo do exercício atingiu o montante de 76,8 milhões de euros, refletindo um acréscimo significativo face ao valor de 46,2 milhões de euros em 2024, em parte resultante do crescimento da atividade, bem como de outros fatores não recorrentes, com destaque para o efeito do alargamento do contrato de resseguro implementado no ano anterior à carteira da sucursal em Portugal da Liberty Seguros;
 - f) No ano de 2025, o resultado da atividade financeira da Generali Seguros, S.A. foi de 101,1 milhões de euros, mais 36,8 milhões do que o ano anterior (64,3 milhões de euros), sendo uma parte significativa deste aumento resultado da integração da carteira da sucursal em Portugal da Liberty Seguros. Por outro lado, foi registada uma rentabilidade média dos ativos financeiros de +3,1% vs +2,5% em 2024 e mantido a concentração de ativos em títulos de rendimento fixo, os quais representam agora 85% do total da carteira (82% em 2024) e em fundos de investimento diversificados.

5. Como eventos subsequentes à data de referência das Demonstrações Financeiras de 2025 refere-se que nos primeiros meses de 2026 se continua a verificar grande incerteza relativamente à evolução da guerra na Europa, e no Médio Oriente, recentemente agravada pela situação no Irão, que gera enormes incertezas no plano político e económico, para as quais não é possível a esta data prever os impactos, até porque a duração da mesma poderá aumentar ou atenuar os mesmos. A nova política americana no domínio do comércio externo, irá continuar a provocar incerteza e volatilidade, que podem vir a afetar o crescimento global e a economia portuguesa, em todo o caso, não é neste momento possível verificar quaisquer fatores que coloquem em risco os níveis de solvência e as exigências regulamentares aplicáveis à Companhia.

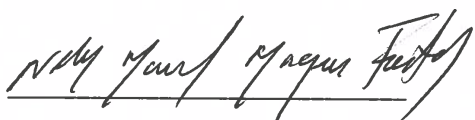
Por outro lado, no final de janeiro e início de fevereiro, Portugal foi afetado por um conjunto de fenómenos meteorológicos severos, que provocaram danos significativos em empresas e particulares. Verificámos que a Companhia estimou o impacto líquido destes custos entre 20 e 40 milhões de Euros e que estes valores não comprometem a sua situação patrimonial e o rácio de solvência, uma vez que o programa de resseguro da Companhia está estruturado para atenuar este tipo de fenómenos extremos.

6. Face ao exposto, e tendo em consideração o trabalho realizado, somos de parecer que as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2025, o Relatório de Gestão e a proposta de aplicação de resultados para o resultado líquido positivo do ano de 2025

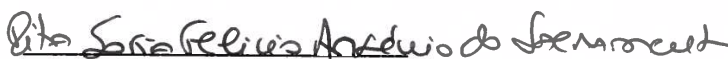
no valor de 76.813.412,73 euros, expressa no ponto 3.5 do Relatório de Gestão, sejam aprovadas pela Assembleia Geral da Generali Seguros, S.A.

Finalmente manifestamos ao Conselho de Administração, aos Serviços da Companhia e à KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas S.A. o nosso maior apreço pela colaboração prestada ao Conselho Fiscal.

Lisboa, 30 de março de 2026



Nelson Manuel Marques Fontan - Presidente



Rita Sofia Felício Arsénio do Sacramento – Vogal

Dinora Clara Feijão Margalho Botelho – Vogal



Assinado por: Dinora Clara
Feijão Margalho Botelho
Identificação: 0108024287
Data: 2026-03-30 às 14:39:11



GENERALI SEGUROS, S.A.
Av. da Liberdade, 242
1250-149 Lisboa / Portugal
Registo na Conservatória
do Registo Comercial de Lisboa
NIPC 500 940 231
Autorização ASF 1197
LEI 549300CGCHTYQ1Z4V333